

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Decretos.....	04 e 05
Justiça e Cidadania.....	05
Gestão de Pessoas.....	05 a 09
Casa Civil.....	09
Governo.....	09 e 10
Ipřejun.....	10 a 20
Cijun.....	20
Dae.....	21
Promoção da Saúde.....	21
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	21
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	22
Agronegócio, Abastecimento e Turismo.....	22 e 23
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	23
Educação.....	23 a 50
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	50
Fundação Casa da Cultura.....	51
Assistência e Desenvolvimento Social.....	51 a 55
Fumas.....	55

INEDITORIAL

Ineditorial.....	55 a 58
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	58 a 87
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2025

OBJETO: Contratação de serviços de segurança de redes na área de Tecnologia da Comunicação (TIC) composta de firewall corporativo e multifuncional (NGFW) para prover segurança e proteção da rede de computadores, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante o período de garantia, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 19 de dezembro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2025

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade instalados no Centro Integrado de Emergência e Segurança - CIES, destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2025

OBJETO: Aquisição de uniformes para cozinheiros (camiseta merenda, algodão, m/c, gola careca, avental industrial pvc vinil, transparente e outros), destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2025

OBJETO: Contratação de serviços de recuperação, manutenção e conservação dos gramados dos campos de futebol e pista de atletismo lotados nos Complexos Esportivos – CECEs, destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: JESSICA DA SILVA JOÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2025

OBJETO: Aquisição de trampolim duro oficial, ginástica artística, espaldar ferro e outros, destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 18 de dezembro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: FABIO TAICHI NAKAJIMA DO PRADO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2025

OBJETO: Fornecimento de indicador para esterilização biológico

segunda geração, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 17 de dezembro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: GILBERTO NORBERTO TEIXEIRA FILHO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2025

OBJETO: Fornecimento de copo descartável água 200 ml, papel higiênico folha simples e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 16 de dezembro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: GIULIA FERNANDES ITALIANI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2025

OBJETO: Aquisição de step com regulagem de altura, rede de vôlei e outros, destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 17 de dezembro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33445/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TERRASOL TRATORES LTDA VALOR TOTAL R\$ 33509,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENCANTEIRADEIRA AGRÍCOLA - SMAAT DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO COMPRA DIRETA Nº 935/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33463/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EJ BALMANT AGENCIA DE VIAGENS ME VALOR TOTAL R\$ 4668,00 OBJETO: HOSPEDAGEM EM HOTEL - SMADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 965/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33464/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EJ BALMANT AGENCIA DE VIAGENS ME VALOR TOTAL R\$ 522,00 OBJETO: HOSPEDAGEM EM HOTEL - SMADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 965/2025.





DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.800, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ALARME NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 12034/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.328 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.035,00 (SETE MIL E TRINTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	784,00
13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.965,75
13.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	2.285,25
	TOTAL....R\$		7.035,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2775	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO DISTRITO DO CONHECIMENTO		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	7.035,00
	TOTAL....R\$		7.035,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Decreto N. 35.800/2025

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 2 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.801, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SUBSÍDIO A TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0018777/2025. REF. SOLICITAÇÃO 1.329 - SECR. MUN. DE FINANÇAS
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SUBSÍDIO A TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0018777/2025. REF. SOLICITAÇÃO 1.213 - SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.751.525,72 (SEIS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0187.2750	SUBSIDIAR O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL		
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONOMICAS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	6.751.525,72
	TOTAL....R\$		6.751.525,72

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.04.122.0189.1125	MODERNIZAÇÃO FÍSICA E INSTITUCIONAL DA GOVERNANÇA MUNICIPAL.		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	153.358,48
18.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	116.589,85
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	305.690,06
18.01.28.843.0000.0259	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA COM O IPREJUN		
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA - ORÇAME		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.411.183,03
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA - ORÇAMENT		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.773.704,30
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA -		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	791.000,00



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 35.801/2025

18.01.28.846.0000.0261	GESTÃO DOS PAGAMENTOS
	REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
0000	PRÓPRIA
	R\$ 200.000,00

TOTAL....R\$ 6.751.525,72

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 2 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA SMJC Nº 45, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

GLEISON LOPES AREDES, Secretário de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0037399/2024, RESOLVE

Art. 1º Designar a Dra. LENICE MARIA LEVADA, OAB/SP nº 134.289, como defensora dativa, para atender aos interesses e apresentar a respectiva defesa dos servidores acusados no processo disciplinar PMJ.0037399/2024, nos termos do art. 151 da Lei Complementar nº 499, de 2010, combinado com o § 3º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da 4ª Comissão Especial Permanente de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 20, de 30 de abril de 2025, com fundamento no parágrafo único do artigo 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 2º no período de 02 de outubro de 2025 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISON LOPES AREDES
Secretário de Justiça e Cidadania

PORTARIA SMJC Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

GLEISON LOPES AREDES, Secretário de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025, e face ao que consta do

JUSTIÇA E CIDADANIA

Processo Administrativo SEI PMJ.0019323/2025,
RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0019323/2025, em razão de indícios de conduta de servidor municipal que podem configurar infrações administrativas ao Estatuto Funcional (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010), assegurando aos acusados ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º O processo deverá atribuído à 4ª Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025, alterado pelo Decreto nº 35.684, de 07 de novembro de 2025, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do procedimento e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISON LOPES AREDES
Secretário de Justiça e Cidadania

PORTARIA SMJC Nº 49, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

GLEISON LOPES AREDES, Secretário de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0043169/2023, RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da 2ª Comissão Especial Permanente de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 06, de 31 de janeiro de 2024, com fundamento no parágrafo único do artigo 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 34.942, de 17 de março de 2025.

Art. 2º Fica substituída a servidora GABRIELA DAYANE PIRES NOGUEIRA pelo servidor ALEXANDRE HÖNIGMANN a fim de recompor a 2ª Comissão Especial Permanente de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º no período de 05 de fevereiro de 2025 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISON LOPES AREDES
Secretário de Justiça e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DDS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PORTARIA N.º 1691, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0039154/2025.

FAZ SABER que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Vencimento
ALAN KAUE DIAS DOS SANTOS	05/12/2025
CYNTHIA BRAGA STOCCO	05/12/2025
FABIO GUILHERME GARCIA	05/12/2025
GUILHERME GABRIEL MARQUES	05/12/2025
NESTOR TELES JUNIOR	05/12/2025
PAULO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA	05/12/2025
REGIANE CRISTINA DA SILVA PIMENTA	05/12/2025
VANESSA BELLEZE DE OLIVEIRA	05/12/2025
VINICIUS CARDOSO ALVES DA SILVA	05/12/2025
WENDEL BORGES DE MATOS	05/12/2025

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

DDS/ DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL Nº 484, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0039156/2025.

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de DEZEMBRO DE 2025, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ADEMIR CORAINE
ADEVALDO PEREIRA DE MIRANDA
ADRIANA CARVALHO PINTO
ADRIANA RAMIRES FRANCO LAMARCA
ADRIANO SEGATO SANCHES
ALDO LEAO DO NASCIMENTO JUNIOR
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
CAROLINA RODRIGUES PONZONI
CATIA DE ASSIS FERREIRA TONHON
CESAR AUGUSTO MANDRO DE MELO
CLAUDEMIR DOMINGUES
CLAUDIA HELENA FUSO CAMARGO
CLAUDIO DI BIAGIO
CLOVIS LEME DA COSTA
DANIELI CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA
EDNILSON CESAR RODELLA
ELIEL BENTO ALENCAR
ELTON PAULO DA SILVA
ESMERALDA DE LOURDES VIRGINIO SANTOS
GABRIEL DE CARVALHO GIMENEZ
ISAIAS LEME DO PRADO
ISRAEL DAIAM DIAS
JANAINA SIMONE DE NADAI DE SOUZA
JESSICA COUTO FELICIO
JOSE CARLOS SCALLI
JOSE RIBAMAR GRANJA BESERRA
KATE CRISTIANE GALASTRI
KATIA CRISTINA DO ROSARIO
KESIA SELENE DE SOUZA
LEANDRO VIDO
LUIZ MARTIN FREGUGLIA
MARIA MAGALI ROSA
NELSILENE MOTA CARVALHO
RAQUEL ARAUJO DE SOUZA
RENATA FERRARI CHAGAS
RITA DE CASSIA SIMAO GONCALVES
ROBERTO SILVA
RODINEI ALVES DA SILVA
ROSELAINE RIBEIRO DA SILVA
SILVANA AMORIM GARCIA BONANOME
SILVIA AVILA MENDES
SUEILSON MESSIAS
TALITHA VALERIA NIELSEN TOFANINI

THIAGO HENRIQUE SANTOS DA SILVA
VALTER DONIZETI CABRERA
WILSON JOSE GOMES DA SILVA BERNARDES
ZENOBIA SILVA DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL N.º 485, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0039156/2025.

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de DEZEMBRO DE 2025, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ALAN KAUE DIAS DOS SANTOS
CYNTHIA BRAGA STOCCO
FABIO GUILHERME GARCIA
GUILHERME GABRIEL MARQUES
NESTOR TELES JUNIOR
PAULO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA
REGIANE CRISTINA DA SILVA PIMENTA
VANESSA BELLEZE DE OLIVEIRA
VINICIUS CARDOSO ALVES DA SILVA
WENDEL BORGES DE MATOS

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

DDS/ DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL Nº 486, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0039156/2025.

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de DEZEMBRO DE 2025, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso II
FERNANDA DORCE CAMPOSILVAN DJEKIC
IZABEL GOUVEIA STOFALÉTI
JOSE ROBERTO COTRIN
VANDERLEI DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**GESTÃO DE PESSOAS**

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL**PORTARIA Nº1690, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Resolve designar o servidor JOSE DE SOUZA COVA, ocupante do cargo de Agente de serviços operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para a função de Chefe de Seção, símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Seção de Assuntos Parlamentares, a partir de 01 de dezembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0040092/2025.

PORTARIA Nº1692, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve autorizar o afastamento da servidora DAGMAR RIBEIRO IMIDIO PAVAN, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para integrar o Conselho Tutelar de Jundiá, conforme previsto no art. 69, VI, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos termos do art. 27, da Lei Municipal nº8372, de 29 de dezembro de 2014, no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, conforme consta no Processo SEI PMJ.0036777/2025.

PORTARIA Nº1693, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve designar o servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para a função de Chefe de Seção, símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Seção de Operação de Balança, a partir de 01 de dezembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0040089/2025.

PORTARIA Nº1694, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve revogar e designação da servidora MARIA HELENA FLAVIO DE SOUZA TIRABOSCHI, ocupante do cargo de Engenheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, na função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Divisão de Programas Ambientais, publicada pela Portaria nº579/2025, a partir de 01 de dezembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0039897/2025.

PORTARIA Nº1695, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve designar a servidora KARINA DE LIMA, ocupante do cargo de Engenheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Divisão de Programas Ambientais, a partir de 01 de dezembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0039897/2025.

PORTARIA Nº1696, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve designar a servidora ADRIANA ALVES DE MOURA AUGUSTO, ocupante do cargo de Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Apoiador Institucional, símbolo GAPI, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde - Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, a partir de 01 de dezembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0040060/2025.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 1688, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Exonera, a pedido, o servidor DANILO DE OLIVEIRA RITA, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de dezembro de 2025.

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO: PMJ.0023862/2023.

OBJETO: Concurso Público para a Classe de Engenheiro Agrônomo - Edital 391/2023.

DESPACHO: Face ao que consta dos autos, prorroga-se o presente Concurso Público pelo período de 02 (dois) anos.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA Nº 1669, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Nomeia JULIANA NOGUEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 393/2025.

EDITAL Nº 487, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo PMJ.0020215/2022.

Tendo em vista a desistência da candidata CAMILA MENDONCA VILLAR, classificada em 42º Lugar da Lista Final- Geral.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE.

CLASS. GERAL	NOME
43º Lugar	RAFAEL SANT ANA TORRES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL Nº 488, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 02.292-7/2020.

Tendo em vista a desistência do candidato GESE GARCIA DE SOUZA JUNIOR, classificado em 13º Lugar da Lista Final- Geral.

FAZ SABER que fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Educação Física - (BACHARELADO) e Registro no órgão de classe, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de EDUCADOR ESPORTIVO.

CLASS. GERAL	NOME
14º Lugar	RENAN FELIPE CORREIA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas



GESTÃO DE PESSOAS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL Nº 489, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 02.289-3/2020.

Tendo em vista a desistência dos candidatos SERGIO JOSE MOREIRA e PAULO EDUARDO DE CALDAS PIRES, classificados em 2º da Lista Final- Negros e 6º Lugar da Lista Final- Geral, respectivamente.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Habilitação A e C, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE TRÂNSITO.

CLASS. NEGRO	NOME
03º Lugar	ANDRE BERNARDO CASTELLI
CLASS. GERAL	NOME
07º Lugar	CLAUDIO MASSAHICO ISHIHARA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL Nº 490, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo PMJ.0039216/2023.

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo e Registro no Conselho de Classe (CRM) ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO PSIQUIATRA.

CLASS. GERAL	NOME
13º Lugar	VIRGINIA AUGUSTA SOUZA DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL Nº 491, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Mu-

nício de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo PMJ.0009872/2024

Tendo em vista o não comparecimento do candidato GABRIEL BORDIM COLLACO SIMOMURA e a desistência do candidato PHILIPP WERNER GRAICHEN, classificados em 22º e 23º Lugares da Lista Final- Geral, respectivamente.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM), ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

CLASS. GERAL	NOME
24º Lugar	YANDRI GAMEZ RODRIGUEZ
25º Lugar	MAYARA ALANA PINHEIRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL Nº 492, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 11.966-3/2021.

Tendo em vista a desistência do candidato HENRIQUE MOREIRA UMEHARA classificado em 7º Lugar da Lista Final- Geral.

FAZ SABER que fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM), ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO INFECTOLOGISTA.

CLASS. GERAL	NOME
08º Lugar	ALEXANDRE BLIKSTAD MAURO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 493, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de



GESTÃO DE PESSOAS

2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de dezembro de 2018 e face ao que consta do Processo PMJ.0010403/2025.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante e Registro em órgão de classe (COREN), ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação visando contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.DEF.	NOME
03º Lugar	MIRIAN JODAR RODRIGUES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO WALKING FOOTBALL BRASIL - AWFB. Processo SEI Nº 26559/2025
PREFEITO: Gustavo Martinelli
PRESIDENTE: José Ricardo Xavier Leme
OBJETO: O desenvolvimento de atividades ou ações que estimulem o protagonismo, autonomia e a proteção integral da pessoa idosa.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01.08.243.0199.2101.33503900.515 6.
VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2025.
ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.

EXTRATO

CONVÊNIO nº 023/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO IÊ ARUANÊ. Processo SEI Nº 35445/2025
PREFEITO: Gustavo Martinelli
PRESIDENTE: Evelyn Janaina da Silva
OBJETO: objetivando ações de acolhimento, cuidado e apoio às mulheres em situação de rua – Projeto Abayomi.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.302.191.2186.33.50.39.00.584 (Emenda Estadual nº 2025.271.71984)
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de 01 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado até o limite legalmente permitido.
ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

GOVERNO

ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Edital de Convocação Pública SMGOV nº 01/2025
Processo SEI nº PMJ. 0038560/2025
Objeto: Seleção de proposta(s) de patrocínio para as ações de natal

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 16 horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Governo (SMGOV), situada à Av. da Liberdade s/nº, Jardim Botânico, 6º andar, Ala Norte, Jundiaí/SP, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria SMGOV nº 01/2025, composta pelas Sras. Lígia von Zuben Foga, Natália Marzocchi Tomazzeto e Milena Seleguim Carrenho, para proceder à análise e avaliação das propostas recebidas em atendimento ao Edital

GOVERNO

de Convocação Pública SMGOV nº 001/2025, publicado na Imprensa Oficial do Município em 14 de novembro de 2025 (Edição 5723).

1. PROPOSTAS RECEBIDAS

Foi recebida apenas uma proposta até o prazo limite de 25 de novembro de 2025, às 17h00:

1. Share Business Intermediadora de Negócios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 51.149.345/0001-42, representada por seu sócio Stheiner George dos Santos.

2. ANÁLISE DOCUMENTAL

Após conferência dos documentos apresentados, a Comissão verificou o atendimento aos requisitos constantes do item 3 do Edital, notadamente quanto à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da proponente. A única empresa apresentada atendeu integralmente aos requisitos e foi considerada habilitada à etapa de avaliação técnica.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA – CRITÉRIOS DO ANEXO I

A avaliação considerou os parâmetros de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada item, conforme a descrição de desempenho mínima, intermediária e máxima prevista no referido Anexo, abrangendo os seguintes critérios:

1. Coerência técnica da proposta, incluindo a aderência ao objeto, clareza metodológica e conformidade com as diretrizes do Edital;
NOTA ATRIBUÍDA: 10

2. Clareza e consistência dos objetivos e resultados esperados, observando o alinhamento com as ações natalinas e a viabilidade das entregas propostas;
NOTA ATRIBUÍDA: 10

3. Programa de execução das ações, considerando a completude e exequibilidade do cronograma, etapas, equipes e estrutura operacional indicada;
NOTA ATRIBUÍDA: 10

4. Compatibilidade técnica e sustentabilidade, avaliando aspectos de segurança, acessibilidade, adequação do equipamento e observância das legislações aplicáveis;
NOTA ATRIBUÍDA: 10

5. Relevância e impacto social/cultural da proposta para o fortalecimento das ações natalinas e para o engajamento comunitário;
NOTA ATRIBUÍDA: 10

6. Inclusão e acessibilidade, verificação de práticas destinadas à acessibilidade física, comunicacional e programática;
NOTA ATRIBUÍDA: 10

7. Fomento à economia local, incluindo a previsão de contratação de mão de obra e fornecedores do Município de Jundiaí.
NOTA ATRIBUÍDA: 10

A Comissão atribuiu pontuação individual a cada critério, resultando na seguinte consolidação: 70 PONTOS

4. RESULTADO FINAL

Concluídas as etapas de habilitação documental e avaliação técnica, e considerando que foi recebida apenas uma proposta, a Comissão de Seleção declara classificada em 1º lugar a empresa Share Business Intermediadora de Negócios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 51.149.345/0001-42, que obteve pontuação total de 70 (setenta) pontos, correspondente ao desempenho máximo previsto no Anexo I do Edital.

Registra-se que a proposta atendeu integralmente aos requisitos formais e técnicos estabelecidos no Edital de Convocação Pública SMGOV nº 01/2025, demonstrando plena conformidade com o objeto, a metodologia, o cronograma, a acessibilidade, a sustentabilidade, bem como com as diretrizes de fomento às ações natalinas do Município.

Dessa forma, a Comissão declara a empresa Share Business Intermediadora de Negócios Ltda. como vencedora do certame, restando apta à celebração do respectivo Termo de Patrocínio, nos termos do Edital.

5. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO



GOVERNO

Diante do exposto, a Comissão de Seleção delibera pela homologação do resultado acima, com a consequente recomendação de celebração do Termo de Patrocínio com a empresa classificada em 1º lugar, conforme minuta constante do Anexo III do Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Jundiá, 28 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Ligia von Zuben Foga

(assinado digitalmente)
Natália Marzocchi Tomazzeto

(assinado digitalmente)
Milena Seleguim Carrenho

IPREJUN

PORTARIA Nº 244, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa o servidor OMAIR JOSÉ FEZZARDI para exercer em substituição o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, Considerando as informações constantes do Processo SEI IPJ.0000116/2025,

DESIGNA o servidor OMAIR JOSÉ FEZZARDI, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Diretor Presidente, Símbolo "DAC-00", em comissão, junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, durante o impedimento da titular, Sra. CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de dezembro a 24 de dezembro de 2025, com fundamento no Art.11 da Lei Complementar nº499/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos três dias do mês de dezembro de 2025.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EDITAL Nº 31, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e face ao que consta no Decreto Municipal nº 34.688 de 13 de dezembro de 2024, e no Processo SEI PMJ.0003766/2024,

FAZ SABER que ficam os segurados abaixo notificados da não realização do censo previdenciário no prazo previsto (31/10/2025).

SERVIDORES ATIVOS

MATRÍCULA	NOME
858527	ADMIR RUBIO
2611601	ADRIANA ALMEIDA MOTTA
2792801	ADRIANA PEREIRA DE LIMA
3684202	AGATHA MORAES MUNIZ
1300901	ALEX MICHEL PASQUALINI
2233401	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SOUSA
71557	ALEXANDRE DA SILVA PACHECO
3675902	ALINE DOS SANTOS MORAES DE ALMEIDA
3455502	AMANDA BALLARIN DIAS
1357101	ANA LUCIA SPINOLA DE OLIVEIRA
2093901	ANA PAULA ANGIOLETO GUT
3684302	ANA PAULA DA SILVA ALVES
3690402	ANA PAULA MOTA
3509702	ANA PAULA SILVA COLASANTA DOS SANTOS
1500501	ANA PAULA SILVEIRA PUPO

904601	ANANIAS FARIA BARBOSA
2048801	ANDREA DAINESI MANNI RIBEIRO
431001	ANDREA VICENTE DE PAULA
2085201	ANGELA CRISTINA DE MORAIS
3313901	ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA
2159601	ARABELLE BARBOSA CALCIOLARI
2775301	BENTO PEREIRA ROCHA JUNIOR
3678302	BRENDA GOMES DE SOUSA LIMA
2400101	BRUNA BIZUTI DE CAMARGO WEIDMANN
3024801	BRUNA FAVARO PRESOTTO
1499101	CARLA FERNANDA DE BARROS LEITE
332027	CARLOS RIBEIRO
3663002	CAROLINA DA CUNHA LEANDRO
549001	CASSIO ROBERTO NICOLA
2157001	CATIA VINAGREIRO FRAZZATTO
1773101	CELEIDE PEREIRA SIMOES PENHA
1894101	CINTIA FONTOLAN ALVES
2807201	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES
2615401	CLAUDIA LOPES DE ANDRADE
2162001	CLEONICE DE MELO LIMA BATISTELA
1767701	CRISTIANE NOE BEZERRA BENEDICTO
1831801	CRISTIANE SILVA MACHADO
3684602	DANIEL ALVES XAVIER
3672402	DANIELA DOS SANTOS DA CONCEICAO BRITTO
2496801	DANIELA ELAINE BALLARIN
1369501	DENIS FERNANDO BERNI
1795201	DENISE STEFANIN VIEIRA NICOLAU
1015101	EBERSON CHARLES MACHADO
3252501	EDIELSON SOARES SILVA
2783301	EDILENE APARECIDA ZABOTO
2863101	EDNA CRISTINA ESTEVAM
2229601	EDUARDO AUGUSTO GONCALVES
3678402	ELAINE APOLINARIO RAMOS DOS SANTOS
3252701	ELIANE SILVA GOMES
2794201	ELIAS BARROSO FREIRE
3674902	ELISABETH CABRAL CORDULA
1456801	ELISANDRA PUPO FONSECA
3690702	FERNANDA ROMANO RODRIGUES
1896401	GEICE LEINE SCALLI LEME DE S OLIVEIRA
700727	GENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
3675102	GISELE PEDROSO DE ALMEIDA MESSORA
3690802	GISLENE ALVES OLIVEIRA SANTOS
2180001	GRACIELA APARECIDA PEREIRA COELHO
2422601	IARA MENDES DE SOUZA
822827	ISABEL LUCIANA CLEMENTE
3685002	JACKELINE RIBEIRO VIDEIRA
3681902	JACQUELINE RODRIGUES CHIQUITO
2798501	JANAINA FIGUEREDO COSTA
3685202	JANAINA MARIA VALENTIM DA SILVA
3678602	JESSICA CAMARGO BUZIGNANI
3678702	JESSICA JOYCE PUGA CARDOSO
3460202	JESSICA XAVIER DE REZENDE
1675201	JOEL DOS SANTOS SOARES
2091701	JOELMA MARIA DE SANTANA ZOUNAR
697227	JOSE ALVES DOS SANTOS
2491527	JOSE CARLOS LORENCEITO
1535501	JOSE FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA
2942101	JOSE MOREIRA DA CRUZ NETO
1292001	JOSINALDO MARIANO DOS SANTOS
3516202	JULIANA BERTINOTTI RIZZATTI
3690902	KAREN CRISTINA DE MELO FERREIRA
2981301	KARINA APARECIDA DA SILVA ROCHA
2376101	KARINA MULLER BOTARELLI
2265301	KARLA REGINA DOLFI ALBA
2000201	KATHELEEN REGINA DA SILVA DARDIS DE CAMARGO
2205301	KATHIA REJEANNE MARTI BOLSARI
1664501	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA
3075601	LAIS CAOM BRATFISCH MARTOS
2877101	LAIZE MARIA VIEIRA DA SILVA
3685302	LAURA ORSI MACHADO
2986401	LEONARDO FERNANDES RELA
1067201	LESLIE LITANO TEALDI NASCIMENTO
3430102	LETICIA MARTINS DA SILVA
1448901	LIVIA RENATA GIAROLA MALERBA
3675302	LUCAS LISBOA CORREA
2682801	LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
2617001	LUCIMARA SANTOS DA COSTA
3242701	LUCINEIDE DA SILVA
3249601	LYGEA DE SOUZA RAMOS
2156601	MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONCEICAO
515101	MANOEL NETO CARDOSO
2628201	MARCIA REGINA MONTEIRO ROSSI



IPREJUN

713727 MARCIO FERREIRA DOS SANTOS
3589202 MARCOS AUGUSTO OSELIERO
1851901 MARIA ALVES DA SILVA
945601 MARIA CONCEICAO MISTRO PROTTI
773327 MARIA DAS GRACAS MARTINI
2596201 MARLY DOS SANTOS SILVA
3437302 MAURICIO SALVATO AMARAL
3685602 MAYLAINE XAVIER OLIVEIRA DOS SANTOS
2600701 MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA
2477001 MIGUEL DONIZETI MARQUES
2422801 MISAEL DA SILVA OLIVEIRA
3494102 MONALINE CRISTINA RAMOS BASTOS DE BARROS
2338901 MONICA FRANCO DA COSTA MASCARENHAS
3685702 MONIQUE EVELIN ZANGEROLI MARQUES
2710701 NATALIA ANDRESSA DESIDERIO
2718101 NEIDE APARECIDA DA SILVA PEREIRA
1898301 NEURI PIRES DA ROSA
2262901 NIZANE BARBOSA VIANA LEMOS
1004201 OSMAR CID
1749201 PAULA DENISE LEIERER
3329501 PAULO EDUARDO MATHIAS PASSOS
2381601 PRISCILA LOPES MODESTO
2360401 PRISCILLA SALAVERRY MORAIS
2328601 RAFAEL MORI
3596602 RAISA MARIA SCHAU GUERRA
3678102 RAQUEL NAKAJIMA
2019401 REINALDO FRANCISCO PICKART
1719501 RENATA LUCIA DOS SANTOS
2755301 RENATA MACEDO DA SILVA ADAMS
1770101 RENATA MARTINS DA SILVA
3675602 ROBERTO ANDRE GORAL
3624102 SAMANTHA JANAINA DE SOUSA BAILHAO
1781801 SAMIRA AIUB ESTOPA
1317001 SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA
1316601 SIMONE APARECIDA MARCHETTE
2567601 SIMONE REIS MELONI PEREIRA
2072801 SONIA TELES DE ANDRADE PRETEROTTI
2283401 SUELI DE FATIMA BELLON AUIBE
3364601 TAMARA FERNANDA RAMPIN
3691102 TAMIRES FABBRI SOARES
2498801 TATIANA CRISTINA BONINI
2607501 TELMA CRISTINA SANTOS FERREIRA BISPO
3263501 THAIS CRISTINA LOPES ABADÉ
3265901 THAIS GOPFERT WESELOWSKI DOS REIS
1943401 VALERIA AURORA BARBOSA PEREIRA
2994601 VALERIA REGINA SALLA DE OLIVEIRA
2318501 VANDERLEI FERREIRA
2204001 VANESKA SHARON DINIZ
2658001 VANESSA APARECIDA TEOFILO DE CARVALHO
2255201 VANIA MOREIRA OLIVEIRA
3691302 VERA LUCIA CASTARDO DE ALMEIDA
1900401 VERA LUCIA MARTINS NUNES
2156901 VICTORIA CAROLINA GATTI ALVES
3367601 VINICIUS CARDOSO ALVES DA SILVA
1077501 VINICIUS DONIZETTI LEPRI LEBEIS
2514601 VIVIAN VIEIRA DE CAMPOS
3006501 VIVIANE RIBEIRO DE SA MATOS
2745901 VIVIANE SUELI MARQUES
1104101 WALTER MATHEUS JUNIOR

BENEFICIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

MATRÍCULA/NOME

2232418 ANA MARIA PONTES NOGUEIRA
2232096 ANGELA MARIA PIMENTA
2231788 CASSIA REGINA SIMIONATTO
2232276 ELIANE APARECIDA NEVES
2251159 EMANUEL ALVES CASSANHO MILEO
2232979 JACYRA BUENO GUERRAT
2232895 LENI GONTIJO BARBOSA
2230972 LILIAN ZULPO
2232788 LUZIA ALVES DA SILVA
2232112 MARIA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS
2231222 MONICA NOGUEIRA MARIETTI
2251202 RAFAEL DESTRO DE CARVALHO MARIA
2232545 ROLFF MILANI DE CARVALHO
2232672 WILMA DA SILVA SANTOS

FAZ SABER da necessidade da regularização através do site: <https://jundiai.censomunicipal.com.br/> ou presencialmente na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Jundiá – IPREJUN, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, para regularizar a sua situação

cadastral:

Ressaltamos que o não atendimento no prazo estabelecido poderá acarretar sanções previstas pela legislação.

Os dados divulgados estão atualizados até 30/11/2025, estando sujeitos à nova validação em caso de acesso do servidor / beneficiário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora-Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos 03 de dezembro de 2025

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA

Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

EDITAL Nº 32, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e face ao que consta no Decreto Municipal nº 34.688 de 13 de dezembro de 2024, e no Processo SEI PMJ.0003766/2024,

FAZ SABER que ficam os segurados abaixo notificados da não realização do censo previdenciário no prazo previsto (30/11/2025).

FAZ SABER da necessidade da regularização através do site: <https://jundiai.censomunicipal.com.br/> ou presencialmente na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Jundiá – IPREJUN, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, para regularizar a sua situação cadastral:

Servidores ativos:

MATRÍCULA/ NOME

3361801 ADRIANO HAMILTON DOS SANTOS
3489802 ADRIANO TIAGO DE FREITAS
2556101 ALAN CORREIA DE BRITO
2546101 ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA
2690001 ALEXANDRE DE MOLA SPONCHIADO
3230301 ALEXANDRE KOEBCKE
2387501 ALINE SILVA BORGES
2612501 AMANDA BARONI TRENTIN
506689 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI
1442501 ANA ELISA PANSONATTO FIDELIS
2880901 ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO
2062601 ANA PAULA DIAS GROSSELI
150 ANA PAULA JOHANSEN RIBEIRO
2620301 ANDERSON DE JESUS CARDOSO
1917001 ANDERSON ROZ DA SILVA
2328101 ANDRE DOS SANTOS
3104301 ANDREIA ROCHA BONIFACIO TAVARES
1066001 ANTONIO DE CARVALHO
3448602 APARECIDO DA SILVA
3073101 ARIANE DE LIMA MACEDO
2721901 BENILDA ROSA DOS SANTOS FELIPE
3509902 CAIO ROSSI
1839501 CARLINO SILVA DOS SANTOS
2807101 CAROLINA BELARDO VILHENA
2139801 CAROLINA FERREIRA DA SILVA
1750301 CAROLINA MARCONDES DA SILVA
2236201 CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO
3563402 CAROLINE DE ARAUJO OLIVEIRA
547501 CELSO APARECIDO PRETTI
2223301 CLARINDA PEREIRA ALVES
225 CLAUDINEIA DE LIMA ABE
2170701 CRISTIANE APARECIDA BRAIDO
2211001 DAIANE SOARES DA SILVA GONCALVES
3666602 DAISI ALVES BARRETO DOS SANTOS
3017301 DANIEL SENA ANJOS
2782201 DANIELE DE MOLA SPONCHIADO
1780101 DANUSA DOS REIS
2941001 DAVI PASQUINI
2596701 DEBORA ALICE MACHADO DA SILVA
1906601 DEBORA HELENA PAVAN PIOVESAN
2094301 DEOLINDA DANIELA RIBEIRO ROMAO
2798001 DIANA RIBEIRO FERNANDES

IPREIUN

292427	DILMO APARECIDO MARAIA	552201	MARCOS ANTONIO GONCALVES NETO
2567701	DINALVA NOLACIO DE OLIVEIRA MARCONDES	469401	MARCOS MARQUES DE NOVAES
2204801	DJALMA BENEDITO DOS SANTOS	2043801	MARIA CAROLINA MARTIM RISSO
3448902	DOUGLAS SANTOS SOUZA	2773101	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA
1285101	EDELAIR SIQUEIRA AMARAL MARCELINO	2184501	MARIA INES FRASSON RAMALHO GREPPI
1106001	EDELZUITA DE JESUS MESSIAS	2309601	MARIA MARGARETE SIMIONATO FERNANDES
2333301	EDSON MENDES DE SA	3573402	MARIA NEIDE CONCEICAO SANTOS
3490202	EDUARDO NOGUEIRA GUEDES JUNIOR	3103601	MARIANA FARIA DOS SANTOS
2758501	EDWIN RICARDO BARBOSA	2566101	MARINA APARECIDA COLASANTE SGARBIERO
2364501	EGLETANIA MARIA COSTA DOS SANTOS	2755401	MAURA APARECIDA MAURICIO
2213801	ELAINE CRISTINA CONCEICAO DOS S DE MARIA	3237801	MAURI MENDES DOS SANTOS
2284201	ELCIRA DE FATIMA PACHECO	2302601	MEIRE ELLEN BRANDO LOPES CUNHA
1852701	ELIANA MOREIRA DA SILVA	3413502	MICHEL VILAS BOAS DE MOURA
406101	ELIAS BERGANTON	2622901	MICHELE DE ALMEIDA ALVARES
1847801	ELISANGELA DE CASTRO RAMIRES	292527	MIGUEL ALBUQUERQUE MATHIAS
780701	ENIO SOUSA	1856001	MIRIAM APARECIDA CARREGAL CALIMANI
2154301	ERICA FERNANDA DE OLIVEIRA MENEZES	2623101	MURILO DE AGUIAR GADELHA
2529601	ERICA MANFROTTI CRUZEIRO	3362001	NANDER NERI
2346101	ERIKA JULIANA OLIVEIRA SANTOS	2502001	NATHALIA MENDONCA
3088601	ERIKA PUPO CARDOSO FRIZZONE	3564802	NAYARA SBARDELATTI RODRIGUES GUALACI
820127	ERIVALDO SOARES DOS SANTOS	2237401	NEICHELLI FABRICIO LANGONA
3478201	EVANDRO NACHBAR	2654301	NELY RODRIGUES LIMA
496801	EVERALDO DE SOUZA LIMA	2011901	NILSON STRINGUETTI
2895801	EVERTON PAULO NERI DE SOUZA	2599301	NIVEA CRISTINA MAEDA TAKEMOTO
3327001	FABIANA DOS SANTOS CASTRO JOAQUIM	251727	OSMAR APARECIDO RAPHAEL
2588901	FABIO CESAR BARBOSA	3103801	OZIEL ALMEIDA DE SOUSA
294027	FAUSTO MARCEL CESAR	2513401	PATRICIA LIMA LEMOS
1696601	FELIPE CAMARGO VERGARA	1351801	PAULO CESAR FERNANDES COELHO
2931801	FERNANDA DORCE CAMPOSILVAN	3360501	PAULO EDUARDO DE CALDAS PIRES
3100301	FERNANDA SCAF MASCHIETTO	2623201	PAULO HENRIQUE PASTRELLO
512	FERNANDO BALBINO	1777401	PRISCILA APARECIDA GASPAR
3449302	FERNANDO DOS SANTOS	2415001	REGINA ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
315901	FLAVIO JOSE LIMA	1303301	REGINA CELIA DA GRACA SIBINEL ZILLO
2761101	FRANCISCO WELLINGTON ANASTACIO DE ASSIS	3498902	RENATA GUIMARAES ALVES
1216701	FUED GIMENEZ MALUF	2614101	RENATO ALVES VASCONCELOS
2259001	GERUSA DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO	2325001	RENATO APARECIDO DE LIMA
3484402	GIOVANA APARECIDA GAVAZZI	2070701	RENILDA DOS SANTOS
1768401	GISLAINE DE LIMA GOMES	280	RICARDO ALENCAR BEISIGEL
3672502	GIULIA GUTENBERG FIOROTTO	3451502	RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
71429	HELENA PATRICIA DONOVAN GIRALDO SOUZA	71573	RICARDO SIUFI MAGALHAES
3031101	HELLEN PATRICIA CRISTINE DA SILVA	3437702	RODRIGO CAVALLARO
318401	HELSON SILVA CAMPOS	3236901	ROSANA MARIA MONTEIRO
3028701	HOSANA APARECIDA MENDES BOMFIM	1456901	ROSANA VELADO LAMAS
2762301	ICARO MARCEL PEREIRA	2642301	ROSANGELA VITALE MAZZANATI
2767401	INGRID MAIRA FERREIRA	1308601	ROSELI APARECIDA DE MELO REIS
269601	ISRAEL DAIAM DIAS	2077601	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
2499001	IVANETE LACERDA DE OLIVEIRA	1917701	SERGIO MENESES DA SILVA
2327901	JANPIERE CUSTODIO EVANGELISTA	1357801	SILDELEI PORTO DE MORAIS COSTA
3160501	JESSICA CRISTINA HENRIQUE ALEIXO	2095401	SILVANA FORATORI
3362301	JESSICA MOREIRA GOMES	1867101	SILVANA SILVESTRONI
3315301	JOAO PAULO ANDRADE DOS SANTOS	1702901	SILVANA ZANATTA BRAGA DE CAMARGO
1780701	JOELMA VIEIRA BORGES CAETANO	2264701	SILVIA SILVESTRONI FONSECA
3345901	JOSE ARNALDO DOS SANTOS	1113601	SOLANGE APARECIDA CURCIO CID
774927	JOSE CARLOS DE AGUIAR	942201	SOLANGE GARCIA RODRIGUES
3450502	JOSIANE CRISTINA MACEDO	2400701	SONIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES PEGO
2992701	JOSUE LOURENCO DA SILVA	2033601	TAIS SILVA OLIVEIRA
2367001	JULIANA BONFIM RABELLO	2908701	TIAGO MENDONCA DIAS
3476102	JULIANA CARVALHO PAES	355101	VALDECIR RODRIGUES
2152401	JULIANA HELENA COELHO GOMES	2260701	VANESSA ALINE FERREIRA MARTINS
496501	JULIANA MARIA MAIA	2384801	VANESSA GESMONDE DOS SANTOS
3287301	KALUANA BRAZ FERREIRA	1433001	VANILDA VIACAVA SIGOLI
2742601	KAREN CIARAMICOLI DIAS	2205901	VIVIANE MOURA BRAATZ VIEIRA
1972301	KARINA RINCO BROLLI	3453002	WILLIAM VINICIUS FERREIRA
2058901	KELLY CRISTINA FERREIRA BERGAMASCO	1785401	ZENILDA SANTOS DOS ANJOS
3498202	KETYLIN CRISTINA NATALINO SANCHES	2192101	ZILBERLEIA SOUZA DOS SANTOS MATHIAS
2772901	LEDA GONCALVES DUARTE		
3360001	LEONARDO MOURA MIGUEL		
2067101	LILIAN APARECIDA GAMA SILVA		
3075801	LILIAN CRISTINA DA SILVA		
1928001	LOURDES BERNADETE BARBOZA NASCIMENTO		
2123501	LUCIANA APARECIDA PARDINI		
1868201	LUCIMAR TENORIO CAVALCANTE FER		
2223001	LUCIMARA APARECIDA EMERICK NASCIMENTO		
2958301	LUCIMARA STUCHI		
2275601	LUCINEIDE GOMES DA SILVA DOS SANTOS		
2759801	LUIZ RICARDO PARDINI DE LIMA		
1901901	MAGALI RIBEIRO		
3485202	MANOELA CRUZ DO NASCIMENTO ALMEIDA		
919801	MARCELA KNOX DA VEIGA		
2795501	MARCILER JOSE CARREIRO		
3490902	MARCIO FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO		
2577801	MARCO AURELIO LORENSINI		

Beneficiários aposentados e pensionistas:

MATRÍCULA/NOME

2231594 ALEXANDRE OLAVO GIGNON PEREIRA GUIMARAES
2251318 AMELIA FERNANDES FELIX
2251248 BENEDITA JORGINA PAULIETTI MARINO
2231376 CARLOS ROBERTO ALVES
2230790 CESAR THIAGO
2232568 CRISTOVAO DE MORAIS
2231124 DANIEL PAULO DE ALMEIDA
2251209 DAVI LUCCA DANTAS DE SOUZA
2251276 DIRCE CRUZ DE OLIVEIRA
2251325 DIRCE MORELLI AMARAL
2232770 DOMINGOS JOSE DA SILVA
2231263 ELENICE BERNARDI
2231503 EMILIA CRISTINA GARCIA
2232228 ERCI APARECIDA PAVAN DE OLIVEIRA



IPREJUN

PORTARIA Nº 251, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

2232005 FATIMA DE ANDRADE
2232746 HELENA BERTOLINO DE CAMPOS
2232378 HELENA SOARES DE CAMARGO PANTAROTO
2230793 HIDERALDO LUIZ PAPA
2232225 ISABEL CAETANO DE SOUZA FERNANDES
2232781 IVETE MOURA BUENO
2251164 JOAO BATISTA RIZ
2230481 JOAO JOSE DOS SANTOS
2232339 JOAO SILVESTRE DA SILVA
2251347 JOAQUINA GOMES PEREIRA NATIVIDADE
2232247 JULIO CESAR CAMILO
2232138 KUNIBERT KURT THURM
2230994 LAIRCE DUMONT DE JESUS
2231545 LEONICE APARECIDA CAVALHEIRO DA SILVA
2251031 LIGIA ANDRADE DA SILVA TELLES MATHIAS
2230514 LUIS ROBERTO ANTONIO ANNICHINO
2231349 MARIA ALBERTINA PICELLI LUCCHINI
2231045 MARIA ANGELA OLIVEIRA DELGADO
2231974 MARIA APARECIDA CHIESSI DA SILVA
2251019 MARIA BETANIA HENRIQUE
2232067 MARIA ESTER DE SOUZA CORDEIRO
2232707 MARIA HELENA DELA LIBERA RIBEIRO
2231576 MARIA IZABEL PERES
2231840 MARIA JOSE DA COSTA E SILVA
2232670 MARIA RITA DA SILVA
2232808 MARINES BUENO DE MORAES
2230786 MARIO SAMUEL DE SOUZA FILHO
2230798 MEIRI BOZELLI DUTRA
2231515 NADIA APARECIDA CORREA MENDES
2232476 NELCI DE CARVALHO ANDRADE
2232281 NEUSA APARECIDA SIQUEIRA BONALDO
2230759 OSVALDO DA SILVA
2635740 RAQUEL NEGRI PINHEIRO
2232026 RODIMIR APARECIDO MINEIRO
2231092 ROSANA FIGUEIRA DE BARROS POCCIOTTI
2231363 RUTE SAVIETO BONI
2231925 SANDRA CRISTINA SEVERINO
2232483 SEBASTIAO OSMAR SANTIAGO
2231805 SIMONE CODARIM
2231359 SUZANA DA CUNHA MORAES
2231292 TELMA DELLA NINA
2232757 TEREZINHA EVANGELISTA MOREIRA LISBOA
2230998 VERA LUCIA GREGORIO DE LIMA
2232724 VILMA CESIRA BEGO

Ressaltamos que o não atendimento no prazo estabelecido poderá acarretar sanções previstas pela legislação.

Os dados divulgados estão atualizados até 30/11/2025, estando sujeitos à nova validação em caso de acesso do servidor / beneficiário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos 03 de dezembro de 2025

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 020880/2025
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S/A - DATAPREV
Processo: IPJ.0000713/2025
Assinatura: 01/12/2025
Valor: Mensal Estimado de R\$ 3.526,04 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos) e Global Estimado de R\$ 211.562,40 (duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
Objeto: Prestação de serviços de solução de tecnologia da informação (TI), compreendendo DaaS – Data as a Service.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2025
Prazo de Vigência: 60 (sessenta meses)

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

Designa os servidores eleitos para composição do Conselho Deliberativo do IPREJUN, para o triênio 2026-2029.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e face ao que consta no Processo Eletrônico SEI nº IPJ.0000440/2025;

DESIGNA, para integrar o CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, na forma do Artigo 51, incisos I, III e V da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2022, e suas alterações, durante o triênio 2026-2029, os seguintes membros:

Representantes de servidores do Poder Executivo:

1º titular: Leandro Thomazini

1º Suplente: Djalma Henrique Paes

2º titular: Alexandre Messias

2º Suplente: Marilda Monteiro Zavatta

3º titular: Eduardo de Oliveira Martins

3º Suplente: Elisângela Paranhos

4º titular: Giane Donizete Mariano Ribeiro

4º Suplente: Claudeir Pereira

5º titular: André Luis da Silva

5º Suplente: Eduardo Mariano de Toledo

Representantes de servidores do Poder Legislativo:

1º titular: Gabriel Felipe de Souza

1º suplente: Angélica Garcia Teixeira do Nascimento

Representantes dos aposentados:

1º titular: Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato

1º suplente: Lucia Maria Siniscalchi Faria

Esta portaria entra em vigor na data de publicação na Imprensa Oficial do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 234 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ANGELA MARIA VILELA ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo ESP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 235 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora CELIA BARBOSA SASSI ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, de acordo com o Art. 16 c/c art. 20, inciso I da LC nº 611/2021 esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 236 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, calculado pela média, a servidora CATIA VINAGREIRO FRAZZATTO ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo PEB 30h I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, de acordo com o Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 237 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora FAUSTA CABRERA ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Grupo AUXS I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor



IPREJUN

na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 238 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, calculado pela média, a servidora LUCIMARA APARECIDA EMERICK NASCIMENTO ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 239 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARCIA ROSANA ZANELATO DORA DE SOUZA ocupante do cargo de Ascensorista, Grupo OPR 30h I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 240 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA INES DE SOUZA ocupante do cargo de Agente de Zoonoses e Combate a Endemias, Grupo AUXS I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 241 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor MILTON ROGERIO MIRAMISAWA ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Grupo TEC I/V do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 242 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SUELI CRISTINA MICHELETTI LOPES ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo ESP I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 245 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve revisar os proventos de aposentadoria de PAULO CEZAR GUEDES, em virtude de decisão judicial, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 249, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Resolve NOMEAR o Sr. Douglas Rodrigo da Silva para o cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD – Apoio Administrativo, Grau G do nível I, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, sob o regime da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e alterações, de acordo com a classificação contida no Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 250, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida à servidora DENISE DURAES, ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 08/12/2025 a 05/02/2026, conforme consta no Processo SEI nº IPJ. 0000223/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 5729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
NA PORTARIA Nº 246, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Onde se lê: a partir de 02 de dezembro de 2025

Leia-se: a partir de 01 de dezembro de 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente

NOTIFICAÇÃO

Claudia George Musseli Cezar, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas no Artigo 56 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002, considerando as disposições do Processo SEI IPJ.0000678/2025;

Considerando que o Instituto de Previdência do Município de Jundiá, através da Auditoria Extraordinária promovida nos Regimes Próprios de Previdência, foi notificado a adotar providências para correção das impropriedades constadas nas referidas auditorias, dentre elas, a apresentação das autorizações que fundamentam os descontos no âmbito dos respectivos regimes (empréstimos consignados e/ou demais descontos);

Considerando o objetivo do IPREJUN de obter a totalidade das autorizações para descontos em folha de pagamento, visando atender a determinação do Tribunal de Contas e assegurar que todas as consignações foram autorizadas pelos segurados;

Considerando que foi solicitado à Consignatária "Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiá" a apresentação das referidas autorizações, visto que por força do Decreto Municipal nº 35.288/2025, que sucedeu o Decreto Municipal nº 25.393/2014, a consignatária era responsável pela guarda dos documentos desde o início da consignação e pelo prazo de 07 (sete) anos, a contar da data do término da consignação, e que esta ação não logrou êxito, visto que a Consignatária não possuía a totalidade dos documentos;

Considerando que foram contatados os segurados, através de ligações telefônicas, redes sociais e mensagens em holerites, informando sobre a necessidade da assinatura das referidas autorizações para desconto em folha de pagamento, o que atestaria a concordância dos segurados com os mesmos, e que esta ação foi parcialmente efetiva;

Considerando que a situação de irregularidade permanece, visto que o registro das consignações facultativas no Sistema Digital de Consignações e a sua inserção em folha de pagamento somente é permitido mediante a autorização pelo segurado, por escrito, para desconto em folha de pagamento das parcelas e valores contratados; Considerando a possibilidade de aplicação do art. 5º do Decreto Municipal nº 35.288, de 28 de julho de 2025, que prevê que a consignante, no caso o IPREJUN, poderá cancelar as consignações facultativas; Considerando os motivos de conveniência e oportunidade acima elencados,

DETERMINO que sejam canceladas, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente notificação, as consignações facultativas inseridas no Sistema Digital de Consignações pelo Sindicato dos Serviços Públicos do Município de Jundiá e que não possuem a autorização pelo segurado, por escrito, para desconto em folha de pagamento.

Excetuam-se desta deliberação as consignações relativas ao pagamento de convênio médico, tendo em vista os prejuízos que o cancelamento



IPREJUN

poderia ocasionar aos segurados.

A presente notificação tem como objetivo comunicar aos segurados abaixo relacionados e ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí a deliberação pelo cancelamento das consignações mencionadas, resguardados os efeitos jurídicos produzidos por atos pretéritos e o contraditório e ampla defesa.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

Matricula	Nome
601030	ABIGAIL SIMEONE
624496	ADAO ALEXANDRE DA CRUZ
22010459	ADELAINE APARECIDA DE SOUZA
23019294	ADEMAR GENTIL DA SILVA
619426	ADEMIR ANTONIO GONCALVES
21020930	ADILENY CRISTINA ESTEVES TORRES DA COSTA
625886	ADILSON DOS OUROS
624911	ADILSON LUIZ RIBEIRO
625836	ADILSON ROBERTO BARONI
24018425	ADILSON ROBERTO BORRIERO
623257	ADILSON SILVIO
622899	ADONIRO JOSE MOREIRA
624814	ADRIANA DE CASSIA MEAN
21011479	ADRIANA MARIA
23012075	ADRIANA PERPETUA DE OLIVEIRA LEITE
624498	ADRIANA SANTANA DE ALMEIDA
624823	ADRIANA STOCCO TAFARELLO
24004285	ADRIANA THOMAZ
20012845	ADRIANE DELACORTE DE CIRQUEIRA
24019437	ADYR AUGUSTO DA SILVA BASTOS
22016648	AGNES APARECIDA DO PRADO
624477	AGUEDA MARIA ANHOLON DE OLIVEIRA
24018427	AGUINALDO APARECIDO MORENO
625946	AGUINALDO LUIZ GASPAROTO
622333	AIDA MARIA TOSTES RIBEIRO
626139	AIRTON JORGE BARBOSA
622080	ALAERCIO MENDONCA GUILHERME
619629	ALAN SCRICO
22025672	ALBERTO FOLENA
624371	ALCIR DE OLIVEIRA
604787	ALDA EURIDES MORADIM
610594	ALDENORA DE MORAIS NOGATA
625070	ALEXANDRE OLAVO GIGNON PEREIRA GUIMARAES
601136	ALICE MENDES PEREIRA BARIANI
605412	ALIENE APARECIDA DESTEFANI ARRUDA
621904	ALMIR GUIMARAES
616227	ALMIR NAITZEL
21014036	ALVARO ALVARES DE ABREU E SILVA NETO
611326	ALZIRA BORGES DA SILVA
608950	ALZIRA DAVID DE CARVALHO
623638	ALZIRA MARQUES PEDRO GOMES
614297	AMADOR BUENO
625132	AMARA CESONIA LEVI PINHEIRO DA GLORIA
623442	AMILTON ALVES DA COSTA
621181	ANA APARECIDA DA SILVA
625833	ANA APARECIDA DOS SANTOS
614280	ANA CLARA LOURENCO RESENDE
624874	ANA CRISTINA FELIX DA SILVA
21020971	ANA CRISTINA LUNA DOS SANTOS GUIMARAES
21020933	ANA CRISTINA QUEIROZ PERES
626073	ANA DE OLIVEIRA MASO
624673	ANA ELISA CAMARGO DE FELICE MARTIN
625989	ANA LUCIA DOS SANTOS MINGOTTI
24042983	ANA LUCIA MARIANO
22025480	ANA LUCIA RIZ DA SILVA
405956	ANA MARIA BARBOSA
618720	ANA MARIA CLEMENTE GALDINO
624429	ANA MARIA CORREA FIRMINO
21004443	ANA MARIA DE JESUS DE ARAUJO
610270	ANA MARIA NASCIMENTO DE BARROS
625101	ANA MARIA OLIVEIRA FERRAZ
611874	ANA MARIA PEREIRA ATTOLINI CREMASCHI
606749	ANA MARIA PONTES NOGUEIRA
622358	ANA MARIA SCATTONE DA SILVA
616921	ANA MARIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA
24033991	ANA PAULA FERREIRA CAMARGO
625405	ANA RITA SEIXAS SOARES LIBONI
624958	ANA ROSA NEGRINI CANDIDO
624687	ANDRE LUIS PEIXOTO NASTARO
24036096	ANDREA CAYRES MAZONI SOBRINHO
24018430	ANDREA PISANI FERRARI
625085	ANDREA STRINGHETTO
625944	ANGELA BRIGIDA BARRETO DE ALMEIDA

23015743	ANGELA MARCIA BILIATO DE PAULA
625276	ANGELA MARGARETE DE SOUZA SILVA
20007084	ANGELA MARIA ROSSETO GOUVEA
22024281	ANGELA MOLINA TRAJANO DE MORAES COSTA
609581	ANGELINA FAVARETO ESTABILE
621391	ANGELINA PATELLI MOSSIN
604068	ANTONIO BANHE
21003193	ANTONIO CARLOS DA SILVA
623727	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
625918	ANTONIO DE FREITAS
23038825	ANTONIO DONIZETE ROSA
623428	ANTONIO FERREIRA DE LIRA
625348	ANTONIO GATI
623620	ANTONIO JOAO MENSATTI
624645	ANTONIO NICOLAU
622600	ANTONIO PEREIRA
619390	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS
25004922	APARECIDA BENEDITO DE OLIVEIRA VAZ
611237	APARECIDA CONCEICAO SILVA
20011135	APARECIDA DE AZEVEDO MARQUES
619561	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA
21010018	APARECIDA DE JESUS GUEDES
625907	APARECIDA DE SALES TOLEDO PERES
24015228	APARECIDA DOMINGOS TERUEL
625113	APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA
22010463	APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
624627	APARECIDO BUENO DE ASSIS
612289	APARECIDO ROBERTO RODRIGUES
23043062	ARGEMIRO MINGOTTI
622251	ARI BARROSO
24039774	ARIANNA PELICIARI TINELLI BUSCH
624999	ARIOVALDO CRISPIN
21020085	ARLETE LEITE LOSCHIAVO
623264	ARLETE MARINO
21017347	ARMANDO PICCOLO
617603	ARNALDO PIOLLA
625449	AUREA CELESTE DE OLIVEIRA
625206	AURINO MIGUEL DO NASCIMENTO
621808	AZEVIR FONSECA
25001114	BELMIRA BELLINI PRADO
21010029	BELMIRO CAMARGO DO NASCIMENTO
624437	BENEDITA APARECIDA DE CAMPOS
615449	BENEDITA FERMINO MACHADO
623710	BENEDITA JORGINA PAULIETTI MARINO
612920	BENEDITA MARCELINO
624450	BENEDITA MARTA RODRIGUES
620453	BENEDITA MOTA CHRISPIM
625102	BENEDITA SUELI FARIA SOUZA
607178	BENEDITO BARBOSA
23015745	BENEDITO DOMINGOS SOARES
622842	BENEDITO MARQUES DA SILVA
20014669	CARLOS ALBERTO DIAS
24008698	CARLOS ALBERTO ROBERTO
616259	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO NEVES
625974	CARLOS CESAR POLINI DA SILVA
24023599	CARLOS FERNANDO SOARES
22008149	CARLOS GOMES DE FREITAS
21020086	CARLOS ROBERTO ALVES
623816	CARLOS ROBERTO ALVES RAMALHO
21021066	CARLOS ROBERTO FERNANDES
623773	CARLOS ROBERTO GARE
623392	CARMEN ALFIERI BORELLI
624926	CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
20012846	CARMEN SILVIA NALLI BULHOES
624376	CASSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO
621021	CASSIA REGINA VEQUIATI
609033	CECILIA FERREIRA FERNANDES
24027462	CELESTINO BROLIO JUNIOR
625864	CELIA NASCIMENTO LEPORE
625218	CELIA REGINA DA SILVA GOTARDO
625245	CELIA REGINA MENDONCA
625231	CELIA REGINA PELLICCIARI GALEOTTI
606806	CELIA RUSSO FERREIRA
624463	CELITA DE OLIVEIRA TRINDADE
624744	CELITA PEDRO QUIRINO
625349	CELSON RONALDO MICHELETO
609916	CIBELI APARECIDA MONTEIRO
624937	CINTIA DE CASSIA DOS SANTOS GIORDAN
21014372	CINTIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
609784	CLARA DE BARROS FERRETI
617418	CLARICE CAROLINA COSTA FORTI
20009383	CLAUDEMIR CARVALHO
20013759	CLAUDEMIRA ZAMBONI NETO
23035070	CLAUDETE FACIO PEREIRA
625862	CLAUDETE LUIZ ANTONIO DA SILVA





IPREJUN

23002170	CLAUDIA ALESSANDRA UBINHA
20009377	CLAUDIA ELAINE RODRIGUES BRANDINI
622988	CLAUDIA ELISABETE GENARO BALBUENA
24023505	CLAUDINEI FIORANTE
602900	CLAUDINIR DE ALMEIDA
603016	CLAUDIO BETELLI
624595	CLAUDIO MANUEL HORTA DUQUE
613601	CLAUVIZIO SCALON
22012677	CLEBER DE ALMEIDA
615965	CLEIA PEREZ OLIVA CAMPOS
25009869	CLEIA TEREZINHA TERUEL DA LUZ
611422	CLESIO CASSEMIRO DE ARAUJO
22012668	CLEUSA MARIA PAIXAO DA SILVA
623296	CLEYDE MARIA RODRIGUES DA COSTA
621772	CONCEICAO APARECIDA ROCHA DE ALMEIDA
622657	CREONICE DE FATIMA COUTO
613099	CREUSA APARECIDA BERSELLO
22010462	CREUSA APARECIDA CLAUDINO
24023785	CRISTINA TORRES CLINI
605095	CRISTOVAO DE MORAIS
614895	DAISI ALVES
626121	DAISY MARIA MACIEL
626181	DALVA PIEROBON DE CAMARGO
625227	DAMIAO MARIANO DOMINGOS
626067	DANIEL DA SILVA LEAO
21008084	DANIEL DE OLIVEIRA
20012858	DANIEL PAULO DE ALMEIDA
23025858	DANIEL PRESOTO
23002180	DANILO ANTONIO CORREA PINTO
624567	DEBORA MOCCI ALEXANDRINI
22008148	DEJANIRA HELENA DA SILVA BARROSO
624590	DENISE APARECIDA ALBERTINI DE ARAUJO
623015	DENISE APARECIDA HONORIO
624611	DENISE APARECIDA ROVERI
624773	DENISE HELENA BERGARA BORRIERO
625170	DENISE MARIA ALVES POMPERMAYER
25007924	DENISE SILVA NEVES
6251201	DERCI DA CUNHA CAMPOS
624488	DIMAS DOMINGOS MATHIAS
611582	DIMAS FRASSON REYNALDO
615278	DIONISIA FERREIRA NETA
625308	DIRCE GOMES VIEIRA MUNIZ
624935	DIVA DA ROCHA DOS SANTOS
624804	DORALINA DE MORAES RIZZI
621570	DORIVAL DE CAMARGO
22022221	DURVAL FERNANDES ARAUJO
615812	EDA ARLETE MENEGUELLO PAVAN
616160	EDGAR BARCARO
23032351	EDI CARLOS ALVES BARCELOS
22024170	EDILAINE SPINACE
615292	EDISON ANTONIO MENEGUELLO
625837	EDISON ANTONIO PRADO
24031274	EDISON COSTA
625467	EDISON SCHIAVO
24042634	EDMUNDO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA
20006147	EDNA APARECIDA ALVES PEREIRA
624774	EDNA FRANCO DE MORAES
607395	EDNA MARIA FORNAZIERI SCARABEL
21020941	EDSON FRANCISCO GIMENES MARQUES
625323	EDUARDO MARCELLINO
615431	EGLE MARQUES
624502	ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA
24037931	ELAINE EMILIANO DE MORAES
625015	ELAINE PINHEIRO
612606	ELCIA PALMIRA THOMAZETO
623780	ELENI APARECIDA MOSSIN FAVARO
624428	ELENICE BERNARDI
20013781	ELENICE BUENO BLUMER
622632	ELIANA ALVES
619999	ELIANA APARECIDA VISNARDI ROCHA
624729	ELIANA BISTAFFA PADOVANI
621605	ELIANA CARLETI LUDKE DE OLIVEIRA
625427	ELIANA CARLOS NEVES MARTINELLI
624526	ELIANA DA SILVEIRA PUPO ZOCHETTI
603532	ELIANA DEBROI DOS SANTOS
625903	ELIANE APARECIDA LUIZ
625171	ELIANE APARECIDA NEVES
20014661	ELIANE DE CASSIA FAVA LEONARDI
624527	ELIANE MARIA GONZAGA MARTINS DE SOUZA
624775	ELIDEUSE CASSIA DE OLIVEIRA
626084	ELIDIA BASILIO
23042548	ELISABETE APARECIDA SILVA
607510	ELISABETE MARIA GENESINI SERENO
624933	ELISABETH LEAL DUARTE
23043783	ELISANGELA CRISTINA DONEGA DE SOUZA

24015097	ELISETE MARIA RODRIGUES MARTINS BARBOSA
626124	ELIZABETE SILVA SCARPARO
22026005	ELOIZA FIRAKAWA
624131	ELSON GIAVONNI
623855	ELZA APARECIDA COLOMBO BALOTA
625353	ELZA MARIA GONZALES
625987	ELZA RIBEIRO DA SILVA
21018501	EMERCILIA APARECIDA DA CUNHA TEGA
20014672	EMERSON APARECIDO GUERRERO LOPES
613640	ERALDO JOSE BAIALUNA
612734	ERENIDE ALVES DA SILVA
625961	ESTELA REGINA LOPES DOS SANTOS
603411	EUCLIDES FRANCISCO BEZERRA
607616	EUDES FERRARINI
625900	EUDES JOSE FERIGATO TARALLO
624480	EUNICE APARECIDA DE LIMA
619337	EUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA
624650	EVANGELISTA FERREIRA
21011492	EXPEDITO GOMES DA SILVA
625331	FATIMA APARECIDA LOPES DA SILVA
620841	FATIMA APARECIDA VIGNHA VENAFRE PEREIRA
625037	FATIMA BONAFE
626092	FATIMA LUNARDI
620720	FATIMA REGINA VIEIRA
625337	FERNANDO AMERICO PEDROSO
626009	FERNANDO M BITTENCOURT
625354	FILOMENA COSER MARINHO
615844	FLORIZA CANDIDA DAMAZIO
623289	FRANCISCA LEITE SALVIANO DA SILVA
624452	FRANCISCA VELOSO
620275	FRANCISCO AMADOR ALCASSO
619547	FRANCISCO DELCIO DA SILVA
23002112	FRANCISCO JOSE DE SOUZA
624793	FREDERICO DE FRANCA MUNIZ
625062	GEMA ANTONIA RODRIGUES FIRMINO
625161	GENESSI APARECIDA NUNES DOS SANTOS
616370	GENI BARBOSA DOS SANTOS
624777	GENTIL ALVES BARBOSA
624993	GEORGINA EULALIA BUENO DO PRADO
610014	GERALDO JOSE LOURENCO
623798	GERALDO SHIDENORI TAMASHIRO
625131	GILBERTO BELLEMO
624691	GILBERTO DONA DOS SANTOS
21018504	GILBERTO JOSE BARONI
623652	GILBERTO MOLERO
612830	GILBERTO TISSEI
23024343	GILMAR ANTONIO CARLOS
624651	GILSON LEANDRO DE OLIVEIRA
21011480	GISELE APARECIDA DOS SANTOS PRADO
625455	GISLAINE APARECIDA MENDONCA
625355	GISLAINE BELAI LANZA
24039607	GISLAINE DOS ANJOS OLIVEIRA ALVES
22023909	GLADIS YOYERA MARIN SOUZA
23003129	HAMILTON JOSE BERNUSSI
24000193	HARLEY CESAR DE ABREU
405850	HELENA BERTOLINO DE CAMPOS
624569	HELENA MARIA DE ARAUJO
625088	HELENICE FERREIRA DO NASCIMENTO
23019319	HELIO ALVIMAR LOTERIO
624871	HELOISA DE ARRUDA CUNHA
624529	HELOISE APARECIDA MARQUIONE DE LACERDA
625158	HENRIQUE JAHNEL CRISPIN
21017351	HERALDO FIRMINO BATISTA
23032105	HERCULES DE FIGUEIREDO VERZI
25000515	HERMES SINVAL PEDROSO
625239	HUMBERTO DOS SANTOS
21001203	INES DE FATIMA PEREIRA LOPES
22003157	INEZ ASSUMPCAO GONCALVES VIEIRA
612905	IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA
625357	IRACEMA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS
624377	IRANILDE APARECIDA RONCALHO BUCK
20008025	IRENE FREIRE TAMASHIRO
626041	IRENE SARTORATO DE ALMEIDA
624597	IRINEU PINTO DE OLIVEIRA
20013764	ISABEL APARECIDA DE SOUZA
23012090	ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES
22020128	ISABEL DOS ANJOS DE MORAIS
605871	ISABEL MARIA ORIDES DE CARVALHO
625328	ISABEL TERESA DE MIRANDA
24008899	ISAC FRANCISCO SANTOS SOUZA
22024166	ISAILDA FATIMA DE OLIVEIRA
620955	ISIS REGINA DE ABREU
624888	ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO
24023839	IVANA SANTOS VALERIO
609453	IVANI DE VITO VERMIGLIO



IPREJUN

624963	IVANI EMERENCIANO
21015394	IVANILDO VIEIRA DE BARROS
20014667	IVANIR APARECIDO DE CARVALHO
626153	IVO DE FRANCESCHI
619530	IVONE RICCI MONTEIRO
23039040	IVONE SOARES DE PINHO
625376	IZABEL DO CARMO GONCALVES BUENO
607783	IZABEL IVANIL DA SILVA AZEVEDO
	IZETE APARECIDA FERNANDES MENDONCA
625340	BACARIN
625277	IZILDA WEINGERTNER
20006138	JACINTA PEREIRA MATIAS
603330	JACYRA BUENO GUERRAT
621103	JAEGER ZILLI COSTA
611625	JAIME BISPO
24005284	JAIME LUIZ PINTO
625176	JAMES ZAMPIRAO
613680	JARBAS DOS SANTOS
605031	JESUINO JOSE BICUDO
625316	JOANA D ARC RABELO CORTINES
23015750	JOANA D ARCHE CANDIDO DE GOES
618363	JOANA MARTIMIANO VITORINO
623022	JOANA NUNES VIEIRA
606311	JOAO ALEXANDRE RUSSO
25004979	JOAO APARECIDO DOS SANTOS
624652	JOAO BATISTA MENDES
625397	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
220050871	JOAO CARLOS FERREIRA
20006876	JOAO CARLOS ZANOTO
24039656	JOAO DONIZETI DA COSTA
624795	JOAO JOSE DA SILVA SALUSTIANO
624692	JOAO JOSE DOS SANTOS
21018503	JOAO MARTINS
624435	JOAO MASSARENTI NETO
626071	JOAO NELSON PICCOLO
607819	JOAO RITA FILHO
621014	JOAO ROBERTO GUILHERME
625860	JOAO VICENTE RODRIGUES
21015395	JOAQUIM MANOEL DE CASTRO NETO
21020942	JOEL PEREIRA
22003152	JOICE JAHNEL
24038991	JORGE LUIZ CARNEOSSO
626093	JOSE ADEONIR SPONCHIADO
610313	JOSE ANTONIO DE LIMAS
616483	JOSE APARECIDO FERREIRA ALVES
624749	JOSE ARI CARLETTI DE OLIVEIRA
23024347	JOSE ARLINDO CYPRIANO
625127	JOSE ARTUR GARDINO
625000	JOSE BENEDITO DE LIMA
625840	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
617375	JOSE CARLOS DA COSTA AMARO
625049	JOSE CARLOS FIRMINO
25000160	JOSE CARLOS FONSECA
606973	JOSE CARLOS GARCIA
624943	JOSE DE JESUS SILVA
618961	JOSE FERNANDO CAVALETTO
624613	JOSE FERREIRA DA COSTA
611746	JOSE INACIO NUNES
625839	JOSE IVO AMARANTE
22019858	JOSE LUIS BASSOLI
621128	JOSE LUIZ DA SILVA
22023283	JOSE LUIZ FRANCISCHINELLI
20011225	JOSE MARCOS RAFAEL PINTO
20013798	JOSE MARIA BUENO
610434	JOSE MARIA DE LIMA
624424	JOSE OLIVIO PILON
623225	JOSE PASCOA AGUIAR DE SOUZA
605160	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
21004444	JOSEFA IVONE DOS SANTOS
622671	JOSEFA PACHECO MAIA
624977	JOSEFA SOARES CARO
611575	JOSEFINA ALVES MARTHO
21017343	JOSIANE APARECIDA ERBETTA
625196	JOSUE PENA
626085	JUCIMARA FIRMO BARRETO COSTA
406677	JULIANETE JOSE FRANCO
612556	JULIETA APARECIDA ANZELOTTI
605316	JURACY DIAS CORREA DE MAMEDE
625407	JURANDIR PEDRO BISSOLI
622073	JUREMA IRAJA TOMARCHIO VIDAL
20006867	JUSLENE LEME DE CAMARGO MORETO
22012812	JUSSARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
25005845	KAREN VANESSA MAGALHAES GARCIA
20013771	KATIA APARECIDA CORDEIRO
625164	KATIA CAUDAGLIO COPETTE

626142	KATIA CRISTIANE ARIAS
20012847	KATIA GUTIERRES FERIGATTI
625177	LAUDECI ELIAS DA SILVA
610943	LENI GONTIJO BARBOSA
624798	LENIDALVA SILVA DE OLIVEIRA
618979	LENIR APARECIDA LOPES
620738	LENIRA APARECIDA PEREIRA
23039012	LEONICE APARECIDA CAVALHEIRO DA SILVA
626075	LEONICE DA SILVA CARVALHO
624156	LEONICE PARIZOTTO DA COSTA
21003167	LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA
624946	LIGIANETE DOS SANTOS SCARPELLI
21018505	LILIAM ZULPO
624366	LILIANE SUITER SANT ANNA
22003183	LIMERICI MIGUEL DOS SANTOS
619198	LISETE BIGARDI ROMERO
626117	LUCELENA DE FATIMA RODRIGUES
603621	LUCI AUGUSTO DE CASTRO
23042556	LUCI BUENO FONSECA
25000065	LUCI MARA GARCEZ MARIN
21018423	LUCIA APARECIDA DE SOUZA
625997	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA PARAZZI
21010021	LUCIA MARIA BUSOLO
24026585	LUCIA MATIAS RAMOS
20013761	LUCIA REGINA CARELLI SPINELLI
23002080	LUCIA VIANA BOTELHO CHAVES
22025483	LUCIANA DE SOUZA TEGA
25007939	LUCIANA GOMES TUDELLA MARINI
625200	LUCIANA PEREIRA ALVES
21001195	LUCIANE REGINA GALVAO BAGNE
626054	LUCILA APARECIDA MIQUELIN
608650	LUCILIA SILVA RIBEIRO
608757	LUCINDA VIOTTO
626006	LUCINEIA GRANJA VOLPIANI
624901	LUCINEIRE APARECIDA FERNANDES GATTI
22024279	LUCINEIZ GOMES QUESADA DA SILVA
23043185	LUCRECIA TORRES CAMARGOS PEGO
625859	LUIZ ALEXANDRE RIGONI
623150	LUIZ ANTONIO DE SOUZA
609624	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA
625951	LUIZ ANTONIO POLLI
623093	LUIZ ANTONIO RODRIGUES
624523	LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
624878	LUIZ FIRMINO BATISTA
25005015	LUIZ LEITE
619472	LUIZ MARCOS ANTONIO DA SILVA
605444	LUIZ NORBERTO MONTEIRO DE ALMEIDA
613455	LUIZ PAULO BENTO
625416	LUIZA FRANCISCO REZENDE
603322	LUIZA MARIA ESCUDERO BARRANQUEIROS
20013775	LURDES PEREIRA GUIMARAES ROSA
624750	LUZIA BRIGONI
405835	LUZIA CARMINA DOS OUROS MAZZALI
624531	MAGALI BESSI DE PAULA
624506	MAGDA CRISTINA PIOLA
605355	MANIR JOSE VIEIRA
625048	MANOEL BARROS D ABREU
610427	MARAIZA RAMOS DE OLIVEIRA
624633	MARCELINO LEBRERO SIMAO
626043	MARCELO FRANCISCO DA SILVA
24023771	MARCELO JOSE PEREIRA
618203	MARCELO VINICIUS PICINI
24015071	MARCIA APARECIDA OLIVEIRA LEITE COLASANTO
21019429	MARCIA BETINA DODI
626045	MARCIA DE FARIA
21011491	MARCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
625915	MARCIA MARIA GONCALVES DA ROSA
406660	MARCIA MARIA PERLATI
625911	MARCIA MARIA PIFFER
22008286	MARCIA MORASSUTTI MACHADO
625922	MARCIA REGINA BORGES
621459	MARCIA REGINA DA CONCEICAO STEFANI
618801	MARCIA REGINA DE TOLEDO
21018414	MARCIA REGINA FERREIRA ESCROVI
624806	MARCIA SIQUEIRA GOBBI
624762	MARCIO HIDEO NAGAOKA
626112	MARCIO LUIZ CERACHIANI
20009382	MARCO ANTONIO CASTELLANI
625300	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA CUNHA
625847	MARCOLINA BARBOZA DE CARVALHO
624100	MARCONDES FERREIRA
625960	MARCOS ANTONIO MORGADO
24042074	MARCOS ANTONIO TEBET
625040	MARCOS JOSE ZORZENON
624387	MARGARETE REZAGHI



IPREJUN

22021336	MARGO APARECIDA ALVES DA SILVA CAPITAO
624507	MARIA ACELI MINGOTI MORAES
623104	MARIA ADAIR PADOVANI AMADIO
617286	MARIA ALDA DINIZ
610288	MARIA ALICE BOTAN FERREIRA
621982	MARIA ALICE MATHIAS PASSARIM
608928	MARIA ANGELA GOMES TININIS
21005536	MARIA ANGELA OLIVEIRA DELGADO
608159	MARIA ANGELICA BUORO PERANDINI
621092	MARIA ANTONIETA MENDES VALDO
23019323	MARIA APARECIDA ANGELO GROSSELLI
21011483	MARIA APARECIDA BERNARDES BUENO
610758	MARIA APARECIDA CREPALDI VIEIRA
614219	MARIA APARECIDA DA SILVA BIANCHINI
625290	MARIA APARECIDA DE JEZUS SILVA
6245611	MARIA APARECIDA DE LIMA MARASSATO
625982	MARIA APARECIDA MENDES POUZA
612499	MARIA APARECIDA ROSA PRETO
611365	MARIA BENEDITA DE FATIMA PRADO MONTREZOL
613050	MARIA CAROLINA BELLINI CARDOSO
615837	MARIA CECILIA FERNANDES FRANCO
625473	MARIA CELIA FERREIRA MORAES
625229	MARIA CREUZA BARBOSA DA SILVA
615755	MARIA CRISTINA PATERLINI OLIVEIRA
625217	MARIA CRISTINA PAULINI SILVERIO
625905	MARIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA
625921	MARIA CRISTINA RIGOLO
23015752	MARIA CRISTINA SUHR DAKE
614070	MARIA DA CONCEICAO CUNHA FRANCO
612951	MARIA DA GLORIA ROCHA TOGNI
625421	MARIA DA GRACA CRUZ FONTANELLI
620866	MARIA DA GRACA PUPO
624890	MARIA DA GRACA TORRES BAGNE
625470	MARIA DA GUIA RIBEIRO
406403	MARIA DALVA MARIANO ALMEIDA
622550	MARIA DAS DORES SILVA ROSA
24010541	MARIA DAS GRACAS MACHADO
609154	MARIA DAS GRACAS SILVA
605437	MARIA DAS GRACAS SILVEIRA NOVELLI
620688	MARIA DE FATIMA BENESUTTI
21018419	MARIA DE FATIMA DA SILVA
21008080	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
21011485	MARIA DE FATIMA LIMA GUERINO
21018413	MARIA DE FATIMA LUNA DOS SANTOS
617457	MARIA DE FATIMA RAMALHO DA SILVA
627228	MARIA DE FATIMA SANTA ROSA
625145	MARIA DE LOURDES BAZAN
620371	MARIA DE LOURDES COSTA
626128	MARIA DE LOURDES FRANCO LAZARETTI
611689	MARIA DE LOURDES PAGANATTO MARTINS
603023	MARIA DE LOURDES RODRIGUES SILVA
620745	MARIA DE LURDES BERNARDES
625225	MARIA DE LURDES FRACASSO ARTILHEIRO
	MARIA DE LURDES MAGALHAES DE ALMEIDA
23012102	MUNHOZ
624618	MARIA DE LURDES PERES GONCALVES
615100	MARIA DENIZE VIEIRA
20013762	MARIA DO CARMO BASSO DE ARAUJO
622582	MARIA DO CARMO CAVALCANTI
622290	MARIA DO CARMO IANNARIELLO
616191	MARIA DO CARMO MENDES POUZA MUSSOLINI
611900	MARIA DO SOCORRO FALCAO
621516	MARIA DO SOCORRO MELO CARVALHO
614710	MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA MOREIRA
602665	MARIA EDNA PELLICARI DE LIMA
624695	MARIA ELIANA KRAMER
20007939	MARIA ELISA VERDIANI POLLI
625069	MARIA ELIZABETH THOMAZINI
617368	MARIA EULALIA DE ALMEIDA SCHLEICH
22023758	MARIA HELENA ANTONIASSI
23005925	MARIA HELENA APARECIDA DE SOUZA
610320	MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA
621886	MARIA HELENA DE CARVALHO ALMEIDA
605889	MARIA HELENA DE PAULA MARTINS DIAS
620161	MARIA HELENA DELA LIBERA RIBEIRO
625949	MARIA HELENA MARTINS SANTANA
618025	MARIA HELENA SANTOS EVANGELISTA
601307	MARIA IGNEZ PERANDINI TORESIN
625889	MARIA INES ARANTES DEBIASIO
22023861	MARIA INES SCARTON AVILA
625888	MARIA IRACEMA LOPO BEZERRA
624028	MARIA ISABEL CHAVES DE ANDRADE
624511	MARIA ISABEL DA SILVA
24031266	MARIA IVONE SILAMA DE MELO
626020	MARIA IZABEL DESIDERIO

620994	MARIA IZABEL PERES
20010800	MARIA IZILDA CIRINO DA SILVA
607300	MARIA JOSE CORREA Balsa
618783	MARIA JOSE DA COSTA E SILVA
23012093	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
624831	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS
615673	MARIA JOSE GONCALVES DALMASO
617005	MARIA JOSE MENDES
624512	MARIA JOSE SAUIN
607872	MARIA JOSEFA DA SILVA SANTOS
618694	MARIA LUCI DE FREITAS MARCOS PANTOJA
20013772	MARIA LUCIA AZEVEDO
620332	MARIA LUCIA CUMIN DE OLIVEIRA
609688	MARIA LUCIA DA SILVA FRANCO
624513	MARIA LUCIA GODINHO
625381	MARIA LUCIA PALHAO CHIES
22023700	MARIA LUCINETE DOS REIS FERREIRA
625447	MARIA LUISA RODRIGUES FERNANDES
22011840	MARIA LUIZA DE LIMA CIENI
624262	MARIA MARGARIDA DE CARVALHO
624620	MARIA PEREIRA MININEL
626118	MARIA REGINA DA SILVA CAMARGO
604958	MARIA REGINA DIAS CAMPOS
406652	MARIA REGINA SPINACE NEGRI
611640	MARIA REGINA VIEIRA
625109	MARIA RITA DA SILVA
406531	MARIA RITA GUERREIRO DOS SANTOS
23038920	MARIA SALETE GRACIANO MARTINS
23038844	MARIA SOARES DOS SANTOS SILVA
607121	MARIA SOLANGE BERNARDO
611714	MARIA SUELI PIMENTA DA SILVA
618317	MARIA VALERIA FERRACIN FERRAZ MUSSELLI
624578	MARIA VALERIA PEREIRA MELIN SANTOS
624789	MARIA ZELIA DA SILVA PASSOS GALVAO
611778	MARIA ZILDA DOS SANTOS MANZATO
622365	MARIANGELA AGOSTINHO PANTAROTTO
622283	MARILENE DE MORAES RAMOS
624514	MARILENE DOS SANTOS PAFUMI
626120	MARILENE FOSSEM ALCASSO
605939	MARILENE MAION DOS SANTOS
21011487	MARILENE ROCHA BRAGA
624872	MARILICE LOPES LEITE
20012848	MARILSA VISNADI ZAGO
624556	MARINA APARECIDA BIFANI
616451	MARINES BUENO DE MORAES
23015788	MARIO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
613583	MARIO DE NATIVIDADE BRESSANIM
624897	MARIO JOSE LUIZ SILVA DE DIVITIIS
624598	MARIO SILVIO CANOVAS JUNIOR
623232	MARION GUIMARAES DA CUNHA
24042094	MARISA CAUMO
21020945	MARISA DA LUZ PINTO GRANITO
623645	MARISA DA SILVA
20006146	MARISA HELENA TARGA
21000092	MARISA MARCHEZIM
621950	MARISA PRADO IGNACIO
624751	MARISA SILVANA PORFIRIO
	MARISTELA APARECIDA RAIMUNDINI SEGURA Y
625302	GRIOLAS
623766	MARIVALDA CHIARAMONTE FONSECA
21020936	MARLENE APARECIDA MAZON
621167	MARLENE PANSONATTO
615787	MARLENE STELLA TRASSI
624752	MARLI APARECIDA DE SOUZA TAUBER
20010806	MARLI DE OLIVEIRA
624881	MARLI DO CARMO CLAUS SERRAL
612912	MARLI DUARTE STORANI
624621	MARLI POVOA DOS SANTOS
615171	MARTA AMABILE PIVA
625891	MARTA CELIA PIGARI ALMEIDA
625832	MARTA IVAN HAHNL ROSA
617140	MARTA ROSA CAVALLI
626088	MARTHA ROSE GARCIA
21014020	MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON
624865	MAURICIO RONALDO NUNES
24002607	MAURO NACHBAR
20013786	MAURO SIZER
613188	MEIRENICE MAZZOLA TAMASHIRO
609745	MERCEDES MORENO MOLA
24043592	MESSIAS DOS SANTOS SILVA
22016651	MILTON BRITO DA SILVA
20007082	MIRIAM RUTE FERRAZ GOSTAUTAS
623450	MIRIAN SANTOS NETO
624873	MIRNA CAMPOS RENNO
604470	MOACIR BELINATTI





IPREJUN

626179	MONICA BELLINI
624805	MONICA DE ALBUQUERQUE VALENCA
625418	FONTEBASSO
614952	MONICA NOGUEIRA MARIETTI
625945	MYRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE NETTO
623606	NADEJDA PICCHI IZMAILOV
609898	NADIA MARIA BOMEISEL ROSSI GOTARDI
624269	NADIR TEGON
615709	NAIR DA SILVA AGUIAR
622066	NAIR MACIEL DA SILVA
625409	NANCI APARECIDA NASTARO
625091	NANCI MARCELINO DE SOUSA
625988	NANCI PEREIRA DA SILVA GONZAGA
616024	NARCISO BARROS D ABREU
625209	NATAL ROSA
614646	NATALINO DOS SANTOS MORAES
22004931	NEIDE BATISTA DA CONCEICAO
626028	NEIDE GUIMARAES GONCALVES
624945	NEIDE MARIA DE CAMPOS SUYAMA
21014088	NEIDE MARIA DE SOUZA TELLES
618096	NEIDE MARIA MASCARENHAS
624581	NEILA BENTA RIBEIRO DO CARMO
626122	NELCI DE CARVALHO ANDRADE
625058	NELCI DE CASSIA PRADO SILVA
625366	NELCI DO ESPIRITO SANTO MENEGOCIO
611956	NELSON DA SILVA
624418	NELSON DE LIMA
20009381	NELSON EDUARDO DA SILVA MOREIRA
614190	NELSON FERRAZ
604157	NELSON HENRIQUE PARISOTO
626138	NELSON PINTO DE OLIVEIRA
21020733	NELSON ROBERTO GIOLO
603557	NESTOR JOSE MOSTERIO
622187	NEUSA APARECIDA GOZZO FERREIRA DOS SANTOS
608038	NEUSA BENEDITA MASO ABE
618331	NEUSA MARIA LUCCHETTI
617390	NEUSA MARIA SIQUEIRA RAMOS
622479	NEUSA MARIA STOCCO
626129	NEUZA DOS SANTOS MATOS
620859	NILCE BOTTO DOMPIERI
21018502	NILTON JESUS FERNANDES
20013787	NILVA ALVES PEREIRA DE MORAES
624719	NILVA ROSA PEREIRA
624699	NILZA APARECIDA POTENTE FRANCO DE GODOY
624582	NILZA CAMILO LIBANIO
625180	NILZA CRISTINA RODRIGUES FERNANDES DA COSTA
625287	NIVALDO LACERDA PETRACHIM
614347	NOELI CALDEIRA MARTHO
625442	NORI TIBES
23003543	ODAIR DE FREITAS
624636	ODAIR FERNANDO FURLAN
616679	ODETE MOREIRA SPERANDIO
625962	ODILMA APARECIDA SAMPAIO
22000504	OLGA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
625378	ONDINA BRESANCINI LEMES
625367	OSMARIO JORGE DE ARAUJO NEVES
624794	OSVALDO ANTONIO BUSCARIOLLI
624992	OSWALDO DE SOUZA PINTO
615285	PAULA PONTES VASCONCELLOS SILVEIRA FRANCO
620364	PAULO BRONIS DA SILVA
23042570	PAULO CARVALHO PORTELA
21010027	PAULO CESAR GOMES
24015082	PAULO CEZAR GUEDES
625443	PAULO ROBERTO HENRIQUE
605857	PAULO VICENTE SOARES
625266	PEDRO DA SILVA SANTOS
614799	PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA
625078	PEDRO ROBERTO PUTTINI
616907	RAIMUNDA OLIVEIRA DA COSTA
607947	RAIMUNDO JOSE DE LIMA
625880	RAMONA FLORES
625831	RAQUEL CRISTINA LOPES
23024570	RAQUEL FRANCISCA RIBEIRO
23038841	REGINA CELIA ARANEGA BATISTA
624459	REGINA ESTER MILITAO SILVA DOS SANTOS
625026	REGINA HELENA DE OLIVEIRA
625368	REGINA SILVIA HANNA GIMENES DORATIOTO
625958	RENATA VICENTE
625220	RENATO PICOLOMINI
614386	RITA APARECIDA FOZZUCI FONTE BASSO
22019248	RITA DAS NEVES JUSTINO
625311	RITA DE CASSIA ALEXANDRE
	RITA DE CASSIA ALVES DE PAULA

626143	RITA DE CASSIA CARDOSO DE ALMEIDA GUERINO
617126	RITA DE CASSIA CORROUL
625343	RITA DE CASSIA MIRANDA BAITELLO
624894	RITA DE CASSIA ORSI
609567	RITA FAVARO MARCANSOLA
24031209	RITA ISABEL DOS SANTOS
625830	ROBERTO CARBONERI
23002172	ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO
620236	ROBERTO GONCALVES
625271	ROBERTO GUERINO
20014670	ROBERTO ZAMBOLLI
621830	RODIMIR APARECIDO MINEIRO
20013779	ROMILDA MARIA DE MORAES RONCOLETTA
23042578	RONALDO MATHIAS DE MORAES
624263	ROSA CARDOSO PEREIRA
622422	ROSA CRISTINA GONCALVES SOLSI
613672	ROSA JACETTI MORILA
616519	ROSA MARIA GABRIEL ALMEIDA
626907	ROSANA APARECIDA FACCIONI BRANCO
624907	ROSANA BENESSERTI
625318	ROSANA DE ALMEIDA RESENDE LIMA
22003154	ROSANA DE OLIVEIRA CAMPOS
625133	ROSANA MARIA PAGANO GALAFASSI
625216	ROSANA STOCCO VON ZUBEN
625215	ROSANGELA APARECIDA DE NICOLAI
624681	ROSANGELA APARECIDA IGLESIAS
625123	ROSANGELA DE CAMARGO
22021333	ROSANGELA RODRIGUES
621313	ROSANGELA RULLO FONSECA
615805	ROSARIA BRASCI GILBERTI
621733	ROSE MARY APARECIDA ANTUNES
20013790	ROSELAINE TIMOTEO DE MAMEDE
23043251	ROSELI BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA
622194	ROSELI CONCEICAO DE PAIVA
624738	ROSELI DE FATIMA CABRAL ASSAF
613779	ROSELI DOS SANTOS CAVALARO
625369	ROSELI MARIANO
617681	ROSELI PEREIRA LIMA CARLOS
623684	ROSELI RAMALHO MOREIRA
624904	ROSELISA LORENZON
22010460	ROSELY GORETTI ALFONSO SANCHES
626113	ROSEMARY APARECIDA GONCALVES RAMOS
24000314	ROSEMARY BARDI DA FONSECA MAZZI
624400	ROSEMARY PEDRO GRISOTTO
21003090	ROSEMARY TONETTI BAIALUNA
20013770	ROSEMEIRE MIGNOLO MORENO
612175	ROSILEY LEMES DE SOUZA
24015076	ROSIMEIRE QUEQUETTO DE ANDRADE
601093	ROSIRES DA SILVEIRA BARCELLOS
622109	RUTE BISTAFI ESCUDERO
603895	RUTH BERTANHA SIQUEIRA
625055	RUTHNEA DO NASCIMENTO
622319	SANDERLI APARECIDA AVANCI DEL GELMO
22010461	SANDRA APARECIDA CORTEGOZO
21008079	SANDRA CRISTINA SEVERINO
625842	SANDRA DE CASSIA CODARIN NASCIMENTO
622326	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
625254	SANDRA MARIA ROMAGNOLI SARTORI
21015388	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT
23012099	TORRES
626086	SANDRA REGINA FREITAS DOS REIS
610174	SANDRA REGINA HENRIQUE
624833	SANDRA REGINA MARQUES MONEGATTO
625195	SANTINA VIRIATO SILVA
602918	SEBASTIAO LAMBERT FILHO
625913	SEBASTIAO OSMAR SANTIAGO
624899	SEBASTIAO ROGERIO FIGUEIRA GOMES
626130	SEBASTIAO VALENTIM BARBOZA
23015921	SELMA LEITE SCARABELIN
624623	SELMA NAVA
625399	SELMA SOLANGE SERAFIM RODRIGUES MENDES
613708	SERGIO LUIZ BIANCHI
625273	SERGIO LUIZ RONCOLETTA
625853	SEVERO ELPIDIO IGNACIO
621295	SIBILE SCAVONE DOS SANTOS
625901	SIDNEY MARCOS ALVES
625214	SILVANA ALENCAR LOPES
624790	SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA
24038993	SILVANA GRACIA DIO
624540	SILVANA IGNACIO DA SILVA
21003176	SILVANA MARIA GRANDE SOUZA
20014666	SILVANA VERONICA RODRIGUES
21018415	SILVIA APARECIDA FERREIRA LEANOS
20006209	SILVIA APARECIDA ZAMBELLO
	SILVIA ARAUJO BRAGA BUENO



IPREJUN

20012852	SILVIA CRISTINA MAGALHAES
625845	SILVIA DA SILVA DIAS
623951	SILVIA MARIA GALAO TARRICONE
620204	SILVIA REGINA DA COSTA VIARENGO
21019831	SIMONE CODARIM
23038838	SIMONE DE FAVARI MENDES
625844	SIMONE RENATA BARBOSA DE SOUZA
618559	SINESIO SCARABELLO FILHO
623937	SOLANGE APARECIDA ROMANHOLI
20014673	SOLANGE APARECIDA SILVA
21010023	SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI
24008724	SOLANGE DO CARMO IENNE
619401	SOLANGE LAZARINI
21018416	SOLANGE SOLTAU CARDOSO
625959	SONIA APARECIDA DE PAULA
622721	SONIA APARECIDA POLITO
624541	SONIA MARIA MOREIRA
23042602	SONIA MARIA SCRIDEELLI PEREIRA
622529	SONIA REGINA ANDREOTTI D'ANGIERI
624490	SONIA REGINA RUSSI MARIANO
624589	SUEDY JACIRA PIACENTINI
23006202	SUELI APARECIDA ALVES
622778	SUELI APARECIDA CORRADINI
613665	SUELI APARECIDA FRANCISCO PATELLI
625382	SUELI APARECIDA GALDINO GOMES
617279	SUELI APARECIDA ROSSI
20009379	SUELI DOS SANTOS
612467	SUELI MELEIRO NUNES
624560	SUELI PRETEROTTI
623008	SUELI ROSSI
614831	SUELI SCHENKEL
625147	SUELY ELIAS PEDRO
624984	SUELY TERUCA UTIKAVA MARTELLI
624638	SUZANA DA CUNHA MORAES
	SUZETE ROSANA DE MIRANDA FROCHONE
619981	BENEDET
614411	SUZY APARECIDA MONHOLONI
625146	TANIA CAREZZATO MECHETTI
625995	TANIA CRISTINA PIMENTA
21019771	TANIA MARIA RICCI
625372	TANIA REGINA RIBEIRO SARAIVA DA SILVA
626115	TELMA MARCIA DOS SANTOS BESSA PRADO
625079	TERESA DE JESUS VIEIRA
611931	TERESA RODRIGUES DE OLIVEIRA
625095	TERESINHA TRINDADE VAZ
23003138	TEREZINHA BENEDITA DE MELO
626052	TEREZINHA DOS SANTOS MOREIRA
617440	THEREZINHA DIAS
624765	TIEMI GOTO PUPIN
21014091	VAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA
613470	VALDEMAR DO CARMO
624802	VALDEMIR SEMOLINI
610676	VALDESI TEREZA RIBEIRO DA SILVA SOUZA
22025550	VALDETE PEREIRA DA SILVA
625857	VALDETE VINCENZI DE SOUZA
25005078	VALDINEI LUCCHIARI DE FRANCA
22008147	VALDIRENE DE CASSIA MARCONDES DENUNCIO
624406	VALERIA APARECIDA BELARMINO DA ROCHA
24039362	VALERIA DA SILVEIRA PUPO SAMPAIO
625320	VALERIA DE LURDES ROVERI CANDIDO
615666	VALERIA REGINA DE OLIVEIRA FASANARO
624923	VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA
24038998	VALQUIRIA DURAN RAMOS
624983	VALQUIRIA MANARA
610338	VALQUIRIA MARGARIDA VALENTE
612136	VANES GOMES MENDES DE OLIVEIRA
624639	VANIA MARQUES
625420	VANILDE CALDEIRA DA SILVA SANTOS
24035577	VASTI NEGRIN GREGORIO
624843	VELEIDE BRANDAO
620663	VERA CRISTINA BONITO
624948	VERA LUCIA ARIGHETO
210060131	VERA LUCIA BARALDI DA SILVA
606304	VERA LUCIA CERATTI
603863	VERA LUCIA CIARROCHI PINTO
619668	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
603030	VERA LUCIA ENGHOLN
619636	VERA LUCIA GOVERNICI DE MORAES
624391	VERA LUCIA LEITE
624264	VERA LUCIA MATHEUS BUHNEMANN
618662	VERA LUCIA PINHO DO CARMO
622408	VERA LUCIA SANT'ANNA CONCEICAO
617172	VERA LUCIA SILVEIRA DE GODOY
625472	VERA LUCIA TOFANIN
24035579	VERA LUCIA VAZ PINTO DE ALMEIDA

610473	VERA LUCIA ZUIM CHIARAMONTE
625041	VICENTE DE PAULO FERREIRA GANDRA
625197	VICENTE DONIZETE DE SOUZA
23034892	VICENTINA COLASANTO BENEDICTO
604075	VICENTINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
406595	VILMA CESIRA BEGO
619287	VILMA MOREIRA ZAMBOLLI
22024165	VILMA POLE TIMPONI
614824	VIRGINIA DE LISBOA OLIVEIRA
624410	VIRGINIA DONA DOS SANTOS
21000108	WAGNER PORFIRIO
615591	WALDECYR DE JESUS GREGIO
625303	WASHINGTON LUIZ BERGANTON
21005392	WILER GONCALVES DA SILVA
618630	WILLARD ANTONIO ZAMBOTTO
610224	WILMA CAMILO MANFREDI
624976	WILMA DA SILVA SANTOS
625852	WILSON RIBEIRO GOMES
608967	WILSON ROBERTO BUENO
625233	WILSON ROBERTO COSENTINO
615513	WILSON ROBERTO POLES
20013763	ZENAIDE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA RUFINO
625319	ZENAIDE SOARES DE LIMA BERTANI
22021337	ZILDA MARIA DA GAMA JOSE
622746	ZULEICA CAMARGO ALVES
20012850	ZULMIRA CAVALCANTE DA SILVA
625994	ZULMIRA DE MELLO MARIANO

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÕES (CEL) DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE
JUNDIAÍ - CIJUN

Licitação pelo RCE: nº 673/2025
Formato: Eletrônico / Modo de Disputa: Aberto
Processo Administrativo: CIJ.01712/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada por um período de 36 (trinta e seis) meses para o fornecimento de solução de software e hardware (em comodato) para Gerenciamento e Bilhetagem de Hotspots Wi-Fi, abrangendo 200 locais com hotspots e 10 mil usuários autenticados simultaneamente, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes dos autos, ADJUDICAMOS a licitação promovida para a contratação do objeto em epígrafe em favor da licitante NETFIBRA SERVICOS DE INTERNET LTDA, CNPJ: 14.479.020/0001-00, que ofertou o valor global de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), submetendo o presente à apreciação e decisão final do Diretor Presidente da CIJUN.

Jundiaí, 28 de novembro de 2025
Cíntia Brunini Fossa
Presidente da CEL

Henrique Gonçalves
Maria de Fátima Marchi Brotto
Membros Administrativos da CEL

Grover Barbosa Bascope
Membros Técnicos da CEL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA
DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

Licitação pelo RCE: nº 673/2025
Formato: Eletrônico / Modo de Disputa: Aberto
Processo Administrativo: CIJ.01712/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada por um período de 36 (trinta e seis) meses para o fornecimento de solução de software e hardware (em comodato) para Gerenciamento e Bilhetagem de Hotspots Wi-Fi, abrangendo 200 locais com hotspots e 10 mil usuários autenticados simultaneamente, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes no presente processo, em especial da decisão da Comissão Especial de Licitações (CEL), encarregada de julgar e processar a licitação em epígrafe, DECIDO: HOMOLOGAR o objeto do certame em favor da licitante: NETFIBRA SERVICOS DE INTERNET LTDA, pelo valor global de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Jundiaí, 01 de dezembro de 2025
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

**DAE**

Extrato de Aditamento
Pregão Eletrônico nº 070/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ABBA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. EPP.
Termo de Aditamento nº 081/2025 assinado em 24/11/2025, Processo DAE nº 3823/2022.

Objeto: Limpeza de Estações Elevatórias e de tratamento de esgoto operadas pela DAE S.A., contemplando coleta, transporte e descarte de resíduos provenientes do esgoto do Município de Jundiaí - SP.
5º aditamento que se faz ao contrato nº 118/2022 concedida a prorrogação de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 817.986,40 para o período.

02/12/2025
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Modo de Disputa Aberto nº 005/2025

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SAVAZONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Contrato nº 113/2025, assinado em 11/11/2025, Processo DAE nº 2.765/2025.

Objeto: Pesquisa de vazamentos não visíveis em redes e ramais do sistema de abastecimento de água da DAE S.A., município de Jundiaí-SP., 1.500 km – lote 1
Prazo: 12 MESES.
Valor: R\$ 2.032.531,46
Classificação dos recursos: 8.6.2.17 – Diretoria de Distribuição, Coleta e Manutenção.

02/12/2025
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Modo de Disputa Aberto nº 005/2025

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GOIANIA MAUÁ CONSTRUTORA LTDA.
Contrato nº 110/2025, assinado em 05/11/2025, Processo DAE nº 2.765/2025.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pesquisa de vazamentos não visíveis em redes e ramais do sistema de abastecimento de água da DAE S.A., e execução de serviço de reabilitação de infraestrutura de redes e ramais de distribuição de água com reparo de vazamento não visíveis, no município de Jundiaí – SP – lote 2
Prazo: 12 MESES.
Valor: R\$ 2.069.252,74
Classificação dos recursos: 8.6.2.17 – Diretoria de Distribuição, Coleta e Manutenção.

02/12/2025
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 419, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/27373
Data Deferimento: 28/11/2025
Razão Social: VIVA ALEGRE PENSIONATO LTDA.
CNPJ: 36.697.049/0001-92
Endereço: Avenida Reynaldo Porcari, nº 695 – Medeiros – Jundiaí/SP.
CEP: 13.212-258
Processo: SAEPRO2025/1236

Tipo de Estabelecimento: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Responsável Legal: Everton Francisco Rodrigues Amorim
Responsável Técnico pelo Projeto: Gladys Aparecida Martins
CREA Nº 685141730

Jundiaí, 1º de dezembro de 2025.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ-229/2025, de 28/11/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Tocoginecologia e acordo da Diretoria de Graduação;
2) o que consta do processo FMJ- 204/2024;

R E S O L V E

Artigo 1º - PRORROGAR, temporariamente, o aumento da carga horária da Drª HELENA PATRÍCIA DONOVAN GIRALDO SOUZA, Professora ADJUNTA do Departamento de TOCOGINECOLOGIA, a partir de 01 de janeiro a 30 de junho de 2026 passando de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais, que serão cumpridas, de acordo com a proposta do Departamento de Tocoginecologia, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (28/11/2025).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (28/11/2025).

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

**EDITAL FMJ- 023/2023
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando a legislação pertinente e o que consta do Processo FMJ- 180/2023;

1. TORNA pública a PRORROGAÇÃO por 2 (dois) anos do prazo de validade do concurso público, a contar de 20/12/2025, cujo resultado foi divulgado através do Edital FMJ- 023/2023, de 28/06/2023, e a homologação publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí em 20/12/2023.

2. A presente medida visa salvaguardar o interesse público e em especial da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

3. Para que não se alegue desconhecimento faz publicar o presente na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

**TERMO DE EXTINÇÃO
DO CONTRATO Nº 28/2025**

"Declaro extinto, por ato unilateral da Administração, com base no artigo 137, inciso I, e no artigo 138, § 1º, da Lei 14.133/2021, o Contrato nº 28/2025, diante do descumprimento do objeto originalmente adjudicado, nos termos apurados no processo nº 137/2025, observados o contraditório e a ampla defesa. Determino a lavratura e publicação do Termo de Extinção, e a convocação do próximo classificado para a contratação do remanescente, nos termos do artigo 90, § 7º, da Lei 14.133/2021. "

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SMPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS

SEI PMJ 41895/2023 – AI 19004 Amarilde Negrini
SEI PMJ 21377/2025 – AI 18787/2025 Ivan Belini e outras
SEI PMJ 24565/2024 – AI 18981/2024 – Santa Ângela Urbanização e Construções Ltda
SEI PMJ 9786/2025 – AI18960/2025 – Bruno Rozendo Martiniano da Silva

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

A Secretária Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em cumprimento ao disposto na Lei N° 10.138. DE 24 DE ABRIL DE 2024, que reestrutura o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, ficam convocados, através do presente Edital o Representante Titular e Suplente das Agências de Viagem e Turismo, Artesanato, Bares e Restaurantes, Comércio, Guias de Turismo e Meios de hospedagem do Município de Jundiá, para o biênio 2025/2027.

1. DAS COMPETÊNCIAS

1.1. Compete ao CONSELHO:

- Avaliar, opinar e propor sobre:
- a) a Política Municipal de Turismo;
- b) as Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
- c) o Plano Diretor de Turismo trienal que vise ao desenvolvimento e à expansão do Turismo, plano esse cuja confecção cabe à Prefeitura Municipal, e que dependerá da aprovação do COMTUR e da Câmara Municipal para ter a sua Lei homologada;
- d) os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- e) os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos;
- f) inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
- g) programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, com pessoas experientes convidadas e com a participação popular;
- h) manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
- i) propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
- j) propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- k) propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- l) promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, salões, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
- m) propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento

AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento da Indústria Turística;

- colaborar com a Prefeitura e suas Unidades de Gestão - Secretarias Municipais nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
- formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
- sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;
- sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre eles quando for solicitado;
- indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões, salões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
- analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR, conforme a Lei Estadual Complementar 1.261/2015 e Lei Estadual 16.283/2016;
- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Estadual complementar 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômico-financeiros referentes às respectivas movimentações;
- conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano par;
- organizar e manter o seu Regimento Interno.

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1 O CONSELHO é composto por 26 (vinte e seis) membros titulares, sendo 5 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal - Poder Público e 21 (vinte e um) representantes da Sociedade Civil, sendo 15 (quinze) representantes por indicação e 6 (seis) representantes através de eleição e todos com seus respectivos suplentes.

3. DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATURAS

3.1 O período de inscrição de candidaturas observará o ANEXO I deste Edital.

3.2 Poderão candidatar-se à representante da sociedade civil no Conselho Municipal de Turismo, para o biênio 2026/2027, segundo as respectivas vagas por segmento:

- 01 (um) representante Titular e (1) Suplente das Agências de Viagem e Turismo;
- 01 (um) representante Titular e (1) Suplente de Artesanato;
- 01 (um) representante Titular e (1) Suplente de Bares e restaurantes;
- 01 (um) representante Titular e (1) Suplente de Guias de Turismo;
- 01 (um) representante Titular e (1) Suplente de Meios de Hospedagem;
- 01 (um) representante Titular e (1) Suplente do Comércio;

3.3. Cada entidade poderá concorrer a uma vaga apenas em um segmento que compõe o conselho.

3.4. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Indicação formal, firmada pelo representante legítimo o Representante Titular e Suplente Agências de Viagem e Turismo, Artesanato, Bares e Restaurantes, Comércio, Guias de Turismo e Meios de hospedagem do Município de Jundiá, do representante que participará da Assembleia de Eleição, citando nome e qualificação, conforme constante no Formulário de Inscrição (Anexo II);
- Comprovante de residência no nome do candidato, ou proprietário do imóvel que resida na condição de locatário, apresentando, neste caso, documento que comprove tal condição;
- Cópia do RG ou carteira de motorista
- O Formulário de Inscrição (Anexo II) e os documentos exigidos deverão ser entregues, dentro do prazo de inscrição conforme Anexo I, através do e-mail comturjundiai@jundiai.sp.gov.br

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1. Poderão votar e ser votados os inscritos aptos, conforme publicação na Imprensa Oficial de Jundiá, de 19 de novembro de 2025.

4.2. Os candidatos poderão ser representados por seus procuradores na Plenária Presencial mediante apresentação da cópia da Procuração, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de Eleição, através do e-mail comturjundiai@jundiai.sp.gov.br

4.3. A Plenária presencial será instalada, na data e horário estabelecido no Anexo I deste edital, pela Secretária Executiva do COMTUR Sra. Bruna Marques Souza Henrique e terá uma Mesa Coordenadora composta por

**AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO**

4 (quatro) Conselheiros que serão definidos na Assembleia Ordinária do COMTUR, a ser realizada em 19 de novembro de 2025.

4.3.1. Para instalação da Plenária presencial a Secretária Executiva do COMTUR Sra. Bruna Marques Souza Henrique terá como atribuições:

a) fazer a leitura do Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá;

b) declarar os candidatos eleitos do segmento.

4.3.2. A Mesa Coordenadora da Plenária presencial terá as seguintes atribuições:

a) realizar a verificação de todos os candidatos presentes na reunião.

b) organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar.

c) proceder a apuração dos votos dos candidatos habilitados.

4.4. A Plenária presencial terá o seguinte rito:

a) abertura da Plenária presencial às 15:00h;

b) início do processo eleitoral 15h 10min;

c) confirmação da presença dos candidatos habilitados;

d) leitura do Edital;

e) apresentação dos candidatos - 3 minutos para cada candidato se apresentar;

f) Votação de cada candidato, ou seu procurador;

g) divulgação da apuração dos votos do segmento;

h) anúncio, pela Secretária Executiva do COMTUR Sra. Bruna Marques Souza Henrique dos nomes dos candidatos eleitos.

4.5. Os candidatos habilitados terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

4.6. Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

4.7. A classificação dos titulares e suplentes se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas).

4.8. É obrigatória a presença do candidato ou de seu procurador na Plenária presencial, no dia e horário agendado, sob pena de perda da vaga.

4.9. A SMAAT divulgará por meio deste Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a lista dos candidatos eleitos.

5. DOS RECURSOS

5.1. De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito e documentação pendente, se for o caso, através do e-mail: comturjundiai@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão, a exceção do previsto no item 5.2 deste Edital.

5.2. Os candidatos terão, ainda, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, o que deverá ser efetuado por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento) através do e-mail: comturjundiai@jundiai.sp.gov.br. O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos membros da Mesa Coordenadora e será encaminhado para ciência do candidato, por e-mail.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os representantes eleitos dos segmentos, sediados no Município de Jundiá, serão nomeados Conselheiros por ato de Chefe do Executivo.

6.2. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Mesa Coordenadora e pela SMAAT.
Jundiá, 03 de dezembro de 2025.

MARCELA MORO

Secretária Municipal de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Inscrições: 03 de dezembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025

Publicação de candidatos aptos a eleição: 17 de dezembro de 2025

Eleições: 18 de dezembro de 2025

Publicação da lista de conselheiros eleitos na IOM: 24 de dezembro de 2025

Local: Parque da Uva

Horário: 15h00

Prazo para Recurso: 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do Resultado das Eleições na IOM.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JUNDIAÍ - COMTUR - 2026/2027

1. SEGMENTO

Segmento:

() 01 (um) representante das Agências de Viagem e Turismo;

() 01 (um) representante de Artesanato;

() 01 (um) representante de Bares e restaurantes;

() 01 (um) representante de Comércio;

() 01 (um) representante de Guias de Turismo;

() 01 (um) representante de Meios de Hospedagem;

2. DADOS DA ENTIDADE / REPRESENTANTE

2.1. Entidade, Organização e outras:

Nome completo da entidade:

Data de Fundação:

CNPJ:

Endereço para correspondência ou da sede:

Complemento: Bairro: Cidade/UF: CEP:

Telefone:

E-mail/Site/Blog:

Atividade Principal:

2.2. Representante da Entidade, Organização e outras:

Nome completo:

RG:

CPF:

Data de Nascimento:

Filiação:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 043 DE 2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CMCTI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em cumprimento ao disposto no Art. 15 do Decreto Nº 25.351 de 05 de novembro de 2014, que trata do Regimento Interno do CMCTI, bem como de acordo com a Lei Municipal 9.716 de 04 de março de 2022 que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, ficam convocados através do presente Edital, todos os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a 4ª reunião ordinária que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2025, às 10h, na Fundação TVTEC Jundiá, Av. Dr. Cavalcanti, 396 - Vila Arens, Jundiá - Sala Reunião 1º andar.

Segue a pauta definida:

1 - Aprovação da ATA da reunião anterior;

2 - Alinhamento e andamento sobre Startups inscritas no modelo de Pré-Incubação;

3 - Validação do modelo de incubação;

4 - Alinhamento sobre atividades e eventos realizados na Cidade em Tecnologia no ano 2025;

5 - Metas do Conselho para 1º semestre de 2026;

6 - Definir data e local da 1ª reunião de 2026;

7 - Demais informes.

Humberto Cereser

Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia

EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DPGF N. 65, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a relação geral dos candidatos inscritos para os cursos de línguas estrangeiras: Inglês, Espanhol, Francês e Italiano no período de 10/11/2025 a 30/11/2025, conforme Edital SME/DPGF n. 54, de 6 de novembro de 2025, publicado na Imprensa Oficial em 7/11/2025.

Faz saber, também, que a publicação da relação dos candidatos contemplados pelo critério de classificação "por Renda", está prevista para o dia 5/12/2025.

Faz saber, ainda, que o sorteio eletrônico para os candidatos inscritos na categoria "Sorteio Público", será realizada no Centro Municipal de





EDUCAÇÃO

Línguas "Antônio Houaiss" no dia 10/12/2025, às 14 horas.

Faz saber, finalmente, que o prazo para Interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.^a LUCÉLIA CASSALHO RODRIGUES DE MOURA
Diretora do Centro Municipal de Línguas "Antônio Houaiss"

Prof.^a PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO DO EDITAL SME/DPGF N. 65, DE 2/12/2025
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ESPANHOL – MANHÃ

Categoria por renda

Inscr.	Nome
217.145	CEZIRA MERCATI LOSCHI
216.423	DIEGO LUIZ DE PROENÇA SOARES
202.823	ELIZANA DOS SANTOS DA CRUZ
217.055	EZILDA APARECIDA PINTO JASSUS
160.203	GUSTAVO SOARES DA SILVA
133.951	IAN LUCAS BASILIO MARTINS
31.899	IRANI CAMILO LIBANIO
145.905	JAQUELINE DOS SANTOS CAMARA
207.069	JESSICA QUADROS FREIRE FERREIRA
39.100	JULIANA DA SILVA DIAS
206.331	LÍVIA SANTOS DE AQUINO
130.551	MARCIA ELI LUCIANO DE LIMA
217.729	MAYARA DA SILVA RAFAGHINI
41.331	NATÁLIA GIACOMIN PALHARES
186.077	RAQUEL DOS SANTOS LIMA
175.439	ROBERTA DE CASTRO MIOTTO TORRES
64.421	SIBELI LETICIA DA SILVA
107.793	TAMIRES HOFFMAN
216.921	THAYLA PATRÍCIA SOUZA
215.343	VALÉRIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS

Inscritos como PCD

Inscr.	Nome
207.831	DAVI AUGUSTO DE CAMARGO PÊGO
404	ELIANE CRISTINA BRUNETTI
120.581	MARCOS DOS SANTOS DA SILVA
19.987	MARIA SILVIA VIEIRA GUERRA PESSOA
435	SUSANA RIBEIRO LUIS
5.177	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS TEGANI

Inscritos como Profissionais UGE

Inscr.	Nome
1.621	ANDRÉIA OLIVEIRA GARCIA SUDRE
70.183	CATIA REGINA PACHECO DE FREITAS OLIVEIRA
49.848	ISABELLA MORAES
1.811	ROSANA PINHEIRO ROMANO
140.467	ROSEMARY DE FARIA BEGIATO

Categoria sorteio

Inscr.	Nome
215.943	ADILSON MENDES
216.383	ADRIANA OLIVEIRA SPERANDIO
118.613	ALCIDES SAKAE IWAKAMI
168.263	ALEX BASSO
215.477	ALINE DE OLIVEIRA CALDATTO
176.021	ALLAN FERNANDO PELLIZARI DE ARRUDA CASTR
217.581	ANA ALZIRA PINHEIRO FAZIO
217.719	ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA
215.687	ANA CAROLINE VIEIRA
141.367	ANA JULIA BIASOTTO SILVA
216.079	ANA LAURA SUEMY OGATA
4.731	ANA LUCIA BARBOSA
34.101	ANA LUCIA DE CASTRO DE SILVA
103.747	ANA MARIA SCHEFER GAMEIRO
104.809	ANA PAULA ALVES DA CONCEICAO
205.115	ANA PAULA BARRANT
217.499	ANDRÉ LUIZ LUNGAREZI DE MOURA
126.215	ANGELA ANDREIA ERMANI RODRIGUES
123.113	ANNA JULIA SALES ROCILLO
6.173	ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS
26.494	APARECIDA SUELI DA LUZ BIGARDI
215.771	BEATRIZ BABONE DINIZ

152.139	BEATRIZ MAZZETTI MATIUCCI
216.065	BRUNA CRISTINA SILVA FERNANDES
201.521	BRUNA ÉLLEN ALVES DE ALMEIDA
215.733	BRUNA NOVAIS DA SILVA BORGES
131.553	BRUNO FELIPE MOREIRA ANZOLIN
215.891	CAMILA PAES DE ARRUDA
215.575	CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA
85.043	CATARINA CLAUDIA ALCALA ROLLA DELGADO
217.277	CÉLIA REGINA PINGUELLO
81.000	CINTHYA ARACATI OLIVEIRA
215.279	CINTIA REGINA GODOI FAVERO
217.175	CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA VICENTE
21.653	CLAUDIA CRISTINA GARDINALLI
128.853	CRISTIANE DURAN STEFANI
61.209	CRISTINA SOUZA BATISTA
106.159	DANIELA PINTO FARIA DE OLIVEIRA
80.632	DENISE NADALINI RODRIGUES
40.303	DIOGO ANDRE RODRIGUES DE CASTRO
215.457	EDGAR DE BARROS SOLER
89.661	EDILSON CALHEIROS DE BRITO
217.349	EDISON DE ABREU FAGUNDES
216.577	EIDE ALES RODRIGUES
21.245	ELIANA DE LUCCA
28.233	ELOISA HELENA MEERSON
215.403	EMILLY BOTELHO CELLA
92.467	ERIKA GONCALVES DE BARROS
33.077	EVANDRO MORAES
124.129	EVELYN VITORIA ROMANO DOS SANTOS
35.389	FABIANA RIBEIRO GUEDES
71.619	FLÁVIA AP. PERELI
3.670	FRANCINE BARBOSA HONORIO
216.953	FRANCISCO RIO
217.647	GABRIELLA FERRAZ DE OLIVEIRA
186.137	GIOVANNA RAMOS BUENO MORAES DA SILVA
75.287	GISELE GAIGHER FERREIRA
222.055	GISELLI MENCARINI BIN
4.908	GISLENE DE PAIVA
152.783	GLAUBER FRANCA NAZARIO
131.899	GUSTAVO PRADO RIOS
232	ISABEL CRISTINA DO PRADO
203.795	IVONE PIRES
219.707	JANAÍNA DE CAMPOS OLIVEIRA ABADÉ
114.209	JESSICA CRISTINA FAVARO
65.362	JOCELY MOURA CORDEIRO DE AZEVEDO
215.677	JOSÉ CARLOS PAULINO
128.849	JULIA FERNANDA RUSSO GOES
216.373	JULIANA G PANTAROTO
43.107	JULIANA RODRIGUES DE CARVALHO
97.917	JULIANA WURZBACHER ANSELMO
216.049	JULIANE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS
147.151	JULIO GEOLIN MACHADO
202.685	KARINA PICCOLO VIANA
154.885	KELLY C M P LOPES
2.516	KELLY CRISTINA MOLOGNONI YAMAMOTO
201.433	KHADIJA FATAYER
108.603	LARISSA CONDE DIAS FERLINI
215.585	LAURA NUNES BISPO
217.035	LEILA MARA ALBINO VALLER
153.499	LEILYANNE FERREIRA MARQUES DA SILVA
63.291	LENISE DIAS ARAUJO
116.717	LETICIA LOPES TIANO
44.557	LIA TERESA LAZAROTTO MOREIRA
25.335	LIDIA DE CASSIA DESTRO EL KHOURI
216.861	LIGIA OLIVEIRA
120.445	LIVIA FAVARO
1.731	LOIDIA MARIA MOREIRA
201.025	LORRANY PRADO QUIRINO
216.365	LUCAS DE GOIS OLIVEIRA
102.761	LUCIANA DO CARMO BATISTA DA SILVA
23.821	LUCIJANE GUILLARDUCCI GATTAMORTA
64.370	LUIS ANTONIO DOS SANTOS
4.587	LUIZA TERESA MARINANGELO ALVARENGA
90.671	MARCIA RODRIGUES NUNES
169.709	MARIA
21.859	MARIA APARECIDA BOLDRIN PESSOTO
48.075	MARIA CRISTINA PINHEIRO
216.991	MARIA EDUARDA MONTEIRO ALVES
171.951	MARIA LUÍSA GALDINO
216.077	MARIA SIMON VICENTE
36.975	MARIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA
145.449	MARILIA SANTOS MAGESTE SILVA
215.577	MARINA PEREIRA RODRIGUES
217.263	MARISA ESCUDERO



EDUCAÇÃO

94.059	MARISA VIOTI	149.507	ISABELE OLIVEIRA
161.391	MARLEISE DE SOUZA QUEIROZ	149.329	JANINE VITORIA DOS SANTOS DAMASCENO
61.390	MARLI DA SILVA FRAGA	29.639	JAQUELINE FÁTIMA DA SILVA SANTANA
63.336	MELISSA PINHEIRO MACHADO	159.447	JONAS ANGELO DOS ANJOS SILVA
76.739	MICHELE JANAINA DICK ROMANO	222.237	JOSÉ AIRTON TRAJANO PEREIRA JUNIOR
158.849	MURILO CAMARGO	77.687	JOSY MONTEIRO DE PINHO
95.637	NARRIMAN DE CASTRO	64.231	JUANA CAROLINE SERRA RAMALHO DO REGO
61.353	NATALIA TOREZAN ARAGI	217.219	KEWRY RIBEIRO JARDIM
217.531	NATHÁLIA SILVA CANTARIM	86.185	LARISSA DANIELLI COSTA
215.515	NICOLE SANTOS RUFINO	108.651	LEONARDO HENRIQUE DE BARROS
69.276	NOEME SIMOES DOS SANTOS OLIVEIRA	4.650	LUCIANA PEREIRA DE CAMPOS
216.213	OVIDIO DONIZETTI MAION	76.442	MARIA CAROLINE DE CAMPOS TAVEIRA
217.563	PIETRA BORGES FAZZIO	128.919	MARIA EDUARDA BRUN MALDONADO
99.393	RAFAELA APARECIDA FERRARI	216.097	MARIA ELOISA OLIVEIRA CARDOSO
157.685	RAQUEL GOMES DE SOUZA	71.568	MARISTELA REGINA DIAS DE OLIVEIRA
44.032	REGINA REVIA FERNANDES	81.556	MATHEUS JANUARIO PEREIRA
77.325	RENATO PEDROZO MAGALHAES	175.285	MAYARA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA
215.897	RITA APARECIDA DOS SANTOS RAYMUNDO	193.667	MAYSA DE OLIVEIRA RAYMUNDO
88.421	ROQUE LUIZ RODRIGUES DA SILVEIRA	214.295	MILENA NEIVA CALEGARI
216.217	ROSA MARIA GOMES MAION	216.251	MURILLO RODRIGUES FELICIANO
3.972	ROSANA BIANQUINI DO AMARAL	175.905	MURYLO DE OLIVEIRA RAYMUNDO
143.947	ROSANA DA SILVA MARTINS	215.537	NATHÁLIA OLIVEIRA DOS SANTOS
113.557	ROSELI APARECIDA ULIANO ALMEIDA DE JESUS	223.057	NICOLLY BYANKA ALVES
217.161	ROSINEI MARTIN	80.523	NORMA ELIAS TOLENTINO
111.147	RUBIA SOUZA DE GODOY	216.789	RAFAELA ALVES ELOI
170.077	SAMANTA CRISTIANE SAVOY	159.351	SILVIA MIGUEL MARTINEZ
107.675	SARA DE OLIVEIRA MATHEUS	222.631	THIAGO SILVA SOUZA
23.313	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	142.605	VANESSA EMANUELLE LOPES
217.681	SÉRGIO ANTÔNIO DE LIMA	217.715	VANESSA MARTINS DA COSTA
56.449	SILVANA MARIA JOSÉ GASTALDI SCHIOSER	17.699	VANIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
40.959	SILVIA APARECIDA MONTEIRO	34.223	VERONICA SCHWARZ
715	SILVIA HELENA FERRAZ SANTOS	216.371	VICTORIA SANTOS DE BRITO
33.529	SILVIA REGINA POUZA	217.153	VITOR SILVA
215.499	SIUMARA CARVALHEIRO POLESSI	217.393	WANDERLY GRACIELE DOS SANTOS
215.433	SOFIA RAVACCI HIDALGO		
82.681	SOLANGE DE MORAES OLIVEIRA		Inscritos como PCD
5.965	SÔNIA REGINA FERRI		Inscr. Nome
176.377	SUELI AGOSTINHO	217.649	ADRIANO MAGALHÃES DA SILVA
94.505	SUELY APARECIDA FERNANDES CAPELLI	93.605	ANA CAROLINA MARION SANTOS
131.227	SUERDA MARIA DA SILVA SANTOS	7.199	EDINEIA LEITE DE ANDRADE
217.183	TALIA MANCEIRA BONFANTE	202.969	INGRID SANT ANA SUZART
65.978	TATIANA MIKI SAKANAKA	144.409	JESSE SANTOS DA SILVA
217.663	TERESA CRISTINA MANZUTTI	71.959	JOSÉ DE SOUZA MORAES
91.127	TICIANA ZORZI SILVEIRA PADILHA	216.303	KAMILLA DOS SANTOS FEITOSA
215.845	VALDINERIS MARTINS	97.285	LARISSA LOIOLA DA SILVA
97.033	VALDIR FERREIRA DA SILVA	68.120	LEONARDO MIGUEL MACHADO
106.643	VALDIRENE PEREIRA	4.301	LETICIA LEMOS BERTO
14.512	VANDIRA DE ARAUJO DELGADO	91.229	MARCELO DA SILVA VIEIRA
41.455	VANESSA DE LIMA SIL	216.963	MARCIANA FERNANDES MOLL
164.597	VANTUYL BARBOSA NETO	216.531	MARIA EDUARDA ZUCHI CASTILHO DE JOÃO
69.542	VERA LUCIA CANDIDA	141.175	NATALIA FROES
159.385	WILSON ROBERTO DA SILVA	195.863	NATHALIA RAPHAELA MARTINELLI DE MORAES
		217.617	VITOR DE LIMA
		159.225	VITOR EDUARDO DE FREITAS FREDDO

ESPAÑHOL – NOITE

Categoria por renda

Inscr.	Nome
216.111	ADRIELY DOBELIN ARAÚJO
60.477	ANA CLAUDIA BERRO
4.888	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA
21.649	ANELICIA DE JESUS SILVA
216.795	ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS
65.330	ARLUSEA MEIRA SANTOS
81.839	BRENDA MENDES RODRIGUES
215.645	CARINA PIRES DOS SANTOS
217.685	CAROLINE FERREIRA LUCHETTI
46.075	CAROLINE MARQUES
100.333	CAROLINE TAVARES DA SILVA
188.439	DÉBORA CALDEIRA SANTOS PESTANA
109.523	EDUARDA SANTOS
217.031	ELIENY DE JESUS CHAVES
119.661	ENZO SANTOS XAVIER
217.469	EUNICE REIS MARCOS
297	EVELIN FERNANDA PASSARELLA
140.685	FABIANE CAROLINE DOS SANTOS CARDOSO
216.255	FELIPE MALAQUIAS CHIAVEGATO
27.957	FERNANDA CRISTINA BAGGINI SILVA
103.463	FERNANDA FERREIRA LEONE
91.929	GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES
47.823	GILBERTO CARLOS DAMIAO
138.245	HELENA RIBEIRO LAMAZALIS
213.551	HELOISA SANCHES SILVA
217.071	ISABELA PESSOTO

Inscritos como Profissionais UGE

Inscr.	Nome
43.735	ANDREA FACCI
215.977	ANDRESSA ARCARO PEREIRA
84.971	DARLENE PRISCILA LOPES TIGRE
145.833	FABRICIO MENDONCA DE CARVALHO
21.437	GUILHERME ALBERTINAZZI FERRACINI
65.639	HELDER DE LIMA
217.157	JANAINA NAVA DE CARVALHO
29.343	KÁTIA REGINA MARETTI
217.095	LAÍS DE GODOY GONÇALVES
136.739	LILIANA MARCELINA SOARES COSTA
150.219	LUISA YOSHIE YUBA
29.615	MARIA BETÂNIA FLORENCIO
17.767	REGINA MARTA CLEMINCHE
30.041	SANDRA MARIA DE SOUZA CURY
177.279	SORAIA MONTEIRO GONÇALVES RABELLO
85.723	TATIANA APARECIDA SIQUEIRA SOUZA
22.051	THAIS ALVES DOS SANTOS
82.409	THAIS HELENA CASTRO SIQUEIRA
86.573	VITORIA TEODORO
216.405	WALTER DE VECCHI

Categoria sorteio

Inscr.	Nome
43.983	ADILSON GIOVANI DA COSTA
22.405	ADNA MELO DE MIRANDA
216.235	ADRIANO DA SILVA ARAUJO



EDUCAÇÃO

207.447	ADRIELLI MANTUANI RANGEL	202.587	DANIELE MANTHAY PRATES
115.613	AFONSO DANTAS CORREA LEITE	123.557	DANIELLE VIRGINIO NEVES
217.179	ÁGATHA PUPO NUNES LUCHINI TORREZIN	157.861	DANILO SANTOS DE SOUSA
131.025	ALAN GLAUBER VASCONCELOS PINTO	144.313	DAVI GABRIEL PAZ DE LIMA
65.149	ALESSANDRA PAULA DOS SANTOS	1.451	DAYSE ALVES DE CAMARGO
62.551	ALEXIA RIBEIRO LUCENA	121.303	DEBORA CRISTINA RODRIGUES
216.905	ALINE CROCE	93.137	DEBORA DANTAS MARTIN DE SOUZA
215.409	ALINE DE SOUZA MORENO	216.279	DÉBORA SILVA MACEDO
217.159	ALINE DE SOUZA SILVA	121.887	EDER FELICIANO ROCHA
82.645	ALISSON ALVES DOS SANTOS	84.349	EDINILSON LOPES
148.105	ALZENI DOS SANTOS SILVA	217.537	EDSON DE SOUZA DUTRA
152.611	AMANDA RODRIGUES LINDOLFO	90.517	ELAINE APARECIDA EVARISTO
3.783	AMELIA APARECIDA LEME	3.388	ELEM CRISTINA VILELA
97.851	ANA BEATRIZ SANTOS	142.895	ELEN CAROLINE PERIGO
215.377	ANA CAROLINA DA SILVA CALAZANS	217.673	ELIANA REZZAGHI
153.027	ANA CECILIA NELO	143.825	ELIANE CRISTINA CANDIDO
217.081	ANA CLÉCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	79.443	ELISANGELA LOPES SILVERIO
6.425	ANA CRISTINA DE SOUZA	207.479	ELIVANE CASTELARI DOS SANTOS
61.121	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	216.025	ELIZABETH APARECIDA BOTION MARINO ALVES
85.835	ANA LUCIA PERBONI KALMAR	151.651	ELLEN YASMIN DE OLIVEIRA BASSI
156.957	ANA PAULA DE SOUZA GODOI	104.921	ELOISA DAIELA DE OLIVEIRA INDIANO
216.981	ANA SUELI DOS SANTOS LOPES	10.810	ERICA FERNANDA SALCEDO
216.999	ANDRÉ MOURA	34.749	ERICA REGINA DE SOUZA
216.057	ANDRÉ PAMPOLIN DE SOUZA	216.799	ERISVAN GONÇALVES NEVES
6.204	ANDREA FERNANDA FRANCISCO	24.883	ESTELA DE OLIVEIRA MARIA
36.257	ANDREIA DE CASTRO CAIRE SILVA	171.227	EVELISE MARIA DA SILVA FERREIRA
72.491	ANDRESSA DE ALMEIDA PUSSA DA SILVA	215.773	FABIANO JORDÃO POLOVANICK GENOFRE
77.075	ANDREZZA CAROLINE DE FARIA	201.877	FABIANO TEIXEIRA ALVES
70.388	ANGELA MARIA DE JESUS CALHEIROS	216.387	FABRICIO MENDES DE ARAUJO
22.290	ANGELINA MARIA DE ARAUJO BERDEAL	184.351	FABRIZIO AUGUSTO FERRI SCHEICHER
215.875	ANITA ÉVOLA	199.081	FELIPE FARIA
217.523	ANY BEATRIZ SOLDERA	216.755	FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA
66.291	ARIANA DOMINIS	80.691	FERNANDA FADIGATTI PICOLO
135.747	ASHLEY NATHALIA DE OLIVEIRA	215.729	FERNANDA GALEAZZO SBRISSE
46.651	AUDREY LUDMILLA DO NASCIMENTO MIASSO	42.599	FERNANDA ROBERTA CAZATI
113.461	BARBARA TEODORO PINTO	108.661	FERNANDA STEFANIE ARANHA
215.761	BEATRIZ DINIZ SILVA	35.453	FERNANDO CANALE
210.613	BEATRIZ MACIEL ROSA	181.547	FILLIPE MIGUEL SILVERIO DOS SANTOS
96.085	BEATRIZ NASCIMENTO	215.385	FLÁVIA DE FÁTIMA TALIAIRO
187.565	BEATRIZ TAINÉ DE MORAES	197.805	FLAVIANE VICTORIA DOS SANTOS DANTAS
141.537	BERNADETE DOS SANTOS MARIA	216.753	FRANCIELE CONSOLARO PONTES
157.801	BIANCA AUDREI	145.703	FRANCINE DE SOUZA
215.999	BIANCA ESCABRÓS LOPES	41.217	FRANCINE RIBEIRO GODOI
154.093	BRENDA SILVA DOS SANTOS	61.573	FRANCISCO ESTEFERSON BEZERRA DO NASCIMENT
200.517	BRUNA APARECIDA MIRANDA	39.313	GABRIEL BANDEIRA DOUTEL
94.867	BRUNA CRISTINA SALVAIA	203.177	GABRIEL MARTINS MORAES
82.697	BRUNA FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS	60.447	GABRIELA CRISTINA DIAS DE GODOY
216.319	BRUNA GUICIARDI PEREIRA DE MIRANDA	215.797	GABRIELA DIAS BERNARDO DE OLIVEIRA
176.391	BRUNA PISSOCHIO	56.762	GABRIELLE SOUZA SILVA
158.873	BRUNA THAIS LEVADA GALLEG	76.053	GABRIELLY VASQUES
216.927	CAIO CESAR BERTO TONON	215.833	GENILDO DE SOUZA COUTINHO
222.223	CAIO FRANCISCO NAVARRO DO NASCIMENTO	42.005	GIORGIA DANIELA DO NASCIMENTO
208.439	CAMILA PAULINE STEFFEN GEWEHR	216.273	GIOVANA DE SOUZA RISSOLI
105.747	CAMILA SAMPAIO	155.947	GIOVANI GUSTAVO ROSSI
85.177	CARITA NUNES LACERDA	91.263	GIOVANNA GAZOLA PINHEIRO
39.873	CARLA DE SANTOS	146.685	GISELE REGINA RUY
154.509	CARLA GISELE BURISSO DE ASSIS	202.331	GLAUBER GUIMARÃES MONTEIRO BISPO
216.913	CAROLINA ALBERICE DE SA RIBEIRO	4.710	GRACIELA LANÇA
80.047	CAROLINA ROCHA DE CARVALHO	81.267	GRAZIELA NANNIN
61.601	CAROLINE DE BRITO TARÍCIO	41.663	GRAZIELA TAMAYOSI TOMIATI
184.729	CAROLINE IENNE PASSOS	30.011	GRETA MAGDA DE MENDONÇA VASQUES
35.477	CAROLINE MARCHI SILVA	216.615	GUILHERME CÉSAR MAURO PONTES
95.527	CATARINA SAVIETTO DE OLIVEIRA	217.547	GUILHERME CEZAR SILOS
22.523	CÉLIA DA SILVA NEVES	216.659	GUSTAVO ELESBÃO DE ANDRADE
214.877	CINDY FAGUNDES PEREIRA DOS SANTOS	146.735	GUSTAVO HENRIQUE BRITO SANTOS
215.469	CLAUDIA COLLISTOCHI RAVAZI DA SILVA	94.359	GUSTAVO RODRIGO TEIXEIRA FERROS
3.260	CLAUDIA ZORER YUNES	62.717	HANA FONSECA ISHIMOTO
67.533	CLAUDIO ANTONIO PORTO	100.491	HELOISA COLOGNI
61.163	CLAUDIO MARCIO DOS SANTOS	138.769	HELVECIO LOPES TEIXEIRA
78.545	CLEUSELI DA SILVA PEDROZA	31.113	HUANG SHIH FANG
152.329	CRISMEIRE DE FATIMA AMANCIO PIRES	215.579	HUDSON GERALDO LOPES
112.127	CRISTIANE ANDREA MARTINS ORTIZ	3.794	HUMBERTO CARLOS DE SOUZA
24.079	CRISTIANE DE MELO	23.877	IDENIL CONTRERAS CARRENHO
105.455	CRISTIANE TABATA YAMA	216.317	IGOR CORREA CORDEIRO DE MIRANDA
62.463	CRISTIANO MESSIAS DE OLIVEIRA	5.611	ILIA FERRAZ SANTOS
70.139	CRISTIANE FRANCINE DA SILVA	215.689	INGRID AMARAL SILVA
217.369	DAIANE ANDRESSA DE ARAUJO	20.223	INGRID GRAZIELE DE SOUZA
155.645	DAIANE PIMENTA TORRES	215.443	IRACEMA DE ARRUDA VILALVA
94.205	DAIANE SOUZA LIMA	18.609	IRINEU BUENO DA SILVA JUNIOR
202.113	DANIEL MENDES DOS SANTOS	41.329	ISABELA CRISTINA TODARO DE OLIVEIRA
83.681	DANIELA DUTRA DOS SANTOS	218.751	ISABELA GRACIA DIO AMARO BARROS
6.587	DANIELA POSSANI	162.797	ISABELLI DA SILVA BARCARO
143.869	DANIELE CRISTINE CARDOSO	216.581	ISADORA SUSIN VESELY REIS



EDUCAÇÃO

77.533	IVANI APARECIDA DA SILVA SANTANA	28.207	MARIA JOSÉ NEVES VASQUES
8.728	IVANILDO BASSO JUNIOR	157.057	MARIANA OLIVEIRA ROTER
216.513	JACKSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAES	110.653	MARIANE DE FREITAS
60.431	JAQUELINE AMARAL GUGLIELMIN	216.075	MARIANE LEONEL DOS SANTOS
140.949	JAQUELINE PRETI DE CAMARGO FIGUEIREDO	2.808	MARILDA MONTEIRO
165.455	JEFFERSON FARIA DE LIMA	217.001	MARÍLIA GIARETTA FRITELLI
103.907	JENNIFER THAINA BRASIL FERREIRA	18.439	MARILZA CARNELÓZ BARBOZA
217.235	JOAO PAULO DE MELO DUARTE	5.872	MARISA POZZANI
197.871	JOÃO PAULO DE SOUSA	208.903	MARLA MAYARA DE SOUZA LUAN
208.509	JOELMA APARECIDA PEREIRA MANZIONE	223.547	MARTA MATIKO YAMAMOTO
95.077	JOICE CANDIDO DA SILVA SANTOS	217.223	MATHEUS CRISTIANO CORREDORI
123.681	JONATHAS SOUZA ZARANTONELO	176.109	MAYARA HONORIO DIAS
4.636	JOSÉ APARECIDO VENDRAMINI	34.361	MELISSA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS
216.357	JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR	112.955	MELISSA DE SOUZA SANTOS
216.359	JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR	171.407	MICHELE ALVES MENEZES
216.983	JOSÉ BENEDITO LOPES FILHO	135.241	MIGUEL GAVILHA DE SOUZA
215.705	JOSIANE ALMEIDA DA SILVA	217.329	MILTON SILVA
3.986	JOYCE CRISTIANE BARBOZA	191.429	MIRELLA CORREA
138.525	JULIA CANDIDO DOS SANTOS	67.923	MIRIAM CANCELLA SANTOS
81.555	JÚLIA ISABELE OLIVEIRA VIOTTI	216.393	MIRIAM RECHENBERG
217.627	JÚLIA MIGUEL HENRIQUES MEDEIROS	34.854	MIRIAN DE OLIVEIRA
75.295	JULIANA ALARCON GUILHERME	177.289	MONALISA BARBOSA SOARES DA SILVA
49.165	JULIANA ARUJO MACIEL	74.141	MÔNICA REZENDE DE FÓES
217.029	JULIANA CRISTINE MARQUEZIN BELLEZO	100.739	MONIQUE ISABEL LIMA DA SILVA
53.517	JULIANA DALBELLO	122.609	MURILO GABRIEL MARTINS ROSA
202.365	JULIANA DE SOUZA BRITO	64.778	NATALIA RUBIA PALHAO
157.825	JULIANA PRADO	120.801	NATAN VINICIUS CARIDI
94.773	JULIO CESAR CALORE	119.275	NATHALI CREPALDI PASINI
189.221	KARINA SOUSA CHIESA PINHEIRO	217.119	NATHALIA CATHARINA HANNA GIMENES
39.937	KARLA PORTO ZAPAROLI	188.453	NATHIARA LINO DA SILVA
177.813	KELLY FERNANDES PEREIRA SOUZA	117.835	NAYARA BIASI SANCHEZ
215.857	LARA BINATTO MATIOLI	129.281	NAYARA CRISTINA SILVA
203.041	LARISSA VIEIRA DE OLIVEIRA	37.745	NEWTON THIAGO LOPES
174.623	LAURA APARECIDA SILVA	150.527	NICOLAS SANTOS BATISTA
217.567	LAURA BORGES FAZZIO MANSOREITCH	141.247	NICOLE DA SILVA COSTA
206.633	LAURENICE ROSSAFA	215.935	NICOLI FERNANDA GONÇALVES
216.619	LEANDRO BARBOSA GONCALVES MARTINS	99.565	NICOLY STEFANIE DE OLIVEIRA FERNANDES
38.590	LEIDIANE ANDRADE SANTOS	214.895	ODIRLEI DE FATIMA ESTIVAL
217.137	LENILRA VALÉRIO DA COSTA	4.683	OLGA PAULA DE MORAES
3.273	LEONARDO BERALDO VITORIANO	189.599	PABLO WESLEY GONÇALVES LIMA
216.027	LEONARDO FELIPE OLIVEIRA VASCONCELOS	78.399	PALOMA SIMON VICENTE
129.357	LEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA	1.704	PATRICIA APARECIDA BELLINAZZI
24.221	LETICIA DO NASCIMENTO SILVA	33.058	PATRICIA MINA DE OLIVEIRA
148.711	LILIAN SEREGATTE COSTA VIEIRA	27.672	PATRICIA NUNES ALBUQUERQUE
122.669	LIVIA BRIGIDA PINHEIRO OLIVEIRA	216.879	PATRICIA XAVIER DE MELO
212.837	LUANA ALVES MACIEL	156.229	PAULA BRUNO NOGUEIRA
122.465	LUANA DOS SANTOS ANDRADE	176.789	PAULA SANCHES MARTINS
3.080	LUANA PAULA DEL GELMO	4.417	PAULA VIVIANE BUENO DE SOUZA
206.877	LUCAS CARVALHO DE PAULA	215.941	PEDRO GUILHERME ECHILA ROCHA
216.517	LUCAS PESTRIN DOS SANTOS	106.423	PETRA GIOVANNA PAISCA PEREIRA
65.921	LUCAS SEVERIANO VIEIRA	81.173	PRISCILA BEATRIZ MACIEL
150.721	LUCAS VICENTE RODRIGUES	198.457	PRISCILA NÁRRIMAN CÂNDIDO
215.601	LUCIANA DURAN MARTINS	216.351	PRISCILA NUNES SANCHES
197.225	LUCIANA TIEKO TODA NAGANO	216.949	RAFAEL ALVES DOMINGOS CLARO
66.609	LUCIANO DONISETE DE FREITAS	179.233	RAFAEL FRÓES SILVA
19.221	LUCILEIDE APARECIDA DELGADO	216.225	RAFAEL GONÇALVES PEREIRA
203.093	LUCILEIDE DE SOUZA BARBOSA	217.003	RAFAELA BROCCO LUIZ
217.709	LUÍSA HELENA AYALA ALVES	206.759	RAFAELLA MARTINS ORTIZ
122.829	LUISA LOPES MARCHEZI AMBROSIO	215.841	RAPHAELA FERRAZ DE OLIVEIRA
215.573	LUISA SOUZA SILVA	49.397	RAQUEL MACHADO
214.677	LUIZ FERNANDO FONTOLAM JUNIOR	197.585	RAQUEL SIMONE DOS SANTOS BUENO
203.519	MAIARA DOS SANTOS SILVA	217.677	RAUL RODRIGUES LOPES
174.175	MANUELA DE PAULA BAUER	217.295	RAYNARA APARECIDA DO NASCIMENTO SEBASTIÃO
223.535	MANUELA HIDALGO MARTINS	74.847	RENATA DE SOUSA GOMES CRUZ
178.255	MARCEL FERNANDO DE BRITO	216.349	RENATA FLORES DE OLIVEIRA QUERINO
80.069	MARCELA CRISTINA FAVARO	94.389	RENATA NACARATO
215.395	MARCELA DE SOUZA SILVA	33.617	RENATO RODRIGUES DE MELO
156.553	MARCELO APARECIDO DE ARAUJO	223.665	RICARDO JOSÉ DA SILVA
217.439	MARCELO MAMEDE SABINO	48.997	RITA DE CASSIA CANINEO GARCIA
126.493	MARCIA CRISTINA DE ANDRADE	217.413	ROBERTA FIGUEIREDO SANTOS
53.035	MARCIA MARIA DA SILVA	215.725	RODRIGO J. S. SBRISSE
42.907	MARCINA COELHO	206.857	RODRIGO SOUZA COMITRE
217.723	MÁRCIO TENÓRIO DA SILVA JUNIOR	178.469	ROGERIO APARECIDO DA SILVA
215.453	MARCOS AURELIO DORETTI MONTEIRO	217.533	ROMÁRIO SOUSA DA SILVA
216.571	MARCUS MASSAHIRO SINZATO	215.431	RONALDO ADRIANO BUENO
37.721	MARGARETE CRISTINA BERNARDO	217.345	RONALDO MARTINEZ DA SILVA
129.703	MARIA APARECIDA RODRIGUES	891	ROSANA BRAGA MARQUES
6.195	MARIA DA CONCEIÇÃO B. DA COSTA BRAGA	215.653	ROSANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
166.545	MARIA EDUARDA BELLINAZZI	91.975	ROSANGELA CALLEJA
217.305	MARIA EDUARDA CAMARGO MARTINS	215.843	ROSÂNGELA DE FRANÇA COUTINHO
215.355	MARIA EDUARDA DANELUTTI FERREIRA	3.335	ROSELI MARIA MUNHOZ
216.635	MARIA EDUARDA DIAS DA SILVA	145.133	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS MORAES
3.000	MARIA INES GALLI	217.213	RUBENS ALVES JUNIOR



EDUCAÇÃO

47.523 RUY CHAVES CARNEIRO
143.949 SABRINA PORTO BARBOSA
122.137 SAMANTA COELHO LOXE
179.281 SANDRA APARECIDA DE MORAES
17.570 SANDRA LOPES LIMA
150.479 SARA FERREIRA DE MATOS
76.309 SEBASTIAO SERGIO PEREIRA
50.695 SELMA CRISTINA DE SOUZA
217.409 SIDNEI LIMA SANTOS
96.857 SIMONE SILVA RECCHIA
187.579 SONIA REGINA SGARBOSA
81.293 SUELY VALENTE SILVA
205.569 SUSANA DA SILVA
95.849 TABATA DILENARDI DIAS
207.465 TAINA DIAS DE ANGELIS
68.307 TAIS RODRIGUES DA SILVA
213.153 TALITA TADEU GONCALVES CASTRO DE SOUSA
196.551 TAMIRES KAUANE DA SILVA
191.445 TAMIRES SERGIA NEGREIROS VITORINO
31.591 TANIA CRISTINA DE LIMA
214.051 TATIANA VASQUES GIACOMELLO
164.851 THAIS DE OLIVEIRA BARBOZA
217.233 THAIS ROZZO GALLARDO DE LUCENA
216.125 THIAGO FRIGERI GIUNTINI
216.909 THIAGO ROCHA
217.733 THIAGO SANTOS DA ROSA
203.043 THIAGO TAIZO ITO
162.919 VALDIRENE GUIMARÃES HIGASHI
202.029 VALÉRIA CRISTINA DA SILVA ALVES
189.077 VANESSA ADRIANA DE OLIVEIRA
83.755 VANESSA BATISTA SILVA
16.441 VANESSA CRISTINA DOS SANTOS
1.884 VANESSA DE OLIVEIRA
215.445 VANESSA FERNANDA R. OLIVEIRA MONTEIRO
215.441 VANESSA MENEGATTI FONSECA
216.641 VANESSA SILVA MIRANDA PAIXÃO
121.885 VANESSA VIVIANE GARCIA ROCHA
104.019 VICTOR OLIVEIRA AFARELLI
216.159 VINÍCIUS DOURADO COSTA
168.069 VIVIAN CESAR BETELI
100.889 VIVIANE DOS SANTOS
139.767 WANESSA DAS GRACAS BARBOZA
126.257 WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA
54.119 YAGO SARTORI DE CARVALHO
217.671 YARA REZZAGHI STORANI DE CASTRO
153.913 YASMIN DE JESUS AZEVEDO
135.631 YASMIN VITORIA SANTOS TEIXEIRA SEVERIANO
215.541 YURI GONSALVES
206.603 YURI RIGHI

FRANCÊS – MANHÃ

Categoria por renda

Inscr. Nome
59.790 AIDA ISABEL REYES ARIAS
217.259 DERICK ALVES DE VARGAS
177.767 ERON SALVADOR REIS
133.421 FERNANDA TENORIO MOREIRA DA SILVA
216.563 LEONARDO DA SILVA
157.725 LETICIA DE ALMEIDA SCUDELER
216.411 LOURDES A MONTEIRO DA COSTA
6.858 MARIANA ALVES BANOV

Inscritos como PCD

Inscr. Nome
216.973 FRANCISCO IGOR COSTA SILVA
215.923 JHENIFFER GREGO BRAGHIN

Inscritos como Profissionais UGE

Inscr. Nome
15.082 AURIZANE CARDOSO DOS REIS
217.127 CESIRA ELISA DE FÁVARI
40.599 JANETE LUCIA DE ASSIS
221.403 KELLY SANTOS DIAS KABENSS
216.815 MARCELO VALERIO ANDRIATI
56.207 RENATA CRISTINA LOPES

Categoria sorteio

Inscr. Nome
53.103 ADRIANA CRISTINA DE CAMARGO
215.989 ADRIANA REAME DA SILVA
37.211 ADRIANO EICHEMBERGER
16.899 ALESSANDRA SALETE DO AMARAL

216.171 ALEXANDRE AMADOR SILVA
65.998 ALEXSANDRA CONCEICAO ZAMBOLI
217.477 ALVARO CESAR PESTANA
143.567 AMANDA ALBIERO SUERTEGARAY
149.369 AMANDA ANDRADE TORRES
132.755 AMANDA GOMES DA SILVA BARQUETTI
176.791 ANA CAROLINA LAMAS BERNARDES
91.353 ANA JULIA RODRIGUES BRASIL
210.083 ARMANDO NATALINO BARROSO JUNIOR
20.855 BEATRIZ MARQUEZIN NOGUEIRA
87.375 BRUNA VICH MARTINS
215.535 CAMILA MARIA BERNARDO LOPES TUCCI
215.519 CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAVID
17.609 CAROLINE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA
499 CRISTINE FRIEDMANN MECHETTI
176.525 DANIELE CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS
217.489 DANILO DE AGUIAR BARBOSA
109.337 EDSON MARCIO DE NARDI VELOSO
214.483 ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
102.223 EMILIA CARMEN PEREIRA DO VALE
217.155 ERICA WINDLIN CESAR
215.325 ESTER DE OLIVEIRA
216.131 FABIANA DO NASCIMENTO PEREIRA ROSA
52.641 FERNANDA CAMUNHAS MARTINS
111.475 FERNANDA DOS SANTOS FRANCISCHINELLI
80.869 FERNANDA ROCHA DE LUCENA
215.513 FERNANDO BATISTA DA SILVA
159.415 FERNANDO MARTINI ROMANO
33.487 FRANCISCO MORAIS DE SENA
48.939 GABRIELA DE OLIVEIRA PAES
61.983 GABRIELA MAZZARO MEIRA
222.149 GABRIELA PORTO FRODL GONÇALVES
217.503 GABRIELA TJHIO CESAR PESTANA
216.773 GABRIELE FERREIRA OLIVEIRA
216.041 GERDIVANIA SANTIAGO SILVA DE MATOS
223.623 GIOVANNA SILVA BISPO DOS SANTOS
164.093 GISLAINE CRISTINA DE FARIA CAMPOS
217.655 GUSTAVO BATISTA AMARAL
129.175 HILLARY FITIPALDI
217.621 INGRID MATZEMBACHER STOCKER TAFFARELLO
207.769 ISABELLA LIARA DAMASCENA DA SILVA
187.333 JAQUELINE PIOTROBOM VALENTIM PALOMBO
216.113 JOSIANE ALVES DOBELIN
127.381 KATIA MARIA DE MIRA
217.115 KELLY CARREIRA
215.321 LARISSA DE OLIVEIRA CHAVES
145.755 LAURA FEODRIPPE DE SOUSA BREITSCHAF
216.011 LILIAN ESCABROS FARRE
217.275 LISANDRA RODRIGUES GARCIA RODOLFO
49.597 LORYELSIE SIQUEIRA
466 MARCIA DA SILVA SANT ANNA PINTO
67.343 MARIANA MUNAROLO BATISTA
142.377 MARIANE FERNANDA ALVES COSTA
217.461 MARILIA FAVERO
217.011 MARY SASAQUI OSHIO
54.721 MERE MARCIA DE SOUZA
217.181 MÔNICA MURARI
73.553 NARA BRANDÃO SCHENKEL
217.195 NATALINA ALEIXO GIAROLLA
217.535 NICOLE BEATRIZ MONTEIRO BRANDÃO
71.853 PAULO VINICIUS FERRAZ
100.091 PITTIAN HENRIQUE DA SILVA
215.951 REJANE SUELY SILVA RODRIGUES
88.405 RODRIGO CARDOSO ROCHA
37.933 ROSEMARY RABELLO
215.059 ROSINEY BAGATELLI
46.565 ROSSANA NOVAES FERREIRA
25.651 ROSY SILVEIRA LEITE
34.596 SAMUEL DO PRADO
216.725 SAMYRA CEVOLANI OLIVEIRA
216.197 SANDRA PRIMO DA SILVA BOURSCHIEDT
215.981 TALITA REAME DA SILVA
208.427 TAMIRES FERNANDA BONANOME DOS SANTOS
30.407 TATIANA JAZRA NAKAMURA
119.507 THAIS STORANI CONCEICAO
83.317 TIAGO ANTONIO DE SOUSA SANTOS
95.187 VANDA CUSTODIO SORIANO
215.749 VITÓRIA DA SILVA

FRANCÊS – TARDE

Categoria por renda

Inscr. Nome
130.041 CAMILA DEMARCHI DE JESUS



EDUCAÇÃO

216.511 CAMILLY FERNANDA DA PENHA OLIVEIRA
10.886 HELENA MONTELO PEGORETTI
31.373 LUIZ AUGUSTO YOSHIMURA
151.545 LUIZA DE SOUZA DOS SANTOS
213.147 RAFAELA CRUZ ALVES
216.827 TAÍS PARDO
36.435 VALÉRIA ZAGO

Inscritos como PCD

Inscr. Nome
NÃO HOUVE INSCRITOS

Inscritos como Profissionais UGE

Inscr. Nome
217.073 ALESSANDRA TORRES ALVES
6.227 MARGARETE DRESSENETI CAMPOS PUTTINI
33.963 TAIS CRISTINA DE MOURA BONANOME
215.727 WESLEY WALLACE LIMA FELIX

Categoria sorteio

Inscr. Nome
222.375 ANA LAURA FIGUEIREDO ABOU MOURAD
216.231 ANITA SHU XIAN ZHU
215.805 ARTHUR CARRIL ARNAL PORTELA OLIVEIRA
154.717 BEATRIZ CARDOSO DE SA
52.227 CAMILA ROCHA DE ALMEIDA
39.975 CAROLINA GUIMARAES ARAUJO
26.215 CRISTIANE DEMARCHI
217.245 CRISTIANE NOGUEIRA DE BARROS
217.391 DÉBORA DA COSTA ROSSI
215.669 DIEGO DEGMONT SPIANDORIM
209.955 ELAINE DE FÁTIMA FERNANDES SORIANI
38.475 ELISABETE SANTOS TENÓRIO DA SILVA
215.915 EMILLY GOMES DA SILVA
180.689 ENZO SOARES ROSA
215.863 FERNANDA PALOPOLI CARDOSO
17.725 GABRIEL GUSTAVO ADOLFO
23.157 GILMA NUNES DOS SANTOS
216.167 GIOVANNA ANGEL CRUZ DA SILVA
6.403 GLAUCIA REGINA GIMENEZ
99.103 GLAUCIENE ALCANTARA FERNANDES
217.173 GUILHERME DE VASCONCELOS
126.809 ISABELLI FELIX BARBOSA
70.803 JOÃO BATISTA SANTOS PALHARES
181.009 JOÃO OTÁVIO VIZANI DE MIRA
126.543 JOAO VITOR DE OLIVEIRA MARTINS
84.133 JOELMA MACHADO DA SILVA GUEDES
215.593 JÚLIA DE SOUZA FERREIRA
217.603 JULIANA CRISTINA DE MOURA PAYÃO
74.567 LARISSA DE LIMA BONFIM
216.883 LARYSSA VITORIA PACHECO DE SOUZA
117.963 LAURA GIMENEZ DE MELO
45.513 LETICIA CAVAGLIERI
53.067 LILIANA CAPOBIANCOPALHARES
217.479 LINDA SIOKMEY TJHIO CESAR PESTANA
217.623 LUARA STOCKER TAFFARELLO
174.049 LUCAS VINÍCIUS PEREIRA
216.147 MARGARETH MARIA MACAHIBA DOMINGUES
80.399 MARIA CLARA CERVANTES
3.064 MARIA DE FATIMA LUNA DOS SANTOS BUOSO
133.817 MARIANA SAVINO SCHWETER
118.821 MARINA SOARES DAGA
107.383 MIRLENE MARIA LOPES DE LIMA
217.405 NADIR LOPES MESQUITA
76.813 NATÁLIA DE OLIVEIRA MARTINS
138.131 NATHALIA BATISTA MUNHOZ
215.775 PATRICIA SATO
44.503 PAULO ROBERTO MODA
77.001 PEDRO ALVES DE OLIVEIRA GAETA
69.806 PEDRO HENRIQUE BRASILIENSE SCHNEIDER
135.447 PEDRO LADISLAU LIMA DA COSTA
215.303 RAFAEL AUGUSTO DE CAMARGO PÊGO
216.573 REGINA CÉLIA DE MORAES SILVA
171.767 RENAN MASIERO EVANGELISTA
42.713 ROBERTA LÍVIA DE SOUZA RABELO
76.328 ROBERTO SEIJI DOCHI
51.183 ROSANA FIGUEIRA DE BARROS POCCIOTTI
215.637 SOFIA RODRIGUES GOULART
89.281 SONIA MARIA CIRIGLIANO
213.763 STELLA LOMBARDI SILVA
21.905 TAISA DE MORAES MESQUITA
217.569 TAMIRES PORFIRO SANTANA
18.069 TERESA CRISTINA TOLEDO CIPRO

215.919 THAÍS MARIA FRÓES DE SOUSA
215.581 THIAGO RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO
136.359 VITORIA GARCIA LAPLECHADE

FRANCÊS – NOITE

Categoria por renda

Inscr. Nome
222.583 AMILSON LEANDRO PACHECO
135.713 BRUNA ULIANO HERMKENS
184.607 BRUNO STEVAN SANTOS LUCIO
223.463 CLAYTON JACOB DE JESUS
48.047 CRISTIANO MATEUS VAZ ALVARENGA
216.005 DANTE MATHIAS SANTIAGO
83.501 GIOVANNA GOBBI DE SOUZA
216.667 GIOVANNA LARA ROSSE DA SILVA
184.733 INGRID JACQUELINE GAGO
162.783 INGRID NAYARA ALVES DA SILVA
151.779 ISABELA DA MOTA FRANZIN
216.263 JOAO VITOR DA SILVA FERREIRA
127.185 JOSIVANIO MANOEL DOS SANTOS
216.009 JULIO CESAR MATHIAS SANTIAGO
34.733 LUCAS MELO DOS SANTOS
214.667 MARIA SALETE GEROSA RAMOS SCARELI
202.057 MARICELIA CRISTINA FERREIRA
197.165 MAYARA GARCIA
204.791 NAIRA PEREIRA DA SILVA
216.841 RAFAELA DOS SANTOS MELO
43.287 SANDRA NEREIDA CREPALDI
217.421 SOFIA CRISTINA GONCALVES
216.203 URIEL SILVA SANTOS SANTANA

Inscritos como PCD

Inscr. Nome
220.449 ABNER AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA
56.135 AGATHA KARNER
48.271 ALINE MAYARA SIQUEIRA DA CRUZ
216.587 ANA SARA MALTAURO
147.303 GABRIELA DE OLIVEIRA NOVAES
126.009 NICHLAS ALMEIDA HOLEWINSKY
217.099 SONIA MARIA DA SILVA ARMESTO

Inscritos como Profissionais UGE

Inscr. Nome
2.980 ANA CRISTINA CARLOS
217.425 APARECIDA DO CARMO FERNANDES
187.751 CARLOS A SOUZA
18.099 CÍNTIA CINARA FERREIRA
217.707 ELIZAMA MIRIAN GOMES DE LIMA
60.305 EUSTAQUIO JOSE XAVIER
179.675 JESSICA MOREIRA GOMES
216.157 JUAN PEDRO RODRIGUES BARROS NOVAES
209.909 MAGALI RIBEIRO
3.810 RAFAELA RODRIGUES FRANCO

Categoria sorteio

Inscr. Nome
149.499 ADRIANA DE TOLEDO CESAR
148.379 ADRIANA GALVAO ZAN PEDROSO
67.887 ADRIANA LOPES MOLINA
20.559 ADRIANA MARIA SILVA
140.523 AGATHA NUNES ROSA DOS SANTOS
49.181 ALAN CESAR AMORES
207.543 ALEX ROSSE DA SILVA
48.597 ALICE A. CORDEIRO DE SOUZA
39.289 ALIDA MINEIRO
216.823 ALLISON GUILHERME SOARES
215.853 ALOABE CRISTINA FERREIRA
147.037 AMANDA DE ABREU SILVA
7.613 ANA ANGELICA ANDRADE CORTONEZI
177.097 ANA BEATRIZ RITO GALAFACI
108.277 ANA CAROLINA DEL VIGNA MISSE
168.547 ANA CAROLINA MORAES DA SILVA
217.231 ANA CLARA FERIGATO CHOUKR
217.675 ANA CLAUDIA RODRIGUES NOGUEIRA LOPES
217.481 ANA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES
217.483 ANA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES
217.485 ANA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES
216.527 ANA LUCIA PINTO DA SILVA
216.583 ANA LUISA JUNQUEIRA MARIANO DE OLIVEIRA
188.385 ANA LUISA ROHWEDDER
217.331 ANA LUIZA ORIENTE
215.639 ANA PAULA BERTAGNI PEREIRA
112.993 ANA PAULA M B AMORIM



EDUCAÇÃO

29.241	ANA PAULA MARABEZI	207.035	JESSICA TAMIRIS ZANGARI
215.587	ANA PAULA PAVANELLI	51.273	JOÃO LUCAS REZENDE GARRIDO
5.691	ANA PAULA SALMEIRAO	217.363	JOÃO PAULO CAMARGO OLIVIERI
24.195	ANDERSON LUIZ AMADOR SILVA	109.435	JOAO VITOR BELLODI MORAES
215.995	ANDRÉA AUREA KALMAR	216.549	JOSÉ RAFAEL DA SILVA JUNIOR
158.445	ANDRIWS TEIXEIRA ALVES BARCARO	216.621	JOSÉ RENATO BATISTA
216.195	ANNA JULIA ABREU DE CAMARGO	169.463	JÚLIA ALMEIDA DE SOUZA
104.149	ANTONIO AMARILDO ANDREAZZI	188.163	JÚLIA ANHOLON DE TOLEDO
7.624	APARECIDA NEVES ANDRADE CORTONEZI	215.351	JULIA CERGOLI NAVIGLE
82.765	AYRINE CAMPANHARI MAZZOLA	151.711	JULIA DE SOUZA NUNES
217.319	BEATRIZ ANTUNES	87.345	JULIA MATHIAS PINTO
216.959	BEATRIZ GARBE ZANIOLO	158.335	JULIA PUPO MUCHA FAGA
215.389	BEATRIZ RAMOS KALMEIRA	214.871	JULIANA MADEO
217.539	BEATRIZ ROCCO CASTANO BLANCO	143.337	JULIANA REIS
193.891	BIANCA DE LIMA ALVES	100.409	JULIANA VIEIRA
196.141	BRUNA DE CÁSSIA BARBOSA LOUZADA	217.737	KAIO BARBOSA DE SOUZA
77.983	BRUNA DE SORDI	132.645	KAIQUE BARADEL GUARDA
93.335	BRUNA FEOLA MONTEIRO	190.165	KARINA MARIANO CASSEMIRO
50.599	BRUNA RAMOS SCARELI	6.260	KAROLYNE TEIXEIRA MORAES
202.347	BRUNA SOARES PACIELLO	112.253	KATHARINA GOLDONI FERREIRA
217.741	BRUNO SCHWETER	143.889	KATHILEEN DA SILVA PEDROZA
216.073	CAMILA DE MELO MOCHO	217.335	KAUÃ LUCAS RIBEIRO DO PRADO
216.555	CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	217.573	LA SALLE LAMEGA
215.663	CELIA LOPES	51.175	LAIS DE SOUZA PEREIRA
217.193	CINTIA HARUMI YAMADA DA SILVA	217.163	LAÍSA DINIZ DA SILVA PEREIRA
48.987	CLÁUDIA DEBROI DE CAMPOS	216.681	LARA DALTIN
215.693	CLEIDE AP DE SOUZA	139.481	LAURA CORREA TRINDADE
18.247	CLEONICE FÉLIX RIBEIRO	71.079	LEANDRO JOSE ANTONIO
69.297	CRISTIANA FERREIRA DE LIRA	110.087	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA
26.887	DANIELA MOREIRA	210.089	LEONARDO MASSON OLIVEIRA
221.423	DANIELE DE OLIVEIRA	187.705	LETÍCIA RIBEIRO BARBOSA DA CUNHA
215.571	DANIELLY MACEDO DOS SANTOS	215.517	LETÍCIA STUCHI ARAÚJO
37.519	DAPHNE THAÍS DE MORAES JUSTINO	108.377	LIGIA CUSTODIO PEREIRA
216.245	DAVI PEREIRA VASCONCELOS	215.421	LOHAN ALVES DA SILVA DE SOUZA
216.219	DEBORA DIAS OZOLIN	78.797	LUANA SIMÕES DE SOUZA
216.543	DÉBORA PRADO RODRIGUES	100.683	LUANA SOARES SILVA
216.779	DIDEROT PITANGA FILHO	99.665	LUCAS MARCELO GOMES NAGY
217.281	DIÉLISON CORREA DE CARVALHO	216.395	LUCIANA MESTRE
215.965	EDISON THEODORO LIMA	137.995	LUCIANO PIRES DE TOLEDO ZAMBELO
216.539	EDUARDO AUGUSTO BERNECULE	131.623	LUIGI DE SALVO MIOTTI
141.245	ELIANA DE ALMEIDA FRANCA FIGUEIREDO	156.571	LUISA GIUSTI COELHO
191.371	EMILLY SOPHIA DOS SANTOS DIAS	217.561	LUISA NERES MARTINS
60.149	ERICK FUKASHI YAMANE	216.585	MAIRA JUNQUEIRA MARIANO DE OLIVEIRA
46.007	ÉRIKA CAMARGO BARION	217.027	MANUELA ROCHA PINHEIRO
24.359	ERIKA FERREIRA	108.311	MARCIA ALESSANDRA DOMINGUES
122.971	FABIANA CORPAS BUCENE	222.345	MARCIO MARTINS MOURA
86.059	FABIANA MARIA JIMENEZ CHINCHILLA	215.383	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA COSTA
20.153	FABRÍCIA BETIOL SALGADO	205.629	MARCUS FELIPE TARCISIO
23.665	FATIMA APARECIDA DE SORDI MELLO	219.627	MARCUS VINÍCIUS ALVES BARROS
215.731	FELIPE YUKIO SUGIMOTO	216.675	MARIA JOSÉ SOARES SANTOS OLIVEIRA
216.593	FELLIPE CÉSAR CARDOSO DE SOUZA FÉLIX	216.149	MARIA BEATRIZ MOITA RAMALHO
59.083	FERNANDA BORTOLOSO FAVA	216.613	MARIA EDUARDA TEODORO DE SOUSA
204.585	FERNANDO GONÇALVES PEREIRA	216.547	MARIA FERNANDA TENÓRIO E SILVA
216.967	FLÁVIA CRISTIANE DE LIMA PANTOLFI	217.653	MARIA REGINA ALMEIDA MILANI
154.027	FLAVIA PERRE DEL ROSSO	215.379	MARIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
54.287	GABRIEL MIRANDA DE ARRUDA JUNIOR	216.211	MARIANA COSTA DE MELLO
215.983	GIORGIA FERRIGNO ROCHA	216.463	MARIE CHAFIC BERBARI
215.501	GIOVANA THOMAZ DE ANGELO	12.044	MARIMAR ARLETE BRUNETTI
147.091	GIOVANNA GOMES CARDOSO	215.619	MARINA AGUILLAR EGEA
96.631	GISELA MARIA PEREIRA TOGNELLA	216.785	MATEUS SO DA SILVA
102.851	GISELE FELIZARDO	146.565	MATTEUS OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS
217.511	GIULLIA GONZALEZ	215.967	MAYTÊ MERYON DA COSTA RIBEIRO
27.555	GLÁUCIA MARRANHO	169.843	MEIRE GONÇALVES DE GOES SILVA
45.049	GLAUCIANA MARQUES PEREIRA	188.631	MEL VACCARI
4.518	GUARACI ALVARENGA	138.929	MILENA DA SILVA FERREIRA
156.425	GUILHERME PEREIRA MIRANDA	204.755	MILENA TARCISA TRINDADE FERRAZ
127.231	HELENA ARVIGO MARTINS	61.997	MIRELA CALLEGARI
172.097	HELOISA SANTOS LEAL	217.091	MIRIAN FERREIRA DA SILVA
169.693	HENRIQUE DOMINGOS TEIXEIRA	215.439	MÔNICA ALESSANDRA ALVES DE SOUZA
217.241	HENRIQUE ORLANDINI	105.453	MONICA MACIEL MARQUES
130.321	INGRID FERRAZ BOMFIM	178.361	MURILLO AUGUSTO TISCHER
47.049	ISABELA CAMARGO BARION	213.091	MURILO ROVERI
64.281	ISABELA REGINA SILVA	216.869	NAIANE SANTOS MACIEL
177.627	ISABELLA PARTELLI PALMEZAN	96.125	NIEGE SANTOS
99.641	ISABELLE LUIZA HERNANDES	141.083	PAMELA ALCACIO ALVES DA SILVA
216.189	ISMELRY ALINE FONTES RODRIGUES	178.257	PAMELA DA SILVA LEITE
19.003	ITAMAR CORIONEZI	6.632	PATRICIA DE SOUZA RABELO
216.177	IVAN DA SILVA ANSELMO	158.935	PAULA KERBEKIAN
221.327	IVAN RAMOS PAGNOSSIN	216.003	PAULA MARISA SIMON
74.060	JEFERSON LUIS DOS SANTOS	207.409	PAULA MEZZOMO
116.837	JEICY FRANCISCA VIEIRA	176.037	RAFAEL RIBEIRO CARDOSO
159.171	JESSICA DOS SANTOS SANT ANNA PIERRE	203.773	RAFAEL VINCENT PERITO
176.169	JÉSSICA RAMOS DA SILVA	210.427	RAFAELA AMPARO NASCIMENTO



EDUCAÇÃO

69.398 RAQUEL DALLA VECCHIA
155.331 REGINALDO SOARES ROSA
215.903 RENAN GABRIEL CONDÉ SANTOS
216.881 RENATA CANTORANI
215.867 RODRIGO LENHARO SILVA
4.101 ROGÉRIO DE LIMA PAYSAN
17.391 ROMEIRO JOSÉ BELINI
51.807 SABRINA RODRIGUES G. GARCIA SCARELLI
223.645 SAFIRA FERNANDES CHEROTI
216.309 SAMARA CRISTINA CÂNDIDO DA SILVA
64 SERGIO CARLOS SILVA
136.137 SOPHIA MOREIRA DE BRITO
117.725 THAIS HELENA DE CAMARGO
66.323 THAIS IOTTI SIBINEL
203.557 THIAGO ROBERTO CAMPREGHER
217.087 VANESSA DA PENHA RIBEIRO
216.413 VICTOR EMANUEL PASSOS DA SILVA BOMFIM
217.689 VINICIUS GARCIA RODOLFO
216.855 VINICIUS GOES RIBELA
136.549 VINICIUS KINTSCHNER LOPES
216.233 VITÓRIA DE FATIMA CARNEIRO PERES
183.313 VIVIANE MARIA CASTELLO BRANCO
191.725 WALLACE FERREIRA ALCÂNTARA
83.177 WILIANE CRISTINE DE OLIVEIRA
111.993 YARA CAPPELLETTI RIZZARDI
211.817 YASMIN ARAÚJO DE SOUZA

ITALIANO – MANHÃ

Categoria por renda

Inscr. Nome
96.007 CLAUDINE FORMIS SILVA
38.499 CLEUSA APARECIDA DUARTE DA COSTA
85.297 CLEUZA NEIRE CAVOLI
216.389 DENIS ROJAS
77.793 FERNANDO CARLOS BRANDÃO
95.519 GABRIEL DORASSI
216.151 GIOVANNA PIETRA NARCISO
6.293 IVETE NANCY MARCHESIN RIZZATO
42.400 JOSE MOSCARDI
217.487 KARINA CALVI
167.013 KENNYFER CRISTINE VASCONCELOS ALVES
61.529 LARISSA KAREN MAIOLI MENES
19.743 LEA ZAMBONI VICENTE
42.701 LENITA RAQUEL DELLA NOCE
199.785 LETICIA DE LIMA VAZ
84.265 LETICIA MARIA NOGUEIRA
154.845 LIVIA ARAUJO NICOLETI
53.521 MAGDA SIMONE BUZATTO SANTOS
15.658 MANOELINA DE SOUZA BRAGA
215.615 NATALIA LUCHINI TREVISAN
216.825 NATHAN DE LIRA MOREIRA BESERRA
85.275 NEUSA APARECIDA CAVOLI ZANI
18.349 PATRÍCIA RIBEIRO
41.328 SONIA APARECIDA ARAUJO ADÃO
217.051 SORAE DANTAS CORREA
217.635 VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA BRESCHI
214.645 YSADORA MILLENA PRADO DIAS
19.102 ZULEICA RODRIGUES DA COSTA

Inscritos como PCD

Inscr. Nome
103.491 LUCAS STORTI
217.015 LUCIA BORGHI KONDO
222.259 MARA CRISTINA ORLANDI DE ANDRADE
5.701 MARIA ALICE BARIANI IANELLI
123.173 MARIA JOSE DE SOUZA BORGES
66.510 MARILENA MARION DOS SANTOS
5.412 MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA FONTES
216.875 RAYANE KELLY DA SILVA
190.157 RENATO BARBOSA MASSAO
100.559 TARCIS CARLOS DA SILVA

Inscritos como Profissionais UGE

Inscr. Nome
166.557 EDUARDO SERENO MACHADO
18.867 GUILHERME AUGUSTO GIOTTO DE BARROS
21.917 SUZANA PRESTES FREDERICO

Categoria sorteio

Inscr. Nome
16.573 ADRIANA HELENA SCARPELLI FAGARAZ
47.669 ADRIANA SCARABELLO SEGALA
46.569 AIRTON PENTEADO FERREIRA

214.825 ALEXANDRE GOMES MASOTTI
80.887 ALEXANDRE HENRIQUE BAIETTI
39.519 ALICIO ROSA FILHO
98.007 ALINE PILOT ZANATTA
60.597 AMANDA CASAGRANDE OLIVEIRA
95.583 ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE TORRES
215.865 ANA KEILA DE ALMEIDA TONELO
215.807 ANA LUCIA DE AGUIAR ZACARIOTTO
103.773 ANA LUCIA MATIELLO MONGELLI
17.769 ANA MARIA SCLIFO
153.335 ANA PAULA ROSSITTO GOBI
52.533 ANA PAULA SENZIANI TAFARELLO
26.847 ANALIA LUIZA DA SILVA ROCCO
216.237 ANDRÉ CARLOS HENRIQUES
142.231 ANDREA DE CASSIA LOPES DA SILVA RAMOS
206.317 ANDREA RIBEIRO DA CRUZ ALVES BARBOSA
215.557 ÂNGELA APARECIDA SAVIETTO RAMOS
53.573 ANGELA CAIRO
5.510 ANGELA MARIA VIOTI ZUIM
207.637 ANGELI AP.DA SILVA CAVOLI
216.205 ANGELINA GABRIELI CHINI
216.663 ANTÔNIO CARLOS CUNHA CABEÇAS
216.749 APARECIDA CARTIER SENA
29.119 APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA BOLLINI
216.315 APARECIDA INOCENCIA DOS SANTOS
176.843 ARIIVALDO CORTINA
215.565 BEATRIZ DE FREITAS
217.411 BEATRIZ DE SÁ OLIVEIRA
153.585 BELAL AHMAD
216.661 BETÂNIA BESCH MATZEMBACHER
216.191 BIANCA NATHIELE DA MATTA NICOLA
213.989 BRUNA FREITAS FARO
90.541 BRUNA LETICIA OLIVEIRA PELIZER
203.939 BRUNO FELIPE MENDONÇA
102.351 CARLA MARIA LOPES AMBROSIO
213.519 CARLOS EDUARDO MARIN
150.385 CAROLINA RANGEL DE CASTRO CAMPITELLI
30.042 CASSIANO BOMK LUCHINI
69.608 CELIA ALVES DOS SANTOS VANINI
217.327 CELIA REGINA BOLDRIAN BACCHIN
93.881 CESAR BRAYNER GOMES DA SILVA
217.577 CHRISTINA CANNAVAN
216.155 CIBELE TISSO
188.345 CICERA SOUSA MARTINS
59.461 CÍNTIA STENICO POMPERMAYER
151.553 CINTIA VISNARDI RODRIGUES
215.825 CÍRIA DE AMORES SANTOS
204.599 CLAUDIA CORREA FUZETTO
158.407 CLAUDIA VENDA SANROMAN
158.481 CORA CAMPANARO
7.398 CYNTHIA DE OLIVEIRA FOLLA
4.881 DAIANE GONCALVES DIAS
216.241 DANDARA TALABI PINTO
85.603 DANIELA CRISTINA DA SILVA PORTO
215.407 DEISE LEWANDOWSKI CORCINI
56.969 DENISE CARLETTI FRIGERI
22.011 DIANA KARINA PISANIELLO CALLEGARI
203.945 DIVANIR ANTONIO GATTAMORTA
215.475 EDILENE APARECIDA ANTONIO
1.138 EDILEUZA ALVES DA SILVA
25.690 EDMA SOARES
216.103 EDUARDO RAMOS
217.559 ELAINE CRISTINA BEANI
156.651 ELIANA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
80.999 ELISETE DÉCHEN TRESMONDI
63.348 ELIZETE GOMES DE OLIVEIRA MORAES
24.297 ELLEN DE PAULA TREVISAN DE ALMEIDA
216.979 ERIKA TRALDI DE OLIVEIRA BARBOZA
159.817 ESILA DE JESUS MARSON
23.015 ESTER BARBOSA
73.550 EURIDES DONATI CASCAES
216.267 EVA VILMA MANCHINI DE CAMPOS
217.381 FABIANA ALVES CORREA
49.583 FABIANA DE SOUZA DIAS
155.143 FABIANE DAS GRACAS BERNARDI FRANCOZO
217.599 FABIOLA CRISTINA PINHEIRO
215.245 FABIOLA CUNHA DE OLIVEIRA BOCATO
30.211 FABIOLA REGINA ZOMIGNANI ROQUE RODRIGUES
71.393 FABIOLA STRAMANDINOLI PANTAROTO
214.659 FATIMA ALEXANDRA MARQUES
204.441 FAVIOLA VIVIANA ALLENDES ZANARTU
94.319 FERNANDA FRANCINI FELIX SANTIAGO
207.477 FERNANDA GALASSO GALVÃO ALVES



EDUCAÇÃO

216.551	FRANCINE MALARA M LEAL DOS SANTOS	25.739	MARIA SONIA MORETTI
212.897	FRANCISCO CARLOS NUNES	52.573	MARIA VALERIA SIMIONATO
68.373	FRANCO VALERIO RIBEIRO GATTO	217.447	MARIANA VANINI
214.687	FÚLVIO DELLA NINA	154.907	MARILENE DA LUZ MARQUESIM
216.207	GABRIEL HENRIQUE TAVARES PRETO	215.827	MARINEZ MELLE
155.971	GIOVANNA CARRAZZONE BONFA GRATAO	202.761	MARINO AUGUSTO LONGARINE
140.149	GISELE MALAGOLLI	215.521	MARISTELA DE SOUZA GIUSTI
181.029	GISELE TEIXEIRA LEITE	189.189	MARLI SETTI
133.963	GISELLE SCORCI SALVADOR	130.127	MARTINHO PERON
79.852	GISLAINE B D LIMA	215.507	MATHEUS PEREIRA DE ASSIS
18.293	GIULIA GRAZIELA SOUZA BRAGA	215.719	MAURICIO TONELO
106.975	GLAUCIA REGINA ALMEIDA SOUZA MARTINECK	82.358	MAX SANDER LIMA
217.133	GUITHA DA CONCEIÇÃO SALES	86.425	MAYRA RECHE
33.109	GUMERCINDO GARCIA	216.863	MEIRE MALHEIROS VEIGA VARGAS
213.093	HELOISA APARECIDA ROVERI	100.503	MICHELE CONTE COSTA
109.781	HELOISA MARIA PAVAN ALVES	99.255	MILENA BIANCHINI
43.115	HENRIQUE WEST	123.945	MILENA CRISTINA TESTA
5.742	HERMINIA APARECIDA BALBUENA	86.219	MIREIA DE CASSIA BERTACI
104.113	HUGO LEONARDO ERNESTO	81.790	MIRIAM LUCIA BERNARDES
179.793	ISABELA MARQUES MACHADO	28.460	MONICA LO MONACO VIDILI
82.153	ISABELLA CAROLINA FAGIAN	5.777	NAIR ANTONIO
215.767	ISABELLA LESSI MACHADO TORRES	215.393	NATALIA BLUMER SOUZA
122.101	ISABELLA MALTONI	129.805	NATALIA PAIVA VIOLI
216.807	ISIS LUSTOSA NOGUEIRA AMS	53.961	NATÁLIA PORCARI GERCIANO DOS SANTOS
26.795	IVANILDA VIEIRA DE BARROS	214.265	NATALY DA SILVA RIBEIRO CAMARGO
82.081	JACKSON JOSE MOREIRA	214.605	NEIDE DE CERQUEIRA FERREIRA OLIVEIRA
27.699	JAIME MATTIUZZO FILHO	205.465	NEIDE FRANCISCO GONÇALVES OLIVEIRA
212.749	JAMES CARLIMBANTE	99.767	NIDIA MARIA BOMEISEL ROSSI DELLA NINA
14.266	JAQUELINE CAUMO DA SILVA	217.613	NIELCE MARIA DE MELLO
23.922	JESSICA CRISTINA OLIVEIRA	178.311	OSWALDO NARCISO ROCHA
73.709	JESSICA MARTINS LEMES	130.539	PAULA REGINA LONGARINE SIMOES
132	JOAO BATISTA BELLEZONI	213.739	PAULO ANTONIO FRITELLI
212.833	JOAO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA	216.833	PLÍNIO HENRIQUE PIRANE RIBEIRO
81.179	JOÃO FRANCISCO CARBONARI	215.467	PRISCILA HELENA BARBOSA DELLA LÍBERA
116.539	JOAO PAULO ALVES TEIXEIRA	110.755	PRISCILA RODRIGUES FERNANDES
207.377	JOÃO PAULO PERIM ZAGO	34.685	RAFAELLA BARONI STOCCO
217.251	JOAO VITOR ANTUNES DE OLIVEIRA	147.711	RAIRA PRADO
3.517	JOÃO PAULO RIZATTO	70.359	RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE DA SILVA
215.589	JOCILENE FERREIRA RUSCILLO	149.283	RAQUEL LEAO
148.547	JOSE CARLOS FLORIANO DE LIMA	26.981	RAQUEL NOBREGA DA SILVA
778	JOSE LUIZ RIZZIERI	182.007	RAUL GABRIEL OLIVEIRA
216.115	JOSE OTÁVIO PERIGOLO	92.199	REBECA LAIS SILVA RAMOS
215.527	JOSÉ ROBERTO GIUSTI	217.373	REGINA CELIA VERTUAN ANGELO
39.928	JOSIANE TERSIGNI SILVA	21.841	REGINA TORTORELLA REANI
212.945	JULIA PEDRÃO LEZDKALNS	79.703	RENATA APARECIDA MANOEL
216.589	JULIA SILVEIRA NASCIMENTO	82.779	RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA YARID
216.287	JULIANA CAPRETZ	19.299	RICARDO ALCÂNTARA BIANCHET
122.557	JULIANA CRISTINA FAVARO	213.765	RINALDO JOSE SANTOS
204.059	JULIO CESAR FORNAZARI RIBEIRO	88.713	RITA DE CASSIA BENATTI
215.361	KALYHAN DELIAO HARADA	72.061	RITA INES APARECIDA SOUSA MARQUES
198.369	KARINA DIAS	178.573	ROBERTO ARRUDA MORTARA
17.301	KARINA LEARDINI	179.827	RONEY LEONI MACHADO
28.077	KELLY GOBBI BIANCHINI	45.519	ROSALVA BILIERO
60.512	LARISSA ARTIOLLI SILVA	202.759	ROSANA DE CARVALHO LONGARINE
147.367	LARISSA BIANCHINI CEZAR	213.521	ROSANA MARIA RUTA MARIN
109.271	LARISSA BORSOTI ROMAN	183.355	ROSANA PEDROSO MELUZZI
80.305	LEANDRO BUENO	217.037	ROSANGELA AUGUSTO CARLOS
4.034	LEONICE FERNANDES TENÓRIO ANDREATI	122.657	ROSANGELA NANI ALVES BASILIO
217.261	LETÍCIA LIANDRO DORANTI	215.529	ROSANGELA PEREIRA CALDAS
137.705	LIDIA ALMEIDA AGOSTINHO	158.867	RUDIANE FONSECA
153.799	LIVIA GABRIELA DO AMARAL SAITO	153.105	SANDERLI TRINQUINATO DE MORAES
215.997	LUCAS BATTISTONI BALDASSARI	84.235	SANDRA APARECIDA CESAR
207.609	LUCIANA ROSSI DE LIMA	215.757	SANDRA APARECIDA FORNARO
215.533	LUCIANA ROVERI TORELLI	27.705	SANDRO ROBERTO CEOLIN
5.413	LUCRECIA BIANCO DE LUNA	148.617	SELMA REGINA BORTOLINI SILVEIRA
216.399	LUÍS FRANCISCO LEAL POLITO	83.093	SERGIO MONTEIRO MAZZOLA
65.389	LUIZ ANTONIO PAVANELLI	216.525	SERGIO PAULO FIORI
217.283	LUIZ ANTÔNIO VINCOLETTA	223.085	SIBELE TOLEDO ZORZI
3.941	MARCIA DE FATIMA BERGAMINI DE LIMA	213.823	SILMARA APARECIDA CORTEGOZO
216.385	MÁRCIA LOURENÇON LUHMANN	216.767	SILMARA MOLEIRO DE LIMA
53.340	MARCOS PICCOLO	5.874	SILVANA APARECIDA DO AMARAL CACCERE
87.901	MARESSA DUARTE MARTINS MELO MEDINA	215.793	SILVANA BRUNINI
216.895	MARGARETE BOA GUTIERREZ	215.795	SILVANA BRUNINI
82.058	MARGARETH CARAM SFAIR ROSSI	145.933	SILVANA GASPARI LO MONACO
220.897	MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAIS DOS SANTOS	206.107	SILVANA REZENDE PEREIRA
6.451	MARIA DAS GRAÇAS LOPEZ DE OLIVEIRA VIANA	216.293	SÍLVIA CAPUCCI DE SOUSA SOARES
5.519	MARIA DE LOURDES FARIZELI FIORI	188.523	SILVIANNE PESCARINI
23.435	MARIA DE LURDES DE SOUZA BETELI	216.129	SIMONE DE CÁSSIA MARQUES PRETO
182.155	MARIA EDUARDA DOS SANTOS GAMA	216.703	SIMONE IGLESIAS SAVIOLI LARCO
112.277	MARIA EDUARDA SANTNER	98.589	SIMONE RODRIGUES
86.699	MARIA HELENA FIGUEIREDO MORTARA	131.109	SIOMARA BRUNINI MARCONDES CESAR
151.167	MARIA INÊS POLESI BERTUCCI	217.625	SOLANGE BENITES JUVELLA
217.431	MARIA JULIA MASSARINI DA CRUZ CECCHINI	216.519	SOLANGE CENTENO SANCHEZ



EDUCAÇÃO

34.594 SOLENI DE SOUZA PRADO
217.285 SONIA CARBONELLI VINCOLETT
83.585 SONIA FRANCISCA MACHADO TORRES
35.847 SUE ELLEN THOMASINI NAKA
91.379 SUELEN APARECIDA JACOME VILELA
34.303 SUELI APARECIDA MATTOS BIASI
90.381 SUELI CASTALDO
109.851 SUZETE APARECIDA MENSATO NACHBAR
40.977 SYLVIA HELENA BARROS DE OLIVEIRA
166.441 TAINÁ DE SOUZA DIAS
3.533 TAMAR DE OLIVEIRA NEVES SPERANDIO
216.277 TÂNIA ROSSI TONUCCI
216.701 TAWANY ARACELY MOURA DE SOUZA
178.659 TERESA CRISTINA NASSER ZANNI
120.417 THAIS ROSSI TONUCCI
217.697 THAIS TRESMONDI
84.115 THAISE MARQUES BORGES
217.399 THEREZINHA PERINI DE CASTRO
147.703 TREISSE DE OLIVEIRA FRANCISCHINI
201.991 TUTINA APARECIDA TERSIGNI FERREIRA SILVA
217.325 VALDIR CARLOS BACCHIN
121.469 VALERIA BERGAMASCHI
61.233 VALÉRIA DERICO TAVARES
216.381 VALQUÍRIA APARECIDA COLUCCI DE CAMPOS
60.103 VALQUIRIA DA PENHA MUNAROLO MORAES
34.311 VALQUIRIA VICENTE
45.823 VANDA MARIA DA SILVA FINCO
215.785 VANDERLEI APARECIDO PROTTI
1.556 VANESSA DOS SANTOS
216.625 VANESSA REGINA CONZO RAYES
60.107 VANIA APARECIDA ROSSI AUGUSTO
113.611 VANIA MARGARIDA PAVAN RODRIGUES
213.543 VANJA LUCIA MIRANDA
4.345 VERA LÚCIA MARINANGELO
216.759 VILMA FOSSEM RICK
202.669 VINICIUS PINCINATO SOUZA
201.453 VITÓRIA GONÇALVES DA COSTA
207.381 VITÓRIA SMANIA SANTOS
203.845 WALCHIRIA ROCHA DE LIMA
215.855 YASMIN CRELLIS CARREIRA
29.642 ZORILDA RAMOS FRANCESCHINI

ITALIANO – NOITE

Categoria por renda

Inscr.	Nome
53.983	ALESSANDRA REGINA PEREIRA
69.905	ALEXSANDRO MÉDICI
216.603	ANA CLAUDIA DIAS
214.207	ANGELYS PORTUGUEZ LIPORACHI
77.361	ARTHUR IAN TAVARES FERRÃO
120.599	CELCIMAR BATISTA LISBOA SILVA
214.263	CÉLIA CRISTINA ULIANO HERMKENS
106.137	CLAUDIA RIBEIRO MALAVAZZI
71.337	DAIANE CRISTINE SILVERIO
216.175	DANIELA COSTA
216.449	ELAINE PAIVA
206.361	ÉRICA FRESARIN
77.433	FABIO SAUL AGUIAR SILVA
216.089	GABRIELA MANARA
32.874	GABRIELLY MACHADO DE BARROS
205.813	GIOVANA DOS SANTOS FERREIRA
217.435	GIOVANNA ESCIAVELLI DE MELLO
101.919	GUILHERME SANTOS CARDOSO
6.600	IANI SURIAN BATALINI
41.149	IZILDA MOURA DE AZEVEDO
215.125	JENNIFER CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS
49.983	JOÃO PAULO ARAUJO FONTES
126.887	JOAO PEDRO MANFROTTI CRUZEIRO
216.943	JOSE HENRIQUE PISAPIO
216.123	JOYCE CRISTINA DE SOUZA FONSECA
67.862	JUNIA DOS SANTOS SCHAUSTZ
25.287	LEANDRO BUENO SOBRINHO
112.291	LEONARDO APARECIDO GOTARDO DE MATOS
119.819	LUCCA GUERREIRO LOPES
215.487	LUCINIA XAVIER BIANCO
223.091	LUIGI TOLEDO ZORZI
74.659	MAGALI APARECIDA DE SOUZA MARTINS
29.467	MARIA ROSANGELA DA SILVA GASPARI
217.257	NATÁLIA DE SOUZA SEVERINO
54.249	NATHALIA CAROLINE ALVES DA SILVA
58.575	PLÍNIO ANTONIO FAUSTINO ZACARIAS
102.209	RACHEL PEREIRA DO VALE
84.639	RAFAEL DELVECCHIO

217.323 RODRIGO PICKART VIOLATO
115.629 SOPHYA DANTAS CORREA LEITA
215.345 TAIS REGINA SCALLI
97.571 THIAGO VIDOTTO SIMON
21.141 VALDIR DA SILVA
143.807 VALDIRENE VIRGULINO BALESTRIN
202.895 WELLITON DE ASSIS SAAR

Inscritos como PCD

Inscr.	Nome
217.575	BRUNA MIRANDA DO AMARAL
216.119	FERNANDA MEIRELES DE ULHOA
215.861	GIOVANNA COUTINHO VENTRIGLIO
204.657	ISRAEL CRISTIANO APARECIDO MARQUES
198.125	JULIANA SERRAL GOMES
64.203	MAICOM PAZOTTO
62.131	MICHELLA BENI
217.229	PATRÍCIA CRISTINA FERNANDES
183.675	PEDRO FARIA DA FONSECA
216.187	RUAN CARLOS DE CAMPOS COSTA
216.379	UBIRAJARA CAVALCANTE COSTA

Inscritos como Profissionais UGE

Inscr.	Nome
6.472	ALEXANDRE DE MOLA SPONCHIADO
179.429	CAMILA DE MORAES
157.247	CHIARA CAGNAN CHAVES
134.871	DAISY GREGORIO DA SILVA
161.405	FERNANDA ROMANO RODRIGUES
85.005	FRANCINE
6.202	ISABEL CRISTINA ZANCHIN
115.857	JOSELAINE DAS G BISETO ALMENDRO
34.339	MARCELA FERNANDA DE SOUZA AMBROSIO
150.063	MARIA REGINA JACOMINI FERIGATO
5.246	MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DA COSTA
1.468	MARIANA NASCIMENTO
213.647	MICHELE DE ASSIS NEGRI
150.083	RAQUEL ALVES NANI
156.643	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS
107.283	SANDRA MARIA REDUCINI COSTA
3.428	SANDRA REGINA DA SILVA FREITAS
37.807	THAYANE BEATRIZ CARBONERI
4.099	VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS COSTA

Categoria sorteio

Inscr.	Nome
50.845	ADILSON DE JESUS ANDREATI
55.609	ADRIANA DAS GRACAS CENSI RIBEIRO
109.501	ADRIANA FERRARI FIORINI
93.545	ADRIANA MARIA ROSSI DI NIRO
215.819	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
587	ADRIANE BATISTA DELIBO
151.071	ADRIANO BUENO
3.069	ALBERTO STELLA JÚNIOR
24.795	ALDAIZA STELLA DOS REIS COZETO
217.541	ALESSANDRO PICOLLO
221.471	ALEX GUEDES VIEIRA
216.957	ALEXANDER MARCOS DE ASSUMPTÃO
24.993	ALEXANDRE DE MELO COQUETTE
61.013	ALICE DE OLIVEIRA
215.583	ALINE BUENO BONI
157.467	ALINE GABRIELLE VOLTOLIM
215.895	ALINE MARTINS CLEMENTE
39.145	ALISSANDRA DE CASTRO BERNARDINI
203.181	ALZIRA GENTILE TONETTI
36.853	AMANDA CRISTINA GIARETTA
220.181	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA
217.743	AMANDA LAIZ TOMAZ DE CAMARGO
205.997	AMANDA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI
216.719	ANA CAROLINA SIQUEIRA SANTOS MACHADO
207.475	ANA JÚLIA NOCITI LOPES FERNANDES
217.601	ANA JULIA TOPSTADT FERREIRA
216.907	ANA LAURA AMBIEL LESTINGI
216.777	ANA LAURA BRUINI GIACOMELLI
120.585	ANA LUCIA MATTHIESEN ZUTIN
215.849	ANA LUIZA GASPARETTO SILVA
186.213	ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA
318	ANA PAULA PIZZOCARO BARCARO
4.284	ANDREA APARECIDA MOTA
152.285	ANDREA MUNIZ
216.903	ANDREA N AMBIEL LESTINGI
215.447	ANDRESSA UCHOA NUNES
137.495	ANDREZA RAMOS SCARELI



EDUCAÇÃO

217.109	ANGELA BUGELLI HERMANO SANTOS	204.857	FERNANDA LIBERATO ROCHA
216.165	ANGELES ERMELA ELIAS SANTANA	39.973	FERNANDA NUNES RUFATO ALMEIDA
216.723	ANIELLE CRISTINA CICATTI PORTO	86.875	FERNANDO MASSOTTI
217.589	ANNA JULIA CAMPOS ROCHA	80.711	FLÁVIA ROMANATO MENDES
185.101	ANNE CAROLINA ALBINO VALLER	3.141	FLAVIO MARTINS BONILHA
6.694	ANTONIO VIRGILIO CARNEIRO DE CAMPOS	189.143	FRANCISCO LUCIANO DA LUZ MEDEIROS
153.371	ARIEL RODRIGUES CARDOSO	124.965	GABRIEL DOS SANTOS SALES NOGUEIRA
36	ARNALDO SACHETO	217.291	GABRIEL SANTOS BARBARA DE ALMEIDA
94.091	AUGUSTO LONGARINE	5.913	GABRIELA CARTIER SENA
216.911	AYSLA GARBIM EGYDIO	136.787	GABRIELA VALDO PINTO
1.889	BARBARA BERGHI	214.299	GABRIELLA DESTRO BORGES
216.711	BEATRIZ LEONI CRUZ DE OLIVEIRA	206.869	GILMAR SALVADOR CRUZEIRO
120.703	BRUNO FROES	23.345	GILZANEIDE FERNANDES DA SILVA CASATTI
111.777	BRUNO GRACIAS DIO	99.375	GIOVANNA AIZZA RAMOS
215.337	CAIO MUNIZ BRANDI	223.095	GIOVANNA TOLEDO ZORZI
212.761	CAMILA CASAROLI DE AGUIAR	216.781	GISELE CAVALCANTE SCARMEL
142.357	CAMILA FORMICO	216.657	GISELE DAVID
216.747	CAMILA MASSUCATO SÁLVIA	179.003	GISELE QUADROS SILVA
197.127	CAMILLA NUNES GARBINI POLONI	217.651	GISLAINE GRAZIELE VIDAL DOS SANTOS
100.267	CARINA APARECIDA BONI	126.225	GIULIA MALAVAZZI DOS SANTOS
178.769	CARLA MAYARA PRUDÊNCIO DA SILVA	108.169	GIULIANA CORAINI
51.019	CARLOS ALBERTO NALESSO	186.141	GIULLIA RAMOS BUENO MORAES DA SILVA
40.323	CARMEN LUCIA BOAVENTURA	31.397	GRACILIA SELMA DA SILVA
114.575	CAROLINA MENDES	67.087	GRAZIELLA GATTI DOS SANTOS
207.439	CAROLINA PEREIRA CANTORANI	216.839	GREINER TEIXEIRA MARINHO COSTA
215.323	CAROLINA SILVA PERONI	113.639	GUILHERME AUGUSTO TRACI
64.741	CASSIA MENDES COUTO	40.733	GUILHERME CAETANO DE MORAIS
36.831	CASSIA VALERIA DE CAMPOS	215.839	GUILHERME GUAITOLINI
201.185	CATALDO LO MONACO	103.839	GUSTAVO JOSE GIAROLLA
217.353	CECILIO DE ALMEIDA PRETER	178.433	HELDER BONICIO BATTISTINI
60.509	CELIO SOARES SANTOS	4.132	HELENICE STUCHI ARAUJO
19.136	CELSO FRANCISCO SANTIAGO	126.289	HELOISA RIBEIRO
216.873	CILENE LOPES OSTI	216.887	HIRLA MIRELLY SANTOS SOUSA
158.439	CLARINDA SENZIANI LO MO ACO	216.331	IANARA APARECIDA MARIANO
216.837	CLAUDIA REGINA SARTORI	98.939	INGRID APARACIDA PEDROSO
216.757	CLÁUDIA RICK DE OLIVEIRA	217.467	ISABELA CRISTINA MARTINS MOREIRA
46.647	CLAUDILEIDE FIGUEREDO DE SOUZA BRANCO	216.939	ISABELLA VINCOLETTI POLLI
2.576	CLAUDIO GARCIA	38.910	ISADORA GUIMARAES
221.425	CRISLAINE DA SILVA	40.989	ISADORA SAVIETTO DE OLIVEIRA
131.527	CRISTIANE CORTONESI	207.369	ISADORA SAVIETTO DE OLIVEIRA
57.219	CRISTIANO CLAUDINEI PINTO	216.997	ISMAEL FERIGATO
64.937	CRISTIANO MOTA DA SILVA	207.871	ISMÁRIA SANTOS DA SILVA
27.789	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	217.013	IVAN CORRÊA DE OLIVEIRA
53.755	DAIANE APARECIDA VALLI	89.923	IVANA SERRANO
26.917	DANIEL CARDOSO PEREIRA	35.819	IVANIR GARCIA
203.291	DANIEL FURTADO MIRANDA	47.550	IZABELA LATORRE
94.423	DANIEL VICTOR PINHEIRO	215.917	IZABELLE VICENTE ANDRADE
108.589	DEBORA MARIA PISAPIO BARBOSA	97.509	JACQUELINE KATHERINE CARVALHO SOAVE
87.911	DENIS FERNANDO MEDINA	215.363	JARBAS ROGERIO CERIGATTO
215.755	DENISE FERREIRA FURGERI	217.033	JEMAL DEVIS MARCELLO
217.645	DENISE RODRIGUES DA SILVA	215.387	JESSE DE MIRANDA SOUZA
145.697	DIEGO DE CUNTO	75.735	JÉSSICA JULIE MORETO DE AQUINO
217.501	DIEGO NASCIMENTO DOS ANJOS	215.765	JESSICA TREVISAM CAMPREGHER
17.139	DONATO FERNANDO CAPUZZI	123.889	JIMMY SCOTT CHITTENDEN
29.309	DULCEMARA DOS SANTOS	217.669	JOAO HENTZ
216.857	EDMARCIO SOARAES BRITO	146.741	JOAO PAULO SUALDINI
217.475	EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS	67.349	JOICE CARLA BERTACINI DE MORAES
5.062	EDUARDO CÉLIO BROTTTO FIORINI	120.151	JONATHAN DE OLIVEIRA LIMA
75.027	EDUARDO FERREIRA DA ROSA	124.777	JORGE MORENO DA COSTA
133.491	EDUARDO GIUSTI	18.269	JORGE RUBENS DIAS
216.637	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ALESSIO	1.633	JOSE ANTONIO SIQUEIRA DE LIMA
217.009	ELAINE MARCUCCI	122.931	JOSE HENRIQUE PUPIM
112.835	ELIANA PIOVESAN FERCONDINI	215.591	JOSE ROBERTO BONI
25.741	ELIANE RIGOLO LEONARDO	5.016	JOSE ROBERTO PAULIELO JUNIOR
217.629	ELIS REGINA POZZANI TABARIN	83.711	JOSIAS SOARES DA SILVA
216.993	ELISABETE APARECIDA PERIOTTO	80.919	JULIA FALASCO MODA
125.457	ELORA MAYA CARBONERI DA SILVA	189.053	JULIA KUMAMOTO WILLIK PONTES DE OLIVEIRA
178.139	ELVIS ARON PEREIRA CORREIA	217.005	JULIA MONTEIRO GONÇALVES
217.361	EMERSON AUGUSTO MARTINS NONATO	83.139	JULIANA BALDI DA SILVA
217.227	ERICA CRISTINA FERNANDES	42.603	JULIANA MARIA MAIA
37.223	ERICA REGINA DE BRITO RODRIGUES	207.859	JULIANA SIMÕES CASAGRANDE
67.377	EVANDRO FRANCISCATO TRIVELATO	216.977	JULIANA SOLEDADE DOS SANTOS LOPES
59.713	FABIANA APARECIDA GONÇALVES	39.927	KARINA CRISTIANE MOREIRA
217.517	FABIANE PORCELLI GIUSTI	40.277	KATHIA ANZELOTTI
215.425	FABIANO APARECIDO LAFALCE	125.413	KEVIN HENRIQUE OLIVEIRA
215.139	FABIANO FACANALI	37.147	KLEBER DA SILVEIRA FRANCO
4.107	FABIANO SEVERINO COSTA	215.647	LARISSA ALVES SCLIFO
180.869	FABIO ALVES DE MIRA	216.695	LARISSA SILVA DA CONCEIÇÃO
56.013	FABIO AUGUSTO MARCHIORI	216.015	LARISSA SOUZA GONCALVES
75.787	FABIOLA CRISTINA LEITE MACHADO	124.279	LAURA CARTIER PORTO
215.539	FELIPE PORFIRIO MORAES	217.293	LAURA SANTOS BARBARA DE ALMEIDA
217.047	FERNANDA DA COSTA FERREIRA GONÇALVES	46.870	LAYANE CRISTINA PIMENTEL DOS SANTOS
73.888	FERNANDA DA SILVA SANTOS	73.948	LEANDRO OLIVA SPINASSI



EDUCAÇÃO

216.037	LEILA SALAROLI RUGAI DE JESUS	216.339	OLIVIA SANTOS DE SOUZA
113.715	LEONARDO COLASANTI SUHER	205.499	PAMELA RAQUEL PERES VILCHES
216.013	LEOPOLDO MIARELLI	212.443	PAOLO VINICIUS MELLE FARINHO
99.489	LETICIA ALMEIDA MAZETO	215.747	PATRICIA BARBARINI TAKAKI
215.723	LETÍCIA BARBERI	57.715	PATRÍCIA BARBOSA FATICA
217.237	LÍDIA BATISTA RIBEIRO COSTA	217.147	PATRICIA BAZZO
54.269	LIGIA MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES	179.001	PATRICIA CARMO
100.337	LILIAN AKEMI YAMADA	215.835	PATRÍCIA PORTO DA ROSA RANDON
108.879	LILIAN PINCIATO SOUZA	96.265	PAUL CESAR LEITE
213.813	LILIANE M SIQUEIRA PASSARIN	82.783	PAULA CARREIRA LOMBARDO
114.615	LIVIA DE JESUS SCHARF	99.627	PAULA CRISTINA TAVARES MARIN
186.879	LIVIA MARIA FERREIRA	5.994	PAULA CROCI COSTA
217.143	LORENA UNGARO DE CARVALHO	6.841	PAULA FACHINI
119.807	LUANA JULIA DE CAMPOS COSTA	77.507	PAULA YOLE PACJEC
215.745	LUANA ROSA QUINTAS	217.679	PAULO BENEDITO MORAES PASSARIN
216.471	LUANA VITÓRIA VAZ DE OLIVEIRA	180.535	PAULO ROBERTO PAVANELLI CAVALCANTI
177.681	LUANA ZACARIAS COSTA YUKIHARA	216.557	PEDRO HENRIQUE LOPES SCAPINELLI
215.953	LUCA FRIGERI GIUNTINI	1.532	PEDRO HENRIQUE ZORZI
216.333	LUCAS AMABILE LEZDKALNS	208.243	PEDRO LUIZ MORAIS RIZZIERI
212.867	LUCAS GOMES JUNCIONI	215.481	PEDRO REINALDO BARBOSA
76.513	LUCIANE BOLOGNESI RODRIGUES	215.505	POMPEU TOMÉ RIBEIRO DE CAMPOS
207.317	LUCIANO ALVES DE SOUZA	92.885	PRISCILA DO PRADO FARINA
104.513	LUCILEIA BOTELHO COSTA CELLA	217.593	RACHEL CIACO NUNES
29.875	LUCILENE APARECIDA MARCELO SANTOS	17.883	RAFAEL DIAS MANCIO
4.640	LUCILENE POSSANI OSCAR TEIXEIRA	215.525	RAFAEL FERNANDO FRANCESCHINI
4.057	LUCIMARA DE ASSIS AZEVEDO SANTOS	83.975	RAFAEL LUIZ MORASSUTTI
216.031	LUCIO MAURO DE OLIVEIRA FELISBINO	156.101	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA
217.585	LUIS ANTONIO CARBONE VIDOTTI	216.835	RAFAEL OLIVEIRA SÁLVIA
217.057	LUIS CARLOS ROBERTO JR	217.123	RAFAEL SALVADOR
216.035	LUIZ CARLOS DE JESUS JUNIOR	4.139	RAFAELA BOAVENTURA
216.427	LUIZ EDUARDO BERRO	64.657	RAFAELA BROLO MANIA
195.221	LUIZ EDUARDO TENÓRIO E SILVA	96.435	RAFAELA CRISTINA DA SILVA LANCA
212.743	LUIZA GOUVEIA YARID	189.283	RAFAELA NAVES FERRACINI
101.359	LUZIA APARECIDA SCACCHETTI BOLLINI	159.687	RAPHAEL PEREIRA DA SILVA
28.419	MAIRA DELGADO RICCI	92.999	RAQUEL DIANIN
58.589	MARA BRESCHI	122.647	RAQUEL FROLLINI ZABOTTO CHIUSOLI
2.354	MARCEL FERREIRA DOS SANTOS	216.069	RAQUEL NAVES FERRACINI
213.839	MARCELO GARDIN	216.847	REBECA PEDROZA DE SOUSA
103.233	MARCELO MARIN	6.896	REGIANE PAULA ROSA
216.639	MARCELO MINORU PASSEROTTI	68.515	REGIANE RODRIGUES ROSSINI
215.957	MARCELO MORAES	217.631	REGINALDO TABARIN
206.871	MARCIA ANDRADE BARROS	217.019	REGIS FERNANDO DE ARAÚJO NOGUEIRA
35.233	MARCIA PEREIRA DA ROSA VERDILE	106.769	REGIS RODRIGUES BAVOSO
207.843	MÁRCIA SHIRLEY TEIXEIRA PEARCE	181.125	REINALDO LUIZ KOCH
49.787	MARCO ANTONIO COCHOLITO	65.673	RENATA CRISTINA DE FARIA CAYRES
217.287	MARCO DE CAMPOS BARBARA DE ALMEIDA	178.751	RENATA CRUZ DE SOUZA
158.609	MARIA CLARA LEOPARDI BRANDINO	5.755	RENATA TACIOLI SERAFINI SILVA
215.543	MARIA CRISTINA QUEIROZ PEREIRA MONTEIRO	207.691	RENATO CREATO
48.805	MARIA DO CARMO SOUZA FORMIS	178.059	RICARDO JOSE BARBOSA SATO
215.829	MARIA EDUARDA DE SOUZA	112.513	RICARDO PERLINI
216.791	MARIA ISABELA GALVÃO	207.413	RICHARD CARLOS MACHADO
98.971	MARIA JULIA BERTOLE RODRIGUES	201.081	ROBERTA AGARBELLA CEZARETTO
217.089	MARIA JÚLIA DA SILVA	217.551	ROBERTA ALVARES PICCOLO
215.743	MARIA LUIZA CHAVES STRUTZ VIEIRA	217.591	ROBERTA LOPES BARIANI
213.413	MARIA NILZA SAVIETTO DE CAMARGO	50.411	ROBERTA PEREIRA
220.921	MARIA RAILDE CASSOLA	6.474	ROBERTA VALDO
65.876	MARIANA APOLINRIO ALVES MARQUES	207.771	RODRIGO ARTHUR MALAGOLI DOS SANTOS
114.003	MARIANA BISSOLI AZEVEDO	902	ROSANA APARECIDA VIOTI
215.905	MARIANA DE ALMEIDA BERNARDELLI ALFIER	165.765	ROSELÍ INÊS APARECIDA SALLES
140.289	MARIANA FORMAGIM MASCHIA	29.410	ROSEMEIRE MENEGON DE OLIVEIRA
216.061	MARINA DA CRUZ PERIGOLO	4.011	SABRINA FERREIRA DE GODOY
54.423	MARISA ADELIA BIANCO	168.781	SALINE TALITA DOS SANTOS
216.477	MARLENE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PACHECO GA	201.777	SAMARA REGINA BARBOSA
18.265	MARLI AMELIA DIAS	108.759	SAMIRA DO CARMO SANTOS DA SILVA
215.375	MARLI RIZZI VASCONCELOS	179.887	SANDRA ALVES DOS SANTOS
198.301	MATHEUS FERREIRA GOMES	216.377	SANDRA REGINA CORTONESI COSTA
162.665	MATHEUS RIOS BUSO	79.112	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LAFALCE
26.559	MAURICIO SOUSA CHIESA	97.983	SANDRA REGINA RODRIGUES MANGA
98.847	MAYARA ELIAS FONTES DA SILVA	216.503	SANIELE DE PAULA SANTOS
156.897	MAYCON WILLIAN MOMENTE	160.097	SARA VALDEVITE BIANCHI
121.849	MERILYN HOFFMAN ROSA	164.387	SHAYANE SANTIAGO DO NASCIMENTO ROSA
59.689	MILTON FERNANDO DOS REIS	215.119	SIDINEIA ROZAO CYPRIANO
122.783	MIRIAM DE SOUZA PEREIRA	3.746	SILVANA APARECIDA PERES DE CASTRO
101.697	MONICA CRISTINA CABRINI MEDEIROS	25.835	SILVANA VALERIA PIOVEZAN
2.953	MÔNICA REGINA BERNARDI	28.735	SILVIA DE CARLI
59.312	MONIQUE DE SIQUEIRA MODANESI	98.417	SIMONE BERTACINI SIMON VICENTE
5.299	NADIA MARIA GIARETTA RANALLI	23.933	SIMONE ELISA SERRA
41.043	NATHALIA CAROLINE TONETTI	203.193	SIMONE GONCALVES SILVA FONTOLAM
206.453	NATHÁLIA RODRIGUES LOBREGAT MATHEUS	215.479	SOLANGE MARIA FERRAZ
186.707	NICOLE FERREIRA DE OLIVEIRA	214.193	SONIA REGINA CASARIN BROLLO
216.435	NICOLLI MANO FOLINO FERRACINA	215.247	SOPHIA OLIVEIRA BOCATO
216.521	NIELI CAROLINE ARROIO SILVA BENTO	2.784	SUELI DE FÁTIMA PADOVEZI
3.011	OCTAVIO FREZZA DO NASCIMENTO	217.587	TAINA MARA BARCARO MANGA VIDOTTI



EDUCAÇÃO

43.677 TAINÉ SEIXAS MARTINI MECCATTI
66.735 TALITA APARECIDA MARCONDES
157.579 TALITA FONTES ANTELLO
210.413 TAMIRIS PATRÍCIO MIGUEL
95.801 TANIA ELIZETE CALORE
199.191 TATIANE CRISTINA HOFFMAN
40.951 TATIANE PAIVA ZONHO
54.761 TERESA CRISTINA BISSOLI AZEVEDO
73.319 TEREZINHA VANILDA DE SOUZA
215.331 THAÍS MELATO SILVA
215.547 THALITA NATHASHA ALVES ALMEIDA
189.235 THALITA ROSADO VENTORINI
207.301 THAYNÁ REGINA ASSIS BARTELOCHI SANTOS
49.215 THIAGO ALMEIDA GOMES
215.741 TIAGO SILVA E SILVA
16.509 ULISSES PINCINATO
5.330 VALDIR NOGUEIRA MAIA
95.603 VALDIRENE CONTI LEITE
71.340 VALDIRENE MARQUES DE OLIVEIRA
130.713 VALERIA BARDI GIAROLLA
39.359 VALMOR GETULIO TONETTI
582 VANESSA BARROS STORARI
19.249 VANESSA GOMES DE ALMEIDA
3.711 VANESSA IENNE NEGRI
60.111 VANESSA ROSSI AUGUSTO
40.783 VANESSA SANTOS ANDREUCCETTI
25.187 VANIA OLIVEIRA SANTOS PEREIRA
216.117 VANIER DOS SANTOS JUNIOR
120.471 VERA LUCIA DA LUZ
64.539 VESPER HENEIDA PACHECO ADAMECZ ANNINO
207.367 VICENTE PAULO DA SILVA
107.051 VICTOR MARINO BRANDAO
216.935 VICTOR PEREIRA MACHADO
214.889 VINICIUS GABRIEL ALVES
179.211 VINÍCIUS LORENÇÃO
215.423 VIRGÍNIA TONI DUARTE MACHADO
120.051 VITORIA MIDORI ANDO
217.289 VIVIAN VALERIA DOS SANTOS DE ALMEIDA
61.001 VIVIANE CRISTINA LOPES FLORES
215.605 VIVIANE MATOS GRILLO PEREIRA
215.613 VIVIANE ROCHA BORELLI
4.288 WILLIAMS ROBINSON FABRI
198.777 WILLIAN FELIPE DA SILVA ALEIXO
135.909 YASMIN CARVALHO GONDIM
189.533 YASMIN GONÇALVES MARASSI

INGLÊS – MANHÃ

Categoria por renda

Inscr. Nome
45.839 ALBÉCIO CLÉRISTON LIMA BATISTA
215.881 ALEXANDRA PRADO GOBBO
175.853 ALEXANDRE ENRIQUE DA SILVA ELOY
215.987 ANA LARA NEVES PINHEIRO
220.549 ANATALIA SANTANA DE ANDRADE
216.975 ARTHUR FERNANDES DE ASSIS MORAIS
108.829 BARBARA STEPHANIE CAMAPANELI
215.373 BEATRIZ COELHO ROSSI
23.897 DAMIANA DA SILVA
144.819 DANIELLE STEFANY SILVA SANTOS
203.071 DANITHYELE CHAGAS COELHO
40.197 ELIZABETE DE CASTRO ZUIN
116.493 ENDRIUS VINICIUS LIMA MARANGONI
151.949 FERNANDA ROSS FAGUNDES
215.985 FLAVIA MALUF FERREIRA CASARIN
193.647 GABRIELA ROCHA CARDOSO DE SÁ
150.831 GABRIELA ROSSETTI
87.941 GIULIANA FRANCO KROL DA SILVA
216.955 GUSTAVO FONTEBASSO DA SILVA
21.113 HEITOR PEDRO CARVALHO SOAVE
215.871 JACILENE DE JESUS DOS SANTOS
159.279 JANAINA LEONARDO DE JESUS GOVEA
216.407 JAQUELINE APARECIDA DA SILVA
216.501 JESSICA DE SOUZA
207.615 JOAO PEDRO GONÇALVES DA SILVA
151.125 JOELMA DA C PEREIRA OLIVEIRA
217.211 JULIANA ROSSI MARTINS
120.661 JULIO CESAR FRANCO DE SOUZA
140.515 KETIUCIA FIORINI LOPES
105.479 LARISSA DE LIMA BONFIM
157.499 LARISSA GRAZIELLE BIGARDI DE SOUZA
148.633 LAURA DE SOUZA SAVOINI
96.529 LEANDRO DA SILVA LIMA
200.509 LILIAN APARECIDA CARBONERE

75.382 LUCAS DA SILVA MATTOS
146.621 MARCIA APARECIDA SILVA E ROCHA
160.155 MARCOS GUILHERME ROCHA DOS SANTOS
217.165 MARIA INÊS CAMARINHO
10.504 MARINALVA GOMES FERREIRA MARTINS
71.499 MARLETE APARECIDA DA SILVA BERNARDES
38.522 MAYARA RIBEIRO DA SILVA
214.339 ONÉSIMO DE SOUZA MIZANI
189.321 ROSELI TEIXEIRA DA ROCHA SILVA
2.943 SANDRA REGINA DE TOLEDO
216.087 SARA BISPO GAMA
163.171 SARAH AUREA BERNARDES DE FREITAS
152.379 SIDNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES
82.341 SUE ELLEN RAFAELA BORBUREMA
65.450 TASSIA DE OLIVEIRA
216.181 THAINÁ GOMES GAZEL
155.125 VITORIA PEREIRA GONÇALVES
216.285 YARA COSTA DE OLIVEIRA

Inscritos como PCD

Inscr. Nome
217.521 CLEUCI ALMEIDA DIAS
201.687 IZABEL CRISTINA DE REZENDE
192.289 KAUAN GODOI SILVA
213.175 KÊNIA ELIZABETH NUNES FAGUNDES
216.493 LAUDICE RENATO CAMPOREZ
217.525 LAURA NAIANE DA SILVA
176.091 ROSANA DA SILVA
181.781 VICTORIA PERCILIANO ALVES CORREA
217.269 VITOR TREVELIN FARIAS
37.331 WALMIR BETELI

Inscritos como Profissionais UGE

Inscr. Nome
16.538 ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA
20.427 DÉBORA FERNANDES GARCIA
91 EUNICE GUGLIELMIN FINOTI
216.001 LUCIA REGINA CARELLI SPINELLI
2.857 MARIA ROSA PESSOTTO
60.139 MARIA TEREZA FREIRE MELLO
80.811 SUELY FIGUEIREDO

Categoria sorteio

Inscr. Nome
223.539 ADELAIDE DOS SANTOS PEREIRA ROSA
51.155 ADENICE DE LIMA SANTOS
194.411 ADRIANA COLOGUESI
5.117 ADRIANA ROSA
22.067 ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA
112.771 ADRIELLE CRISTINE SOARES YAHIRO
157.369 ALFREDO VIEIRA GOMES JUNIOR
139.031 ALICE SOPHIA RIBEIRO
215.627 ALINE APARECIDA SANTOS FERNANDES
124.971 ALINE BARBOSA FERRAZ
192.917 ALINE CANONICA
147.601 ALLANA PRATES ALVES CARIOCA
3.728 ALVINA DO CARMO DA SILVA SOUZA
217.571 AMADEU CARDOSO
216.843 AMANDA GABRIELA LAVADO
216.707 AMANDA REVOLTI SANTOS
215.911 AMANDA ROCHA DE AZEVEDO
209.927 AMIR RAMEZ AMOU ABBAS
97.455 ANA BEATRIZ DA SILVA GOMES
66.554 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA
28.577 ANA CLÁUDIA SILVA CARVALHO
216.019 ANA JULIA DA SILVA SOARES
125.269 ANA JULIA TIEMI NUNES
216.283 ANA KARINA ZANCHETTA
199.475 ANA LUIZA DÁRIO ZACHELLO
33.467 ANA MARIA FONSECA
111.139 ANA PAULA BETIN FARIA
215.205 ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA
216.249 ANA PAULA MENDES DA SILVEIRA
65.657 ANDERSON ALVES MEDEIRO
161.331 ANDERSON DOS REIS LUSTOSA
197.427 ANDREA FERNANDES DE OLIVEIRA
216.243 ANDREA MARQUES ROSSINI
214.715 ANDRESSA CAROLINE FINARDI FEITOSA
216.475 ANE CAROLINE CORDEIRO COSTA
51.373 ANGELA MARIA DA CRUZ ROCHA
28.367 ANTONIO CARLOS ZILLO
205.249 APARECIDA NASCIMENTO MIGUEL DE ANDRADE
179.583 ARIANE MARQUES DE OLIVEIRA



EDUCAÇÃO

125.031	ASHTON MATHEUS SILVA	147.381	GIOVANNA BIANCHINI CEZAR
187.661	BIANCA FERREIRA DA SILVA	215.503	GISELAINE NEJA ANORATO
216.141	BIANCA FREITAS MALDONADO	94.095	GISELE AMARAL SANTOS
178.049	BRUNA NICOLE FELIX	111.567	GISLENE BATISTA DA SILVA
215.635	BRUNA NOGUEIRA ROSENDO	137.313	GIULIANA PEDROSO MOLERO
64.697	BRUNA RIGONI	70.255	GRACE DOS SANTOS SCHIEZARO
182.309	CAMILA TABUADA FERIGATO	217.429	GRACE KELLY SANTOS DE CARVALHO
215.451	CAMILA VAN VAREMBERG DEGMONT SPIANDORIM	144.037	HEILY CRISTINA DE ABREU RODRIGUES
216.093	CAMILLE BUOSI TELES	223.111	HELEN DE FARIA RIBEIRO
217.023	CARLOS EDUARDO DA SILVA FELICIO	213.481	HELENA APARECIDA GUGLIELMIN TIZATO
39.251	CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO	51.527	HELENICE MOLLEIRO
217.595	CAROLINA ELENA PRADELA	191.693	HELLEN ALMEIDA DO PRADO MARQUES
60.615	CAROLINA ROSA BOARROLI	134.115	HEMILENE DAIANE DA SILVA VICENTE
126.929	CASSIA RENATA FALCONI	215.655	HENRIQUE CARDOSO ROCHA
217.427	CECILIA APARECIDA CALSAVARI PERON	216.145	HENRIQUE MACEDO DA SILVA
223.265	CELSO FERREIRA TOMAZ	44.178	HILDETE DOS REIS LEAL DOMINGOS
102.975	CINTIA BULL SIEDSCHLAG	69.781	HOMERO JOSE WURGLER JUNIOR
96.025	CINTIA TABATA SOARES GENEROSO	213.903	ILMA ANA DE LACERDA NOGUEIRA
871	CIRLENE ALVES DOS REIS MACEDO	215.909	INES BRAITT FIGUEIREDO FERREIRA
223.285	CLARYCE OLIVEIRA MANTOANELI LIMA	215.859	ISABELLA CAROLINA RODRIGUES ZAMPA
140.713	CRISTIANE ALBALADEJO LOPES	217.171	ISABELLY GOMES SANTOS DE OLIVEIRA
131.939	CRISTINA MARIA FONTES PARRA	103.505	IVONETE MOREIRA GOMES TEIXEIRA
106.751	DAGMAR CRISTIANE DA SILVA	215.549	JACY SANTOS SENA SANTOS
215.889	DAIANA FLORENCIA GORDILLO	181.951	JANICE CAROLINA WALSARIE
64.667	DAIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE	217.665	JEAN CARLOS DA COSTA
215.629	DAIANE VENANCIO BERNARDINO LONGO	216.491	JEFERSON FERREIRA DE FREITAS
120.363	DALILA BELO DA SILVA	216.081	JENEILMA PEREIRA DOS SANTOS
123.309	DAMARIZ MARTINS	69.755	JENIFER RAQUEL JERONJIMO WURGLER
216.867	DANIELA APARECIDA BERGONCINI	192.431	JOÃO GABRIEL FARIA AYALA DE SOUZA GARCIA
216.473	DANIELA CRISTINA DE CAMARGO CARBONERI	217.389	JOÃO PAULO DE TOLEDO CERA
213.237	DANIELA CRISTINA TASSO	203.699	JOÃO PAULO SILVA BRESSANE
73.514	DANIELA DOS SANTOS CARVALHO	137.065	JOAO VICTOR REVUELTA SARTORI
65.015	DANIELA FONTOLAN MUTINELLI	200.773	JONATHAN ANDRÉ DA SILVA
216.765	DANIELA RIBEIRO DE MORAIS	216.185	JOSÉ MARCOS BEZERRA DA SILVA
218.825	DANIELE GRACIA DIO AMARO	217.553	JULIA SELEGUIN GIROTO
216.479	DANILLA RITA DANEZI	171.939	JULIA VITÓRIA VIEIRA
28.260	DARCI CARBONE VIDOTTI	9.776	JULIANA DA SILVA
41.529	DEBORA PEDROSO SOBRINHO CUNHA	112.149	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA
96.331	DEBORA SALVADOR RIO LIMA DE PAULA	216.021	JULIANY MARCELLY CORREA SANTOS
209.481	DEISE BUENO BUONA	222.103	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO
143.213	DIANE DA SILVA	174.111	KAREN VANESSA CARDOSO PACHECO GONÇALVES
55.079	DIEGO XAVIER	135.435	KARINA NUNES DA COSTA
149.157	DOUGLAS EDUARDO VIAES CANDIDO	170.693	KARINA SANCHES DO NASCIMENTO
216.819	EDNA APARECIDA DE LIMA	16.382	KATIA CRISTINA BORGES
217.497	EDNA ONOFRE LUNGAREZI	215.739	KAUAN MIGUEL ROMEIRA DE MEIRA
72.785	EDNEIA DA SILVA INGUALDA	115.655	KHAUAN FRANCISCO LIBERAL MARTINS
190.881	EDSON MASSAO TOKUNAGA NAKAMURA	79.699	KLETISLEY MARLONI BARROS DE OLIVEIRA
216.817	EDUARDA BOMFIM DA VEIGA	217.007	LAÍS OLIVEIRA DOS SANTOS
191.733	EDUARDO MARQUES DA SILVA ALMEIDA	148.955	LAIZA RAISSA TOME
51	EDVAN PAULO BRAGA JOAQUIM	215.925	LARISSA FIGUEIRO DE OLIVEIRA
137.819	ELAINE VIEIRA SANTOS DE CARLI SILVA	219.921	LARISSA LOPES DOS ANJOS MARQUES
191.467	ELCE AKEMI TAKARA	196.157	LARISSA SILVA VIEIRA
217.607	ELENICE BIZERRA DA SILVA DANTAS	215.459	LAURA GRAÇON BUZANELI
220.987	ELENICE LURDES DE CAMPOS OLIVEIRA	201.789	LEONARDO SILVA BONANI
11.078	ELIANA HORN BARBIERI	217.527	LETICIA DOS SANTOS MIASSO
207.347	ELIANE MARIA DE LIMA	217.135	LETÍCIA LIMA DOS SANTOS
128.395	ELIATAN GABRIEL DA SILVA	215.735	LETÍCIA NASCIMENTO DIAS PINTO
68.793	ELISANGELA LIMA DE OLIVEIRA	215.641	LUANA DOS SANTOS MACHADO
216.871	ENEIDE LÚCIA DE OLIVEIRA	219.785	LUCAS MARQUES DA SILVA
33.027	ÉRICA GOMES DA SILVA	88.423	LUCIA AYAKO YAMADA DA SILVEIRA
50.039	ERIKA CRISTIANE DE ALMEIDA	145.573	LUCIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS
122.263	EVANIA MARIA SEGURA Y GRIOLLES BORGES	22.115	LUCIANA DA SILVA DIAS
181.683	FABIO CORREA SAIORON	50.885	LUCIANA LIMA DA SILVA MOURA
166.749	FABIOLA FIDELES SAIORON	215.485	LUIZ FRANCO DE GODOY NETO
73.629	FERNANDA BORGES	216.023	LUIZ PAULO MEZZOMO
215.427	FERNANDA ELIZA RESENDE FERREIRA	7.493	LUIZ PEREIRA LEME
41.591	FERNANDA REGINA FIRMINO MIGUEL AZEVEDO	217.419	LUIZA CARDOSO GUSMÃO
216.643	FERNANDO RABELLO	217.337	LURDES DE FÁTIMA MINGOTTI
39.570	FLAVIA SANTOS DA COSTA CARVALHO	217.339	LURDES DE FÁTIMA MINGOTTI
215.993	FLAVIO AP DA SILVA	217.343	LURDES DE FÁTIMA MINGOTTI
115.467	FRANCINE RODRIGUES DE MELO SILVA	106.365	LUZINETE MAMEDE SABINO CAVALHEIRO
197.621	FREDERICO MARQUES S. ASSIS FLAUSINO	152.025	MAIRA BORGES RAMOS DE SOUSA
215.665	GABRIEL MALDONADO MACIEL	215.359	MARCIA MUNHOZ CALDERON
67.228	GABRIEL MONIQUE LOPES FERREIRA	207.489	MARCIA CANDIDO DE OLIVEIRA REDEZUK
216.961	GABRIELA PINOTI ALMEIDA	58.829	MARCIA CRISTINA NEPOMUCENO SILVA
94.363	GABRIELLA DE SORDI	44.653	MÁRCIA CRISTINA SUITER MALPAGA
133.173	GEANE CLEIA SILVA BARBOSA	217.075	MÁRCIA REGINA ZAIA DUARTE PAES BERTOLLI
134.595	GEISA PEREIRA DE JESUS	30.718	MARCO ANTONIO THORRESSAN
29.656	GELCI ROBINSON DE OLIVEIRA	67.817	MARGARETE DA SILVA SANTOS PEREIRA
39.826	GERSON JESUS ARRUDA	216.761	MARIA RIVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO
203.933	GIORDANO BRUNO GARBI MONTEIRO	30.836	MARIA ALIETE DE OLIVEIRA
217.423	GIOVANA NEPOMUCENO DA SILVA	129.231	MARIA ANGELICA DOS SANTOS
141.817	GIOVANA RICCETTO BENESUTTI	176.771	MARIA CAROLINA PINTO BARROS



EDUCAÇÃO

215.671 MARIA CAROLINE DE SOUZA
113.789 MARIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS
49.173 MARIA CRISTINA PINTO MARCELINO
217.549 MARIA CRISTINA ZENI
215.661 MARIA DA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO PAC
78.314 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA
46.134 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
13.984 MARIA DE FATIMA MENDES
104.247 MARIA EDUARDA DE PONTES ESPASSO
98.913 MARIA ELISA DE OLIVEIRA AHN
59.771 MARIA FERNANDA JULIANI MARQUES
216.929 MARIA FERNANDA PEREIRA
21.358 MARIA HERMINIA ANTONINI MANTOVANELE
21.078 MARIA SILVIA DA COSTA
55.258 MARIA SUELI DE SOUSA CASTAGNA
42.823 MARIANA SOARES PÓVOA
216.489 MARILINE ESCARAVAJAL NASCIMENTO
146.041 MARLENE DE SOUZA PEREIRA
55.983 MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA
217.107 MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
92.633 MAYARA ALESSANDRA PEIXOTO DE OLIVEIRA
24.745 MAYARA YASMIN MORETTI SILVA
216.627 MIRONLEDSON SILVA DO NASCIMENTO
221.453 MONICA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
63.531 NAIARA GONÇALVES PEREIRA
34.011 NANCY APARECIDA DE JESUS SANTOS
221.645 NAOMY ALEXIA FARIA DE OLIVEIRA
445 NATÁLIA AUGUSTA MAIA OLIVEIRA
187.909 NATÁLIA BURILE ZANQUETTA
192.169 NATHAN GODOI SILVA
216.633 NAYRON ALVES TELES
181.567 NICÉIA DE LACERDA MONTEIRO AMARAL
216.923 NIKOLLY GABRIELLY DE OLIVEIRA SOUZA
215.701 OTAVIO MONTEIRO AMARAL
67.297 PATRÍCIA AKIKO BRUNELLI YAMAMOTO
179.503 PATRÍCIA ALCÂNTARA DE SÁ
150.077 PATRICIA SALLES SOUZA RIBEIRO
21.175 PAULO RENATO DE OLIVEIRA
84.359 PAULO ROBERTO BISPO DE OLIVEIRA
217.387 PRISCILA MANZUTTI
203.339 PRISCILA PASSADOR FALCHETTI
215.567 RAFAEL ADELINO HUBER
202.307 RAFAEL CAMPELO GATI DE OLIVEIRA
216.043 RAQUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES
216.291 RAQUEL MENDES PEREIRA RAMALHO
215.811 RAQUELY MOURA DUTRA
162.973 RAUL BELAFONTE FONSECA
216.439 RAYSSA SARAH SANTOS GOMES
217.255 REBECA CAMILE NEVES LUCHETTI
222.661 REGIANE LOPES MORAIS
215.493 RENAN DA SILVA LOURENÇO
4.963 RITA DE CASSIA TONHI
109.257 ROBERTA FERREIRA DA SILVA
33.033 RODILENE DE OLIVEIRA FRANÇA
215.561 RONIERISON CAETANO DE LIMA
24.971 ROSANA PEREIRA PINTO
120.825 ROSANGELA TORRES AGUIAR MONTEL
216.305 ROSIANE CRISTINA CAVALARO SOUTO
201.301 RUTE MARIA MIRANDA
113.129 SAMIRA GONCALVES CONCEICAO MORAIS
114.053 SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS MOTTA
217.437 SANDRA LEAL TORRES
222.477 SANDRA REGINA PEREIRA DIAS
18.661 SANDRA VIDOTTI
2.052 SANTINA DE FATIMA SANTOS
213.161 SARAH PEREIRA DE MELO PADILHA
194.767 SILVANA MARIA DAMASCENO FONSECA
217.117 SILVIO QUIESSI
223.381 SIMONE GROSSI MARTINS
139.999 SIMONE RUIZ SPINOLA
215.599 SOFIA OLIVEIRA BEZERRA
37.089 SONIA REGINA DONADELLI
216.945 SORAYA DAMASCENO SOUSA
216.327 STEPHANIE BEATRIZ DA SILVA MELO
3.457 SUELI APARECIDA ZUIM
81.901 SUSI PASSARETE CARDOSO
98.309 TALISSON LUIS DA SILVA
90.641 TALITHA PAULA MODESTO
75.474 TAMIRES PALMEIRA PAULINO DENCATI
72.960 TAMIRES RODRIGUES DIAS DA SILVA
215.417 TATIANA BROSLAVSCHI DA COSTA
161.441 TATIANA DO PRADO TONELLO
65.109 TATIANE APARECIDA CONCEICAO

148.535 TELMA DE FREITAS MARCOS GIASSETTI
216.323 VALQUIRIA GIACOMIN
557 VANESSA ABREU MORENO
217.167 VANESSA MULLER STUERMER TELLÓ
26.823 VERA LUCIA BARBI
78.935 VERA LUCIA CAUDALIO
215.815 VERONICA SABRINA DE MENDONCA
216.669 VICTOR HUGO LAURINDO DE SOUZA
216.281 VICTOR HUGO SOUZA COSTA
3.857 VILMA APARECIDA DA CUNHA RIZATTO
87.435 VINICIUS HENRIQUE DA SILVA
24.313 VIVIANE BELLEZONI
92.721 WILSON DE JESUS SANTOS
215.495 YASMIN FARIAS GARCIA
215.969 YASMIN SZAWARFUTER FERREIRA DE JESUS
216.143 ZILDA APARECIDA GODOY BIANCHIM

INGLÊS – TARDE

Categoria por renda

Inscr.	Nome
215.405	ADRIAN PATRICK GONÇALVES DIAS
217.701	ALESSANDRA PEGORETTI VISELLI
121.615	ALEX GOMES DE SOUZA
216.045	ALICE YURI LIMA FONSECA
124.815	AMANDA GABRIELE SOUZA DE MATOS
117.301	AMERICO DE OLIVEIRA FRAGA
216.345	ANA JULIA MOREIRA SAWABE
217.267	ANA LIVIA FURINI DA SILVA
216.545	ANDRÉA RUSSO
197.505	ANNA CLARA CARVALHO DE SOUSA
216.629	ANNA CLARA LOIOLA DA SILVA
216.127	ASHILLEY DIAS
220.389	BIANCA SAMPAIO FERNANDES
169.673	BRUNA PEREIRA
57.373	EDUARDO MARQUES NOVAIS
204.553	ELAINE SANTOS DA SILVA
116.475	ENZO TELES DE MATOS
136.093	ERIKA MAYRA SANTOS DIAS
217.371	FÁTIMA MARLENE SOUZA VIANA
201.525	GEOVANNA MOREIRA PRATES
139.043	GIOVANNA DE GODOI TORRES
204.041	GIOVANNA SANTANA NASO DE OLIVEIRA
213.109	GIOVANNI HENRIQUE DE LIMA
216.039	GRIGOR GABRIEL VIANA DE LIMA OLIVEIRA
67.098	ISABELLE CRISTHINE PAVAO
215.821	ISABELLI ANDRADE SERRA
222.161	ISABELLY THAYNARA DE OLIVEIRA LUZ
217.683	IURI MARCELO NOGUEIRA VILLELA
181.673	JOAO PEDRO ANTUNES PEREIRA
117.369	JOAO PEDRO BONIN GALVAO
129.417	JOSE LUIZ DE MORAIS
216.431	JULIA CINGOTTA CONSTANTINO
206.113	JULIA FERNANDA SERAFIM
35.443	KATIA MARIA SILVA
215.617	LETICIA RUEDA PORTUGAL
216.653	LIVIA BARBOSA TORRES
215.371	LUAN MACIEL NASCIMENTO
25.773	LUCILA DE CARVALHO LOPES
216.259	MANDA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS
216.631	MANUELA MAZZALI PAIXÃO
216.665	MARCELI SIMÕES DE SOUZA
138.591	MARGARETE PRINCEPE GHIOTTI
136.703	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA
215.657	MARIA EDUARDA APARECIDO ZANATELLE
127.539	MARIA EDUARDA MOREIRA
113.313	MARIANA JESSICA PRAXEDES
1.429	MARISA CREPARDI MARCIANO DA SILVA
56.008	MICHELE RIBEIRO DA SILVA
207.805	MIGUEL SQUARCA MAESTER
54.199	MISLENE PEREIRA PRADO
216.715	MURYLO RODRIGUES ALVES
158.423	NADJA BARROS RODRIGUES
186.737	PABLO DANIEL RIBEIRO SILVA
216.461	PEDRO EDUARDO POLINI
216.457	PEDRO MIGUEL DE SOUZA
184.275	PEDRO RAFAEL PRADO SILVA
217.507	RAFAELA VITORIA DO VALE BRITO
187.567	RAFAELLE CRISTINI MORAES BATISTA
217.239	RAMÍRIA DE SOUZA CAIRES
202.003	RIQUELE DE OLIVEIRA SILVA
201.639	ROSANIA MOURA DE AZEVEDO
216.821	ROSARIA PAULINA MOURAO SILVA





EDUCAÇÃO

217.041 SHEILA MARIA ALVES
72.786 SILVANA DE OLIVEIRA
100.831 SILVIA REGINA MINUTTI TORRICELLI
217.185 SOPHIA ALVES DA SILVA
188.787 SOPHIA FERNANDA DE OLIVEIRA
216.697 TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA
207.613 THAIS CAROLINE GABURI GONÇALVES DA SILVA
207.527 VANESSA ALVES VIANA ROCHA
216.741 WESLEY STANLEY SANCHES MANHA
206.571 YASMIN MORENO CARNEIRO MARTINS SERRA

Inscritos como PCD

Inscr. Nome

215.799 ADRIANE PEREIRA DE GODOI
118.327 ANNA JULIA ANDRADE LARA
118.043 EDUARDA LIMA E SILVA
6.573 ILA MARIA DE SOUZA RABELO
118.869 ISABELA DE LIMA RAMOS
215.667 JOAO DOMINGOS CHRISTIANINI
217.691 LETÍCIA YAMAMOTO BOAVENTURA
126.179 NICKOLAS LEONARDO GERMINI
202.165 RAFAELA DE ANDRADE FONTEBASSO
216.851 SARA DA COSTA ROSSI
216.721 WALKIRIA DA SILVA SOUZA
118.321 YURI ANDRADE LARA

Inscritos como Profissionais UGE

Inscr. Nome

146.807 CAIO FERNANDO ROCHA CAMPOS
1.659 CÉLIA REGINA MENDONÇA
135.323 HENRIQUE LEITE BORCARI
215.275 LÍGIA MARIA FRUCHI ROMANCINI
58.005 SANDROELIA SOUSA DIAS
30.039 VALERIA FERREIRA

Categoria sorteio

Inscr. Nome

216.893 ABIGAIL PRATES ALVES CARIOCA
193.349 ADEMIR FERREIRA DOS REIS
217.017 ADRYAN VINICIUS DA SILVA
109.205 ALESSANDRA PRATES DOS SANTOS
215.787 ALICE GABRIELLI DE LIRA
216.121 ALINE DANILEI DE ARRUDA
216.813 ALINE DE LIMA MELO ANDRIATI
216.751 ALINE LUIZA MINEIRO SERAFIM
148.351 AMANDA CRISTINA FERREIRA DE LIMA
216.033 AMANDA KÁSSIA F N BIANCHI
217.443 ANA CLARA DAMASCENO OLIVEIRA
217.619 ANA CLARA DE OLIVEIRA ALVES
217.611 ANA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES
215.411 ANA CRISTINA MIHOK
53.957 ANA LUCIA FERREIRA DE ARRUDA
215.979 ANA PAULA DE JESUS FERREIRA
206.265 ANDRÉ LUIZ DA SILVA
217.749 ANDREIA MAGESTE FOULY MARTINS
216.403 ANDRESSA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
139.633 ANGELA DOS REIS LUCIO
87.227 ANGELA TANAKA
215.907 ANY BEATRIZ ANGUIA ARANHA
66.181 ARLETE GRAÇA LONGHI DIAS
217.543 ARTHUR ALVARES PICCOLO
171.725 ARTHUR REIS
217.545 AUGUSTO ALVARES PICCOLO
217.177 AURINILDE ALVES DE MORAES HERNANDES
129.673 BEATRIZ ULIANO
215.679 BIANCA LARISSA AMARAL DE PINHO
215.449 BIANCA TENORIO GARCIA DA COSTA
93.263 BRUNA ARAUJO DE ABREU
215.341 BRUNA DIAS LIMA
171.075 BRUNA NIELE CORDEIRO LEITE
200.621 BRUNO DE TOLEDO CÉSAR ARON ARGENTO
165.031 BRUNO HENRIQUE DE CASTRO
215.347 CACIANE LEANDRO SOARES
215.945 CAMILA MACHADO PIRES NUNES IANELLI
118.479 CAMYLA SANTOS TIMPONI
75.737 CARLOS ALBERTO MONTEIRO
199.361 CARLOS EDUARDO GUIMARÃES BOAVENTURA
217.297 CARMOSINA IZIDRO MARTINS LEMES
217.463 CAROLINA ROVERI BENTO
215.595 CAROLINE VITÓRIA BUENO
207.549 CAROLINY BATISTA ALMEIDA
169.409 CECÍLIA MARTINS RUIZ
215.511 CELESTE GAIO GANDOLFI

66.945 CELESTE ZANATTA FERRARI GARCIA
178.421 CÉLIA SILVÉRIA CARDOSO PEREIRA FERRAGUT
186.257 CÉSAR AUGUSTO OLIVER VIEIRA
136.789 CIBELE LAVECHIA ABUD
183.905 CINTIA MEIRA PRADO
214.357 CLAUDIA MONTEIRO
216.645 CLEIDIMAR ALVES DE MOURA
216.325 CONCEIÇÃO RODRIGUES BARTELEMI TOMAZINI
222.795 CRISTIANE MARIA LIMA PAIVA SERANTONI
216.133 CRISTIANO FERNANDES DA CUNHA
216.135 CRISTIANO FERNANDES DA CUNHA
213.013 DANILO DA SILVA ROCHA
215.369 DAVI CALAZANS RODRIGUES DOS SANTOS
217.139 DAVI HENRIQUE BRAND
207.877 DAVI POLLI DE MORAES
217.519 DEBORAH LUIZA DE ALMEIDA SOARES
215.349 DENER GABRIEL DE OLIVEIRA
196.851 DENIRENE ÁVILA DE PAULA
164.461 DERECK HENDRICKS GOMES
217.557 EDILSON TENÓRIO DA SILVA
215.489 EDUARDO HENRIQUE DE JESUS ALMEIDA
182.271 EGLE MUNAROLO GONÇALVES
31.799 ELAINE MARIA PEREIRA GIRALDELLI
216.109 ELENA CRISTINA PATRÃO GALEMBECH
217.273 ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS
5.479 ELIANE ROCCO DE CASTILHO
76.743 ELIAS ANTONIO
216.853 ELOÁ BARROS GOMES DOS SANTOS
34.395 ELOIDE BELLAN PERÓ
217.643 ENIO DUARTE SILVA
217.205 ENZO RODRIGUES ZAPFF
212.825 ERIC JACQUES LUCIEN WINANDY
160.995 ESHILEY SARA DE SOUZA
217.187 ESTELA MÁRCIA GIASSETTI MELATO
37.033 EUNICE APARECIDA GUIMARÃES DA CUNHA
1.620 EVA DE ALMEIDA LIMA
213.023 EVANDRO J BALBUENA
215.955 EVERLLYN KETLYN VILELA DA SILVA
85.791 EVERTON DA SILVA
2.834 EVERTON MARCONDES DA SILVA
216.951 FABIANA ANDRADE
73.886 FABIANA VIOTTO
202.999 FABIOLA DE CASSIA MAGALHÃES VIDAL
180.343 FABIOLA MODENESI LUCHINI
216.569 FELIPE FELIX APOLINARIO
217.141 FERNANDA CRISTINA DE SOUZA AQUINO
135.045 FERNANDO SORIANO GUIMARAES
108.887 FLAVIA REGINA TOMAZ DOS SANTOS
201.897 FLAVIO SANTOS MARTINS
215.779 FRANCELIN DE SOUSA ALMEIDA LAUREANO
217.169 FRANCIELY BROENSTRUP FRANCO
102.899 FRANCISLAINE DE OLIVEIRA
116.741 GABRIEL ANTONIO SANTOS SILVA
216.017 GABRIEL CHEPUCK
215.777 GABRIEL PALTRINIERI DE OLIVEIRA
136.737 GABRIEL PIRES DE LIMA
216.567 GABRIEL PRONUNCIATE ORTEGA
215.879 GABRIEL ROBERTO CRUZ DA MATA
215.991 GABRIEL SEVERINO BIANOR
157.555 GABRIELA BATISTA DA SILVA
144.071 GABRIELA BONILHA RODRIGUES
17.431 GABRIELA CAMILO DA SILVA
112.673 GABRIELA IDALINA IVETE DA SILVA
138.421 GABRIELA OLIVEIRA MARQUES
127.785 GABRIEL DOS SANTOS SILVA
217.059 GABRIELLA FERREIRA GOMES
215.659 GABRIELLY VITÓRIA ALVES PIRES
129.035 GENI MARIA DO AMARAL BONOME
187.387 GEOVANNA CASAGRANDE DA SILVA CORREA
199.627 GEOVANNA DANTAS CORREA
217.597 GERLANE FERREIRA DE SOUSA SILVA
207.139 GILBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA FILHO
87.837 GIOVANA FERNANDA SOUZA BETELI
164.393 GIOVANA RIGONI PEREIRA
76.195 GISELE CRISTINA DA SILVA ANDRADE
75.065 GISELE GARCIA
137.645 GISELI GENTILE SPINASSI
13.040 GISLAINE MOREIRA DE JESUS
216.105 GIUSEPPE EDSON BELOTTI DA SILVA
217.315 GUILHERME PORTES
206.581 GUSTAVO DE ALMEIDA CARVALHO
215.381 GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ DO AMARAL
148.411 GUSTAVO PUJOL RIVERA ORTIZ



EDUCAÇÃO

217.097	HELENA CORROUL DE LIMA	13.042	MARIA DE LOURDES RUFINO
216.739	HELOÍSA MOREIRA SARTORI	186.027	MARIA EDUARDA GONÇALVES
216.591	HENRI DO CARMO PARANHOS	206.905	MARIA EDUARDA MORAES GALLO
201.975	IASMIM GUEDES DA ROCHA	126.169	MARIA EDUARDA PINTO DE OLIVEIRA RODRIGUE
80.058	IDELÍ APARECIDA SOUSA	215.901	MARIA FERNANDA DE SOUSA FOURNOU
201.425	INEZ MARIA NASCIMENTO	69.114	MARIA HELOISA DE OLIVEIRA RODRIGUES
158.679	INGRID BEATRIZ DIAS SILVA	51.887	MARIA INES SCARTON AVILA
136.157	ISABELA CRISTINA LEME ROSA SILVA	205.439	MARIA IRENE STRASSACAPA MARQUES
135.283	ISABELA FELIX DE AZEVEDO	160.377	MARIA ISADORA FRANCO BARSOTTI
128.031	ISABELA PIZOL CORREA	213.907	MARIA LUIZA CUNHA DOS SANTOS
196.995	ISABELA TOMÉ LIMA	83.487	MARIA MARTA FERREIRA
215.253	ISABELLA BRITO BROLESI	177.593	MARIA ROGÉRIA DA SILVA RIBEIRO
216.891	ISABELLA STEFANY DOS SANTOS	113.959	MARIANA FREITAS CORDEIRO
216.137	ISAQUE FURLAN DA CUNHA	216.051	MARIANA MORATO BACHIEGA
216.859	IVONE PASQUALINI	217.063	MARIANA PEREIRA PINTOR
150.115	IVONEIDE MARIA DE ARAUJO	206.431	MARIANA SCALI
85.999	JADER GUIMARAES	217.667	MARINA SOUZA CAMPOS
82.247	JANAINA BEZERRA DO NASCIMENTO	193.493	MARISA APARECIDA VIEIRA
95.431	JANISIA SANTOS FRANCO	97.169	MARISA CASU DE SOUZA
216.849	JOÃO CARLOS PEDROZA DE SOUSA	187.715	MARÍUZA MARQUEZ
216.505	JOÃO FELIPE DA SILVA RIBEIRO	216.693	MARLI APARECIDA PELLEGRINI
216.335	JOÃO HENRIQUE FERRAZ DUARTE NETO	216.295	MARTA DAS GRAÇAS BARTHELEMI MESCOLLOTE
117.993	JOAO VITOR CALDEIRA LEMES	105.145	MARY ELLEN AP FANDEVEDA
152.511	JOAO VITOR CAMPOS ALMEIDA	217.509	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA
44.649	JOELMA DIAS SILVA	215.625	MATILDE DENISE DE BARROS MARTINELLI
174.355	JOSIANE DE ALMEIDA SILVA LIMA	168.451	MAURÍCIO CHARU
222.321	JOSIANI MARQUES MESSIAS	213.699	MAYCON CARLOS DE SOUZA SILVA
216.579	JULIA GOMES DA SILVA	147.745	MEIRECI ROSSI
204.489	JÚLIA PEREIRA FÁBRIS	181.203	MEROLLYN ELOAH DIAS FERREIRA
217.101	JULIANA CRISTINA JULIATTI MAXIMO	215.563	MIGUEL CALDEIRA MENDES
4.680	JULIANA DEBORA DA SILVA	132.287	MIGUEL SILVA SACHETO
91.211	JULIANE MARIA TEIXEIRA DA ARMADA	125.707	MIGUEL YVONIKA FERNANDES
181.589	JULIO CESAR DE SOUZA PERONI	154.979	MILENA RAUTER RODRIGUES
19.227	JUSSARA DE SOUZA	189.845	MILENE DE LURDES ADÃO
206.287	KAREN LIMA DA SILVA LOBO	161.311	MIRIELI DE ALMEIDA NASCIMENTO SANTOS
82.354	KAREN VANESSA MAGALHÃES GARCIA	217.215	MÔNICA SIMONATTO PEREIRA
216.391	KARINA MOLINA PINO	214.417	MYLENA DE SÁ LIMA
216.775	KAROLINY DOS SANTOS SILVA	34.399	NATALIA CRISTINA BELMONTE DE OLIVEIRA
217.395	KAUÃ CAPELLI FERREIRA	181.307	NATHÁLIA DOS SANTOS REZENDE DESLANDES
205.609	KAUÃ FELIPE DE PAULA TORRES	217.203	NATHALIA OLIVEIRA VICENTE
172.051	KAUANY DOANY DE OLIVEIRA CORDEIRO	216.559	NAYARA DE SÁ LIMA
215.975	LAIS SIQUEIRA	216.459	NICOLAS HENRIQUE GUIMARAES SOUZA
210.639	LAIS TROQUE MARTINS DE CASTRO	216.655	NICOLAS PEREIRA DA SILVA
81.942	LARA SOFIA SILVA ARAÚJO DE SOUZA	216.529	NICOLE BURILE ZANQUETTA
217.221	LARISSA DE OLIVEIRA SOUZA	193.259	NICOLI XAVIER ROSSATTO
114.841	LAURA ALICE PEREIRA BECATE	173.031	NICOLLAS GRACIANO DIAS
215.569	LAURA BRAGA GOMES LOPES	217.321	NYCOLY RAQUEL FELISBERTO ALBINO
216.437	LEANDRO SIMÃO BARBOSA	80.367	OBERDÁ HUTTER JANUARIO
217.225	LEONARDO GABRIEL CORREDORI	156.345	OLINDA DE JESUS MOTA BARADEL
216.809	LEONARDO SANTANA DE OLINDA	187.911	PALOMA CRISTINA TEIXEIRA
30.192	LETICIA DE MORAES REINA	109.007	PAMELA PEREIRA DE ALMEIDA
55.231	LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA	50.413	PATRICIA DURAES SOUSA
6.667	LILIAN BRASIL SILVA FREITAS	55.185	PATRICIA TRINDADE NETO MONTEIRO
161.677	LÍVIA CRISTINA NOGUEIRA BERTUZI	201.741	PAULO CESAR FERIGATTI
4.977	LOISE MARY GERVILLA ROSA MORO	117.999	PEDRO AFONSO CALDEIRA LEMES
216.071	LORENZO MOCHO ESTEVAM	133.715	PEDRO ANTUNES GOMES
153.589	LUANA BRAGANTINI NASCIMBENE	202.655	PEDRO HENRIQUE VENTURA SANTOS
144.087	LUCAS DAUTHON DE ABREU RODRIGUES	211.847	PEDRO JOSE AMORIM PINTO
215.271	LUCAS DE LÚCIO CARDOSO RAMALHO	216.169	PHELIPE GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO
216.353	LUCAS DE OLIVEIRA BERTOLUCCI	215.435	PIETRO SIMONETTO DOS SANTOS
217.687	LUCAS GABRIEL MENDES DO NASCIMENTO	216.801	PIETTRO CONSERINO
215.769	LUCAS PALTRINIERI DE SOUZA	216.265	POLLYANNA MARA DOS SANTOS ASSIS
215.781	LUCAS PALTRINIERI DE SOUZA	3.929	PRISCILA AZEVEDO GIROTTI
146.603	LUCIANA RODRIGUES PIERONI RALIO	217.661	PRISCILA BELINI XAVIER
49.804	LUCIMARA DE FATIMA GUERINO FELIX	223.681	PRISCILA CHIARELLI CASTIGLIONI PRADO
215.887	LUIS HENRIQUE AZEVEDO SULAI	194.425	PRISCILA LUSVARDI
217.077	LUIZ ANTONIO MIANI FERREIRA	122.709	RACHEL CRISTINA DE ARRUDA
216.101	LUIZ EDUARDO SIKVA	216.831	RACHEL VASSÃO DE LIMA ROSA
209.287	LUIZ FELIPE LOPES NOGUEIRA	175.015	RAFAEL CASTRO PONTES
222.685	LUIZ RENATO BATISTA	217.727	RAFAEL MINGOTTI BARDI
115.019	LUIZA DIONISIO LOPARDO	217.459	RAFAELA CAROLINA MAZIERO DENISE
125.813	LUKAS FERNANDES RAMOS	215.803	RAFAELA CRISTINA LANAI RIBEIRO
217.151	LYGIA DRIELY COSTA SANTOS	217.505	RAFAELA VITORIA DO VALE BRITO
137.539	MABILLY EDUARDA SILVA SANTOS	217.249	RAISSA GUIMARAES CRUZ
169.861	MAICON HENRIQUE CHIESSI FILHO	2.435	RAQUEL COELHO SENE
223.023	MANUELA COSTA FERREIRA	216.533	RAUANE A DA SILVA
6.892	MARCELA LOMBARDO PEREIRA	214.859	RAYSSA ALVES MARRA
6.901	MARCELLO GONZAGA	216.183	RAYSSA CONDE DIAS
216.729	MÁRCIA BETINA DODI	69.888	REBECA DOS SANTOS ANJOS
37.467	MARCIO CAETANO BARBARINI	67.801	REGIANE FAVA
215.707	MARIA BRENDA PAIVA	17.969	RENATA ALMEIDA DOS SANTOS
221.091	MARIA CECILIA DE MORAES	216.441	RENATA LOPES CONCHITO
213.731	MARIA DE FÁTIMA DO MONTE C. MACIEJEZACK	217.379	RENATO UTIKAWA



EDUCAÇÃO

216.917	RIAN MELLO BATISTA	217.299	ALEFY PETERSON SILVA ARAUJO
186.721	RICARDO ALEX LUCHIM	217.615	ALESSANDRA BARBOSA CORDEIRO
215.753	RICARDO ALEXANDRE SIQUEIRA JUNIOR	30.384	ALINE APARECIDA CRIANTOMAZI
647	ROBERLEY CASTELAR CAETANO	116.499	ALINE DA CUNHA MARANGONI
171.231	ROBSON FERREIRA	215.509	ALINE GUERRERA SANTOS DA SILVA
91.577	RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	215.921	AMANDA ALVES DOS SANTOS
218.963	RODRIGO MOITA RAMALHO	206.693	AMANDA KAYLINE DE OLIVEIRA LOPES
113.187	RONALDO RUSSO	109.569	ANA APARECIDA DI PALMA ALBARELLO
215.497	ROSÂNGELA APARECIDA MARTINELLI CODOGNO	133.143	ANA CLARA DE SOUZA GOZO
140.875	ROSANGELA FABRI TAFARELO	216.363	ANA PAULA FRANCO BOIM
138.957	ROSAURA APARECIDA DE ALMEIDA	90.131	ANNA CAROLINE BATISTELLA DE OLIVEIRA
36.757	ROSE APARECIDA DO CARMO	216.885	ANNA CAROLINE PEREIRA
197.535	ROSELI APARECIDA SILVA BONANI	72.332	ANTHONY CHARLES REZZAGHI
216.915	ROSEMARY SANTOS NERI SILVA	123.807	ANTONIO CESAR RUSSO
142.677	ROSI BARBOSA	80.590	ARIANA CARLA DE MEDEIROS DOS SANTOS CARO
217.375	SABRINA GÁSPARI MÜLLER GARCIA	116.661	BEATRIZ MORAES SILVA
201.949	SABRINA PORTELLA SANCHES	217.125	BIANCA DE OLIVEIRA CALDATTO
200.151	SANDRA CAMARGO POVERON	217.079	BRUNO FERRAZ SILVA
148.877	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	186.211	BRUNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA
58.765	SANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO	103.559	CAMILA SILVA SANTOS
128.255	SANDRA ROCHA TOZETTO	216.605	CAMYLLY FERREIRA LIMA
138.491	SARA DE MORAES MESQUITA	155.227	CELI AMARO DOS SANTOS
143.341	SARAH APARECIDA SILVA LEITE	19.060	CLAUDETE APARECIDA AMARAL
118.411	SARAH MAGNO SANTOS	203.641	CRISTIANE RAQUEL DE OLIVEIRA
216.047	SAULO BUOSI ROSSETTO	215.893	DAIANE DE OLIVEIRA CAETANO DA SILVA
217.605	SILAS BRAZ PAYÃO NETO	215.715	DANIELA ALVES DA SILVA
24.304	SILVANA MARIA FERREIRA FLAUSINO	147.013	DANIELLE KARLA DE ALBUQUERQUE SILVA
6.094	SILVIA ELI BELTRAMI DA COSTA MARQUES	128.843	DAVID FERREIRA BISPO
215.353	SILVIA MARIA DE MORAES PINTO	64.504	EDINEIA MARIA DE OLIVEIRA
120.475	SONIA REGINA DOS SANTOS	62.165	EDNA ROSENA DA COSTA SANTOS
137.535	SOPHIA HOFFMAN ROSA	165.685	EDUARDO SILVA SELES
216.691	SOPHIA MANUELA ROSSI ZABOTO	6.752	ELAINE DE OLIVEIRA
128.535	SOPHIE HARUMI MIZUKAMI VELOSO	75.802	ELAINE ROMUALDO
216.229	STELLA MARIS DA COSTA	213.271	ELIETE SILVA FERREIRA MATOS
217.703	STEPHANE VITÓRIA REAME DOS REIS	207.427	ELISANGELA DE SOUZA ALVES
140.035	STHEFANI JAMILY ALVES LEME	140.111	EMERSON DA SILVA
95.683	SUE ELLEN LORENTI HIGA	87.745	ERICA PACHECO DE SOUZA
220.135	SUZANE REGINA CAETANO SILVA	217.455	ERIKA LIENE COSTA
206.947	SYBELI SILVEIRA CARVALHO	58.813	EVERTON FERNANDO ZANUNI
122.371	TAIS SOUZA BERNARDES	216.965	FABIO ALBINO PEREIRA
88.115	TANIA RAQUEL RULLI NAVES	77.882	FABIO ROBERTO DE AGUIAR MERGULHAO
34.646	TARCILIA DA COSTA	216.793	FELIPE SANTOS BERETA
162.265	TARCÍSIO ROBERTO ONOFRE BALDI FILHO	215.713	FERNANDA LEMOS SILVA
168.693	TASSIANE MARIA VIANA	216.227	FRANCISMARA MARCELA MANSALLES
55.127	TATIANE APARECIDA DE SOUSA LUCHIM	169.165	GABRIEL DE OLIVEIRA AMADO
201.827	TAYNÁ VITÓRIA DOS SANTOS LOURENÇO	141.849	GABRIELA FOLGOSI
215.883	TAYNARA DAMASCENO GOMES	102.335	GABRIELLA CRISTINA NEGRI
49.190	THAISE GABRIELLE MILITÃO	194.807	GIOVANA RIBEIRO PEDULLA
127.857	THOMAS POLO BELGINI	176.137	GIOVANNI DE ALMEIDA CARVALHO
146.749	TIAGO BORGES	41.533	GISLAINE APARECIDA SCHIASSE BONILHAS
217.383	VALDILENE FRANZINI MARTINELLI	217.367	GIULIA LOURENÇO
29.940	VANDERLITA APARECIDA SILVEIRA VAL	130.833	GIULIA LUIZA PEDULLA
206.745	VANDERLUCE DA SILVA FERREIRA CALHIARANA	216.537	GIVANILSON SILVA DE ALMEIDA
8.790	VANIA MARA DE BARROS GRASSI	29.621	GRACE PAULA DA CRUZ
146.317	VANILDE MANFREDI	86.273	GRAZIELE GARCIA
41.819	VELTAN EDESIO MARTINELLI JUNIOR	155.265	GUILHERME ALVES FANDEVEDA
11.050	VERA LUCIA CASSALHO	216.421	GUSTAVO BERTOLINO DE JESUS
118.085	VICTOR HENRIQUE BISSOLI	118.401	GUSTAVO CESAR DOS SANTOS
168.503	VICTORIA HATINA	115.413	GUSTAVO LIMA SANTOS
216.007	VINÍCIUS NASCIMENTO SOUZA	214.443	GUSTAVO SCHELOTAG SOARES
216.469	VITOR LUIZ BEZERRA TRINDADE	133.177	HELOISA MARTIM DA NEIVA
215.927	VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS	195.309	ISABELA SILVA QUINA BAIONE
18.071	VIVIANE MARQUES DOS SANTOS FLAUSINO	215.673	ISABELLY FERNANDA DE JESUS SANTOS
137.833	WAGNER DE CARLI SILVA	223.163	ISABELLY LIMA DE OLIVEIRA
215.483	WESLLAINE DE ANDRADE ARAÚJO	216.575	IVANILDA DA SILVA MORAES
215.329	WILLIAM CÉSAR FIGUEREDO LEITE	108.119	JAQUELINE DIAS DA CRUZ
215.335	YANI SILVA PEREIRA TEIXEIRA	217.445	JEAN SILVA TEIXEIRA
215.831	YASMIM DE LIMA BEZERRA	157.599	JENIFFER ANDRESSA PAULINO DOS SANTOS
124.903	YASMIM JULIATTI MAXIMO	113.915	JENNIFER CRISTINA MACHADO
216.889	YASMIN RIBEIRO DE LIMA	109.893	JHAMPIERRY OLIVEIRA DOS SANTOS
216.565	YNARA DE OLIVEIRA CARVALHO	216.445	JUAN LOPES DE OLIVEIRA
216.179	YNARA VIEIRA DA SILVA	183.681	JÚLIA VITÓRIA SANTOS MEIRELES
223.001	YOHAN JOAQUIM SANTOS MACHADO	216.083	JULIANA CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA
221.305	YURI BARONI	216.433	JULIANA RIBEIRO LOURENÇO
34.885	ZELI FERNANDES ASSIQUI	216.261	JULLYA DE JESUS SILVA
		217.717	KAIQUE VINÍCIUS CARELLI
		21.573	KATIA RODRIGUES SILVA
		216.709	KEVILLYN CAUANA FELIX DA SILVA
		68.936	KIMBERLY ADRIELLE FREITAS DA SILVA
		91.217	LAINA SANTOS RAMOS
		173.589	LAIS CRISTINE SILVA
		217.641	LARIANE NOGUEIRA MARCELINO FÉLIX ESTEVÃO
		110.569	LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA

INGLÊS – NOITE

Categoria por renda

Inscr. Nome

105.831	ADAUTO LEMES FAGUNDES
215.751	ADRIANA FRANCELINA DE ARAÚJO TELES
215.397	ALAINÉ CAROLINE CRUZ FREIRE
204.577	ALAN DA SILVA BUENO





EDUCAÇÃO

73.777 LEANDRO MOREIRA MARIANO
217.307 LEONARDO VILLAS BOAS AMARAL
157.545 LETICIA CAROLINA DAVID DE JESUS
78.525 LUANA SEVILHA DE SOUZA
184.407 LUCAS GABRIEL PARDO MURARO
205.821 LUCIMARA LOPES DOS SANTOS
23.876 LUIZ CARLOS SERAFIM
93.889 MAINGRIDY FREIRE BRANDAO RODRIGUES
176.419 MANOEL FRANCISCO DE MIRANDA FILHO
127.293 MANOELA DE OLIVEIRA FREITAS
215.847 MANUELA CANTARIM FERNANDES
116.393 MANUELLA OLIVEIRA MIQUELON ALVES
215.473 MARCELA SANTOS
216.107 MARCELO GUSMAO
215.699 MARCOS CAYETANO PEREIRA SILVA
215.551 MARIA CLARA CARLOS TEIXEIRA
216.163 MARIA EDUARDA RAMOS DE ALMEIDA
156.323 MARIA FERNANDA ZAGO
177.195 MARIA JACIARA SOARES DA SILVA
215.973 MARIA RUTHYELE FERREIRA DO N GONZAGA
216.311 MATHEUS RODRIGUES AKVES
107.225 MATHEUS THOMAZ AIRES AMORIM
201.475 MAYANA OLIVEIRA CORREIA
101.581 MAYARA CRISTINA CARELLI
117.885 MELISSA DAL EVEDOVE SOARES
217.739 MICHELE BREDOFF TORRES
217.311 MICHELE DOS SANTOS CRUZ
213.845 MIGUEL AUGUSTO DE SOUZA
215.201 MURILO DE OLIVEIRA ARRUDA
217.495 NICOLAS TEIXEIRA DOS SANTOS
216.199 NICOLE REGINA LAVER SANTANA
216.201 OHANA BÁRBARA DOS SANTOS DORNELLI
45.028 PALOMA BIANCA QUEIRANTES
34.946 PALOMA LUISA SOARES DA SILVA
73.667 PAMELA CAMILO FERRAZ
223.459 PATRÍCIA GABRIELA SPINA FIORI
221.581 PATRÍCIA RIBEIRO MALTA
47.647 PAULO CESAR DOS SANTOS
217.365 PEDRO TIAGO REIS
125.011 PETER SILVA DE SOUZA OLIVEIRA
217.359 PETRA DEL ROY FERNANDES DAS NEVES
16.557 POLIANE MOREIRA DE JESUS
127.801 QUEZIA MOREIRA
215.357 RAFAEL RICARDO FERMINO FREITAS MARTINS
138.611 RAFAELA RODRIGUES
190.949 RAFAELLA DIAS DE SOUZA
213.349 RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA
216.409 RAUL ESPARAPAM CHIESA
216.269 RAYARA DE CARVALHO BRITO
35.825 REGINA RELVA LARA
157.091 RIKELLY DE LIMA
188.499 ROBSON ANTONIO CARELLI
62.103 RODRIGO CAMBRA
5.331 ROSENI DOS SANTOS MOURA
203.187 SAMIRA CARDOSO DE SA
64.627 SHEYLA ALVES DA SILVA
80.444 SHIRLEY DA SILVA SANTOS
215.333 SILVANA APARECIDA DE ARAUJO
60.977 SILVIA APARECIDA NERIS DA SILVA
216.731 STEFANY REIS SILVA
196.625 SYRTHES FERREIRA JUNIOR
216.705 TALITHA MAYARA MARTINS DE LIMA
216.797 TAMARA CRISTINA DE CERQUEIRA
1.963 TASSIA APARECIDA NEVES SANTOS
217.111 THAIS BRITO DIAS
152.825 THAMIRES OLIVEIRA RUFINO
209.391 THAMYRES CRISTINE PAIXAO RODRIGUES
78.777 THAMYRES FERNANDA PADOVANI
191.147 TIFANY SANTOS SENA
217.493 VAGNER XAVIER DOS SANTOS
103.089 VANDERLEIA FOGACA
202.629 VANESSA CRISTINA DA SILVA
187.861 VANUZIA PINHEIRO DA ROCHA
99.207 WILHO DE SANTANA ASSIS
69.001 WILLIAM SEMEONE
217.735 YASMYN CAROLAINE DA SILVA

215.675 BRUNA DE SOUZA RESCHIOTO
106.373 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
216.931 CARLOS HENRIQUE SOARES LOPES
202.731 DEBORA TEREZA NUNES GUIMARAES
216.487 DIMAS LEANDRO ORTIZ
111.921 ETURE NUNES GUIMARAES
216.805 JOÃO MIGUEL MATOS PACANARO
217.433 LAIS MARIANA DE SOUSA
89.331 MARCIA ADRIANA VITORINO
111.765 MARCIA CRISTINA MALDONADO
118.227 MAXUEL BARBOSA DA SILVA JUNIOR
82.533 RAFAEL PREVEDEL PINHEIRO DE AQUINO
97.519 ROSIELI DO CARMO SANTOS MARTINELLI
175.287 VANESSAS COLARES SABAINI
214.419 VINICIUS ESTEVES LUZ

Inscritos como Profissional da UGE

Inscr.	Nome
69.507	ADRIANA APARECIDA DA SILVA
176.341	ALESSANDRA MONTEIRO MIRANDA
105.065	BEATRIZ FAGUNDES MOURA
78.205	BRUNA SOUSA TORRES
106.311	CELIA CERQUEIRA DE ARAUJO
150.281	CRISTIANE CALIXTO
217.069	DANIEIRE NERY NOGUEIRA RODRIGUES
148.733	DANIELA MARTINS CHAVES
3.025	DANIELLE POLLI
206.881	DEISE ANE PEREIRA NOLETO
216.699	DIANA RIBEIRO FERNANDES
51.751	ELIANE CRISTINA MARTINELI ARAGAO
215.367	ELIANE FERRAZ MACHADO
36.519	ERICA DE FATIMA ROSA
105.037	EVELYN MARCELLA SILVA
68.782	FABIANA REGINA FOGACA BIANCHI
44.637	FLÁVIA LEILA DA SILVA
26.728	JOANIR SANTOS SILVA
132.477	JOSIANE LOFRANO
215.531	JÚLIA TAVARES GAGETTI
28.185	KAREN RENATA ZUPPINGER
216.447	KAROLAINA ALVES MORAIS
84.725	KELLY PAES MUNHOZ VIZIGNANI
48.194	KLEBIA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA
138.891	LAIS ELAINE PUGA
149.765	MARIANA FRANCISCA DE SOUZA
150.151	MARLY APARECIDA DA MATA
179.745	MICHAEL DE LIMA SILVA
181.409	NEILA APARECIDA SILVERIO
203.319	PEDRO CAETANO PEREIRA
216.401	PEDRO HENRIQUE DA ROSA
216.769	RAFANELLY FERREIRA LOPES
216.313	RAQUEL DOS SANTOS PURGATO
82.061	RAQUEL PIRES DA SILVEIRA LOUREIRO
31.643	ROGÉRIO DIAS PALHÃO
40.307	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA
33.741	ROSEMEIRE RAMOS CAODAGLIO
216.677	SANDRO OLIVEIRA ROSA
3.107	SIMONI DEFANTE
22.971	SOLANGE APARECIDA LONGHI PAIVA
89.283	TANIA CRISTINA RODRIGUES
75.775	TANIA ZILDA PINTO BARROS

Categoria sorteio

Inscr.	Nome
203.379	ABIMAEI DA SILVA BALBINO
217.529	ADAO CARLOS CEZAR
216.553	ADILSON ALVES GABRIEL
182.463	ADNA MARIA DE OLIVEIRA
214.487	ADRIANA BRASSAROTO CABOLI
217.333	ADRIANA DE SOUZA DOBARRO
215.545	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA
143.467	ADRIANA MONICA DE LIMA JANERI
82.709	ADRIANA VANEILA MARQUES DE CARVALHO
78.945	ADRIANO DE JESUS TORRES
106.345	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
210.055	ADRIANO RODRIGUES DE CAMARGO
213.975	ALAN PHILIPPE MACHADO
48.700	ALAN VAZ ESTEVAM
214.247	ALESSANDRA APARECIDA BIASI
37.633	ALESSANDRO DE CAMPOS
60.199	ALEX APARECIDO LOPES
180.901	ALEX SANDRO REZENDE NOGUEIRA
217.555	ALEXANDRE ALVES RAMALHO
214.035	ALEXANDRE DE FRANÇA LIMA

Inscritos como PCD

Inscr.	Nome
147.413	ALINE DA SILVA FERNANDES ROZA
6.807	ANDRÉ FELIPE M. DE ALMEIDA SOUZA
60.848	ANDRE LUIS PEINADO SPINADO
160.589	ARTUR RABELO DE ARAÚJO





EDUCAÇÃO

93.949	ALEXANDRE PEREIRA DE BRITO SANTANA	113.199	BRUNA BERNARDES DE ANDRADE
214.707	ALEXANDRE TEIXEIRA ALVES BARCARO	217.265	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA
174.123	ALÍCIA CANONICA RIVA	62.479	BRUNA DE CASTRO FRANÇA
216.465	ALINE ALIELE PEREIRA PIRES	216.651	BRUNA GABRIELA ALVES
71.877	ALINE ALMEIDA BARROS	80.251	BRUNA GIOVANA FREITAS MUELLER MEDEIROS
215.681	ALINE BRITO DE ARAUJO	109.609	BRUNA LIMA
95.891	ALINE CRISTIANE DE SOUZA	216.063	BRUNA WENDT NUNES
91.557	ALINE MARIA CARVALHO DE SOUZA	209.511	BRUNO AUGUSTO BITTENCOURT
189.693	ALINE SANTOS GOMES	215.837	BRUNO HENRIQUE LOPES DE CAMARGO
216.257	ALMIR LEITE DA SILVA	215.631	BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA
100.771	AMANDA APARECIDA DOARES DE MELO	208.813	BRUNO MATOS DE OLIVEIRA
215.717	AMANDA BEATRIZ TAZAVA COSTA	171.111	BRUNO VIEIRA DE LIMA
65.895	AMANDA CAMARGO ROVERI	213.369	CAIO TOSI CALORE
55.701	AMANDA CARLA RIBEIRO DA SILVA	89.443	CAIO VINICIUS GUERRA
25.169	AMANDA DANIELE CASSIMIRO	215.607	CAMILA BAYER COSTA
104.987	AMANDA DOS SANTOS ANASTACIO	48.536	CAMILA CRISTINA PINHEIRO
216.679	AMANDA LUNA	73.245	CAMILA DE SOUZA LOPES
142.191	AMANDA PRATES ALVES CARIOCA	65.827	CAMILA DIAS CAIERO ROGONHA
58.975	AMANDA SILVA CHAVES	87.177	CAMILA FRANCA NAZARIO
202.103	AMARILDO CIRINO	120.483	CAMILA ISABELLE LEME DA SILVA
217.355	ANA BEATRIZ LEPORI PINTO	216.095	CAMILLE BUOSI TELES
216.467	ANA BEATRIZ MACHADO DE LIMA	217.721	CAMILO GOMES MONTEIRO
217.583	ANA BEATRIZ RICARDO	215.971	CARLA ARAUJO FAUSTINO DA SILVA
57.495	ANA CAROLINA DA SILVA	24.075	CARLA DE CASTRO BARBOSA
129.399	ANA CAROLINA LIMA BARBOSA	217.253	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
154.809	ANA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA TONELLI	146.333	CARLOS DE ALMEIDA SCHLEICH
215.437	ANA CAROLINA SABINO CELESTINO RIBEIRO	215.319	CARLOS EDUARDO DUARTE
115.161	ANA CAROLINA SILVA DO CARMO	216.193	CARLOS EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO
118.273	ANA CAROLINE DE MOURA MIRANDA	51.661	CARLOS HENRIQUE LUCIO
17.189	ANA LUCIA LOBO DE OLIVEIRA	59.483	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
105.423	ANA LUCIA RIGHI SCHLEICH	207.899	CARLOS MALAGOLLI DOS SANTOS
217.271	ANA LUIZA LEONARDO BARBATO DOS SANTOS	65.651	CAROLINA MORAES GALLO
217.039	ANA LUIZA SILVA PEREIRA	206.023	CAROLINE BENASSI
216.289	ANA PAULA BARTHELEMI MESCOLLOTE AIELLO	73.451	CAROLINE DOS SANTOS SILVA
145.921	ANA PAULA CARMEN ALBERTI	165.939	CAROLINE OLIVEIRA SANTANA
186.601	ANA PAULA DA SILVA	207.327	CAROLLINI AMARAL DE SOUZA
199.941	ANA THAYS SILVA VITAL	127.715	CAUA JOIA MONDO
111.515	ANDERSON	128.249	CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA
215.049	ANDERSON DIAS	217.105	CHRISTIANE DE ARAUJO PICHARKI
217.279	ANDERSON PEREIRA SILVA	19.597	CICERA APARECIDA DOS SANTOS
215.929	ANDRÉ DE JESUS COSTA	157.379	CICERO HENRIQUE DA SILVA
189.057	ANDRÉ LUIS ROSSI	160.707	CÍNTIA SARUBO VENÂNCIO
216.597	ANDRÉ LUIZ FRANÇA SANTOS	217.713	CIRA CARLA PEREIRA DA SILVA
126.067	ANDRE LUIZ MARTINS DE MOURA	201.173	CLARISSA DE OLIVEIRA PEREIRA
217.067	ANDRÉ NERY RODRIGUES	5.407	CLAUDIA APARECIDA SILVA
91.067	ANDRE RUBENS DA SILVA	156.349	CLAUDIA CRISTINA GRANDISSE
216.099	ANDRE VINICIUS DE ARAUJO	16.581	CLAUDIA MALERBA GARONE
29.283	ANDREA CRISTINA BOCCA	216.509	CLAUDIA REGINA DE MORAES
76.446	ANDREA DE SOUZA PINCINATO	31.887	CLAUDIA REGINA POLTRONIERI MORENO
109.067	ANDREA FERNANDA DE MORAES TOSTA	215.277	CLAUDIO MARCIO CARDOSO DO NASCIMENTO
940	ANDREA GUIMARAES LIMA	223.433	CLEBERSON COSTA
215.553	ANDREA MACEDO	216.221	CLEVERSON DIAS
36.569	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	46.777	CLIFOR TRAVAINI
215.491	ANDRESSA FERRAZ TROQUE	3.095	CRISTIANE AP. CHAMBA
98.751	ANDRESSA LOIOLA DA SILVA	210.389	CRISTIANE CAMILO
216.253	ANDRESSA POLIANA SIMÕES SILVA	59.977	CRISTIANE CARVALHO DE OLIVEIRA
216.275	ANDRESSO DOS SANTOS BORGES	220.689	CRISTIANE MARQUES DE SANTANA
77.920	ÂNGELA MARIA OLIVEIRA AMORIM SOARES	217.401	CRISTIANE SILEIA GROSSI
35.951	ANGÉLICA RITA TANCREDI NASCIMENTO	217.731	CRISTIANO VAZ PEDROSO
48.623	ANGELICA ROSANA DE OLIVEIRA	211.025	CRISTINA APARECIDA BERNARDES
36.683	ANGIE DE ARAUJO	23.585	CRISTINA DE SOUZA SANTOS
217.745	ANNA CAROLINA ARAUJO OLIVEIRA	201.263	DAIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO PAGANATTO
154.523	ANNE CAROLINE APARECIDA ROSSETO	216.683	DAIANA VIEIRA ALVES DA SILVA
54.005	ANTONIO MARCOS BRAGA	216.685	DAIANA VIEIRA ALVES DA SILVA
79.794	APARECIDA LACERDA DE OLIVEIRA	216.687	DAIANA VIEIRA ALVES DA SILVA
36.213	ARIANE DE JESUS CALHEIROS	133.599	DANIELA CRISTINA ALTHMAN
217.457	ARLETE FERREIRA DA SILVA	154.737	DANIELA DE ARAUJO OURIVES
221.507	ARTHUR DE OLIVEIRA NUNES	2.955	DANIELA GUARATINI DE CASTRO
141.409	AUGUSTO ANTONIO ROCHA	144.599	DANIELA IEDA DOS SANTOS
216.497	AUGUSTO RODRIGUES ANNUNCIATO	216.053	DANIELA REGINA DOS SANTOS
192.967	ÁUREA DANIELLY DE OLIVEIRA	216.523	DANIELE BONADIO TAVARES
182.437	BARBARA DE OLIVEIRA	144.043	DANIELE FREITAS CRUZ
98.725	BARBARA HELENA SIBINELLI BOSSINI	105.717	DANIELE PRISCILA DOS SANTOS
217.243	BEATRIZ ALMEIDA LEITE BRITO	25.396	DANIELE TIEMI DE ALMEIDA
99.511	BEATRIZ BRIGOLA ROCHA	153.301	DANIELI DE OLIVEIRA BORGE
112.829	BEATRIZ LEIMY TAKEDA DE CARVALHO	214.179	DANILLO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA
132.661	BIANCA JESUS ANDRADE	138.305	DANILO CHAGAS YOYERA MARIN
202.977	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	217.113	DARLEY GONÇALVES DOS SANTOS
19.137	BLANDA SOARES DA SILVA	217.061	DAVI AMARAL GONZALEZ
215.721	BRENDA HELLEN SIMÕES VAN DER LINDEN	217.377	DAVI CRUZ SANTOS
215.391	BRENDA KAROLINE FÉLIX JUSTO	120.579	DAVI DA SILVA NABAS
108.143	BRENO DE OLIVEIRA BROCANELLO	216.877	DAVI MARIANO DA CRUZ
148.937	BRUNA ALINE TREVISOLO	159.183	DAVI SERGIO DE OLIVEIRA



EDUCAÇÃO

122.477	DAVID FARIA BINI	168.361	FLÁVIA GARCIA DA COSTA
199.561	DAYANA SANTOS	53.279	FLAVIA NATACHA PELISSOLI
177.363	DÉBORA ELINES GARCIA FUJIMURA	203.661	FLÁVIA NAYARA GUIMARÃES
117.837	DEBORA SILVA DE LIMA DO NASCIMENTO	78.415	FLAVIANE FORNEL MILAMONTI
216.561	DENILSON AMARAL DA SILVA	223.691	FLAVIO DOS SANTOS ESCOBAR
215.413	DENIS CONCEIÇÃO DE CARVALHO	155.751	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA
217.247	DENIS DE LIMA SANTOS	158.685	FRANCINE GOMES RODRIGUES SANTOS
129.957	DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES	217.357	FRANCINE LEPORI DEPIATTI
217.705	DIANE APARECIDA QUEIROZ DA ROCHA	51.753	FRANCISCA MARQUES DE ALMEIDA
142.303	DIEGO LAMAZ ARRIETA	216.987	FRANCISCO ALCIDES PESSOA DE ARAÚJO
215.899	DIOGO DA SILVA FERREIRA	216.989	FRANCISCO ALCIDES PESSOA DE ARAÚJO
216.321	DONIZETI APARECIDO MANHANI	169.671	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA FILHO
84.141	DONIZETTI APARECIDO AMBROSIO	217.065	FRANCISCO PEDRO MARTELL CARDENES NETO
223.655	DOUGLAS BATISTA DA SILVA	217.149	GABRIEL HENRIQUE FELIX
217.403	DOUGLAS DIONIZIO DAS GRAÇAS	71.839	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA
217.317	DYANE GOMES OLIVEIRA DA SILVA	215.649	GABRIEL LOPES RIBEIRO
216.059	ECIO DELLA LIBERA JÚNIOR	127.587	GABRIEL MONTEIRO ZAVATTA
12.586	EDELYN LAYARA LIMA DOS SANTOS	215.633	GABRIEL RODRIGUES RÔVERE MOREIRA
141.989	EDILMA ALMEIDA DOS SANTOS	216.247	GABRIEL VICTOR OLIVEIRA COSTA
148.721	EDILSON TELES DE MATOS	201.171	GABRIELA DE MELO
165.701	EDINEI PINCINATO	92.169	GABRIELA FONSECA
80.337	EDIVAN VENTURA FIRMINO	152.279	GABRIELA MARTINS PRODOCIMO
66.139	EDNA APARECIDA DE SOUZA BRETERNITZ	56.263	GABRIELE DE SOUZA
207.365	EDSON BORGES	216.173	GABRIELLE DALEFFE BALIERO
216.451	EDUARDA TORRES LEITE MELO	93.103	GABRIELLE IENNE GUTIERREZ
218.469	EDUARDA ZAMBONINI CORREIA	215.937	GABRIELLE SANTIAGO DUARTE
5.132	EDUARDO DOS REIS CERQUEIRA	223.787	GABRIELLI JULIANI MARTINAZZO
69.512	ELAINE CAMPOS MIRANDA	214.125	GABRIELY VICTORIA FERNANDES MENDES
144.793	ELAINE CRISTINA MOURA	220.105	GEANE PEREIRA DOS SANTOS
87.473	ELAINE PIEDADE GODOY ZANI	221.465	GEIZA DA SILVA BENTO
216.803	ELDA LAYS GONÇALVES NEVES	206.805	GEIZA MARTA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA
101.127	ELI DE SOUZA SANTOS	212.705	GEOVANA ANÍZIO DE LIMA
207.765	ELIANE D DA SILVA	118.143	GEOVANA DANIELE DA SILVA SOUZA
3.417	ELIS CAMILA ALVES PORTUGAL	215.623	GEOVANNA MONTEIRO DA SILVA
216.717	ELISANGELA BUENO MARIANO	5.391	GERALDO TROMBONI JÚNIOR
63.583	ELIZANDRA MORENO SOARES	182.407	GERFFESON SOARES
216.763	ELLEN LUIZA SILVA MONTEIRO	215.809	GERSON VIEIRA RIBEIRO
216.453	EMERSON DOS ANJOS MATOS	187.311	GILBERT PAULO VIANA
216.481	EMILLY VITORIA RODRIGUES SILVA	32.157	GILMARA DONIZETI MARIANO DA SILVA
99.359	ERIBERTO DA SILVA OLIVEIRA	105.361	GILMARA ROCHA RODRIGUES
214.359	ERIC AUGUSTO TORRES	69.923	GIOVANA CARDOSO DE OLIVEIRA
112.041	ERICA CRISTINA FERREIRA	216.209	GIOVANA KARINE ROSA
94.433	ERICA TAVARES TITA	102.497	GIOVANA SENA MENDES
216.599	ERICK MENDES DE SOUZA	207.467	GIOVANA VITÓRIA BARBOSA MORAES
38.720	ERICK ROGER DOS SANTOS	217.417	GIOVANE KATZINSKI MACIEL
187.501	ÉRICO HIDEKI EGUTI	39.113	GIOVANI LUIGI SCLIFO
95.747	ERIKA APARECIDA ECHILA ROCHS	167.703	GIOVANNA AMARO DA SILVA
56.392	ERIKA LARISSA NEVES RAMOS	95.165	GIOVANNA MARIA DOURADO ALVINO
215.691	ERIVAN CÉSAR DA SILVA	147.503	GIOVANNA SILVA
68.914	ERIVELTON COELHO DA SILVA	152.487	GIOVANNA VITORIA SANTOS CARLOS
217.695	ESTER FRANCO DA HORA	174.971	GIOVANNI PEDRISA AFARELLI
85.011	ESTER MARIA DA SILVA ALMEIDA	216.899	GISELE ALONSO LUCENA
215.873	ESTHER MARQUES DOS ANJOS AGUIAR	65.677	GISELIO GUIDI
217.659	EUGÊNIO APARECIDO PRETO	216.085	GISLAINE DEL ROY
216.735	EVANDRO LUÍS RIBEIRO	216.297	GISLENE DE OLIVEIRA MACEDO
216.737	EVANDRO LUÍS RIBEIRO	216.055	GIULIA DE LIMA DORATIOTTO
95.629	EVANDRO LUIS SOARES CARVALHO	118.257	GIULIA MORENO RAQUEL
215.461	EVELIN STEFANI BENTO MORALES	44.194	GLAUCIA FERREIRA DA SILVA
132.685	EVELIN TEIXEIRA BARBOSA	65.211	GLAUCIA PAIXÃO ZAVATI
215.643	EVELYN CAROLINE DA SILVA SOUZA CARVALHO	56.267	GLAUCIA REGINA COMITRE
117.929	EVELYN SOUZA CANDELLO	216.337	GLENDA GOES BOCALETI
215.685	EVERTON GALLI JORGE ESTEVAM	93.673	GRACIELE DA SILVA LIMA
146.979	EVERTON MASO	132.421	GRAZIELLE BRAGA MARQUES
216.091	EVERTON SOARES DE SOUZA	188.739	GRAZIELY SOUSA OLIVEIRA
221.359	FABIANA APARECIDA CAGNOTTO DE FARIAS	140.217	GUILHERME FAVERO CAMARGO
77.201	FABIANA MUNHOZ VIEIRA ROBI	216.343	GUILHERME RAFAEL FRUCHI
110.441	FABIANA SOARES SILVA	213.819	GUILHERME SILVA DE SOUSA
84.727	FABIO ANDRE MARCHETTI VIZIGNANI	215.947	GUSTAVO PIRES ARAÚJO
217.025	FABIO HENRIQUE RODRIGUES	133.109	GUSTAVO SOARES DA COSTA
217.609	FABIO MATHEUS DANTAS	203.581	GUSTAVO SOUZA SILVA
216.299	FABIO ROBERTO BARAUNA	215.419	GYOVANNA SILVESTRE SILVA DANTAS
216.811	FAYLANE BOAVENTURA BATISTA	207.821	HELEN LIMA DOS SANTOS
217.045	FELIPE DE OLIVEIRA	215.555	HELLEN ARAGAO DE MORAIS
154.681	FELIPE HENRIQUE DE MATOS	217.043	HELOÍSA MONTEIRO HASS
53.349	FELIPE LUIS RAMPASSO DONATI	217.207	HELTON RODRIGUES JACINTO
98.087	FELIPE MARCIO DA SILVA	216.901	HENDEL ALONSO LUCENA
117.455	FELIPE VITORINO DE ARAÚJO	217.515	HERNANDA GEORGINA FERREIRA DA SILVA
102.771	FERNANDA LUCIA DE MELO PORTO RIBEIRO	106.649	HUGO DOS SANTOS SOUZA
214.467	FERNANDA PEREIRA MARTINS	217.197	IDALICE GOMES BATISTA
215.621	FERNANDO FABIANO VENERANDO	216.969	IGO JOSÉ BELTRAME
127.543	FILIFE ASAF MOREIRA	215.737	IGOR LUIZ SILVA
217.639	FILIFE MOL MORAIS	7.295	IGOR RENAN DOS SANTOS
27.799	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	134.847	IGOR SILVA DO NASCIMENTO



EDUCAÇÃO

74.035	INES DE SOUZA DOBARRO	217.711	JULIANA SABRINA ADÃO DA SILVA
171.313	INGRID LUANA GOMES PELLOZZO	216.611	JÚLIO EDUARDO SILVA SANTOS
60.422	INGRYD CARDOSO DE SA	125.133	KAIKY MARTINS NATALINO
161.603	ISABELA LEE SOUZA	216.733	KAIO VICENTE MATHIAS
159.963	ISABELA MARESTONI BONINI PENTEADO	169.077	KAMILLY VICTORIA ALVES DA SILVA
160.963	ISABELLA ALVES	219.351	KAMILY VITORIA SILVA LIMA
205.551	ISABELLE HILARIO FRANCO GRANDI	156.221	KAREN GALVES MASSULINI DE QUEIROZ
216.415	ISABELLY DAFNNE MARTINI	23.841	KARINA APARECIDA DA CUNHA
214.371	ISABELLY GUIMARÃES DOS SANTOS	198.593	KARINA DOS SANTOS LINS
122.045	ISADORA DE ALMEIDA CORADI	179.775	KARINA NOBRE CORDEIRO PEREZ
216.771	ISADORA RAMOS LEAL	216.515	KARINA PEREIRA PIRES PIEROBOM CUNHA
216.925	ISRAEL CORREA	215.763	KAROLAINA MARTINS DOS ANJOS
107.879	IVANAMARA CARVALHO COELHO	215.399	KATIA HELENA DA FONSECA
216.485	IVANILSON LINO DE JESUS	216.783	KATIA ROSEMEIRE DE BARROS LOSCHI
132.291	IZABELLE BRAGA MARQUES	44.821	KATIANE DE ALMEIDA GUIDOLINI
141.345	JACILEIDE GOMES DO SANTOS GONCALVES	163.377	KAUA HENRY DA SILVA ALVES
217.747	JADSON VALÉRIO DA SILVA	169.163	KAUANNY KEROLLYN LACERRA DA SILVA
66.583	JALUZA SANTOS PIZA PERANDINI	170.375	KAUE CALDEIRA MENDES
143.053	JANAINA GRASIELE HONORATO DA SILVA	3.441	KELI CRISTINA INACIO ZONARO
96.953	JANAINA LUIZ DOS SANTOS SILVA	151.609	KELLEN CRISTINA LIMA MAHY MOLAIB
109.399	JANAINA RODRIGUES PIMENTA	216.595	KELLY CRISTINE BRANDÃO FEITE
218.797	JANEICA ROMÃO	170.049	KELVIN HENRIQUE DE SOUZA CRUZ
90.207	JANETE REGINA ALVES	215.885	KEMELLY DE LIRA MATTOS
96.617	JAQUELINE APARECIDA SOARES	113.601	KETELLY CRUZ LUCHETTI
132.437	JAQUELINE BRAGA MARQUES	153.237	KLEBER BERNARDES CAMBRA
44.658	JAQUELINE CRISTINA VIANNA	205.695	KLEBER JOSÉ DA SILVA
27.193	JAQUELINE LAIZ RODRIGUES	120.093	KLEBER MURILO SORANZ
94.909	JEAN CARLO DOS SANTOS	131.967	LAIS BEZERRA DA SILVA
143.463	JEFFERSON JANERI	216.541	LAIS MOREIRA DE SOUZA
112.237	JERUZA APARECIDA DE SOUZA	18.759	LAIS RAMOS DE OLIVEIRA
212.255	JÉSSICA DA CRUZ OLIVEIRA ARRUDA	149.497	LAIZE SANTOS SILVA LIMA
217.341	JÉSSICA LEANDRA CARDOSO FEITOSA	217.471	LANNA NUCCI DE OLIVEIRA FERNANDES
142.713	JESSICA ROMAO DA SILVA	100.493	LARA FERRARI FIORINI
9.668	JESSICA TOFFANI	217.093	LARA OLIVEIRA DOS SANTOS
117.827	JOAO APRECIDO DA SILVA	216.367	LARA ROSÁRIO SANTOS CALDAS
125.613	JOAO PEDRO JERONYMO	202.513	LARISSA LOPES DE OLIVEIRA
154.253	JOAO VICTOR BUENO DE OLIVEIRA	161.429	LARISSA MENDES SEMOLINI
216.933	JOAO VITOR QUADROS MACIEIRA	221.175	LARISSA RAPHAELLE SANTOS DE LIMA
216.397	JOHN EVERTON DE OLIVEIRA	72.771	LARRY CÉSAR COPELLI
147.757	JOLEANE APARECIDA LEITE	215.455	LAURA GRANERO
217.657	JONAS BARBARINI	216.301	LAURA MARQUES DE OLIVEIRA
216.341	JONAS DA SILVA REIS	217.637	LAVÍNIA VIEIRA SILVA MORAIS
215.559	JONAS DE OLIVEIRA FURTADO	69.064	LAYSLA ISABELI DE SOUZA
215.823	JONATAN BEZERRA SILVA	105.059	LEANDRO LIMA CLARO FILHO
64.920	JONATHAN DA SILVA	68.951	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
215.683	JONATHAN GABRIEL DE SOUZA	216.941	LEILA NASCIMENTO
217.189	JONATHANN FRANCA RIBEIRO	217.103	LELISMAR MILAGRO RUIZ MACRCANO
87.193	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE CASTRO	26.977	LEONARDO AVANCINI MOREIRA
91.483	JOSE FERNANDO PESTANA	216.153	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS
218.929	JOSE GENILSON PEREIRA DOS SANTOS	216.671	LEONARDO KOLTUN DONATI
32.301	JOSÉ LEANDRO GONÇALVES BRAGA	203.493	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA
217.301	JOSE LEONARDO SARMIENTO ALTUVE	115.947	LETICIA VIEIRA FECCO
49.409	JOSE MARIA DE ALMEIDA	215.949	LETÍCIA BUOSI ROSSETTO
109.665	JOSE ROBERTO	181.923	LETÍCIA GABRIEL DOS SANTOS DE ARAÚJO
216.361	JOSÉ RONALDO DE JESUS OLIVEIRA	167.993	LETICIA GABRIELA DA COSTA SILVA
222.929	JOSELMA DE MATOS OLIVEIRA	217.053	LETÍCIA LIMA DE ARAUJO
1.535	JOSEVANI CORREIA	148.925	LIDIANE DUARTE
83.713	JOSIANE DO AMARAL GOMES	183.791	LILIANE DA CUNHA SANTOS
78.722	JOSIE KELLY RIBEIRO DA SILVA	215.199	LIVIA CAROLINE DOS ANJOS
215.759	JOSIELEN SILVA	216.483	LIVIA MATIAS DA SILVA NASCIMENTO
35.947	JOSIMAR ANTONIO DO NASCIMENTO	215.651	LUANA BARCARO SILVEIRA
38.810	JOSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	60.499	LUANA CAROLINE DE MACEDO MACIEL
215.709	JOZIANE MORAIS DOS SANTOS	152.665	LUANA CORREA DA SILVA
205.183	JUAN PATRICK DA SILVA	217.491	LUANA DOS SANTOS MARTINS
166.587	JUAN PRADO SIQUEIRA ORTIZ	216.713	LUCAS FELIPE SILVA SANTOS
215.813	JÚLIA ALVES DA SILVA	216.937	LUCAS MAIA FRANCO
215.817	JÚLIA ALVES DA SILVA	153.903	LUCAS PALMIERI BOARATO
223.571	JÚLIA ARAUJO OLIVEIRA	216.495	LUCAS ROCHA DE LIMA
217.313	JULIA BORGES	117.245	LUCIA HELENA PEREIRA
215.711	JULIA OLIVEIRA PEDROSO DA FONSCA	50.595	LUCIANA DE CÁSSIA FERREIRA COSTA MARQUES
217.451	JÚLIA SEVERINO SILVA	161.865	LUCIANA DOS SANTOS SILVA
216.995	JULIA SPIANDORIM	120.155	LUCIANA MACHADO DE MOURA
223.449	JULIA VILLANI NITRINI	70.553	LUCIANA MARA BATISTA DO COUTO
213.575	JÚLIA VITÓRIA MALITI DE SOUZA	2.524	LUCIANA MARQUESIN
134.633	JULIA VITORIA OLIVEIRA DE JESUS	4.493	LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
67.179	JULIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	207.031	LUCIANO CALIARI AVELAR
215.695	JULIANA AZEVEDO MAXIMIANO	69.837	LUCIANO VIEIRA RIOS
211.461	JULIANA CAVALCANTE DA SILVA	222.821	LUCIENE MARIA DA SILVA DE JESUS
216.239	JULIANA DIAS	25.531	LUCIMARA CRISTINA STOCCO CARPI
223.237	JULIANA DOS SANTOS BRAGA	140.781	LUDMILA DE OLIVEIRA CANDIDO
215.939	JULIANA ESTHER COSTA PROCOPIO	35.465	LUIS FELIPE DA CUNHA
215.401	JULIANA GOMES MOREIRA	140.849	LUIS GUILHERME CARRERA
105.493	JULIANA PESSOTTI GOMES RUBINHO	216.647	LUIS GUILHERME FERREIRA DA SILVA



EDUCAÇÃO

193.269	LUÍS HENRIQUE NASCIMENTO	187.581	MICHELE MARINHO
216.617	LUÍS SÁVIO FERREIRA NOVACOSQUE	215.597	MICHELLY ANDRESSA LAINO FRAGA
216.355	LUIZ FELIPE PELEGRINO ELOY	215.963	MIGUEL AUGUSTO MARTINELLI
137.075	LUZINETE CICERA DA SILVA	115.927	MIGUEL ENZZO DE SOUZA FERNANDES
217.199	MAGNO COTRIM	216.845	MIGUEL GUARATINI DE CASTRO
73.382	MAIARA CAROLINE BORGES	122.611	MILENA DOS SANTOS CAVIAIO
205.425	MAIKE WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS ALVES	207.667	MILENA NAYARA DE JESUS
203.725	MAISA TEIXEIRA DOS SANTOS	223.297	MILLENA PEREIRA LIMA
208.313	MANOEL HEITORDE ARAÚJO BARROS	169.715	MIRACI REIS DOS SANTOS
215.931	MANUELA COSTA PROCOPIO	215.851	MIRELLA FRANCESCHINI POLTRONIERI
148.533	MARA CRISTINA MOURAO SILVA	94.441	MIRIAM CRISTINA GROPELLO PINTO
47.641	MARCEL DO CARMO	213.909	MIRIAN ALVES DE LIMA
49.753	MARCEL GOBATTO MARQUES	203.979	MIRIAN DE SOUZA PIRES
153.061	MARCELA APARECIDA FELICIANO DE CAMPOS	217.693	MIRIAN FRANCO DA HORA
24.793	MARCELA RIBEIRA DOS SANTOS	102.523	MIRIELE COSTA SANTOS MEIRES
81.549	MARCELLA VILLAR ALVES	217.441	MOISES PEREIRA PINTO
217.633	MARCELO EDUARDO KALMAR	133.147	MURILLO SOARES DA COSTA
180.047	MARCELO HENRIQUE LEME	186.157	MURILO NARCISO GUIO
157.177	MARCELO RANALLI	180.243	MURILO RODRIGUES VIEIRA
47.606	MARCIA REGINA BARROS MUSSI	202.861	MURILO SOARES DE OLIVEIRA
217.209	MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA	143.987	MYARA ALEHANDRA BARG
217.453	MARCO ANTONIO BUENO BATISTA	217.303	MYRON AARON JAIMES LINARES
208.817	MARCO ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	149.603	NANCI ROSANGELA CALTRAN FLAUZINO
36.753	MARCOS FERNANDO PARANHOS DA SILVA	214.785	NATÁLIA ALVES DE OLIVEIRA
216.375	MARCOS PAULO QUERINO	56.301	NATÁLIA CAMPOS ALMEIDA
18.213	MARGARETE FURTADO SILVA	109.347	NATALIA DE ARAUJO LEAO
204.539	MARIA ALICE DE BRITO AMOROSO	6.695	NATALIA ELISA PICCOLO
214.187	MARIA ANUNCIADA BARROS DE ARAÚJO	215.315	NATALIA LUISA BRAGA DA SILVA
45.325	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FIORESI	215.317	NATALIA LUISA BRAGA DA SILVA
82.242	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	186.355	NATASHA SAMPAIO BEGIATO
217.385	MARIA APARECIDA XAVIER	56.111	NATHÁLIA CHRISTINA DE MARIA
216.347	MARIA CAROLINA COUTINHO CAIRES	174.545	NATHALIA FERNANDES SILVA
164.137	MARIA CAROLINA MORAES RIBEIRO	206.293	NATHALIA GABRIELLY ARAUJO SCARPARI
64.089	MARIA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	198.029	NATHÁLIA MAZARO
124.151	MARIA CECILIA BIRELLA GRECO	217.725	NATHALIA PEREIRA DA SILVA
215.609	MARIA CLARA DE ANDRADE ALVES	132.937	NATHALIA PRISCILA DE MORAES
124.403	MARIA CLARA KRAMBECK PEREIRA	217.021	NATHALLY KARINE DA SILVA
216.787	MARIA CLARA VENTRE MOREIRA	113.077	NATHALY GABRIELE DE ALEMIDA
22.383	MARIA CRISTINA DA SILVA D.DE ANDRADE	165.075	NATHALY HELENA RODRIGUES BARBOSA
27.953	MARIA CRISTINA GAINO PINCINATO	216.499	NATHAN GABRIEL DOS SANTOS
34.944	MARIA DE FATIMA SOARES	216.271	NAYARA CAROLINE PIMENTA
213.085	MARIA EDUARDA RODRIGUES	115.163	NEIVIDETE PEREIRA SANTIAGO
126.295	MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	153.333	NICOLAS GUSTAVO MARTINELLI
217.131	MARIA HELENICE MENDES RODRIGUES	213.003	NICOLE NAOME SILVA GONÇALVES
209.045	MARIA LAURA DE MOURA ALVES	216.419	NICOLE RUBI SOUZA DE GODOI
166.681	MARIA LAURA ORTIZ	119.065	NICOLLE COSMO LARANJEIRA
129.243	MARIA LETICIA FREIRE LOTIERZO	217.049	NICOLLE MUNIK ESTEVO
63.890	MARIA LUISA DA SILVA ROSA	206.803	NILSON GOMES DE SOUSA
149.003	MARIA MARTA SAMPAIO DE SOUSA SILVA	215.523	NILZA ALMEIDA FERREIRA
216.425	MARIA ROSA DO NASCIMENTO	212.795	NIVALDO GONÇALVES
102.879	MARIA VALDINEIDE S CANDELLO	216.609	NÍVIA CONCEIÇÃO MONTEIRO DA SILVA NOVACO
202.143	MARIA VERÔNICA RAMOS DA SILVA	197.991	NOAH CALIXTO MOI
1.594	MARIA WILMA DOS SANTOS	27.525	NOELLE BAJLUK VERA
201.761	MARIANA BORIN DE SOUZA	216.919	ODILA RODRIGUES
216.689	MARIANA LIVRAMENTO DA SILVA	223.775	OTAVIO SILVA BIOTI
204.647	MARIANE DE OLIVEIRA BORGE	55.607	PABLO VICENTE PEREIRA
17.148	MARILDA DOMICIANO MOREIRA	61.684	PALOMA CRISTINA DUARTE DA FONSECA
46.011	MARILIA MORENO	215.471	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS MALDONADO
217.083	MARINA COIMBRA MARCONI DE ASSIS	117.639	PAMELA RAQUEL DEBIASIO
217.201	MARINA DOS SANTOS SAGRILLO	76.855	PAMELA REGINA VITOR DE SOUSA BORGES
167.513	MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	42.063	PAOLA CARBONARI
213.803	MARTA ALVES AZEVEDO	170.007	PATRÍCIA ANDRADE DOS SANTOS
68.277	MARTA CREMASCHI PEREZ ELIAS	145.729	PATRICIA HONORIO
222.167	MATEUS MATOS ZANOTI	34.809	PATRICIA TABOADA DOS SANTOS
25.917	MATEUS MIYAMOTO	216.743	PAULA CAROLINA PEREIRA
215.293	MATHEUS AUGUSTO DE CAMARGO PÊGO	36.295	PAULA REGINA DE MELLO
212.997	MATHEUS DE BRITO AMOROSO	146.307	PAULO HENRIQUE SILVEIRA
214.529	MATHEUS DE CARVALHO LIMA	220.259	PAULO ROBERTO BRESSANINI
222.173	MATHEUS DE MIRANDA FERREIRA	176.401	PAULO ROBERTO DE CARVALHO
72.812	MATHEUS HENRIQUE PRAXEDES	216.329	PEDRO HENRIQUE ADORNO MALAGUTTI
213.137	MATHEUS JUSTINO DA SILVA	153.575	PEDRO HENRIQUE MIQUELON VIANA
216.215	MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	217.465	PEDRO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA
213.281	MATHIAS GONÇALVES CASTRO DE SOUSA	223.683	PIETRO BIGARDI
181.849	MAURÍCIO DO PRADO	215.877	PRISCILA ALVES DA SILVA DINIS
154.869	MAYARA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	215.703	PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
38.753	MAYARA CAROLLINI QUICHABA	143.993	PRISCILA BATISTA DA SILVA
215.791	MAYCON APARECIDO TOBIAS SARTO	203.169	PRISCILA GIMENES BITTENCOURT
213.531	MAYCON EDUARDO MENESES BARROS	769	PRISCILA YOKOYAMA DE CARVALHO
71.961	MAYRA APARECIDA NARDIN	207.621	QUEILA DE LIMA CAMARGO
184.959	MAYSA TOMAZ DA SILVA	173.531	RAFAEL ALEXANDRE SALES PEREIRA
174.809	MELLODY ELLOIZE DE AGUIAR BUENO	215.603	RAFAEL DA SILVA FRAGA
217.191	MÉRCIA AVELINO DA SILVA	144.011	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS
158.427	MICHEL DO CARMO RODRIGUES	215.959	RAFAEL FRIGERI GIUNTINI



EDUCAÇÃO

215.365	RAFAEL GUILHERME LABRIOLA	146.231	SOLANGE CARDOSO DE SENA
19.215	RAFAELA DE OLIVEIRA BISSOLI	156.169	SOLANGE CAVALCANTE DA SILVA REDOLFI
215.327	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	59.205	SUE ELLEN CHAGAS
112.267	RAFAELA GODOY ZANI	146.215	SUELI JOANA BATISTA
216.607	RAFAELA MONTEIRO DA SILVA	107.947	SUELLEN ALVES DE LIMA
217.407	RAFAELLA BURANELLO	216.985	SUELLEN CRISTINA GODOY EZEQUIEL DA SILVA
216.417	RAIK MARTINS DE SOUZA	216.623	SUELLEN ROSA FERRO CORREA
107.451	RAIZA LARA MENDONCA DE OLIVEIRA	216.507	SUELYEN ARAUJO
103.735	RAIZA PAIVA LOPES DE OLIVEIRA	176.949	SUSAN ALINE JOBSTRAIBIZER PEREIRA
92.083	RAQUEL DE SOUZA	192.597	TADEU SOARES LIMA
140.815	RAQUEL LOPES CORDEIRO GUIMARAES	33.005	TAIS ARTONI
216.727	RAQUEL VICENTIM DELLA NINA	87.163	TAIS BIRK MARQUES DE GODOY
217.217	RAYSSA GIOVANA PAVAN DE OLIVEIRA	176.607	TAIS FERNANDA MARTHE
215.933	REBECA MARIANO DE SOUZA	203.609	TAIS GIULIA DE OLIVEIRA
24.251	REGIANE BEZERRA DE ARAUJO	169.547	TALITA MICKAELA ROMÃO DE ARAÚJO
82.669	REGINA CELIA CORREDORI GALBIERI	82.443	TAMIE ANGELA KUWAHARA
51.189	REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM	26.867	TAMIRES MARESTONI BEARARI
74.029	REMILANES GOMES DE OLIVEIRA	26.983	TAMIRIS DE MORAES
109.295	RENAN FEITOSA	68.027	TANIA APARECIDA PEIXOTO
48.343	RENAN LUCAS ROSA	47.171	TÂNIA COELHO ALVES
21.085	RENATA BRUNHEROTO LIRIO DE ALMEIDA	25.217	TANIA REGINA ZAMBOLI MARINI
82.719	RENATA CRISTINA SENA DOS SANTOS	23.171	TATIANA DE JESUS ROSA BRITO
222.197	RENATA LOPES DE MATOS	38.865	TATIANA ROSATTI KRUMMRICH
5.852	RENATA MONTEIRO DOS SANTOS	50.408	TATIANE DOS SANTOS MARTINS
142.409	RENATA PRADO	147.101	TATIANE SANTOS SENA
216.369	RENATO MOREIRA BELMIRO	162.241	TATIANY SOUSA DE QUEIROZ
149.391	RENATO NAVARRO	65.135	THAIS CALORE PEREZ
136.295	RHAMON HIAGO DA SILVA ANTUNES	209.379	THAIS CAROLINE SILVA DOS SANTOS
208.755	RICARDO AMARAL SOARES E SILVA	206.483	THAIS DE CASSIA OLIVEIRA MATOS JACINTO
216.601	RICARDO CEZARETTO SANTOS	216.223	THAIS MENDES ORTIGOSA
131.355	RICARDO MAIA DA SILVA	155.627	THAIS NAVARRO CALDEIRA
217.699	RICARDO NERRASTI MEZADRI COSTA	29.555	THAIS ROSANGELA MULLER DA SILVA GOMES
20.329	RICARDO SILVA	159.119	THALES AUGUSTO VITAL LOURO
191.661	RICHARD CAPOZI CARVALHO	69.410	THIAGO DAVID DOS SANTOS
170.491	RICHARD ENIO GASTALDO	213.251	THIAGO LOPES
217.351	RITA DE CÁSSIA DELLA LIBERA DE GODOY	213.367	THIAGO UEHARA
18.205	ROANE NICOLAS ALONSO	216.745	THIERRY HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS
215.801	ROBERTA YOYERA HENRIQUE DA COSTA	215.429	TIAGO LEITE CASTILHO
73.259	ROBERTO LANGENBACH	128.411	TIAGO RODRIGO GARCIA DE SOUSA
148.049	ROBINSON NASCIMENTO DOS SANTOS	216.897	VAGNER MORABITO DONDA
73.795	ROBSON DOS SANTOS SILVA	53.553	VALDETE AP. PEREIRA GONÇALVES IENNE
179.685	ROBSON JOSÉ BISPO DA SILVA	212.797	VALDILEI ROGERIO AMOROSO
152.907	ROBSON MARTINS PEREIRA	123.151	VALDIRENE HENRIQUE DAS CHAGAS
176.533	RODRIGO APARECIDO DE LIMA	201.845	VANDERLI MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
194.935	RODRIGO APARECIDO FONTES AGOSTINHO	216.067	VANDERLUZIA RODRIGUES PEREIRA
215.611	RODRIGO RIBEIRO DE LIMA	146.815	VANESSA BIRK DE GODOY FERREIRA
106.803	RONALDO LOPES DA SILVA	89.435	VANESSA DE SOUSA ALVES
216.971	RONALDO TORRES DA SILVA	72.331	VANGIVALDO PEREIRA DA SILVA
217.415	RONIVAL RECHE	217.121	VÂNIA APARECIDA DA COSTA
97.213	ROSANGELA ANTUNES GOMES	205.157	VANUZA CABRAL SANTOS
90.649	ROSANGELA MARIA MACHADO	123.613	VICTOR BIGARDI
46.797	ROSANGELA MARIA ROSA	46.093	VICTOR VIEIRA LEMOS
147.127	ROSEANE NOBRE VERAS	100.755	VICTORIA CAROLINE VELOSO
22.299	ROSELAINE APARECIDA MOLERO	215.869	VINICIUS PEDREIRA OIA DE ALULAS
152.135	ROSELI SOUSA SANTOS	217.397	VINICIUS RODRIGUES ARAUJO
57.601	ROSEMEIRE SANTANA SANCHEZ	106.503	VINICIUS TADEU GOMES
212.951	ROSIANE CONSTÂNCIA RIBEIRO FAVA	216.139	VITOR HENRIQUE FURLAN DA CUNHA
21.105	ROSIVANIA SANTANA	223.451	VITOR SILVA DE SOUZA OLIVEIRA
216.307	SABRINA CRISTINA CARAVAGGI AVOLETTTO	223.769	VITÓRIA DE MELO
214.905	SABRINA IZALTINO DE ALMEIDA	217.309	VITÓRIA SILVA SOARES SOUZA
3.934	SAMANTHA CREMONESI ZEQUIM	220.669	VÍVIAN BATISTA PADILLA
115.067	SAMUEL COSTA LEMOS	143.733	VIVIANE DOS SANTOS PEREIRA
176.457	SAMUEL LUIZ DA SILVA	2.572	VIVIANE FRANÇA DA SILVA
154.777	SAMUEL VITOR TONELLI	80.543	VIVIANE TAVARES DE OLIVEIRA
220.155	SANDRA CRISTINA BASTOS MARINELLI BRESSAN	84.935	WAGNER FERNANDO MOMESSO
2.823	SANDRA CRISTINA RIBEIRO PINHEIRO	221.861	WELLINGTON DE SOUSA
43.753	SANDRA REGINA FARIAS GARCIA	216.649	WILLIAM PEREIRA MORALES
40.549	SANDRA REGINA MATEUS GONÇALVES	201.833	YADER MONTE SILVA
80.303	SANDRO TERCENCIANO	216.673	YASMIN DOS SANTOS PEREIRA
217.513	SARA BORGES CORREIA	201.151	YASMIN GABRIELLY DE SOUZA
213.351	SARA PAGANELLI BANDEIRA DE MENEZES	117.943	YASMIN SOUZA CANDELLO
124.449	SARA REGINA DE SOUZA		
107.965	SARA TAFATE MARTINS		
216.947	SARAH FERNANDA ARRUDA		
105.033	SARAH MARIA RAPOSEIRO		
153.871	SAULO DA SILVA GOMES		
98.703	SERGIO SILVA TAKAHAMA		
216.455	SIDNEY RODOLFO DE CAMPOS		
25.402	SILMARA CARINA TORRES BORACINI		
216.161	SILVIA HELENA DALEFFE BALIERO		
134.481	SILVIA PUPO MUCHA FAGA		
38.888	SIMONE DA SILVA		
75.083	SIMONE TENÓRIO DA SILVA RAFAEL		

EDITAL SME/DPGF N. 66, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a classificação dos Professores de Educação Básica I – Itinerantes/Ingressantes foi retificada, após o período de recurso, conforme o Edital SME/DPGF nº 64, de 25/11/2025, publicado na Imprensa Oficial em 26/11/2025 (relação anexa).





EDUCAÇÃO

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof. ANDRÉ APARECIDO CASELLA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO DO EDITAL SME/DPGF N. 66, DE 2/12/2025
CLASSIFICAÇÃO PEB I ITINERANTES

CLAS.	NOME	DIAS TRAB.
1	FABIOLA CAMILA RUELA DUARTE	6685
2	ANA PAULA CELESTINO	6681
3	ADRIANA CHAGAS	6676
4	CARLA CLOTILDE DEL FABRO FERRAO CAUM	6676
5	SIMONE MIRANDA BARBOZA COSTA	6477
6	ELAINE CANOVA SCAPINELLI	6103
7	ALESSANDRA MARA TOMIM	6066
8	RENATA PICARELLI PEREZ	6014
9	KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS	5845
10	CHIARA CAGNAM CHAVES	5837
11	ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA	5756
12	KARLA REGINA DOLFI ALBA	5404
13	CARLA FERNANDA RAMOS ALVES	5388
14	ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO	5385
15	ENIK GRICELDES OBLASSER F P MARTINS	5378
16	TANIA GARCIA FRAGA DA SILVEIRA	5372
17	ANA PAULA DE ASSIS E SILVA	5359
18	RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO	5328
19	SAMANTA FAGUNDES DAMASIO	5264
20	DEISE BARROS TEIXEIRA	5258
21	SAMYRA DE PAULA FAGUNDES	5121
22	VANIA CORREA ERCOLIN	5069
23	SIMONE BORBA SOARES	5068
24	JULIANA ALVES SESPEDES PISSINATO	5063
25	NEICHELLI FABRICIO LANGONA	5055
26	BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO	5052
27	DAIANE SILVERIO DOS REIS MATTOS	5041
28	DEBORA NUNES DOS SANTOS	5034
29	ANDRESA CARLA DE PAULA GONCALVES	4993
30	ETIENE MACHADO BISSOLI	4992
31	KETYLIN LIMA ALBINO	4990
32	VANIA MOREIRA OLIVEIRA	4975
33	FLAVIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	4956
34	GLAUCIA ALVES DE MENDONCA	4947
35	LIGIA GRACA RAYMUNDO STRINGUETO	4947
36	ANDRESSA DE SOUZA MORGADO	4933
37	GISELE FERREIRA	4917
38	JETER EUGENIO	4902
39	MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI	4901
40	MARIANE CRISTINE LEITE	4892
41	ONILZA BRANDAO SOUZA	4891
42	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	4867
43	ARIENE DE PAULA LEAL	4860
44	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	4838
45	MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO	4836
46	FERNANDA DE OLIVEIRA SAID	4801
47	PATRICIA HELENA CORTINA ROMANI	4799
48	GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA	4748
49	JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM	4718
50	ELEAZAR DE SOUZA SILVA	4713
51	RAQUEL CRISTINA PEREIRA CORREA	4706
52	ADEMAR RENILDO DA SILVA	4702
53	IVANEIDE ANDRADE DE JESUS	4690
54	ANA CLARA MARIN VERRONE	4657
55	TALITA CARNEIRO DA SILVA	4649
56	ANA PAULA MELLO ALVES	4646
57	PAULA BLATHNER SOLERA	4642
58	SILMARA MOREIRA DOS SANTOS	4608
59	VILMA MARQUES DA SILVA FISCHER	4589

60	JULIANA BONFIM RABELLO	4584
61	PRISCILA LOPES MODESTO	4578
62	ZORAIDE MARQUES KOVALENKINAS LAURINO	4566
63	ANDREA LIDIANNA LACERDA MOURA	4565
64	SANDRA MARIA DE CARVALHO PIOVESAN	4563
65	GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA	4536
66	BEATRIZ CRISTINA BAGINI DA SILVA	4535
67	GILZETE LOPES CABRAL	4526
68	ALAN ALVES MEIRA	4526
69	ROBERTA DONA MARINHO	4516
70	MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS	4498
71	LILIANE CRISTINA ALVES SILVA	4467
72	ANDREIA UBALDO MULLER	4374
73	LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO	4339
74	GLAUCIA DE JESUS GARCIA	4337
75	ANA PAULA SANITE ARTICO	4321
76	JOSIANE FREITAS DE LIMA	4305
77	AUREA CELIA PONTES	4293
78	ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA	4292
79	EVELIN TOMANIK DA SILVA	4285
80	NARA LIGIA FERNANDES MONTE	4277
81	SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA	4248
82	VIVIAN ROBERTA ZIVIANI FEIJOEIRO	4242
83	PAULA SAITO BATISTA	4230
84	FABIENE ROVERI	4226
85	LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA	4209
86	ANDREIA MARIA DE CASSIA SILVA LIMA	4192
87	GIANE LINS DOS SANTOS	4190
88	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA M B GARCIA	4185
89	LUANDA ANDRADE DE NOVAIS RIBEIRO	4172
90	AISHA ROCHA BANDEIRA	4163
91	EDSON PEREIRA D ASSUNCAO	4160
92	STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA	4148
93	GISELLEN ALINE BISPO DE OLIVEIRA MARCAL	4110
94	HALINE CASTANHA DA SILVA GOBATO	4026
95	ANGELA FREITAS DE LIMA	3979
96	MIRIAM STEFANIN VIEIRA ALBERTI	3976
97	SILVIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS	3969
98	MARCIA MENDONCA DE SOUZA	3962
99	FATIMA APARECIDA BITTENCOURT	3962
100	SELMA COSTA FANTINELLI	3954
101	TATIANE PEREIRA ANTUNES	3953
102	RENATA VIEIRA DE SANTI	3945
103	SIMONE REIS MELONI PEREIRA	3934
104	MARLENE BERNARDES RAMOS	3929
105	CLEIDE LIMA SANTIAGO	3921
106	MARIZA CAVALCANTE GOMES DOS SANTOS	3877
107	ILZA MARIA SOUSA RODRIGUES MARTINS	3877
108	LUCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA	3875
109	ADENIR DELFINO DE OLIVEIRA	3871
110	EDNILSON PEREIRA LIMA	3870
111	ALINE CORAIM GIMENES	3838
112	AMALIA FONTE BASSO	3794
113	BEATRIZ CASEMIRO	3789
114	JOSELI NICOLINO	3742
115	ALINE BARBARA DE LIMA CAVALCANTE	3739
116	FABIANE VAZZOLER	3738
117	FERNANDA ROCHA MARTINES GODOY	3728
118	SIMONE PERALLI LEITE	3637
119	SOLANGE ADRIANA DE OLIVEIRA LOURENCO	3621
120	JANSEN CHIGNOLLI	3621
121	GABRIELA DE SOUZA	3621
122	ANGELITA BARBOSA DE FREITAS QUEIROZ	3620
123	MARGARETE DA SILVA VIEIRA	3617
124	KELLY CRISTINA FALASCO	3608
125	MARINA FORMIS DE OLIVEIRA	3575



EDUCAÇÃO

126	MARIA DO CARMO SANTOS ANTONELLI	3520
127	MARCIA REGINA LOPES	3512
128	ANA CLAUDIA APARECIDA BARBOSA	3500
129	LUISA GOMES NUNES	3466
130	FLAVIA LEILA DA SILVA	3465
131	SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA DE SOUZA	3460
132	REGIANE PEREIRA RABELO	3446
133	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	3435
134	DEBORA DOMINGUES DOS SANTOS	3433
135	JAQUELINE FISCHER ANDREUCCETTI	3408
136	GILMAR LUIS DOS SANTOS	3396
137	VIVIANE SALINO RAMOS	3247
138	ANDREA CARLA TRINDADE BUENO	3247
139	FRANCIELE PARTEZANI CARVALHO	3246
140	ALESSANDRA FERREIRA TEIXEIRA	3245
141	MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN	3243
142	ELIANE APARECIDA BOSCO LEMOS	3239
143	THAIS ELIANE CHAVES BORTONI	3238
144	GISELE APARECIDA TONHON	3238
145	FABIANA PASSARIN FERREIRA	3233
146	JULIANA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA	3233
147	TALITHA FERNANDA TOMAZETTO R GEHRINGER	3232
148	GRAZIELA LIMA LEAL	3230
149	VERA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	3225
150	MAURA APARECIDA MAURICIO	3211
151	KAREN CIARAMICOLI DIAS	3203
152	DEBORA DE FREITAS ALVES ANDRADE	3198
153	LETICIA VAN DER NEUT	3193
154	VALERIA FOSSA MURARI	3166
155	CASSIA SPINASSI	3161
156	NATALI MARTINS BARBOSA	3146
157	RENATA MACEDO DA SILVA	3144
158	GABRIELA LIMA E SILVA	3142
159	EVA SUZANA BILL DE CAMARGO	3140
160	LAIS MORAES FROES	3096
161	LUISA YOSHIE YUBA	3091
162	ANDRESSA ANDREIA RUIS MARETTI	3081
163	BRUNA SOUSA TORRES	3062
164	KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI	3027
165	DANIELA PAULA HUMBERTO	3021
166	DIANA RIBEIRO FERNANDES	3007
167	THAIS APARECIDA SILVA	2977
168	MARIA LUCIVANIA DA SILVA	2967
169	CARLA DE OLIVEIRA ANTONIO	2949
170	PRISCILA GRAZIELI DA SILVA OLIVEIRA	2935
171	VALERIA GALVAO DE MORAES	2931
172	CLAUDINEIA DA COSTA FARIA MENDES	2791
173	DENISE CARVALHO DA SILVA	2751
174	MARIA ANGELA BORIM BARGUEIRAS	2739
175	ELIANE OLIVEIRA DE DEUS	2733
176	MARIARA CANDIDO BARBOSA	2728
177	CINTIA VANESSA GOMES	2723
178	JESSICA MARIANO GONCALVES	2688
179	ELLEN SARA ROSA VIEIRA DA CUNHA	2656
180	MARIANE GONCALVES DE SOUZA	2625
181	WILLIAM MARCIO MACANEIRO	2614
182	LAIZE MARIA VIEIRA DA SILVA	2570
183	PALOMA PAVAN DIAS DUARTE	2518
184	DANIELE GRECCO	2491
185	TARCILA MARA DA SILVA	2478
186	RAQUEL DOS SANTOS PURGATO	2446
187	KARINA BIZIO BIANCHINI	2387
188	CAROLINE MARQUES COLASANTA MARSON	2382
189	BIANCA BARBIERI GONFINETE	2340
190	RAFANELLY FERREIRA LOPES	2339
191	LILIAN DE CASSIA RUY OLIVEIRA	2331
192	VIVIANE FERREIRA ANASTACIO	2324
193	KATIA DAS DORES SILVA CARVALHO	2277
194	RAQUEL DE JESUS DOS SANTOS	2274
195	MARIA ELISABETH ALVES NANI	2233
196	TASSIA GASPAR MENDES	2205
197	FABIOLLA GRASIELLY CORVELO PIRES	2173
198	SANDRA CECILIA BANNWART	2158
199	CARMEN HELENA BRITTO MARTINS	2158

200	KATIA RAFAELA GOMES	2148
201	TATIANA TEGA DA FONSECA POLO	2140
202	ADRIANA NEVES DA SILVA	2123
203	JESSICA RODRIGUES DE CASTRO SANTOS	2095
204	ANA MARIA ARAGAO VIEIRA	2090
205	GRACIELI LUCIANI BARCELO DE CASTRO	2084
206	FABIANA DENISE VITAL	2071
207	GIOVANA APARECIDA RODRIGUES RAMPIN	2050
208	CRISTIANE CALIXTO	2034
209	ALESSANDRA CRIVELARO MARQUES	1958
210	LILIAN BARBOSA DE OLIVEIRA VARELA	1954
211	TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES DIB	1939
212	JULIA CHROCKATT DE SA GLUCK LEARDINI	1923
213	PAOLA FORTOLAM DE LIMA	1918
214	CARLA TRIENTINI CAMPELO	1897
215	JOSIANA MACHADO DE SOUZA	1805
216	GISELE SUDRE FERREIRA	1794
217	TARSILA NUNES DE ANDRADE MOREIRA	1793
218	MARIA INEZ IZIDORO DOS SANTOS	1791
219	GABRIELA FRAMBA VIDOTTI	1773
220	KENIA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	1752
221	POLIANA SANTNER FERREIRA	1643
222	JESSICA GOUVEIA LIMA	1532
223	CAMILA RIBEIRO BRAZ SANTOS	1505
224	KELI APARECIDA FERREIRA PARRA BORIERO	1498
225	TAMIRES SANTOS DA SILVA	1417
226	KELLY DELGADO DE OLIVEIRA	1358
227	ROBERTA SALDANHA PINHEIRO	1356
228	LETICIA GUIMARAES RIBEIRO	1346
229	CAROLINA HARUMI NAGATOMO	1325
230	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	1200
231	ANDREIA MARTINS	1174
232	BARBARA FERREIRA DA SILVA PALADINO	1064
233	FLAVIA CORDEIRO GOMES	1064
234	JULIANA BERTINOTTI RIZZATTI	1064
235	LUCIMAR SILVEIRA RAMOS	1057
236	LUCIMEIRE CRISTINA DO N FAGUNDES	1052
237	MICHELLE AMARAL MORALES DE LIMA	1052
238	LAURA FONTANA NOVO	1052
239	BARBARA RAMOS MORARE	1051
240	ANGELITA APARECIDA MOREIRA DE S OLIVEIRA	1048
241	EDIELSON SOARES SILVA	1048
242	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	1046
243	ELIANE DE SOUSA MEDRADO CORREIA	1046
244	BRUNA FIORESE	1046
245	TAMIRIS FREITAS DOS SANTOS ANIBAL	1043
246	KEVIN RAFAEL DA SILVA	1040
247	DANIEL ALVES MOTA	1036
248	ISABELLA MORAES	1036
249	THAIS CRISTINA LOPES ABADE	1033
250	ARISA RIBEIRO	1033
251	AMANDA FERNANDES ROSA BUENO	1032
252	MAYARA SILVA DO PRADO	1032
253	ELIANE SILVA GOMES	1031
254	BARBARA JUS	1031
255	FERNANDA MARQUES SANTANA	1025
256	BEATRIZ DE OLIVEIRA FELICIO	1024
257	DEBORA FRANCO LIMA	1022
258	LUANA CRISTINA DOURADO VICENTE	1007
259	TATIANA PEROZZI MORELLI	1006
260	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	996
261	ADRIANA APARECIDA NEMETH LIBERI	943
262	DENISE MORAIS DA SILVA DE VASCONCELOS	940
263	CAROLINA SILVA ANIQUIARICO	938
264	ANA PAULA RODRIGUES CARDOSO	935
265	INGRID PAULA DA SILVA	935





EDUCAÇÃO

266	CLAUDINEIA APARECIDA SOUZA PARANHOS	926
267	RAYANE DE MORAES BEZERRA SANTOS	892
268	BRUNA FRANCO LONGO	886
269	KAREN HOLZBACH HAIBARA QUARTAROLO	856
270	MAISA BARBOSA RANGEL	846
271	CAROLINE BONALDI DE OLIVEIRA	657
272	AGATHA GUTIERREZ ALVES	608
273	LETICIA MARTINS DA SILVA	604
274	LIANE KELEN RIZZATO	384
275	SIMONE CRISTINA DA CRUZ	335
276	MELINA SILVEIRA DE MELO	335
277	FABIANE KAIP SEBASTIAO SUHR	335
278	JOICE MADALENA ARTIMUNDO CHAVES BENTO	335
279	TAIS GOMES BUZETTO	335
280	CAIO ROSSI	335
281	TALITA BATISTA SIMPLICIO	335
282	PHAOLA MARIA HETTESHEIMER GARCIA	334
283	LARISSA BAPTISTA DA SILVA IZIDORO	334
284	JULIANE UCHOA GASPARD BARBOSA	334
285	ANDREI VINICIUS CAMARGO GOMES	334
286	LETICIA GOMES	334
287	FLAVIA VAZ MALMONGE SETTE	332
288	TALITA PERIOTTO GARCIA	330
289	RAFAEL RODRIGUEZ DAN	326
290	DENICE RIBEIRO CAMILIO	321
291	TALITA MARIA DE QUEIROZ ROSA	310
292	ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA	303
293	LAUDINEIA BIARA LEITE	303
294	DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA	303
295	FERNANDA PEREIRA ALVES	303
296	LUIZA DE MACEDO FARIAS	303
297	GICELE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	301
298	ALINE LUIZA OLIVEIRA MORALES	289
299	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	288
300	FRANCIELE PAULA DE SOUSA FREITAS	278
301	LUZINETE ESTEVES FRANCO DE BRITO	275
302	LUANA DA SILVA ALMEIDA	271
303	IVANILDA DE JESUS SANTOS GODOI	243
304	THAIS CAROLINA SILVA OLIVEIRA	240
305	FERNANDA MONTELLO TORRES	223
306	ERIKA MORI	INGRESSANTE
307	BIANCA SANTOS	INGRESSANTE
308	DIEGO LEONARDO MORASSUTTI DESIDERIO	INGRESSANTE
309	HELEN CRISTINA DE SOUZA LEITE	INGRESSANTE
310	SABRINA PEPINO VANCAN	INGRESSANTE
311	CAMILA SURIAN PINHEIRO	INGRESSANTE
312	LIDIANE ARAUJO RIBEIRO DA COSTA	INGRESSANTE
313	JESSICA CAROLINE MANGINA SILVA	INGRESSANTE
314	LETICIA MARIA BANDEIRA REZENDE DE MATHEU	INGRESSANTE
315	TIAGO GONCALVES DE LIMA	INGRESSANTE
316	ISADORA NASCIMENTO FERRAZ BELVEDERESE	INGRESSANTE
317	GABRIELA ALVES CARNAUBA POSTAL	INGRESSANTE
318	VAMIRO APARECIDO EVANGELISTA JUNIOR	INGRESSANTE
319	KAREN AMANDA BRITO DE OLIVEIRA	INGRESSANTE
320	LUIZA LIRA CAMPOS KABATA	INGRESSANTE
321	JOYCE DA SILVA SALES	INGRESSANTE
322	GABRIEL DA SILVA LEITAO	INGRESSANTE
323	TALITA CONRADO DE LIRA	INGRESSANTE
324	JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA	INGRESSANTE
325	GABRIELA BOSCHINI DIAS	INGRESSANTE
326	MURILO HENRIQUE FERREIRA	INGRESSANTE
327	CLAUDIA MASCAGNI PRUDENTE	INGRESSANTE
328	NATHALIA FERREIRA CRANCHI	INGRESSANTE
329	JESSICA FRANCO ALVES	INGRESSANTE
330	JULIANE LEME DE LIMA	INGRESSANTE
331	PAULA CRISTINA DE JESUS SILVA	INGRESSANTE
332	ROXANA OLIVEIRA DA SILVA	INGRESSANTE
333	CAROLINA DA CUNHA LEANDRO	INGRESSANTE
334	FERNANDA THOMAZ	INGRESSANTE
335	MARIA EMANUELA CLEMENTE COSTACURTA	INGRESSANTE

336	SIMONE MARIA SILVA	INGRESSANTE
337	DANIELE LOPES FERREIRA	INGRESSANTE
338	RAQUEL PIRES DA SILVEIRA LOUREIRO	INGRESSANTE
339	GISELE PEDROSO DE ALMEIDA MESSORA	INGRESSANTE
340	AINE LOUREIRO DE TOLEDO RIEDO	INGRESSANTE
341	JULIA NIERO MODA	INGRESSANTE
342	ELAINE APOLINARIO RAMOS DOS SANTOS	INGRESSANTE
343	ELISABETH CABRAL CORDULA	INGRESSANTE
344	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	INGRESSANTE
345	LAURA ORSI MACHADO	INGRESSANTE
346	JESSICA CAMARGO BUZIGNANI	INGRESSANTE
347	BRENDA GOMES DE SOUSA LIMA	INGRESSANTE
348	ADRIANA BATISTOLI DOS SANTOS	INGRESSANTE
349	PATRICIA BARBOSA MELO MANEO	INGRESSANTE
350	DANIEL GOMES CORTI PORCINO	INGRESSANTE
351	FOUAD GEORGES SARKIS NETO	INGRESSANTE
352	MARIA ANGELA DANDREA	INGRESSANTE
353	WELLINGTON ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	INGRESSANTE
354	LETICIA SUEMI TAMI	INGRESSANTE
355	CRISTIANE MARQUES CORREA	INGRESSANTE
356	PAMELA APARECIDA LEME	INGRESSANTE
357	FERNANDA ROMANO RODRIGUES	INGRESSANTE
358	KAREN CRISTINA DE MELO FERREIRA	INGRESSANTE
359	SIDNEIA ROCHA DE SOUSA	INGRESSANTE
360	JAQUELINE DE FATIMA DOMINGOS	INGRESSANTE
361	MARIANA DA SILVA PEREIRA	INGRESSANTE
362	CLAUDIA REGINA GALVES	INGRESSANTE
363	SABRINA XAVIER DA SILVA	INGRESSANTE
364	VANESSA TASSE CASTRO	INGRESSANTE
365	JAINE DOS SANTOS SILVA	INGRESSANTE

EDITAL SME/DPGF N. 67, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Prof.^a PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber aos interessados o resultado da atribuição de vagas, em caráter provisório (2026), aos professores com jornada de trabalho de 40 horas semanais considerados excedentes, realizada no dia 1º/12/2025, conforme Instrução Normativa n. 1, de 25/9/2025, Edital SME/DPGF n. 42, de 14/10/2025 e Edital SME/DPGF n. 64, de 25/11/2025.

CLAS.	NOME	SEDE PROVISÓRIA (2026)
1º	ELZA DA CUNHA FRANCO BARADEL	EMEB Prof. João Luiz de Campos
2º	ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA	EMEB Prof. Antônio Adelino M. da Silva Brandão
3º	MARIA SUSANA VISNARDI NAVILLE	EMEB Prof. João Luiz de Campos
4º	DIRCELENE FRANCISCA FERREIRA	EMEB Prof. João Luiz de Campos
5º	JULIANA APARECIDA JAGOBUCCI	EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fornari
6º	CAROLINE DE FARIA BEGIATO	EMEB Prof. ^a Judith Almeida Curado Arruda
7º	GISELE ALVES DOS SANTOS	EMEB Prof. ^a Judith Almeida Curado Arruda

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Prof. ANDRÉ APARECIDO CASELLA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia, a Sra. MICHELE PRISCILLA VAZ LIMA YAMAMOTO para o cargo de Assessor de Estratégias Digitais, símbolo "DAC-4", de provimento em comissão.



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

DECRETO Nº.35.799, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM A RENOVACÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES E SEUS PRESTADORES DE SERVIÇOS. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.00040147/2025. REF. SOLICITAÇÃO

16 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

53.01.13.392.0190.8531	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	112.000,00
	TOTAL....R\$	112.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.13.392.0194.8537	FOMENTO AS ARTES VISUAIS	
3.3.90.31.00	P R E M I A C O E S CULT., ARTIST., CIENTIF., DESP. E OUTRAS	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	112.000,00
	TOTAL....R\$	112.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 1 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 02 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 8.355 de 17 de dezembro de 2014, torna pública a convocação dos interessados em participar da Plenária para eleição de composição de conselheiros da sociedade civil, visando composição para o biênio 2026-2028.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - (Gestão 2024-2026), em 22 de fevereiro de 2026, se faz necessária nova eleição dos segmentos da Sociedade Civil, para as vagas de titulares e suplentes, tendo sido deliberado em Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2025, realizada virtualmente, o Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2026-2028, conforme segue abaixo.

1- DAS VAGAS E REQUISITOS

A eleição da nova composição dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí para o Biênio 2026/2028, abrangerá o número de vagas abaixo delimitadas, conforme consta na Lei Municipal nº 8.355 de 17 de dezembro de 2014, que regula o CMDCA, e cuja indicação se dará por movimentos, organizações, entidades, etc. que atuem no âmbito territorial do Município há pelo menos dois anos e que tenham os seguintes objetivos:

I – Para aqueles com o objetivo de atendimento às crianças e aos adolescentes, sendo aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas e projetos diretos às crianças e aos adolescentes: Vagas: 02(Titulares) e 02(Suplentes)

II – Para aqueles com o objetivo de assessoramento ou assessoria técnica: sendo aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças ou prestem assessoria técnica, financeira ou política a movimentos sociais, grupos populares e de usuários com vista a fortalecer seu protagonismo e promover a capacitação para profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais. Vagas: 02 (Titulares) e 02 (Suplentes).

III – Para aqueles com o objetivo de defesa e garantia de direitos: sendo aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços, executam programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. Vagas: 02 (Titulares) e 02 (Suplentes).

IV – Para aqueles com o objetivo de representação de trabalhadores e profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais. Vagas: 02 (Titulares) e 02 (Suplentes).

V – Para aqueles com o objetivo de representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis. Vagas: 02 (Titulares) e 02 (Suplentes).

2- DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO:

DATA DA PLENÁRIA: 30 de janeiro de 2026

HORÁRIO: das 09:00 às 12:00 horas

LOCAL: Auditório Paço Municipal

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições realizar-se-ão de 01 de dezembro de 2025 à 12 de janeiro de 2026, devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível no site do CMDCA – <https://cmdca.jundiai.sp.gov.br>. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição estão relacionados no item 7 deste Edital, observando o disposto nos incisos I a IV do §3º do art. 12 da Lei nº 8.355/2014:

3.1.1 - As entidades, movimentos e organizações interessados em participar da eleição deverão se inscrever perante a Comissão Eleitoral, ficando o deferimento das mesmas e dos seus candidatos condicionado ao cumprimento das exigências do edital de Convocação, além de: I – no caso de entidade de atendimento ou organização, ser registrado no CMDCA; II – no caso de movimentos, além da comprovação de atuação no território há pelo menos dois anos, deverá comprovar documentalmente sua efetiva atuação nesse período; III – no caso de instituição voltada para estudo, pesquisa e formação política, comprovação de produção científica sobre o tema da criança e adolescente, bem como de



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

participação em eventos como fóruns de debates, seminários e comissões específicas; IV – no caso de associação de moradores, conselhos gestores, pastorais e associação de pais e mestres, caberá a comprovação por meio de ata ou outro documento que comprove a existência do colegiado e a representação indicada.

3.2 – As vagas serão preenchidas pelo segmento com maior número de votos quando da ausência de candidaturas para quaisquer dos segmentos.

3.3 – É vedada a uma mesma instituição ou associação ter mais que um representante no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

3.4 - Caberá a cada organização indicar até 03 (três) delegados, podendo apenas 01 (um) ser candidato à vaga no CMDCA para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal nº 8.355 de 17 de dezembro de 2014.

3.5 - Fica vedada, na composição do CMDCA, a participação de: I – representantes dos Conselhos de Políticas Públicas; II – representantes de órgãos de outras esferas governamentais não integrantes do Poder Executivo, incluindo autoridades do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, além de vereadores, em exercício na Comarca; III – representantes da sociedade civil que possuam vínculo empregatício, dependência econômica ou comunhão de interesses com Poder Público Municipal, a exemplo dos servidores públicos, ou com instituição ou pessoas que venham a integrar este Conselho, na qualidade de representante e conselheiro; IV – conselheiros tutelares no exercício de suas funções. (Lei nº 8355/2014- Art. 17)

4 – DOS RECURSOS

4.1 – De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito e documentação pendente, se for o caso, através do email cmdca@jundiai.sp.gov.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão, a exceção do previsto no item 4.2 deste Edital.

4.2 – Os candidatos terão, ainda, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, o que deverá ser efetuado por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento) através do E-mail: cmdca@jundiai.sp.gov.br. O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos membros da Mesa Coordenadora e será encaminhado para ciência do candidato, por e-mail.

5 – DA ELEIÇÃO

5.1 -Poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, até 12 de janeiro de 2026.

5.2 – Os candidatos e os delegados poderão ser representados por seus procuradores na Plenária mediante apresentação da cópia da Procuração, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de eleição, através do e-mail cmdca@jundiai.sp.gov.br.

5.3 – A Plenária será instalada pelo Presidente do CMDCA e terá uma Mesa Coordenadora composta pela Secretária Executiva do CMDCA e pelo Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos Municipais.

5.3.1 – A Presidente do CMDCA terá como atribuições:

- fazer a leitura do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pela Plenária do CMDCA.
- declarar os candidatos eleitos para os cinco segmentos.

5.3.2 – A Mesa Coordenadora da Plenária presencial terá as seguintes atribuições:

- organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar;
- conferir se o candidato e o delegado ou seu procurador encontra-se devidamente habilitado para votar;
- proceder à apuração de votos;
- encaminhar ao Presidente do CMDCA os candidatos eleitos dos cinco segmentos.

5.4 – A Plenária terá o seguinte rito:

- abertura da Plenária às 09:00hs;
- início do processo eleitoral 09:10hs;
- confirmação da presença dos candidatos e delegados habilitados;
- leitura do Edital pela Presidente do CMDCA;
- apresentação dos candidatos por segmentos, sendo que cada um deles terá 3 (três) minutos para se apresentar;
- abertura da votação, para que cada candidato, delegado ou seu procurador, realize sua votação;
- apuração e divulgação da apuração dos votos de cada segmento;
- anúncio dos eleitos para os cinco segmentos.

5.5- Os candidatos e delegados habilitados, terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

5.6- Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

5.7- A classificação dos titulares e suplentes, se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas)

5.8 – É obrigatório a presença do candidato ou seu procurador na Plenária no dia e horário agendado, observando o item 5.2 deste Edital sob a pena de perda da vaga.

6 – DO CALENDÁRIO

6.1 – 03 de dezembro de 2025 – Publicação do Edital de Convocação para composição de mandato – Gestão 2026-2028.

6.2- 03 de dezembro de 2025 à 12 de janeiro de 2026 - Prazo para inscrições de interessados por via eletrônica no site do cmdca – www.cmdca.jundiai.sp.gov.br

6.3 – 14 de janeiro de 2026 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de todos os inscritos aptos e não aptos a participar da Plenária;

6.4 - 15 de janeiro de 2026 – Prazo final de recebimento de recurso no caso de indeferimento da Inscrição;

6.5 - 16 de janeiro de 2026 – Término do prazo para análise do recurso, pela Comissão Eleitoral;

6.6 - 21 de janeiro de 2026 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de todos os inscritos aptos e não aptos a participar da Plenária Presencial;

6.7 - 30 de janeiro de 2026 – Realização da Plenária Presencial para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil;

6.8 - 04 de fevereiro de 2026 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá de todos os eleitos que participaram da Plenária Presencial em 30 de janeiro de 2026.

7 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

7.1 – Representantes de Atendimento às crianças e aos adolescentes:

7.1.1 – Para as entidades/organizações de atendimento:

- Carta de Indicação do candidato e delegados;
- Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças;
- Registro válido no CMDCA.

7.2 – Representantes de organizações de assessoramento ou Assessoria Técnica:

7.2.1 – Para as organizações de assessoramento:

- Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças;
- Carta de Indicação do candidato e delegados;
- Registro válido no CMDCA.

7.2.2 – Para as organizações de assessoria técnica:

- Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre prestar assessoria técnica, jurídica; financeira ou política a movimentos sociais, grupos populares e de usuários com vista a fortalecer seu protagonismo e promover a capacitação para profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais;
- Carta de Indicação do candidato e delegados;
- Registro válido no CMDCA.

7.3 – Representantes de instituição voltada para a defesa e garantia de direitos:

- Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços, execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes;
- Carta de Indicação do candidato e delegados;
- Registro válido no CMDCA.

7.4 – Representantes de instituições e organizações representativas de trabalhadores e profissionais de áreas afins:

7.4.1 – Desempenhada por organizações como: sindicatos, associações e conselhos profissionais:





ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7.4.1.1 – No caso de órgão ou conselho de classe:

a) carta com indicação de profissional candidato e delegados.

7.4.1.2 – No caso de associações representativas:

a) cópia do Estatuto Social e CNPJ que demonstre dentre os objetivos estatutários a defesa de direitos e a atuação em áreas de atendimento ou defesa de direitos de crianças e adolescentes

b) carta de indicação de candidato e delegados.

7.4.1.3 – Para instituição voltada a estudo, pesquisa e formação política:

a) Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que comprove objetivos estatutários voltados a estudo, pesquisa e formação política

b) Comprovação de produção científica sobre o tema da criança e adolescente, bem como de participação em eventos como fóruns de debates, seminários e comissões específicas;

c) Para o caso de instituição voltada à formação política, comprovação de atividades como seminários, fóruns, debates, cursos.

d) Carta de Indicação do candidato e delegados.

7.5 – Representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis (Serão considerados representantes de usuários pessoas vinculadas a programas, projetos, serviços das políticas sociais básicas, organizadas sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos como associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política e social).

7.5.1 – No caso de associações de moradores e de pais e mestres:

a) estatuto social que demonstre seus objetivos estatutários a defesa de direitos de indivíduos ou grupos

b) ata de indicação dos delegados e candidato.

7.5.2 – No caso de movimentos sociais, redes, fóruns:

a) comprovação de atuação no território há pelo menos dois anos

b) comprovar documentalmente sua efetiva atuação nesse período

c) ata e lista de presença que comprove a legitimidade da indicação de candidato e delegado.

7.5.3 – No caso de conselhos gestores de serviços públicos e pastorais:

a) ata ou outro documento que comprove a existência do colegiado e a representação indicada

b) carta de indicação dos delegados e candidato.

7.5.4 – No caso de usuários adolescentes de equipamentos públicos (Escolas, UBS's, CRAS's, etc), bem como organizações estudantis:

a) Carta de Indicação do candidato e delegados.

7.6 - O envio dos formulários e documentos poderá ser feito através do site www.cmdca.jundiai.sp.gov.br

8 – DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1. A Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CMDCA nº 202 de 14 de novembro de 2025, composta por 04 (quatro) integrantes, representantes da Sociedade Civil e Poder Público Essa Comissão é composta pelos membros abaixo nomeados:

1- Maria Roseli Maestrello- Representante da Organização da Sociedade Civil

2 - Lidiane Ribeiro da Silva- Representante da Organização da Sociedade Civil

3 - Silmara Daniela Lisboa de Oliveira Antunes- Representante do Poder público

4 - Daiane Soares da Silva Gonçalves- Representante do Poder público

8.2. A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral de composição até a instalação da Plenária de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão por ela dirimidos.

Jundiaí, 14 de novembro de 2025.

Luciane Aparecida dos Santos Mosca
Secretária da SMADS- Secretaria Municipal de
Assistência e Desenvolvimento Social

Maria Roseli Maestrello
Presidente do CMDCA de Jundiaí/SP
Gestão 2024 - 2026

EDITAL Nº 01 de 13 DE NOVEMBRO DE 2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2026-2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, no uso de suas atribuições de acordo com os artigos 10 e 11 inciso, XX da Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, torna público, a convocação a todos interessados em participar da Plenária presencial para eleição de conselheiros da sociedade civil, visando composição para o biênio 2026-2028.

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI - Gestão 2024-2026, em 26 de fevereiro de 2026, se faz necessária nova eleição dos representantes da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, ficando deliberado em Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2025, o Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2026-2028, conforme segue abaixo:

1 - DAS VAGAS E REQUISITOS

1.1- A eleição de conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI - Gestão 2026-2028 abrangerá os seguintes segmentos:

a- 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes de Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, devidamente reconhecidas no Município;

b- 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente de Instituições não governamentais sem fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa, devidamente reconhecidas no Município;

c- 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente de Instituições não governamentais com fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa, devidamente reconhecidas no Município;

d- 03 (três) representantes titulares e 03 (três) representantes suplentes pessoas idosas da sociedade civil organizada através de movimentos, grupos e instituições públicas e privadas.

e - 01 (um) representante Titular e 01 representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Jundiaí;

1.2 - É vedada a uma mesma instituição ou associação ter mais que um representante no COMDIPI

2 - DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO:

DATA DA PLENÁRIA: 03 de fevereiro de 2026

HORÁRIO: das 09h00 às 12h00 horas

LOCAL: CCI Vila Hortolândia - Avenida Alexandre Ludke, nº 700 - Cidade Administrativa

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições realizar-se-ão de 03 de dezembro de 2025 à 16 de janeiro de 2026, devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível no site do COMDIPI – comdipi.jundiai.sp.gov.br. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição, estão relacionados no item 7 deste Edital.

3.2 - É vedada a uma mesma instituição ou associação ter mais que um representante no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI.

3.3 - Caberá a cada organização indicar até 03 (três) delegados, podendo apenas 01 (um) ser candidato à vaga no COMDIPI para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos nos critérios definidos na Lei Municipal nº 8.129 de 2013, conforme artigo 13, § 2º.

3.4 - Os Membros do COMDIPI, bem como seus suplentes, exercerão mandato de 02(dois) anos, admitindo-se recondução por igual período conforme a Lei Municipal nº 8.129 de 2013, artigo 13, § 4º.

4 - DOS RECURSOS

4.1 - De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito e documentação pendente, se for o caso, através do e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão, a exceção do previsto no item 4.2 deste Edital.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4.2 - Os candidatos terão, ainda o prazo de 3(três) dias úteis para a interposição de recurso. a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, o que deverá ser efetuado por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento) através do e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br. O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento do recurso, pelos membros da Comissão Eleitoral e será encaminhado para ciência do candidato, por e-mail.

5 - DA ELEIÇÃO

5.1 - Poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, até à 16 de janeiro de 2026.

5.2 – Os candidatos e os delegados poderão ser representados por seus procuradores na Plenária presencial mediante apresentação da cópia da Procuração, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Plenária de eleição, através do e-mail comdipi@jundiai.sp.gov.br.

5.3 – A Plenária presencial será instalada pelo Presidente do COMDIPI e terá uma Mesa Coordenadora composta pela Secretária Executiva do COMDIPI e pelo Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades.

5.3.1 – O Presidente do COMDIPI terá como atribuições:

a - Fazer a leitura do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pela Plenária do COMDIPI.

b - Declarar os candidatos eleitos para os três segmentos.

5.3.2 – A Mesa Coordenadora da Plenária presencial terá as seguintes atribuições:

a - Organizar os segmentos para que os candidatos possam se apresentar;

b - Conferir se o candidato e o delegado ou seu procurador encontra-se devidamente habilitado para votar;

c - Proceder à apuração de votos provenientes dos candidatos e delegados habilitados;

d - Encaminhar ao Presidente do COMDIPI os candidatos eleitos dos segmentos.

5.4 – A Plenária presencial terá o seguinte rito:

a - Abertura da Plenária presencial às 09h00;

b - Início do processo eleitoral 09h15;

c - Confirmação da presença dos candidatos e delegados habilitados;

d - Leitura do Edital pelo Presidente do COMDIPI;

e - Apresentação dos candidatos por segmentos, sendo que cada um deles terá 3 (três) minutos para se apresentar;

f - Recesso da Plenária por 30 (trinta) minutos para que cada candidato e delegado ou seu procurador, realizem a votação;

g - Retorno à Plenária para divulgação da apuração dos votos de cada segmento;

h - Anúncio dos eleitos para os segmentos.

5.5- Os candidatos e delegados habilitados, terão direito a votar em 02 (dois) candidatos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

5.6- Em caso de empate, o candidato com maior idade ficará com a vaga.

5.7- A classificação dos titulares e suplentes, se dará pelo número de votos (os mais votados serão titulares, até o preenchimento de todas as vagas, o mesmo ocorrendo com os suplentes, de acordo com o número de vagas pré-determinadas).

5.8 - É obrigatória a presença do candidato ou seu procurador na Plenária presencial no dia e horário agendado, sob pena de perda da vaga.

5.9 - A SMADS – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social divulgará por meio deste Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a lista dos candidatos eleitos.

6 - DO CALENDÁRIO

6.1 – 03 de dezembro de 2025 à 16 de janeiro de 2026 - Prazo para inscrições de interessados na Secretaria Executiva do CMAS – via eletrônica.

6.2 – 19 de janeiro de 2026– Análise dos formulários de inscrições de todos os interessados encaminhadas no prazo à Comissão Eleitoral;

6.3 – 21 de janeiro de 2026 - Publicação por meio eletrônico e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de todos os inscritos aptos e não aptos e Publicação da resolução do regimento interno da eleição de recomposição;

6.4 – 26 de janeiro de 2026– Termina o prazo para ser endereçado à Comissão Eleitoral do recurso no caso de indeferimento da Inscrição;

6.5 – 27 de janeiro de 2026– Termina o prazo para que a Comissão Eleitoral delibere o resultado do recurso;

6.6 – 28 de janeiro de 2026 – Publicação do Resultado do Recurso; e Relação final dos aptos e não aptos para a eleição

6.7 – 03 de fevereiro de 2026 – Data da realização da Plenária presencial para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil

6.8 – 06 de fevereiro de 2026 - Publicação da lista de conselheiros eleitos na Plenária presencial realizada em 05 de fevereiro de 2024.

6.9 – 27 de fevereiro de 2026 - Posse dos Conselheiros Municipais; local a definir.

7 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1 - Para as Instituições não governamentais sem ou com fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa:

a- Carta de Indicação do candidato e delegados;

b- Registro válido no COMDIPI.

7.2 - Para Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa:

a- Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços, execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos da pessoa idosa;

b- Carta de Indicação do candidato e delegados.

7.3 - Para representante de Pessoas idosas da sociedade civil organizada através de movimentos, grupos e instituições públicas e privadas:

a- Carta de indicação do candidato.

7.4 - O envio dos formulários e documentos poderá ser feito através do e-mail comdipi@jundiai.sp.gov.br

8 – DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 - A Comissão Eleitoral constituída através da Resolução COMDIPI nº 173 de 13 de novembro de 2025, composta por 02(dois) integrantes, representantes da Sociedade Civil e Poder Público, composta pelos membros abaixo nomeados:

1 – Claudia Simone Pereira

2 – Telmeli de Andrade

3 – Valdeci Rodrigues de Sousa

4 – Maria Sueli Hespanhol

8.2 - A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral de composição até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão por ela dirimidos.

Jundiaí, 13 de novembro de 2025

Maria Sueli Hespanhol

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Luciane Aparecida Dos Santos Mosca

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 203 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE CONSELHEIRA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiaí, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o quanto disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 8.372/2014, alterado pela Lei Municipal nº 9.165/2019.

Considerando o Art. 8º, parágrafo 2º do Regimento Interno do CMDCA:
- Os pedidos de renúncia, formulados por Conselheiros titulares ou suplentes, deverão ser encaminhados ao Presidente do Conselho por escrito, devendo ser publicada na Imprensa Oficial do Município o ato de homologação.

Considerando o nome informado pelo CMDCA durante Reunião Ordinária do dia 28 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar sobre o desligamento da conselheira, a seguir:
- Juliana Roberta de Sousa Abe Pessotto- Representante da Organização da Sociedade Civil- APM- Associação Protetora de Menores.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 28 de Novembro de 2025.

MARIA ROSELI MAESTRELLO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Gestão 2024-2026

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 51, de 25 de novembro de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo n.º 310-1/2019-1;

Art. 1º - RESOLVE conceder a servidora CAMILA ENCARNÇÃO CORREIA, Atendente de Serviço Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 17/11/2025 a 16/12/2025.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/11/2025.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 50, de 24 de novembro de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo FUMAS n.º 96-3/2025-1;

Art. 1º - NOMEIA o Sr. MARCIO LUCIANO LOPES DO NASCIMENTO para exercer o cargo de COZINHEIRO INDUSTRIAL junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e conforme Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012, e suas alterações, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato nº 16/2021 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: CECAM – CONSULT. ECONOM., CONTÁBIL E ADM.

FUMAS

MUNICIPAL LTDA, – OBJETO: prestação de serviços de implantação, atualização, suporte técnico, hospedagem e manutenção de sistema integrado de recursos humanos para a FUMAS - ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. PROCESSO SEI Nº FMS.0000278/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2021 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias a partir de 22 de dezembro de 2025, o prazo contratual com base no artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocadas todos os associados da AFPMJ, quites com as mensalidades da associação, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 18 de dezembro de 2025, em primeira convocação as 18:00 horas, com a maioria absoluta dos sócios, ou em segunda chamada, para as 18:30 horas, com qualquer número de presentes, na sede social da Associação, sita a Rua General Osório, 106, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição da nova Diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal, com os respectivos suplentes para um mandato de 4 (quatro) anos, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2026.

As chapas de candidatos para a Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal e respectivos suplentes poderão ser inscritas até as 17:00 horas do dia 17 de dezembro de 2025 (primeiro dia útil anterior ao da instalação da Assembleia) acompanhada da anuência de todos seus componentes. Não poderão candidatar-se os sócios que estiverem nas condições do artigo 54 do Estatuto Social.

Jundiaí, 01 dezembro de 2025.
Carlos Eduardo Henrique Ribeiro
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS DE JUNDIAÍ CNPJ: 50.990.472/0001-07 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, por este Edital, os senhores(as) Associados da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS DE JUNDIAÍ, para Assembleia Geral Extraordinária, convocada conforme artigos 22 E 24 do Estatuto Social, a ser realizada no próximo dia 15 de dezembro de 2025, em sua Sede Social, à Rua dos Bandeirantes, 1060, nesta cidade de Jundiaí, às 17:30 horas em primeira chamada, ou ½ (meia) hora depois em segunda chamada, para deliberar sobre o objeto constante da pauta da ordem dos trabalhos:

PAUTA

1. discutir e aprovar a proposta de alterações no Estatuto Social da Entidade.

Obs.: estarão à disposição dos senhores e senhoras Associados, na Secretaria da Associação, exemplares dos documentos propostos.

Jundiaí, 03 de dezembro de 2025
GLADSTONE CLEMENTE MARQUES
Diretor Presidente

	PODER JUDICIÁRIO São Paulo COMARCA DE JUNDIAÍ OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE Largo São Bento, s/nº - centro – Jundiaí-SP – CEP 13201-035 Fone: (11) 2136-6224 e-mail: jundiaijuri@tjsp.jus.br
--	--

EDITAL DE JURADOS QUE SERVIRÃO EM 2026

A MM. Juíza de Direito da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv., do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Cayres Mariotti Cappi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que virem o presente Edital, ou dele tiverem



INEDITORIAL

conhecimento, que os cidadãos abaixo foram alistados, em CARÁTER DEFINITIVO, para servirem ao Tribunal do Júri da Comarca de Jundiaí, durante o ano de 2026, conforme preceitua o artigo 426 do Código de Processo Penal:

1 -Ada Pérola Gaigher Ferreira Silva - Estudante de Direito; 2 -Ademir Ferrari - Comerciante; 3 -Adilson Vanderlei Lanzoni - Servidor Público Estadual; 4 -Adivania de Jesus Santos - Aposentada; 5 -Adriana Aparecida Soares Siqueira - Administradora; 6 -Adriana Cristina Prates Mendes - Gerente Integrados I; 7 -Adriana da Conceição de Jesus Santos - Educadora Infantil; 8 -Adriana Da Silva - NI; 9 -Adriana Flávia da Silva - Funcionária Pública Municipal / Psicopedagoga; 10 -Adriano Pereira de Souza - Empresário; 11 -Agatha Kerner - Funcionária Pública/ Funcionária; 12 -Aldioni Francisca Lima Santos - Empresária; 13 -Aldrea Marani Maruggi - Analista de TI; 14 -Alef Pereira Da Silva - NI; 15 -Aleksys de Assis Furtado - Servidor Público Federal; 16 -Alessandra Salete Amaral - Professora; 17 -Alexander Calijurio - Coordenador Compras; 18 -Alexandra De Oliveira - Cozinheira; 19 -Alexandra Turbiani Pavan - Estagiária; 20 -Alexandre da Fonseca - Bancário; 21 -Alexandre Izubara Mainente Barbosa - Advogado; 22 -Alexsandro Antunes De Oliveira - NI; 23 -Amadeu Tunini Doro - Professor; 24 -Amanda Aparecida Daniel - Assistente de Compras; 25 -Amantino Campos - Representante Comercial; 26 -Amarildo Henrique Carneiro - Outros; 27 -Ana Beatriz Aguiar - Assistente Administrativo; 28 -Ana Beatriz Curturan - Outros; 29 -Ana Cláudia Becatti - Gerente; 30 -Ana Cláudia Bini Storani - Encarregada RH; 31 -Ana Júlia Garcia de Bastos - Estudante / Estagiária; 32 -Ana Laura Simionato Victor - Advogada; 33 -Ana Lúcia Perboni Kalmar - Professora; 34 -Ana Luiza Soto Mattos - Assistente Administrativa; 35 -Ana Paula Barbosa Almeida - Analista de Recursos Humanos Senior; 36 -Ana Paula do Nascimento Corrêa - Conselheira Tutelar; 37 -Ana Paula dos Santos - Cozinheira; 38 -Ana Paula Moraes - Advogada; 39 -Ana Paula Roncoletta - NI; 40 -Anabelle Mendonça De Oliveira - Auxiliar Administrativa; 41 -Ananias Franco de Godoy - Técnico em manutenção mecânica; 42 -Anderson Junio Moreira - Ajudante produção; 43 -Anderson Sartori - NI; 44 -André Augusto Alves - Farmacêutico; 45 -André Calheiros Caires - Técnico Contábil; 46 -André Luiz Campos de Abreu - Vendedor; 47 -André Luiz Fonseca - Administrador; 48 -Andréa Cristina Corrêa Aversano - Assistente Social; 49 -Andrea de Almeida Campos - Empresária; 50 -Andréa Mattos Cavalcante - Pedagoga; 51 -Andrea Spilla Rogatto Do Nascimento - Professora Infantil; 52 -Andréia Dos Santos Amorim Sguarcina - Coordenadora; 53 -Andreia Ferreira Santana Dizarro - Psicólogo; 54 -Andressa Oliveira Costa - Analista de Planejamento Pleno; 55 -Andreza Cristina Bacochina Ferreira - Autônoma; 56 -Andreza Ogata Cremonesi - Assistente Financeiro; 57 -Andriele Goes Sampaio - Vigia - Controladora de acesso; 58 -Angela Maria Lourenço Costa da Silva - Contadora e estudante de Direito; 59 -Angela Maria Vioti Zuim - Assistente de Gestão; 60 -Angela Zaparolli - Técnico de Enfermagem; 61 -Angélica Talita de Souza - Empresária; 62 -Antonio Carlos Fraga - Gerente; 63 -Antonio Donizeti dos Santos - Funcionário Público; 64 -Antonio Luis Cavenaghi Argentin - Aposentado; 65 -Antonio Mendes Galvao - NI; 66 -Aparecida do Carmo Fernandes - Professora; 67 -Ariosto Francisco Conceição - Aposentado; 68 -Arivete Grasson Dafré - Aposentada; 69 -Arthur Augusto dos Santos Lopes - Analista Administrativo; 70 -Arthur Fernandes Pagamisse - Engenheiro de Software; 71 -Aryane Santos Trinquinato - Do lar; 72 -Audrey Regina Prado Baldin - Professora / Coordenadora Pedagógica; 73 -Ayrton Cassio Fratezi - Médico; 74 -Beatriz Moraes Pedroso - Gerente de Setor; 75 -Benedicto Cruz - Engenheiro Mecânico e Civil; 76 -Benedita Jussara S. Cantarim - Enfermeira; 77 -Breno Luiz Dos Santos - Outros; 78 -Bruna Cristina Pereira - Atendente de Negócios; 79 -Bruna Eduarda Passador - Advogada; 80 -Bruna Fernanda Pantojo - Confeiteira; 81 -Bruno Henrique Silva Pizzi - Assistente Jurídico; 82 -Bruno Oliva Ferreira - Trabalhador Metalúrgico E Siderúrgico; 83 -Bruno Queiroz Cardoso - Programador de Oficina; 84 -Bryan Kaique Almeida Perbelini - Estudante/Estagiário; 85 -Caik Campos Moda - Empregado; 86 -Camila Cristina Ferreira - Dona de casa; 87 -Camila Gonçalves Silva Arruda - Professora de educação básica; 88 -Camila Penteado - Estudante; 89 -Camila Pereira De Souza - Outros; 90 -Carlos Alberto Pinheiro - Advogado; 91 -Carlos Alberto Pizarro Quevedo - Supervisor de Segurança; 92 -Carlos Alberto Stefani - Aposentado; 93 -Carlos Aparecido Florindo dos Santos - Borracheiro; 94 -Carlos Henrique Do Carmo Arruda - Vendedor De Comércio Varejista E Atacadista; 95 -Carlos José Nunes da Silva - Aposentado; 96 -Carlos Roberto Brotto Fiorini - Funcionário Público; 97 -Carlos Roberto Fransim - Comerciante; 98 -Carmem Lúcia da Silva - Advogada; 99 -Carolina Nayra Silva - Assistente de Manutenção; 100 -Cassiano Robertoni - Empresário; 101 -Cauan De Sousa Alves - Impressor Flexográfico; 102 -Cecilma Da Silva Sá - Outros; 103 -Célio Róveri - Aposentado; 104 -Celso Ricardo Zanatta - Professor; 105 -Cevandira Pereira - Aposentada; 106 -Cintia Cristina Verardi Machado - Advogada; 107 -Cirlene Delmino Almeida - Pedagoga; 108

-Cláudia Aparecida de Oliveira - Técnico Enfermagem; 109 -Claudia Simone Teixeira - Estudante; 110 -Claudia Stefanatto De Melo Mattos - Agente Operacional/Serv. Público; 111 -Cláudio Luiz de Sousa - Analista Financeiro; 112 -Claudio Roberto Barbosa - Bombeiro Instalador De Gás, Água, Esgoto E Assemelhados; 113 -Cleia Lucia da Silva - Bibliotecária e escritora; 114 -Cleide Henrique Das Chagas Pinto - Outros; 115 -Clelia da Silva - Servente Escolar; 116 -Clemilson Gomes - Advogado; 117 -Clodoaldo de Sousa Costa - Técnico de Segurança do Trabalho; 118 -Cristiane Ballila de Farias Nunes - Recepcionista; 119 -Cristiane Sousa de Almeida Cruz - Autônoma / Tosadora; 120 -Cristina Maria Ferreira Chaves - Professora; 121 -Dacilene Paulo Barbosa - Adminstradora; 122 -Daiane Fonseca Pereira - Professora; 123 -Daiane Pereira Figueiredo - Assessora de Cobrança; 124 -Dalva Nunes De Brito - Nada consta; 125 -Dalva Silva Crespim - Psicopedagoga; 126 -Daniel Augusto de Oliveira - Autônomo; 127 -Daniel de Souza - Advogado; 128 -Daniel Vieira de Oliveira - Advogado; 129 -Daniela Aparecida Impallatore Da Costa - Operadora de Caixa; 130 -Daniela Lotierso Kachan de Souza - Auxiliar Comercial; 131 -Daniele Ventura Dumas - Assistente Administrativa; 132 -Daniele de Lima Santos - NI; 133 -Danilo Barbi Chripim - Garçon; 134 -Dayane Maria Maretto Salvador - Jornalismo / Pedagogia / Perita Forense; 135 -Dayane Ramalho De Oliveira - Estudante/Estagiária; 136 -Debora Cristiane Del Priore Santos - Advogada; 137 -Debora Ribeiro de Menezes - Advogada; 138 -Débora Torelli - Professora; 139 -Deise Ferreira dos Santos Cruz - Funcionária Pública Estadual; 140 -Denise Aparecida Albertini de Araujo - Assistente Social; 141 -Dennis Augusto Moreira de Lacerda - Advogado; 142 -Dennys Grimaldo da Silva - Professor; 143 -Denzel Tognetti Vassão - Estagiário/autônomo; 144 -Deolinda Aparecida Spina - Economista/Comercial; 145 -Diana Aparecida de Almeida - Do lar; 146 -Diego Henrique França de Moraes - Advogado; 147 -Dirce Marcelino Furlan - Cozinheira; 148 -Domingos Fonte Basso - Comerciante; 149 -Dorival Alves - Aposentado; 150 -Dorival do Prado - Aposentado; 151 -Douglas Alves Cardoso - Assistente Jurídico; 152 -Edeuvania Elda Mariano - Empresária; 153 -Edgar Koti - Técnico de laboratório; 154 -Edileide Maria De Araujo - NI; 155 -Edileuza Maria Braghini Anderson - Outros; 156 -Edinete Silva Santos - Desempregada; 157 -Edna Pedroso De Moraes - Educadora Infantil; 158 -Edson De Oliveira Fonseca - Corretor De Imóveis, Seguros, Títulos E Valores; 159 -Eduardo de Oliveira Neves - Empresário; 160 -Edwiges Engracia Saviotto - Aposentada; 161 -Eike Alves dos Santos - Professora; 162 -Elaine Cristiane de Souza Brito Netto - Pedagoga; 163 -Elaine Cristina F. Brambila - Professora; 164 -Elenilma Melo Perez - NI; 165 -Eli Daiany Damasceno de Souza - Técnico de Enfermagem; 166 -Eliana Aparecida P. Lopes de Azevedo - Recepcionista; 167 -Eliana da Silva Gomes - Técnico de Enfermagem; 168 -Eliane Cristina Brunetti - Advogada; 169 -Eliezer Barbosa da Silva - Professor; 170 -Elisa Madalena - Contadora; 171 -Elisângela Valéria dos Santos - Educadora Esportiva; 172 -Elizabeth Chaves dos Santos - Professora; 173 -Elizangela Cristina da Silva - Assistente Financeiro; 174 -Elizeu Fabbri de Camargo - Engenheiro; 175 -Ellen Juliane Martins Gomes - Administradora; 176 -Ellen Luize Molinari - Publicitária; 177 -Eloisa Caroselli - Nada consta; 178 -Eloise Lembke de Souza - Analista Comercial; 179 -Eni Soares dos Santos - NI; 180 -Erica Luzia Bom Kachan - Professora; 181 -Erickson Oliveira - Fiscal Operacional; 182 -Érika Fernanda Masserati de Oliveira - Oficial de Cozinha; 183 -Erivelton Miguel - Metalúrgico; 184 -Fabiana Penha Oliveira - Professora Educação Básica - Pedagogia; 185 -Fabianne Santos Batistioli Carvalho - Advogada; 186 -Fabiano Marigo - Lider de Produção; 187 -Fábio César Campanholi - Servidor Público (Professor); 188 -Fábio Gomes da Silva - Microempreendedor - MEI; 189 -Fausto Mollendorff de Melo - Advogado; 190 -Fernanda Barbosa - Outros; 191 -Fernanda de Oliveira Cunha - Técnico Higiene Dental; 192 -Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago - Escrevente; 193 -Fernanda Piotrowski Canevari - Advogada; 194 -Fernando Cesar Robertoni de Lacerda - Gerente Técnico; 195 -Flávia Mizani Silva Santos - Assistente Social; 196 -Flavio Escolastica De Oliveira - Operador de empilhadeira; 197 -Franciele Caroline de Oliveira Barbieri - Advogada; 198 -Francine Cristina Galeoti Oliveira - Funcionária Pública Municipal; 199 -Francisca Zenita da Paixão Sousa - Professora; 200 -Francisco Carlos Niero - Aposentado; 201 -Francisco Garcia Marin - Corretor De Imóveis, Seguros, Títulos E Valores; 202 -Francisco Lucieldo Laurentino De Sousa - Trabalhador De Construção Civil; 203 -Frede Luis Piacentini Sereno - Estagiário; 204 -Gabriel da Cunha Braga - Guarda Municipal; 205 -Gabriel da Silva Desiderio - Vigia; 206 -Gabriel Miranda Volpato - Analista de Marketing; 207 -Gabriela Cortez Campos - Advogada; 208 -Gabriela Silva Damasceno Ferreira - Advogada; 209 -Gabrielle Christina Barreto Fávoro - Advogada e Corretora; 210 -Gabrielle Goreri Soares - Assistente Jurídica; 211 -Giancarla Pizzi Ramos - Professora; 212 -Giovana Cristina de Almeida - Assistente Administrativo; 213 -Giovanna de Fátima Lombardo - Professora De Ensino Fundamental e Médio; 214 -Giovanna Viviani - Assistente Administrativo; 215 -Girson





INEDITORIAL

Danieli - Aposentado; 216 -Gisele Aparecida Sassá Oliveira - MEI; 217 -Gisele B. B. Domingos Ortis - Corretora de Imóveis; 218 -Gislaine Targino da Silva - Bacharel em Direito; 219 -Gislene Derachi Da Silva - Professora; 220 -Giullia Fernanda Matavelo Leal - Bacharela em Direito; 221 -Gláucia Rodrigues Santos Martins - Vigilante de Monitoramento; 222 -Glaucio Giuliano Vicentin Gobbi - Advogado; 223 -Glicia Aparecida Freire Galvao - NI; 224 -Greice Ferreira dos Santos - Funçãoária Pública Municipal; 225 -Guilherme Cesar Franca - Outros; 226 -Guilherme Machado Ferraz - Corretor De Imóveis, Seguros, Títulos E Valores; 227 -Guilherme Pessini - Estudante/Estagiário; 228 -Gustavo Cremonesi Garcia - Estudante/Estagiário; 229 -Gustavo Marcelo Bardi - Estagiário de Ensino Superior (Direito); 230 -Gustavo Mendes Silva - Estudante, Bolsista, Estagiário; 231 -Hayra Lohanna Carvalho Moraes - Autônoma na área de beleza; 232 -Heide Mary Dias Rodrigues - Advogada; 233 -Helio Vieira Justino - Autônomo; 234 -Helloa Gonçalves Pedrinho - Recepcionista; 235 -Hugo Cesar Da Silva - Assistente Administrativo; 236 -Hugo Pupo Paixão - Servidor Público; 237 -Iara de Jesus Cândido da Costa - Auxiliar Logístico / Conferente; 238 -Ieda Maria de Jesus - Funçãoária Pública Municipal; 239 -Ilíria Correa Martino - Advogada; 240 -Irene Aparecida Da CostaVieira - NI; 241 -Isabela De Sordi - NI; 242 -Isabela Nacarato Cain - Assistente Administrativo; 243 -Israel Costa Silva - Aposentado; 244 -Ivan Augusto Gasparazzo - Coordenador de Transporte; 245 -Ivan Augusto Pagano - Aposentado; 246 -Ivanildo Basso - Aposentado; 247 -Jair Rodrigues - Técnico De Eletricidade, Eletrônica E Telecomunicações; 248 -Jair Sebastião de Souza Júnior - Advogado; 249 -Janete Nascimento Vieira - Engenheira Civil; 250 -Janileide Leite Correia Martins - Nada consta; 251 -Janio Alves Da Silva Junior - Estudante/Estagiário; 252 -Jaqueline Mirian de Oliveira - Estagiária de Direito; 253 -Jeferson Henrique Da Silva - Outros; 254 -Jeferson Luiz da Silva - Comerciante; 255 -Jefferson Fernando de Moraes - Auxiliar Administrativo; 256 -Jennifer Aline Pereira - Assistente Logística; 257 -Jéssica Fernanda Martins Vilela - Vendedora; 258 -Jéssica Gisele da Silva - Advogada; 259 -Jessica Omizzolo - Outros; 260 -Jéssica Samantha Pacher - Advogada; 261 -Jheniffer Mendes Bredoff - Trabalhadora De Fabricação De Produtos De Borracha E Plástico; 262 -João Augusto Bizzarro Carreiras - Estudante/Estagiário; 263 -João Carlos Vilela de Matos - Contador; 264 -João Gabriel Garcia Bottcher - Analista de TI; 265 -João Marcel Eusébio da Silva - Metalúrgico; 266 -João Pedro Cappeletti Andreatta - Estudante, Bolsista, Estagiário; 267 -João Pedro Cremaschi Beme - Funcionário Público; 268 -João Pedro Galvão - Guarda Municipal; 269 -João Tadeu Theobaldo - Advogado; 270 -João Victor Balducci - Escrevente; 271 -Joao Victor Mira Marques - Advogado; 272 -João Vítor Dos Santos Oliveira - Outros; 273 -Joaquina Flavio De Souza - Outros; 274 -Joarez Antonio de Souza - Aposentado; 275 -Jorge Bento da Silva - Técnico em Química; 276 -José Albino Olier Miazzo - Bancário; 277 -José Antonio Gomes - Interprete de Libras; 278 -Jose Antonio Santos Filho - Nada consta; 279 -Jose Carlos Carneiro De Campos - Engenheiro; 280 -José Carlos Zomignani - Funcionário Público Estadual Aposentado; 281 -Jose Elias Da Silva - Outros; 282 -Jose Mauro Ferreira De Lima - Aposentado; 283 -José Osmar Ribeiro - Aposentado; 284 -Jose Pereira Dos Santos - Motorista De Veículos De Transporte De Carga; 285 -José Roberto Pavan - Administrador de Empresa; 286 -José Wanderlei Rosa - Advogado; 287 -José Wanderlito Venuto Vieira - Professor; 288 -Josefa Juliane Flor Araújo - Ajudante Geral; 289 -Josias Soares da Silva - NI; 290 -Julia Elias de Almeida Panissa - Estudante; 291 -Juliana Cremaschi - Agente Fisc. Posturas Municipais; 292 -Juliana Mantovani de Souza - Técnica em enfermagem; 293 -Juliana Maria Zuin Mandra - NI; 294 -Juliana Mendes Birolin - Arquiteta; 295 -Juliana Ribeiro Paloma - Técnica De Biologia; 296 -Juliana Soli Rabelo - Assistende de Administração; 297 -Jurema Aparecida Baade Ramos - Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; 298 -Karin Ferraroni Aguiar - Escrevente Técnico Judiciário; 299 -Karina Fabiano Teixeira - Assistente em Serviço de Gestão; 300 -Kátia Regina da Rocha - Funçãoária Pública; 301 -Kelly Cristina Galbieri - Advogada/Assessora Municipal; 302 -Kelly Cristina Pereira - NI; 303 -Klaus Luiz Piacentini Sereno - Advogado; 304 -Kleber Bernardes Coimbra - Gerente Comercial; 305 -Kleidiane Reis Santana - Manicure/Aux. Tanato Praxia; 306 -Laiza Caroline Barbieri - Advogada; 307 -Lara Elen Diogo Meitling - Analista Administrativo; 308 -Larry César Copelli - Advogado; 309 -Laura da Silva Cardoso - Professora; 310 -Leila Sitta - Recepcionista; 311 -Leonardo Cesar da Silva - Estagiário da Procuradoria Fiscal da Prefeitura; 312 -Leonardo Lopes Bravo - Técnico Em Informática; 313 -Leonardo Wallace De Oliveira Piva - Estudante / Estagiário; 314 -Leonice Heloisa de Paulo Silva - Controlador de Acesso; 315 -Leonice Rodrigues Oliveira Alves - Porteiro; 316 -Letícia de Castro Costa - Auxiliar Jurídico; 317 -Letícia Luna Pereira Morette - NI; 318 -Lidiane Araujo Ribeiro da Costa - Professora; 319 -Liliane Aparecida Albino - Assistente Social; 320 -Lilian Scarpato - Analista de RH; 321 -Lilian Zapparoli Rizzi - Aposentada; 322 -Liliane Toya - Escrevente

Técnico Judiciário; 323 -Livia Siegrist de Souza - Estudante de Direito; 324 -Lourdinéia Pereira Alves - Professora; 325 -Luana Oliveira Martins dos Santos - Agente de Gestão - Assistente Administrativo; 326 -Luana Sabrina Grossi dos Santos - Manicure/Aux. Tanato Praxia; 327 -Lucas Batista Nogueira - Vendedor; 328 -Lucas Guilherme Prudencio De Lima - Faxineiro; 329 -Lucas Henrique dos Santos - Vigilante Patrimonial; 330 -Lucas Silva de Oliveira - Advogado; 331 -Lucia Helena Grapeia - Assitente Social; 332 -Luciana Frazão Santos - Servidora Pública; 333 -Luciene Rodrigues Moreira - Outros; 334 -Lucilene Da Silva - NI; 335 -Lucineia Lopes - Nada consta; 336 -Luis Antonio Silva Marques - Mecânico De Manutenção; 337 -Luisa Manoela Furlanetto Polito - Estudante / Estagiária; 338 -Luiz Antonio Coraine - Aposentado; 339 -Luiz Carlos de Paiva - Técnico em refrigeração; 340 -Luiz Henrique Ferreira - Servidor Público Municipal; 341 -Luzinete Pereira Aguiar De Souza - Professora; 342 -Luzinette de Jesus Oliveira - Aposentada; 343 -Magda Simone Buzatto Minuzzi - Advogada; 344 -Maira Delgado Ricci - Gestora Ambiental; 345 -Maira Pires Do Amaral - Outros; 346 -Manoela Anale da Silva - Advogada; 347 -Mara Cristina Bonato De Toledo Delfini - Empresária; 348 -Mara Regina Gulla Agg - Professora Aposentada; 349 -Marcela Aparecida Forte - Psicologa; 350 -Marcela Zorzi Ramos Patil - Professora de Inglês e Advogada; 351 -Marcelo Alexandre de Oliveira Silva - Executivo de vendas; 352 -Marcelo Custodio Cruz Silva - Analista De Sistemas; 353 -Marcelo Dantas Aguiar - Professor; 354 -Marcelo Santana - Estagiário; 355 -Márcia Aparecida de Oliveira - Assistente Social; 356 -Márcia Maria Siqueira - Professora; 357 -Márcio Aparecido de Oliveira - Ajudante de Produção; 358 -Marco Aurélio da Silva - Vendedor; 359 -Marcos Leite de Araújo - Advogado; 360 -Marcos Roberto Zanchim - Designer Gráfico; 361 -Maria Angelica da Rocha Zanotte - Operadora de Caixa; 362 -Maria Angélica Valli Martins - Gerente de Organização Escolar; 363 -Maria Aparecida dos Santos Barbosa - Estudante; 364 -Maria Aparecida Ferrando Galvao - Outros; 365 -Maria Aparecida Nunes - Gestora Empresa/Estudante Direito; 366 -Maria Caroline De Sousa Martins Oliveira - NI; 367 -Maria Cecilia Juliani Braggion - Servidora Pública Civil Aposentada; 368 -Maria Celia Castanha - Outros; 369 -Maria Cristina Zeni - Aposentada; 370 -Maria Da Trindade Barbosa Braga - Agente Operacional; 371 -Maria De Fatima De Lima Silva - Porteira Edifício, Ascensorista, Garagista E Zeladora/ Zelador; 372 -Maria de Fátima Merluzzi - Servidora Pública da Administração Pública Direta; 373 -Maria de Fátima Ramos Souza - Assistente Social; 374 -Maria De Fatima Silva - Outros; 375 -Maria de Fátima Thomasini - Administradora de Empresas; 376 -Maria Denise Arcanjo - Autônoma; 377 -Maria Eduarda Baldi - Estudante / Estagiária; 378 -Maria Eduarda Borges Veloso - Auxiliar De Escritório; 379 -Maria Eduarda Dos Reis - Cozinha; 380 -Maria Elisa Boscolo Pereira - Vendedora De Comércio Varejista E Atacadista; 381 -Maria Fernanda Fraga Teixeira Pucciarelli - Professora De Ensino Fundamental; 382 -Maria Gabriela Borges de Oliveira Antonio Monari - Funçãoária Pública Municipal; 383 -Maria Gabriela Rodrigues de Castro - Professora de Português e Revisora de texto; 384 -Maria Iracema Leardini Bueno - Aposentada; 385 -Maria Isabel Ferrarezi Machado Fonseca - Professora; 386 -Maria José de Rezende - Assistente Social; 387 -Maria Josemi Leandro Rother - Técnica de Segurança do Trabalho; 388 -Maria Júlia de Moraes Rizzieri - Agente de Organização Escolar; 389 -Maria Lucia Garcia Neri - Professora Aposentada; 390 -Maria Lúcia Pelegrino da Silva - Aposentada/Assessora Municipal; 391 -Maria Luciana Panzarin - Agente Administrativa; 392 -Maria Luiza Busatto - Estudante Curso de Direito; 393 -Maria Margarida Santos Baptista - Técnica De Química; 394 -Maria Clarisse Vicentin - Aposentada; 395 -Mariana Daniela da Silva Profeta Rodriguez - Estagiária; 396 -Mariana de Campos Dilt - Advogada; 397 -Mariana Favero Grassi - Administradora; 398 -Mariana Garcia Almeida - Outros; 399 -Maricleide de Almeida Szezeponnek - Autônomo; 400 -Marilda Monteiro Zavatta - Funçãoária Pública Municipal - Formação Psicologia; 401 -Marilu Cristina Pavan Souza - Gerente; 402 -Marilza Machado Venafre - Empresária/Estudante de Direito; 403 -Marineide Vilas Boas - Professora / Advogada; 404 -Marisa Ferreira Satriuc - Chefe de Serviço de Repres. Judicial e de Contratos; 405 -Marisa Perdiz - Cabeleireira, Manicure, Maquiagem, Esteticista E Massagista; 406 -Mariza de Souza - Secretária; 407 -Marluce Pereira da Silva - Comerciante; 408 -Marta Helena da Silva Colodo - Professora; 409 -Matheus Möller Andaluz - Assistente Administrativo; 410 -Mayara Gouveia Thomasini - Advogada; 411 -Mayara Olimpico - NI; 412 -Melissa Fabiane Faria da Fonseca - Bancária; 413 -Messias Francisco de Araújo - Aposentado; 414 -Michel Teixeira Massari - Auxiliar de Armazem; 415 -Michele Patricia Antunes - NI; 416 -Michele Silva de Oliveira - Servidora Pública; 417 -Miriam Mendes Munhoz - Do lar; 418 -Mironledson Silva do Nascimento - Engenheiro Eletricista; 419 -Mônica Araújo Lacerda - Professora de Idiomas; 420 -Mônica de Oliveira Prudêncio - Atendente de CCO; 421 -Monique Monroe da Mota - Estudante; 422 -Murillo Belvel Fernandes - Servidor Público; 423 -Nadir Alves Souza Ildi - Bacharel



INEDITORIAL

em Administração de Empresas; 424 -Naiá Ferraz Santos Ranha - Contadora; 425 -Natalia Carvalho Homem - Bacharel em Direito; 426 -Natalia Cristina Oliveira - Auxiliar de Veterinária; 427 -Natalia Dos Santos Raimundo - Auxiliar De Escritório; 428 -Natalina Zangeroli - Recepcionista; 429 -Nathália Da Silva Delabella - Estudante/Estagiária; 430 -Neide Maria Pavan Ramos - Aposentada; 431 -Newton Erthal Righi Vieira - Economista; 432 -Nicolas Ribeiro De Jesus - NI; 433 -Nobuyuki Itimura - Aposentada/Aposentado; 434 -Oswaldo Netto Filho - Economista; 435 -Pablo dos Santos Estorillo - Auxiliar de Escrita Fiscal; 436 -Patrícia Aparecida Martin - Aposentada; 437 -Patrícia Do Amparo Albuquerque Vieira - Pedagoga; 438 -Patrícia Helena Gonçalves - Aposentada; 439 -Paula Cristina Freitas Sereno - Engenheira-Química; 440 -Paulo Alexandre da Silva - Advogado; 441 -Paulo de Tarso Sarmento Belgini - Analista Técnico de TI; 442 -Paulo Munhoz - Vendedor Autônomo; 443 -Paulo Reinaldo Rochet - Administrador de Empresa; 444 -Paulo Roberto Constantino Nishikawa - Comerciante; 445 -Paulo Rogerio Da Silva Placido - Outros; 446 -Paulo Rogério Lopes - Técnico Eletrônico; 447 -Paulo Santos Mendonça - Bancário; 448 -Pedrina De Souza Alves De Almeida - Professora De Ensino Fundamental; 449 -Pedro Ferreira de Lima - Professor; 450 -Pedro Heitor Ferrari Ferreira - Estudante, Bolsista, Estagiário; 451 -Pedro Koury Marques - NI; 452 -Pedro Luiz de Castro Luz - Empresário; 453 -Pedro Marcio Biazon - Analista de TI; 454 -Pedro Ramos da Silva Junior - Advogado; 455 -Priscila de Jesus Simionato de Moraes - Técnica de enfermagem; 456 -Priscila Lourenço Rocha - Educadora Infantil; 457 -Priscila Pedroso de Campos - Advogada; 458 -Priscila Vanzella - Educadora Prefeitura Municipal de Jundiaí; 459 -Quenia Orlandi - Analista Administrativo; 460 -Rafael Cristiano da Silva - Assistente Social; 461 -Rafael de Moura Piovesana - Psicólogo; 462 -Rafael Henrique De Pinho Brito - NI; 463 -Rafael Ryan De Moura - Estudante; 464 -Rafaella Bondezan Cheleguini - Estudante; 465 -Raiana dos Santos de Oliveira - Estagiária; 466 -Raiely de Almeida - Estagiário; 467 -Railane Maia Catarino - Outros; 468 -Raissa Carolina Aparecida Soares - Auxiliar Admsitrativo; 469 -Raissa Fontana Costa Barbosa - Psicóloga; 470 -Raquel Elis Morassutti Nagy - Assistente de Vendas; 471 -Rebeca de Freitas Silva Santos - Artesã; 472 -Reinaldo Abel Da Silveira Junior - Mnutenção; 473 -Reinaldo Lepori - Auxiliar Judiciário; 474 -Renata Mendes França - Estudante; 475 -Renata Oliveira de Lima - Vigia; 476 -Renata Rastelli - Funcionária Pública Estadual; 477 -Renato da Silva Phelino - Ferramenteiro; 478 -Renilda Xavier da Silva - Operadora de Caixa; 479 -Ricardo Menna Barreto Junior - Analista Judiciário; 480 -Ricardo Romeiro Bomk - Consultor; 481 -Roberto de Santis - Músico; 482 -Roberto Domingues Neves - Pintor / Eletricista; 483 -Roberto Tozzo - Técnico Proc. Fabricação Aposentado; 484 -Rodrigo de Oliveira - Guarda Municipal de Jundiaí; 485 -Rodrigo Fernandes De Almeida - Autonomo; 486 -Rodrigo Scridelli - Funcionário Público; 487 -Rogerio Del Passo Da Silva - Outros; 488 -Ronaldo Adriano Bueno - Servidor Público Municipal; 489 -Ronaldo Salles Vieira - Aposentado; 490 -Rosana Natucci Russo - Funcionária Pública Municipal Aposentada; 491 -Rosana Santos Oliveira - Educadora Infantil - Pedagogia; 492 -Rosângela Alves Gonçalves - Professora; 493 -Rosângela Aparecida dos Santos Batistioli - Advogada; 494 -Rosângela dos Santos Fabiano - Professora - Aposentada; 495 -Rosângela Peroni Brigoni - Empresária; 496 -Rose Mendes Ferrari - Bancária Aposentada; 497 -Rosemary Batistella Bonilha - Aposentada; 498 -Rosemary Cardoso De Lima - Professora/Coordenadora; 499 -Roseneide Cardoso Silva - Outros; 500 -Rosimary Dantas de Jesus - Vigia; 501 -Rosemeire Aparecida Levada da Silva - Analista de RH ; 502 -Samilly Cerqueira de Oliveira - Estatutária; 503 -Sandra Aparecida De Albuquerque - Nada consta; 504 -Sandra Cristina Baldussi Tomin - Professora; 505 -Sandra Elidia da Silva - Agente de Organização Escolar; 506 -Sandra Marciana Aparecida Marques - Assistente Técnico de Gestão; 507 -Sandra Regina Gandia Sampaio - Corretor de Imóveis; 508 -Sandra Renata Da Silva - Professora ; 509 -Selma Nava - Funcionária Pública; 510 -Sérgio Hideo Kaneko - Bancário; 511 -Sérgio Renato Semence - Comerciante; 512 -Sheila Avelino da Silva - Recepção; 513 -Sheila Teresa Mantuan Freitas - Cabeleireira; 514 -Sidney Munarin - Aposentado; 515 -Sidney Pereira De Oliveira - Aposentado; 516 -Silvana Previatti De Souza Faria - Aposentada; 517 -Silvana Souza De Almeida - Recepcionista; 518 -Simone Aparecida de Souza Bastias - ADI; 519 -Simone Jacqueline Santos Nogueira de Lima - Professora; 520 -Simone Reis Meloni Pereira - Professora ; 521 -Solange Aparecida Kadi Garcia - Contadora / Pedagoga; 522 -Sônia Maria Terenciano - Secretária Administrativa; 523 -Stefanie Alexandrina Silva Malatesta - Nutricionista; 524 -Sthephanny Loschiavo dos Santos - Compradora Pleno; 525 -Suelen Cristina Aparecida Mendes da Cunha Silva - Analista Operacional Financeiro; 526 -Tais Cristina de Moura Bonanome - Servidora Pública; 527 -Tais Cristina Gramorelli Maia - Técnica em edificações / Agrimensura / Segurança do Trabalho; 528 -Talita Giafoni de Souza - Analista de Folha de Pagamento; 529 -Tamara Alessandra da Silva Stackfeth - Gestora de

Unidade; 530 -Tania Regina Zambolli Marini - Consultora da Brasil Center; 531 -Tatiana Barros Contucci - Analista Sistema/Estudante Direito; 532 -Tatiane Cristina Gutierre Merluci - Auxiliar de Enfermagem; 533 -Telrry Mayara Duarte De Oliveira - Engenheira Civil; 534 -Tereza Darque Mota dos Santos Vittori - Técnica em Contabilidade; 535 -Thainá Gomes Gazel - Vendedora; 536 -Thainara Lorenzon Cervelin - Bancária; 537 -Thais da Silva Pinheiro - Auxiliar Contábil; 538 -Thais Kauana Silva Oliveira - Assistente Jurídica; 539 -Thayne Netto Franco - NI; 540 -Treisse de Oliveira Francischini - Agente de Suporte Administrativo; 541 -Vagner Pereira da Silva - Técnico em enfermagem; 542 -Valdeci Batista Santana - Auxiliar Administrativa; 543 -Valdir Rossi - Corretor de Imóveis; 544 -Valdirene de Souza Fernandes - Do lar; 545 -Valéria Fernandes de Oliveira - Funcionária Pública; 546 -Valmir Vieira Ribeiro - Administrador de Empresas; 547 -Valter Rosa Rodrigues - Gerente Regional de Vendas; 548 -Vanessa Angelini Vidal Leal Castro luz - Advogada; 549 -Vanessa Biral Zancanaro - Empresária / Bacharel de Direito; 550 -Vanessa Camargo do Nascimento - Assistente Social; 551 -Vanessa Passoni Camargo - Autônoma; 552 -Vanessa Regina Gomes - Empresária; 553 -Vanessa Vieira Gomes - Advogada; 554 -Vania De Almeida Rosa - Advogada; 555 -Vânia Novaes Silva - Agente de Correios; 556 -Vera Lúcia Arigheto - Aposentada; 557 -Vera Lucia de Oliveira Nascimento - Carteira estágio 234152; 558 -Véra Lúcia Leite Mendonça - Estagiária de Direito; 559 -Vera Lúcia Pereira de Menezes - Aposentada Indústria; 560 -Vicenzo Penariol Prado - Estagiário; 561 -Victor Oliveira Chivavego - Comerciante; 562 -Vilson Lima Batista - Outros; 563 -Vinicius Alexandre Mazzetti Rodel - Estudante/Estagiário ; 564 -Vinicius Vital de Souza - Estagiário de contabilidade; 565 -Vitor Antonio Cappuccelli - Professor; 566 -Vitor Lucas Leardine De Macedo - Outros; 567 -Vivian Gutierrez Tamaki - Escrevente do Registro Civil; 568 -Viviana Rodrigues Rizzi - Estudante; 569 -Viviane Peralli Piacentini Soares - Publicitária; 570 -Waldir Luiz Linzmeyer Junior - Contador/Servidor Público; 571 -Walter Justino da Silva - Aposentado; 572 -Wender Rogério da Silva Mello - Supervisor de Produção; 573 -William Campanhari - Autônomo; 574 -Willie Silva De Oliveira - Outros; 575 -Wyres Soares Da Silva - Motorista De Veículos De Transporte De Carga; 576 -Yeda Leone Martins - Advogada

Todos brasileiros e residentes na Comarca de Jundiaí. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jundiaí, pelo júri aos 24 de novembro de 2025.

Patrícia Cayres Mariotti Cappi
Juíza de Direito

PODER LEGISLATIVO

PARTE B

LEI Nº 10.419, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Lei 5.592/2001, que prevê regulamentação de uso e padronização de caçambas metálicas destinadas a recolhimento de entulho, para vedar a locação para empresas instaladas em locais irregulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto parcial pelo Plenário em 25 de novembro de 2025, promulga o seguinte dispositivo da Lei em epígrafe:

(...)

"III – suspensão do alvará de funcionamento em caso de reincidência." (NR)

(...)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco (1º/12/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco (1º/12/2025).

GABRIEL MILESÍ
Diretor Legislativo



PODER LEGISLATIVO

RESENHA DA 38.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19.ª LEGISLATURA (Em 25 de novembro de 2025)

1) ABERTURA

Horário de Início: 16:01 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: Edicarlos Vieira, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Madson Henrique do Nascimento Santos e Daniel Lemos Dias Pereira.

1.ª Secretária: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

1.b) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva, Tiago Leandro.

Ausente: nenhum.

2) MANIFESTAÇÃO DOS VEREADORES

2.a) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva

Ausentes: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antonio Kachan Junior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro.

2.b) Oradores

Carla Basilio, Mariana Cergoli Janeiro, Adilson Roberto Pereira Junior, Quézia Doane de Lucca, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Romildo Antonio da Silva, Rodrigo Guarnieri Albino, Adriano Santana dos Santos.

3) PEQUENO EXPEDIENTE

3.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI N.º 15.081/25 - Prefeito Municipal - Institui o Sistema Municipal do Cidadão para auxiliar o planejamento e a gestão dos serviços públicos municipais;

PROJETO DE LEI N.º 15.082/25 - Mesa Diretora - Altera a Lei 8.199/2014, que consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiaí, para revogar dispositivos, alterar valor de gratificação e fixar vencimentos dos cargos que especifica;

VETO N.º 37/25 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL do Projeto de Lei nº 14.751/2025, de autoria do Vereador Faouz Taha, que institui a Política de Captação, Armazenamento e Aproveitamento da Água de Chuva; e cria programa correlato;

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 898/25 - Mesa Diretora - Altera a Resolução 627/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal, para criar e extinguir cargos, modificar quantitativos e redefinir a estrutura administrativa;

MOÇÃO N.º 173/25 - João Victor Ramos - APOIO ao Projeto de Lei nº 4.166/2025, do Deputado Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR), que altera a Lei nº 9.605/1998, para dispor sobre o perdimento de veículos utilizados no abandono de animais;

MOÇÃO N.º 174/25 - Romildo Antonio da Silva - APOIO aos policiais militares e civis do Estado de São Paulo, que de forma legítima, reivindicam a urgente necessidade de melhores salários, condições

dignas de trabalho e estrutura adequada para o desempenho de suas funções;

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 15.053/25 - Paulo Sergio Martins - Dispõe sobre a proteção e segurança de crianças em condomínios, áreas públicas e no interior de veículos automotores no Município de Jundiaí, estabelecendo penalidades para quem as deixar desacompanhadas;

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 15.055/25 - Paulo Sergio Martins - Institui o Programa Municipal "Bombeiro Florestal Comunitário"; PROJETO DE LEI N.º 15071/25 - Quézia Doane de Lucca - Prevê gratuidade para gestantes no transporte público coletivo - Passe Livre Gestante; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 15.077/25 - Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins - Dispõe sobre a vedação à utilização de recursos públicos para o financiamento de atividades culturais e artísticas que configurem apologia ao crime, exaltação ao terrorismo ou discurso de ódio.

3.b) Requerimentos

– ao Plenário:

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 93/25 – Mesa Diretora – Formação da COMISSÃO DE RECESSO da Câmara Municipal de Jundiaí (dezembro 2025/janeiro 2026). (Aprovado)

– à Presidência:

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 80/25 – Henrique Carlos Parra Parra Filho – SOLICITAÇÃO de informações à VOA SP SPE S.A, sobre denúncias sanitárias, registros de risco de fauna e medidas de mitigação de risco operacional no Aeroporto de Jundiaí, mencionadas em reunião com vereadores. (Em trâmite).

3.c) Indicações Despachadas

INDICAÇÃO N.º 3848/25 - João Victor Ramos - Inclusão de uma nova colônia de gatos no Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) na Rua Leonardo Scarpim, altura do n.º 78 (Vila Arens) CEP 13201-730. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 3849/25 - João Victor Ramos - Implantação de protocolo de castração imediata para animais pertencentes a pessoas em situação de rua atendidas pelo Centro POP e demais equipamentos de assistência social do Município de Jundiaí. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 3850/25 - Adriano Santana dos Santos - Revitalização geral da quadra de basquete no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Francisco Álvaro Siqueira Neto, na Rua Londrina, nº 865 (Vila Maringa) - CEP: 13210-057. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 3851/25 - Adriano Santana dos Santos - Implantação de iluminação de LED, a manutenção da lixeira existente e a instalação de mais 03 (três) lixeiras na praça localizada na Rua Cornélio Pires, nº 144 (Vila Santana I) - CEP: 13202-770. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 3852/25 - Adriano Santana dos Santos - Revitalização completa do escadão localizado entre a Avenida Victório Baradel e a Rua João Cereser (Jardim Santa Gertrudes) - CEP: 13205-260. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 3853/25 - Adriano Santana dos Santos - Instalação de uma placa de identificação na Praça Divanir José Bravi, na Rua Barão de Cotegipe (Vila Santana I) - CEP: 13202-800. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 3854/25 - Adriano Santana dos Santos - Pavimentação completa e a implantação de iluminação de LED por toda a extensão da Rua Cornélio Pires (Vila Santana I) - CEP: 13202-770. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 3855/25 - Adriano Santana dos Santos - Reparo dos cabos e fios em uso e a retirada dos fios inutilizados no poste localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 154 (Jardim Tarumã) - CEP: 13216-570. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 3856/25 - Adriano Santana dos Santos - Reparo dos cabos e fios em uso e a retirada dos fios inutilizados nos postes de toda a extensão da Rua Alice Guimarães Pelegrini (Jardim Santa Gertrudes) - CEP: 13205-250. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 3857/25 - Adriano Santana dos Santos - Reparo dos cabos e fios em uso e a retirada dos fios inutilizados nos postes localizados em toda a extensão da Rua Ernesto Ernani (Jardim Marambaia) - CEP: 13205-732. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 3858/25 - Adriano Santana dos Santos - Implantação do Programa Municipal de Teleterapia por Teleconsulta (TeleSaúde da Gente). (Despachada); INDICAÇÃO N.º 3859/25 - Adriano Santana dos Santos - Construção de um muro de arrimo na Rua Angelina Bulchiarelli, na altura do nº 106 (Vila Joana) - CEP: 13216-031. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 3860/25 - Carla Basilio - Poda de árvore urgente na Rua Rio Claro, na altura do nº 198 (Vila Hortolândia) - CEP 13214-308. (Despachada); INDICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO

Nº 3861/25 - Carla Basilio - Poda de árvore na Rua Marília, na altura do n.º 194 (Vila Hortolândia) – CEP 13214-302. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3862/25 - Carla Basilio - Realização de evento natalino durante a passagem de trem iluminado na Estação Ferroviária de Jundiá. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3863/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Implantação e adequação de sinalização horizontal e vertical no cruzamento da Avenida Dr. Olavo Guimarães com a Rua Dr. Emile Pilon (Vila Arens) – CEP 13201-760. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3864/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Realização de assinatura, por parte da Prefeitura Municipal, do Meta Business, ferramenta utilizada pela equipe do Núcleo Integrado de Saúde (NIS) para comunicação via aplicativo de mensagens instantâneas com mais de 2 mil pessoas por mês, essencial para garantir a continuidade e eficiência no atendimento à população. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3865/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Recomposição do quadro administrativo do NIS, com no mínimo dez novos servidores para otimizar o agendamento, atendimento e suporte às equipes médicas. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3866/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Ampliação do quadro de especialistas do NIS, com contratação de profissionais nas áreas de Proctologia, Gastroenterologia, Neurologia e Nefrologia. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3867/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Limpeza, sinalização e instalação de contêineres na Rua Aromonte Attisano (Jardim Ermita II) – CEP 13212-202. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3868/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Instalação de iluminação decorativa natalina nas avenidas Dr. Olavo Guimarães e Odil Campos de Saes e nas Ruas Emile Pilon e Moreira César, e inclusão da Vila Arens no evento Natal Iluminado. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3869/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Instalação de uma Casa do Papai Noel e de um presépio no Coreto e na Praça Sebastião Pontes (Vila Arens) – CEP 13201-769. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3870/25 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - Implantação urgente de Projeto Definitivo de Contenção de Margens (Gabião ou similar), desassoreamento e adequação de travessia de esgoto do Córrego da Rua Antônio Zandona (Vila Nami) – CEP 13219-053. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3871/25 - Tiago Leandro - Tapamento de buraco na Rua Manuel Pereira de Arruda, altura do nº374 (Bela Vista) CEP: 13207-721. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3872/25 - Tiago Leandro - Substituição de placa toponímica na Avenida Francisco Pereira de Castro, nº623 (Anhangabaú) CEP 13.208-110. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3873/25 - Tiago Leandro - Substituição de placa toponímica na Rua Hans Staden (Anhangabaú) CEP 13.208-220, esquina com Avenida Francisco Pereira de Castro. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3874/25 - Tiago Leandro - Repintura de sinalização horizontal “PARE” na Rua Guilherme Lourenção, travessa com Avenida Francisco Pereira de Castro (Anhangabaú) CEP 13.208-113. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3875/25 - Tiago Leandro - Repintura de sinalização horizontal “PARE” na Rua Hans Staden, travessa com Avenida Francisco Pereira de Castro (Anhangabaú) CEP 13.208-220. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3876/25 - Tiago Leandro - Substituição de placa toponímica na Guilherme Lourenção, altura do nº 70 (Anhangabaú) CEP 13.208-113, esquina com a Avenida Francisco Pereira de Castro. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3877/25 - Tiago Leandro - Reinstalação e troca de placa toponímica na Praça Dulce Mation, altura do nº22 (Anhangabaú) CEP 13.208-109. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3878/25 - Tiago Leandro - Substituição de placa toponímica na Avenida Carlos Sales Block, altura do nº936 (Anhangabaú) CEP 13.208-100, esquina com a Rua Hans Staden. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3879/25 - Tiago Leandro - Substituição de placa toponímica na Rua João Batista Rocha (Anhangabaú) CEP 13.208-170, travessa com a Avenida Francisco Pereira de Castro. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3880/25 - Tiago Leandro - Reparo asfáltico na Avenida Francisco Pereira de Castro, altura do nº909 (Anhangabaú) CEP: 13218-110. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3881/25 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Instalação de lixeiras tipo container no Condomínio Life Residencial, situado na Avenida Caetano Gornati, 1505 (Engordadouro) CEP: 13.214-661. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3882/25 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Instalação de lixeiras públicas no entorno do Condomínio Life Residencial, localizado na Rua Caetano Gornati, n.º 1501 (Engordadouro) CEP: 13.214-661. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3883/25 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Limpeza e manutenção de terrenos públicos localizados na Avenida Caetano Gornati, ao lado do Condomínio Life Residencial, n.º 1501 (Engordadouro) CEP: 13.214-661. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3884/25 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Averiguação das respostas do canal 156 referentes a solicitações de iluminação pública, poda de árvores e corte de mato

em áreas públicas. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3885/25 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Instalação de placa de “Proibido Estacionar” ou criação de vagas de estacionamento demarcadas na Rua Leonor Pinheiro da Silva, altura do n.º 175 (Parque do Colégio) CEP 13.209-130. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3886/25 - Paulo Sergio Martins - Intensificação das rondas da Guarda Municipal no bairro Ponte São João. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3887/25 - Paulo Sergio Martins - Fiscalização conjunta de trânsito para coibir o uso de motos barulhentas no bairro Jundiá Mirim, especialmente na Avenida Clarice de Souza Almeida, CEP 13216-730. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3888/25 - Paulo Sergio Martins - Intensificação de rondas pela Guarda Municipal no bairro Jundiá Mirim, especialmente na Avenida Clarice de Souza Almeida, CEP 13216-730. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3889/25 - Paulo Sergio Martins - Realização de abordagem social no bairro Jundiá Mirim, diante da presença de moradores de rua em situação de vulnerabilidade. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3890/25 - Paulo Sergio Martins - Estudos para implantação de redutor de velocidade na Avenida Clarice de Souza Almeida, Jundiá Mirim, CEP 13216-730. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3891/25 - Paulo Sergio Martins - Intensificação de ronda da Guarda Municipal na Rua João Aparecido Fernandes dos Santos, Parque Residencial Jundiá, CEP 13213-118. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3892/25 - Paulo Sergio Martins - Tapamento de buraco na Rua Alfredo Rodrigues de Paula, em frente ao nº 192, Cidade Nova, CEP 13219-360. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3893/25 - Paulo Sergio Martins - Fiscalização em estabelecimento do tipo lava-rápido localizado na Av. Pirassununga, nº 14, Vila Mafalda, CEP 13205-005. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3894/25 - Paulo Sergio Martins - Manutenção e readequação da vaga de táxi na Av. São João, altura do nº 360, Vila Joana, CEP 13216-000. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3895/25 - Paulo Sergio Martins - Tapamento de buraco na Av. Humberto Cereser, altura do nº 3913, Caxambu, CEP 13218-711. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3896/25 - Edicarlois Vieira - Recapeamento de toda a extensão da Avenida José Benassi (Parque Industrial Jundiá). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3897/25 - Edicarlois Vieira - Roçada de mato na área interna do Parque do Cerrado (Residencial Jundiá). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3898/25 - Edicarlois Vieira - Pintura da lombofaixa localizada na Estrada Municipal do Varjão, altura do nº 5650, no Jardim Novo Horizonte. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3899/25 - Edicarlois Vieira - Tapamento de buraco na Rua Pastor Matheus do Prado, próximo ao nº 319, no Residencial Jundiá. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3900/25 - Edicarlois Vieira - Tapamento de buraco na Rua Mariano Latorre, altura do nº 153, no Parque Almerinda Chaves. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3901/25 - Edicarlois Vieira - Substituição de lâmpada queimada na Rua Presbítero Osvaldo Carnier, altura do nº 146, no Residencial Jundiá. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3902/25 - Edicarlois Vieira - Manutenção em afundamento de asfalto na Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, altura do nº 155, no Residencial Jundiá. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3903/25 - Edicarlois Vieira - Estudos para implantação de redutor de velocidade na Estrada Municipal do Varjão, próximo ao nº 4159, no Jardim Novo Horizonte. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3904/25 - Edicarlois Vieira - Roçada, poda de árvores e adequação do paisagismo na Avenida Nove de Julho, altura do nº 3311. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3905/25 - Edicarlois Vieira - Reparo da ponte que liga a Avenida Carlos Veiga, altura do nº 409, à Rua Nancy Carlota Netto, no Eloy Chaves. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3906/25 - José Carlos Ferreira Dias - Tapamento de buraco na Rua Vivaldo Coaracy, altura do nº 275 (Vila Aparecida) - CEP 13218-525 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3907/25 - José Carlos Ferreira Dias - Pintura da fachada externa da EMEB Ruth Carturan Wiemann (Jardim Tarumã) - CEP 13216-490 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3908/25 - José Carlos Ferreira Dias - Troca da capa do toldo da EMEB Ruth Carturan Wiemann (Jardim Tarumã) - CEP 13216-490 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3909/25 - José Carlos Ferreira Dias - Implantação de iluminação em LED em toda a extensão da Rua Bragança Paulista (Jardim Pacaembu) - CEP 13218-250 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3910/25 - José Carlos Ferreira Dias - Implantação de iluminação em LED em toda a extensão da Av. Humberto Cereser (Caxambu) - CEP: 13218-711 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3911/25 - José Carlos Ferreira Dias - Implantação de bocas de lobo para captação de água na Viela Valinhos, localizada na Av. São Camilo, altura do nº 1025 (Jardim São Camilo) – CEP 13216-420 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3912/25 - José Carlos Ferreira Dias - Embutir as tubulações de captação de água na Viela Valinhos, localizada na Av. São Camilo, nº 1025 (Jardim São Camilo) – CEP 13.216-420. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3913/25 - José Carlos Ferreira Dias - Revitalização





PODER LEGISLATIVO

da Praça Júlio Mesquita, localizada na Rua Francisco Escudero (Parque São Luiz) - CEP: 13216-749 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3914/25 - José Carlos Ferreira Dias - Limpeza e corte de mato em trecho da Rua Atibaia, entre os números 234 e 406, próximo ao Terminal Colônia (Colônia) - CEP 13219-816 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3915/25 - José Carlos Ferreira Dias - Revitalização completa da quadra localizada na Rua Antônio Lourenzon, ao lado do nº 55 (Jardim Sales / Vila Marlene) - CEP: 13218-719 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3916/25 - Leandro Jeronimo Basson - Implantação de iluminação de LED na viela da Rua Américo de Santi ao lado do n.º 16 (Jardim Pitangueiras II) CEP 13206-718. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3917/25 - Leandro Jeronimo Basson - Implantação de iluminação de LED em toda a extensão da Rua Serra Negra (Vila Helena) CEP 13206-700. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3918/25 - Leandro Jeronimo Basson - Poda de árvore localizada na Rua La Paz, de frente ao n.º 130 (Vila Helena) CEP: 13206-670.. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3919/25 - Leandro Jeronimo Basson - Raspagem e limpeza das guias e sarjetas localizadas na Avenida Clemente Rosa, altura do N.º 1167 até o cruzamento com a Avenida Comendador Luiz Aiello (Vila Maringá) CEPs 13.210-795 e 13.210-340. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3920/25 - Leandro Jeronimo Basson - Limpeza e desassoreamento do córrego localizado na Avenida Clemente Rosa altura do n.º 1440 (Vila Maringá) CEP 13210-795. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3921/25 - Leandro Jeronimo Basson - Raspagem e limpeza das guias e sarjetas em toda a extensão da Avenida Comendador Luiz Aiello (Jardim Martins) CEP 13210-340. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3922/25 - Leandro Jeronimo Basson - Raspagem e limpeza das guias e sarjetas de toda a extensão da Rua Castineta Martins, (Jardim Martins) CEP 13210-310. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3923/25 - Leandro Jeronimo Basson - Poda de árvore localizada na Rua Castineta Martins, ao lado do n.º 299 (Jardim Martins) CEP 13210-310. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3924/25 - Leandro Jeronimo Basson - Poda de árvore localizada na Rua Castineta Martins, defronte ao n.º 242 (Jardim Martins) CEP 13210-310. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 3925/25 - Leandro Jeronimo Basson - Limpeza das bocas de lobo localizadas em toda a extensão da Rua Mario João Bampa (Vila Comercial) CEP: 13210-600. (Despachada).

3.d) Expedientes:

- Recebidos de Diversos:

1. Convite do Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior, para a solenidade em comemoração ao Dia da Bandeira, dia 19 de novembro de 2025.
2. Convite da Secretaria da Justiça e Cidadania/Coordenadoria Políticas Juventude, para o 1º Fórum Estadual de Formação de Gestores Municipais da Juventude: Perspectivas e desafios da Política Pública de Juventude do Estado de São Paulo, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2025.
3. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, E O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - Processo SEI Nº 38425/2025.
4. Convite do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea para solenidades de Descerramento da Placa da Turma e Diplomação de Conclusão do 1º Ano do Curso de Formação e Graduação de Sargentos 25/26, dia 04 de dezembro de 2025.
5. OFÍCIO nº 4400-2025-DGI-GAGI-GPPR, da Diretoria de Gestão Interna/Gabinete Pessoal do Presidente da República, em resposta à Moção nº 151/2025, do Vereador José Carlos Ferreira Dias, em APOIO ao Projeto de Lei Complementar nº 185/2024, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), que regulamenta a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.
6. OF.DL 818, homenagem do Vereador Daniel Lemos a Pastoral da Saúde da Paróquia São José Operário na sessão do dia 02 de dezembro de 2025.
7. Ofício nº 0085969614-2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI, da Assessoria de Relações Institucionais, em resposta ao Requerimento à Presidência nº 54/2025, do Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho, de SOLICITAÇÃO à CPTM, à concessionária TIC Trens e à ARTESP de providências quanto aos incêndios recorrentes ao longo da Linha 7-Rubi em Jundiaí, cobrando medidas de limpeza preventiva em áreas férreas.

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência:

1. Convite do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí, para reunião ordinária com o objetivo de realizar o fechamento anual das atividades, dia 12 de dezembro de 2025.
2. E-mail da Srª Débora Melo, solicitando apoio ao novembro roxo – Mês da Prematuridade.
3. Ofício nº SEI 2773789/2025, da Fundação TVTEC Jundiaí, solicitando permissão de uso do espaço no prédio Anexo da Câmara de Jundiaí.
4. Convite para receber a “Challenge Coin”, do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária/Polícia Militar do Estado de São Paulo, dia 04 de dezembro de 2025.
5. Ofício nº 672/2025/CRA/SP, do Conselho Regional de Administração que encaminha orientação Legal e Preventiva de fiscalização em concursos públicos.
6. Convite da Faculdade de Medicina de Jundiaí para Sessão Solene, dia 13 de dezembro de 2025.
7. Convite da Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo para a Solenidade Comemorativa dos 20 anos, dia 28 de janeiro de 2026.

– Tribuna Livre:

1. Fernanda Mendes, sobre "Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra Mulheres."
2. Gabriela D. P. Nogueira, sobre "Violência contra a mulher."
3. Bruno M. Souza, sobre "Fraude do ENEM."

4) ORDEM DO DIA

4.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino.

Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

4.b) Matérias Apreciadas

VETO Nº 35/2025 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14.624/2025, de autoria do Vereador Romildo Antonio da Silva, que altera a Lei 5.592/2001, que prevê regulamentação de uso e padronização de caçambas metálicas destinadas a recolhimento de entulho, para vedar a locação para empresas instaladas em locais irregulares. (Rejeitado - 9 votos favoráveis - 10 votos contrários)

PROJETO DE LEI Nº 13.972/2023 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Veda a utilização de linguagem de gênero neutro ou não-binária nos canais de comunicação digitais dos órgãos públicos do Município. (Aprovado em Turno Único - 13 votos favoráveis - 3 votos contrários)

PROJETO DE LEI Nº 14.546/2025 - Adriano Santana dos Santos - Altera a Lei 8.841/2017, que denomina o edifício-sede, o edifício-anexo e as dependências da Câmara Municipal, para denominar o estúdio da TV Câmara Jundiaí. (Adiado - Requerimento Verbal de Adiamento para S.O. de 24/02/2026)

PROJETO DE LEI Nº 14.738/2025 - Mariana Cergoli Janeiro - Altera a Lei 9.694/2021, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO” (25 de novembro), para criar campanha correlata. (Aprovado em Turno Único - 16 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 14.972/2025 - José Carlos Ferreira Dias - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA BAILARINA” (1º de setembro). (Adiado - Requerimento Verbal de Adiamento para S.O. de 24/02/2026)

PROJETO DE LEI Nº 15.025/2025 - Leandro Jeronimo Basson, Edicarlos Vieira - Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate à Comercialização de Bebidas Falsificadas, Adulteradas com Metanol ou Substâncias Tóxicas, ou de Procedência Não Comprovada; e cria o “Selo Bebida Segura”. (Aprovado em Turno Único - 16 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 14.925/2025 - Adriano Santana dos Santos - Denomina “Rua Eujacio Ribeiro” a Rua 01 do Loteamento Jardim Dourados, no bairro Tijucu Preto. (Aprovado em Turno Único - 15 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI Nº 14.940/2025 - Adriano Santana dos Santos - Denomina “Rua Ester Baradel de Oliveira” a Rua 2 do Loteamento Jardim Dourados (Tijucu Preto). (Aprovado em Turno Único - 15



PODER LEGISLATIVO

votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 14.947/2025 - Adriano Santana dos Santos - Denomina "Rua Antônio Damasceno dos Santos" a Rua 3 do Loteamento Jardim Dourados (Tijucu Preto). (Aprovado em Turno Único - 15 votos favoráveis)

PROJETO DE LEI N.º 14.954/2025 - Tiago Leandro - Redenomina "Rua José Guilherme da Silva" a Rua Antônio de Oliveira, no loteamento Santa Maria (Jardim das Tulipas). (Adiado - Requerimento verbal de adiamento para a SO de 10/02/2026.)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.177/2025 - Prefeito Municipal - Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos, relativos às férias e às férias prêmio dos servidores públicos municipais. (Aprovado em Turno Único - 15 votos favoráveis - 3 votos contrários - Requerimento de Urgência do Vereador José Antonio Kachan Júnior)

MOÇÃO N.º 169/2025 - Mariana Cergoli Janeiro - APOIO ao Projeto de Lei nº 3.256/2025, de autoria da Deputada Federal Juliana Cardoso (PT/SP), que dispõe sobre o fortalecimento das políticas públicas de proteção integral e universal de crianças e adolescentes em orfanade no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. (Aprovada - 10 votos favoráveis)

MOÇÃO N.º 170/2025 - Carla Basilio - APOIO ao Projeto de Lei nº 9.559/2018, do Deputado Carlos Sampaio (PSD-SP), que altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro), para tipificar o crime de violência psicológica contra a mulher. (Aprovada - 9 votos favoráveis)

MOÇÃO N.º 172/2025 - João Victor Ramos - APOIO ao Projeto de Lei nº 4.399/2025, dos deputados Del. Bruno Lima (PP-SP) e Matheus Laiola (UNIÃO-PR), que dispõe sobre maus-tratos aos animais; institui a Política Nacional para o Sistema de Informações de Maus-Tratos aos Animais (PONSIMTA); institui o Sistema de Informações de Maus-Tratos aos Animais (SIMTA); institui o Observatório de Maus-Tratos aos Animais (OMA); e dá outras providências. (Aprovada - 9 votos favoráveis)

5. ENCERRAMENTO

5.a) Presença

Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca.

Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antonio Kachan Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Horário de Encerramento: 21:23horas.

MESA DIRETORA

Edicarlos Vieira
Presidente

José Antônio Kachan Júnior
1º Secretário

Mariana Cergoli Janeiro.
2ª Secretária
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DELIBERAÇÃO CONTRATO Nº 365/2022 – SANÇÃO Nº 5/2025

Considerando as ocorrências relatadas no Processo para Aplicação de Sanções Administrativas nº 5/2025 quanto a descumprimento de prazo pela contratada **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**, CNPJ Nº 28.355.223/0001-90;

Considerando o cálculo da multa realizado pela Diretoria Financeira no Ofício DF 12.2025.131;

Considerando o Parecer nº 774/2025 da Procuradoria Jurídica da Casa quanto à aplicação de multa por descumprimento de prazo, **DELIBERO**, pela aplicação de multa no valor de R\$ 1.722,65 (mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalentes a 5% sobre o valor contratual para cada uma das infrações, prevista na Cláusula Vigésima Segunda, item b.1, do contrato e nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja feita a comunicação à referida empresa através de ofício, bem como seja publicada a presente Deliberação na Imprensa Oficial do Município, para todos os efeitos legais correlatos.

Jundiaí, 01 de dezembro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente



ATO Nº 946, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dispõe, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica ANULADA, na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2301 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 544.587,00

TOTAL R\$ 544.587,00

Art. 2º – Com o recurso proveniente da redução, de que trata o artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2002 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E FOMENTO À PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 26.590,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 467.997,00

TOTAL R\$ 544.587,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em um de dezembro de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 947, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do uso, guarda, abastecimento, conservação e controle dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Jundiaí/SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O uso, guarda, abastecimento, conservação e controle dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Jundiaí, nos demais artigos denominada apenas de Câmara Municipal, reger-se-á pelas disposições do presente Ato, observados os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e finalidade pública.

Art. 2º. Para os fins deste Ato, consideram-se oficiais todos os veículos utilizados pela Câmara Municipal, sejam eles de propriedade do órgão, sob sua posse ou locados, devidamente registrados e identificados conforme a legislação de trânsito vigente, e destinados ao uso institucional.

Art. 3º. Os veículos oficiais da frota da Câmara Municipal são classificados como:

I – de representação legislativa:

a) 1 (um) para uso do Presidente, no exercício exclusivo de sua função;

b) 1 (um) para cada um dos demais vereadores, no exercício exclusivo de suas funções;

II – de serviço administrativo: 1 (um) para uso das diretorias, reservados pelos próprios ou por intermédio de pessoas por eles diretamente autorizadas, com a finalidade de executar serviços de interesse do Poder Legislativo.

Parágrafo Único. Os veículos oficiais do Poder Legislativo Municipal portarão, obrigatoriamente, seu número de identificação na coluna ou em local de fácil visualização, salvo os veículos reservas, usados temporariamente na substituição dos oficiais.

PODER LEGISLATIVO

TÍTULO II – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO GERAL

Art. 4º. A utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal se dará em caráter restrito ao atendimento das atividades institucionais, sendo vedado o uso para quaisquer fins particulares ou pessoais.

§ 1º. Cada gabinete terá direito ao uso exclusivo de um veículo, devidamente identificado por número ou placa.

§ 2º. Na hipótese de vigência de rodízio municipal de veículos automotores na cidade de São Paulo ou outro município, que afete o tráfego dos carros oficiais à disposição da Câmara Municipal e dos Vereadores, poderá haver, mediante prévio acordo entre interessados, a troca temporária dos veículos, respeitadas as regras de controle e responsabilidade pelo uso da frota oficial, formando-se, de tudo, Declaração Circunstanciada de Utilização (Anexo V).

§ 3º. A verificação da vigência de rodízio municipal de veículos automotores na cidade de São Paulo ou em outro município de destino, que afete o tráfego dos carros oficiais à disposição da Câmara Municipal e dos Vereadores, bem como a respectiva necessidade de substituição do veículo, é de inteira responsabilidade do Gabinete a que esteja vinculado o veículo de representação legislativa, devendo este último arcar com os valores decorrentes de eventual multa de trânsito decorrente de sua inobservância.

Art. 5º. A utilização dos veículos oficiais observará, entre outros, os seguintes critérios:

I – atendimento de serviço público;

II – deslocamento de Vereadores e servidores para o exercício de suas funções;

III – transporte de materiais e documentos da Câmara Municipal;

IV – atividade da Presidência em representação do Poder Legislativo Municipal;

Art. 6º. O trânsito dos veículos oficiais é permitido somente nos limites territoriais da Região Metropolitana de Jundiaí, compreendendo os municípios de: Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, Louveira, Itupeva e Cabreúva.

§ 1º. O tráfego do carro oficial fora dos limites estabelecidos no “caput”, deve ser previamente requisitado através de Requerimento para Tráfego

PODER LEGISLATIVO

Extraordinário (Anexo IV), com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, ficando a utilização condicionada ao prévio deferimento conjunto da Procuradoria Geral e Diretoria Administrativa, sob pena de eventual configuração de improbidade administrativa, passível das cominações descritas na Lei nº 8.429, de 02 de Junho de 1992.

§ 2º. O Requerimento para Tráfego Extraordinário somente será apreciado se contiver, de forma expressa, a indicação da localidade de destino, horários aproximados, justificativa da necessidade da viagem e as razões de interesse público que a fundamentam, devendo estar acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, tais como comprovantes de inscrição, fotos, panfletos ou convites oficiais, inclusive mediante correio eletrônico oficial, ou outros documentos idôneos, desde que seja possível verificar a data do comparecimento.

§ 3º. Nos casos em que o deslocamento possa gerar a realização de horas extras por parte dos motoristas da Câmara Municipal, a autorização para o tráfego extraordinário deverá constar expressamente tal informação;

§ 4º. A inobservância dos §§ 1º, 2º e 3º acarretará advertência, e em caso de reincidência, suspensão temporária do uso do veículo pelo gabinete, nos termos do art. 45 deste ato, bem como a devida abertura do Processo Administrativo, ou o envio do expediente à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para adoção das providências cabíveis.

Art. 7º. A guarda dos veículos oficiais da Câmara Municipal será feita, obrigatoriamente, na garagem do órgão legislativo, com a retirada a partir das 08h00 (oito horas) e guarda até as 20h00 (vinte horas) do mesmo dia, sob pena de responsabilização.

§ 1º. Os veículos oficiais somente poderão circular fora dos horários previamente estabelecidos quando estritamente necessário ao desempenho de atividades legislativas ou administrativas da Câmara Municipal, e desde que previamente autorizados mediante requerimento específico — Requerimento para Tráfego Extraordinário (Anexo IV) — protocolado com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, ficando a utilização condicionada ao deferimento expresso da Procuradoria Geral e Diretoria Administrativa, sob pena de eventual caracterização de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 2º. Quando, por necessidade devidamente justificada, a saída do veículo oficial da garagem do órgão legislativo tiver de ocorrer anteriormente às 08h00 (oito horas), o condutor ou o gabinete responsável deverá solicitar o deferimento da Procuradoria Geral e Diretoria Administrativa e, caso deferido, comunicar previamente o Setor de Transportes — mediante Requerimento para Tráfego Extraordinário (Anexo IV) —, até o dia

PODER LEGISLATIVO

útil anterior ao deslocamento, sendo que, nesse caso, considerar-se-á presumida a realização da vistoria de saída, cabendo ao condutor a responsabilidade por eventuais danos ou irregularidades identificados na inspeção veicular completa realizada no momento do retorno.

§ 3º. A inobservância da obrigação de apresentação prévia do Requerimento de Tráfego Extraordinário, ou ainda a ausência de informações que nele deveriam constar, nos termos deste Ato, acarreta advertência e, em caso de reincidência, suspensão temporária do uso do veículo pelo gabinete, nos termos do art. 45 deste ato, bem como a devida abertura do Processo Administrativo, ou o envio do expediente à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para adoção das providências cabíveis.

§ 4º. A garagem da Câmara Municipal possui número limitado de vagas fisicamente demarcadas, de forma que, ao comportar simultaneamente todos os veículos oficiais, é possível que um veículo venha a obstruir parcial ou totalmente a saída de outro, razão pela qual a Câmara não se responsabiliza por eventuais impedimentos momentâneos de tráfego interno, devendo os usuários adotar as cautelas necessárias à remoção e organização dos veículos, em regime de colaboração.

Art. 8º. É vedada a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal:

I – aos finais de semana (sábados e domingos) e feriados, salvo para fins de interesse público devidamente comprovados, mediante prévia autorização da Procuradoria Geral e Diretoria Administrativa;

II – para fins particulares de Vereadores, servidores ou para beneficiar terceiros;

III – para fins de campanha eleitoral;

IV – para fins de transporte de pessoas estranhas ao serviço público, salvo para fins de interesse público devidamente comprovado;

V – para fins de transportar cargas ou bens não vinculados à função institucional ou ilícitos;

VI – em desacordo com as normas de trânsito e legislação vigente.

§ 1º. Excepcionalmente, nos casos de emergência relacionada a acidente de trânsito que envolva o veículo oficial da Câmara Municipal, é permitido o transporte de pessoas ou animais para prestação de socorro imediato, mediante posterior apresentação de justificativa formal ao Setor de Transportes, acompanhada do respectivo Boletim de Ocorrência.

PODER LEGISLATIVO

§ 2º. É vedado o transporte, em veículos oficiais da Câmara Municipal, de pessoas não possuam vínculo jurídico-formal com o Poder Legislativo, exceto para fins de interesse público devidamente justificado, mediante declaração a ser preenchida e entregue ao setor de transportes previamente à utilização do veículo, em conjunto com o RTE, se o caso.

§ 3º. É vedado o estacionamento dos veículos oficiais, em via pública, em local que venha a afrontar a moralidade administrativa, o decoro institucional ou os bons costumes, sob pena de responsabilização do condutor nas esferas administrativas, civil e, se cabível, penal, a depender da gravidade da infração e dos danos eventualmente causados.

Art. 9º. Os veículos oficiais serão conduzidos pelos motoristas efetivos da Câmara Municipal, para transporte de servidores no exercício de suas funções, sendo que, na ausência, impossibilidade ou indisponibilidade de motorista, fica autorizada a condução por servidores, vereadores ou assessores parlamentares previamente inscritos em Cadastro de Condutores Habilitados, administrado pelo Setor de Transportes.

Parágrafo único. Para inscrição no Cadastro de Condutores Habilitados, os interessados deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, portaria de nomeação, extrato de consulta à situação do condutor junto ao Departamento Estadual de Trânsito, Termo de Responsabilidade e, no caso de servidores efetivos, autorização escrita de diretor/procurador-geral ou vereador, observadas as regras da Lei nº. 13.709/2018 (LGPD).

Art. 10. O condutor, enquanto o veículo estiver sob sua posse, conforme Termo de Responsabilidade (Anexo I), é integralmente responsável por eventuais danos que ocorrerem durante a sua utilização em caso de negligência, imprudência ou imperícia, e ainda por infrações eventualmente cometidas.

§ 1º. O condutor indicado pelo Vereador, conforme Termo de Responsabilidade (Anexo I), obrigatoriamente, durante o uso do veículo oficial, deverá utilizar o crachá de identificação fornecido pela Câmara Municipal de Jundiaí, sob pena de responsabilização nos termos deste ato.

§ 2º. Em caso de desligamento do condutor do quadro de pessoal, deverá o Gabinete responsável informar imediatamente à Procuradoria Geral, à Diretoria Administrativa e ao Setor de Transportes, sob pena de responsabilização nos termos deste ato.

Art. 11. O controle remoto de acesso aos portões da garagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal é de uso exclusivo dos servidores ou vereadores devidamente autorizados, sendo vedado o empréstimo, compartilhamento ou repasse a pessoas não autorizadas, sob pena de responsabilidade administrativa.

PODER LEGISLATIVO

§ 1º. Em caso de perda, extravio ou dano do controle remoto, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao Setor de Transportes, mediante registro formal, para adoção das providências cabíveis.

§ 2º. O controle remoto deverá permanecer no interior do veículo oficial, sendo vedada sua retirada, ainda que temporária, pelo servidor ou assessor parlamentar a quem tenha sido autorizada a utilização.

§ 3º. É de inteira responsabilidade do usuário verificar e assegurar o completo e escoreito fechamento dos portões de acesso à garagem, após a respectiva passagem, como medida indispensável à segurança patrimonial e ao controle de acesso às dependências da Câmara Municipal, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação de regência.

CAPÍTULO II – DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 12. Os veículos oficiais de representação legislativa serão vinculados aos gabinetes dos parlamentares, ficando sob a responsabilidade do respectivo vereador, o mesmo ocorrendo com o veículo lotado no gabinete do Presidente da Câmara.

Art. 13. Os veículos são de responsabilidade dos Vereadores ou Assessores Parlamentares por estes últimos autorizados, tanto no que diz respeito ao uso e integridade física do bem público, quanto aos percursos e locais de destino, respondendo tais agentes por eventuais infrações de natureza administrativa, cível ou criminal.

Art. 14. A condução dos veículos estará condicionada à assinatura, por parte do vereador e assessores respectivos, do Termo de Responsabilidade (Anexo I), do presente Ato.

Art. 15. Mediante assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo I), fica o Vereador responsável pelas autorizações de deslocamento aos servidores sob sua tutela e pelo cumprimento das demais normas estabelecidas.

Art. 16. As multas e demais penalidades decorrentes de infrações à legislação de trânsito, relacionadas à condução de veículos oficiais da Câmara Municipal, serão inicialmente quitadas por este órgão até a data do vencimento expressa na notificação, em observância ao artigo 284 do Código de Trânsito Brasileiro, promovendo-se, em seguida, a cobrança do valor integral ao condutor infrator, devidamente identificado por Termo de Controle de Tráfego ou outro meio adequado, mediante desconto em folha de pagamento, observada a legislação local.

PODER LEGISLATIVO

§ 1º. Caso o infrator responsável não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses e não seja reincidente, tendo em vista a possibilidade de imposição de advertência por escrito em substituição à infração de natureza leve ou média passível de multa, nos termos do artigo 267 do Código de Trânsito Brasileiro, é de inteira responsabilidade do condutor solicitar tal conversão em tempo hábil e notificar a Edilidade da opção realizada, para fins de sustação do pagamento, sob pena de arcar com as penalidades cabíveis e o respectivo pagamento.

§ 2º. Nos casos em que o condutor for servidor ou empregado público o desconto será efetuado, preferencialmente, na folha de pagamento subsequente à identificação da infração, por meio de Termo de Controle de Tráfego ou documento equivalente.

§ 3º. Tratando-se de assessor parlamentar, a responsabilidade pelo reembolso recairá subsidiariamente sobre o respectivo Vereador ao qual estiver subordinado o condutor, mediante desconto no subsídio ordinário, preferencialmente no mês seguinte ao recebimento da notificação pela Câmara Municipal.

Art. 17. Todo deslocamento deverá ser devidamente registrado pelo responsável através do Formulário de Controle de Tráfego (Anexo III), nos termos do presente Ato.

Art. 18. O Vereador terá a permissão de uso revogada nas seguintes situações:

I – término do mandato: até o dia 20 de dezembro do último ano do mandato, caso não tenha sido reeleito;

II – licenciamentos: no mesmo dia do protocolo de afastamento;

III – perda do mandato: no mesmo dia da publicação oficial referente à perda do mandato eletivo.

IV – renúncia: no mesmo dia que protocolar o pedido de renúncia do mandato eletivo.

§ 1º. Os vereadores que não foram reeleitos e não promoverem a entrega do veículo oficial no prazo acima assinalado, mediante termo de entrega e inspeção do veículo, ficarão sujeitos à responsabilização, nos termos da lei.

§ 2º. Em caso de falecimento, cabe ao representante legal a comunicação à Câmara Municipal, no prazo máximo de 03 dias úteis, para retirada do veículo.

PODER LEGISLATIVO

§ 3º. A entrega do veículo será precedida de Formulário de Inspeção Veicular (ANEXO II), assinado pelo vereador ou respectivos assessores e funcionário responsável pela Frota, para constatar o estado do veículo.

§ 4º. Verificado que houve uso indevido, extravio, subtração ou substituição de peças automotivas originais, danificação dolosa do bem, será assinalado prazo para o responsável sanar tais vícios, sem prejuízo de apuração de conduta por Processo Administrativo Disciplinar, procedendo nova vistoria ao final.

§ 5º. Caso não seja sanado o vício, restabelecendo o veículo ao estado recebido, será comunicado no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) à Diretoria Administrativa e à Presidência, para instauração do processo administrativo para apuração do fato, nos termos da lei municipal.

§ 6º. Se da apuração descrita no § 5º, concluir-se que o dano foi perpetrado pelo Vereador responsável pelo veículo, será também encaminhada cópia do processo administrativo para a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para as providências cabíveis.

CAPÍTULO III – DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Art. 19. Os veículos oficiais de serviço administrativo da Câmara Municipal ficarão vinculados ao setor administrativo, e serão conduzidos, preferencialmente, pelos motoristas efetivos do quadro de servidores.

§ 1º. Em caso de necessidade ou situação excepcional, os veículos poderão ser conduzidos por servidores do quadro da Câmara Municipal ou colocados à sua disposição, mediante prévia autorização da Procuradoria Geral e Diretoria Administrativa e justificativa fundamentada, devendo o condutor estar previamente cadastrado, nos termos deste Ato.

§ 2º. A aplicação do disposto no § 1º não se poderá resultar em servidores efetivos não lotados no Setor de Transportes conduzindo veículos em benefício de Vereadores, que deverão utilizar seus assessores parlamentares para tal fim.

TÍTULO III – DO RECEBIMENTO E INSPEÇÃO VEICULAR DOS VEÍCULOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Art. 20. O funcionário ou o vereador que receber o veículo deverá conferir o seu estado geral de conservação, quilometragem e eventuais avarias, preenchendo, para tanto, o Formulário de Inspeção Veicular, constante do Anexo II deste Ato.

§ 1º O veículo deverá ser restituído, no mínimo, com combustível suficiente para possibilitar o deslocamento até o posto de abastecimento referido no art. 32 deste Ato.

§ 2º No ato da devolução, contudo, o condutor responsável deverá verificar se a quantidade de combustível disponível atende às necessidades coletivas, em especial nos casos em que haja possível viagem ou deslocamento subsequente e não seja viável realizar o abastecimento no posto oficial, em razão do horário de funcionamento deste último.

Art. 21. O Formulário de Inspeção Veicular (Anexo II) deverá ser preenchido e assinado, tanto na saída, quanto no retorno do veículo, pelo servidor designado pela Diretoria Administrativa, pelo condutor responsável no momento do uso, ou ainda pelo vereador, em nome do servidor lotado em seu gabinete, que conduzirá o veículo.

§ 1º. O Formulário de Inspeção Veicular conterá, obrigatoriamente:

I – data e horário da inspeção;

II – registro de eventuais avarias identificadas;

III – identificação do condutor anterior.

§ 2º. Em caso de registro de avarias, deverão ainda ser realizadas fotografias internas e externas do veículo, a serem armazenados em equipamentos eletrônicos de patrimônio da Câmara Municipal, para fins de assegurar o correto registro do fato.

§ 3º. Na hipótese de o veículo ser retirado sem a devida inspeção inicial formalizada por meio do Formulário de Inspeção Veicular, considerar-se-ão válidos, para todos os efeitos, os registros constantes da última vistoria realizada, responsabilizando-se integralmente o usuário por quaisquer avarias, danos ou irregularidades constatadas quando da devolução do veículo.

Art. 22. O mesmo procedimento será feito, sempre que houver alteração de vereador no gabinete, ou mudança de funcionário responsável pelo veículo.

Art. 23. Verificando a existência de qualquer irregularidade no veículo, que não inviabilize a sua utilização, o funcionário ou responsável pelo recebimento, deverá constar no Formulário de Inspeção Veicular, para posterior providência ou reparo.

§ 1º. A Diretoria Administrativa tomará as medidas cabíveis caso se verifique qualquer irregularidade apontada na Inspeção Veicular

PODER LEGISLATIVO

§ 2º. Constatada irregularidade que inviabilize a utilização do veículo oficial, por motivo imputável ao usuário, o respectivo gabinete deverá aguardar a substituição do automóvel pela Câmara Municipal ou por pessoa jurídica legalmente contratada para tal, observado o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º. Constatada, contudo, irregularidade que inviabilize a utilização do veículo oficial, em decorrência de dano proveniente do desgaste comum de uso, poderá ser autorizado, a critério da Diretoria Administrativa, o uso excepcional de veículo pertencente ao setor administrativo da Câmara Municipal, até a efetiva disponibilização do referido veículo reserva.

Art. 24. Em caso de impossibilidade de assinatura do Termo de Inspeção Veicular no momento da retirada ou entrega do veículo, por razões extraordinárias, preferencialmente no mesmo expediente ou no dia útil subsequente, os Gabinetes deverão enviar ao Setor de Transportes, em nome do condutor, caso este não o faça, o referido termo, sob pena de suspensão temporária de utilização do veículo, até a efetiva entrega.

TÍTULO IV – DO CONTROLE DA FROTA E DA HABILITAÇÃO DO CONDUTOR

Art. 25. Quanto aos veículos oficiais da Câmara Municipal, a Diretoria de Administração da Câmara Municipal, exercerá o controle da frota de veículos, devendo manter em dia e devidamente guardadas a documentação de registro, as apólices de seguro, bem como zelar pela guarda e conservação da frota e proceder aos controles de tráfego e de Combustível.

Art. 26. Para fins do disposto neste Ato, fica criada a atribuição de Fiscal da Frota, a ser exercido por um servidor efetivo designado para esse fim.

Art. 27. Compete ao Fiscal da Frota da Câmara Municipal:

I – receber as requisições de uso de veículo com as respectivas autorizações, quando necessário;

II – obter a assinatura do Termo de Responsabilidade pelo Uso de Veículo e proceder a entrega do veículo ao condutor acompanhado das chaves, dos documentos do veículo e o formulário de controle de tráfego;

III – receber o veículo oficial à Câmara Municipal e proceder à conferência do Formulário de controle de tráfego;

IV – zelar pela guarda e manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal;

PODER LEGISLATIVO

V – fazer Inspeção Veicular, sempre que necessário;

VI – dar suporte aos vereadores em relação aos veículos oficiais;

VII – esclarecer quaisquer dúvidas em relação aos veículos oficiais;

VIII – receber a devolução dos veículos oficiais, sendo responsável pela vistoria e aprovação do veículo, bem como por colher assinatura no Termo de Inspeção Veicular.

Art. 28. As viagens deverão ser registradas diariamente no Formulário de Controle de Tráfego (Anexo III), contendo, no mínimo:

I – data e horário de saída e retorno;

II – quilometragem inicial e final;

III – condutor responsável;

IV – destino e motivo da viagem;

V – autorização do Setor de Transporte.

Parágrafo único. No preenchimento do constante no inciso IV – destino e motivo da viagem, é vedado o uso de termos genéricos que impossibilitem a plena identificação da justificativa da viagem.

Art. 29. Os condutores dos veículos oficiais e os Gabinetes, em nome dos Vereadores, caso estes não o façam pessoalmente, deverão enviar diariamente ao Setor de Transportes, o Formulário de Controle de Tráfego (Anexo III), sob pena de suspensão temporária de utilização do veículo, até a efetiva entrega do referido documento.

Parágrafo único. A periodicidade prevista no *caput* poderá ser alterada por Ato da Presidência, caso entenda necessário ou conveniente.

Art. 30. Fica proibida a circulação de veículos oficiais que não atendam aos requisitos de segurança, que não disponham dos equipamentos obrigatórios e que não estejam em perfeito estado de funcionamento, sendo responsáveis e sujeitos às sanções cabíveis.

Parágrafo único. O condutor que deixar de comunicar ao Setor de Transporte as ocorrências de falhas verificadas na condução do veículo será responsabilizado nos termos legais.

Art. 31. A habilitação para condução dos veículos será concedida mediante prévia inscrição no Cadastro de Condutores Habilitados, administrado pelo Setor de Transportes, condicionada ao envio de cópia da Carteira Nacional de Habilitação e da portaria de nomeação do servidor, bem como extrato de consulta da situação do condutor junto ao

PODER LEGISLATIVO

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, a serem fornecidos previamente pelo interessado.

TÍTULO V – DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 32. O abastecimento dos veículos ocorrerá, obrigatoriamente, no posto da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

§ 1º. Em casos excepcionais, devidamente justificados e previamente autorizados, poderá haver abastecimento em postos não indicados, com ressarcimento limitado a valor equivalente ao máximo de litros de combustível disponibilizados pela Câmara Municipal, nos termos do art. 33 deste ato, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente emitida nos moldes legais.

§ 2º. Na hipótese de abastecimento fora dos postos indicados pela Câmara Municipal ou sem as devidas autorizações ou justificativas impedirá o ressarcimento do valor eventualmente dispendido pelo usuário.

§ 3º. Havendo necessidade de abastecimento na forma do *caput* deste artigo, os postos de combustíveis deverão ostentar padrões mínimos de qualidade semelhantes aos dos postos indicados pela Câmara Municipal.

Art. 33. A Câmara disponibilizará, mensalmente, de acordo com a dotação orçamentária:

I – até 156 (cento e cinquenta e seis) litros de combustível para cada veículo oficial de representação legislativa;

II – até 156 (cento e cinquenta e seis) litros de combustível para cada veículo oficial de serviço administrativo.

§ 1º. Os montantes acima dispostos serão disponibilizados através de Autorização de Abastecimento e poderão ser reajustados por ato da Administração, mediante justificativa técnica.

§ 2º. Se a cota de um veículo oficial de representação legislativa não for inteiramente utilizada dentro do mês, o saldo restante pode ser somado à litragem do mês seguinte, desde que dentro do mesmo ano, não podendo o saldo acumulado ser transportado para o ano seguinte.

Art. 34. Findada a cota de combustível fixada pela Câmara Municipal no art. 33 deste ato, caso queira continuar utilizando o veículo oficial, o gabinete deverá

PODER LEGISLATIVO

abastecer às suas expensas, sem possibilidade de reembolso, sendo obrigatória a observância do padrão de qualidade prevista no art. 32, § 3º.

Parágrafo único. Mesmo nos casos em que ocorrer o abastecimento fora da cota, o gabinete deverá apresentar a Nota Fiscal do abastecimento, contendo a quilometragem e a placa do veículo oficial, sendo que a não apresentação sujeitará o infrator às sanções previstas neste ato.

Art. 35. Fica vedado o abastecimento dos veículos oficiais nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, exceto em casos justificados na excepcionalidade de caso fortuito e força maior, bem como motivados na legislação vigente, devendo o protocolo ser feito no primeiro dia útil seguinte ao fato.

Art. 36. Haverá fornecimento de cartões de Zona Azul para uso no Município de Jundiaí e, se necessário, poderá haver ressarcimento de despesas com estacionamento em outros municípios, por meio de adiantamento, conforme previsto no Ato 825/2021, ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 37. O pagamento de pedágios para utilização de vias públicas de locomoção dar-se mediante fornecimento pela Câmara Municipal de dispositivo eletrônico de pagamento automático.

§ 1º. Nas hipóteses em que, por absoluta necessidade de serviço, seja indispensável o uso de veículo oficial ou reserva em via pública que não disponha de sistema de cobrança de pedágio compatível com o dispositivo eletrônico fornecido pela Câmara Municipal, o pagamento da tarifa será realizado pelo condutor responsável, cabendo o ressarcimento posterior mediante apresentação do respectivo comprovante, desde que atendidos os critérios de razoabilidade do valor e de compatibilidade do trajeto com a finalidade do deslocamento, a serem aferidos pela Administração.

§ 2º. Em caso de necessidade de uso de carro reserva desprovido do referido dispositivo, por razões técnicas ou de segurança, o pagamento do valor referente ao pedágio dar-se-á mediante ressarcimento, nos termos do parágrafo anterior.

Art. 38. A lavagem dos veículos oficiais será providenciada pela Câmara Municipal, diretamente ou através de pessoa jurídica legalmente contratada para tal, mediante prévio agendamento entre o Vereador ou seu Assessor Parlamentar e o Chefe do Setor de Transportes da Câmara Municipal, com vistas à adequada organização e controle da frota.

PODER LEGISLATIVO

§ 1º. O agendamento da lavagem deverá ser solicitado com antecedência mínima de 1 (um) dia útil e será autorizado conforme a disponibilidade operacional do Setor de Transportes.

§ 2º. Durante o período em que o veículo oficial estiver em processo de lavagem, não será assegurado ao gabinete o direito à utilização de veículo reserva da frota administrativa, considerando a limitação de recursos e a ausência de critério objetivo de priorização em casos de demanda simultânea.

TÍTULO VI – DAS RESPONSABILIDADES E DOS DEVERES DOS CONDUTORES DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 39. É dever do condutor de veículo oficial da Câmara Municipal:

- I** – proceder a inspeção ao receber e devolver o veículo;
- II** – devolver, no final de cada dia, o impresso de controle de tráfego, devidamente preenchido;
- III** – guardar a chave do veículo no armário ao chegar de um deslocamento, sendo vedado permanecer com a chave quando não estiver em deslocamento.
- IV** – observar rigorosamente as leis e regulamentos de trânsito do país, especialmente ao que se refere ao limite de velocidade, segurança dos ocupantes e direção defensiva;
- V** – manter em dia a validade de sua habilitação;
- VI** – providenciar o imediato pagamento das despesas decorrentes de multas de trânsito por infração do condutor, nos termos previsto no presente Ato;
- VII** – arcar com os danos decorrentes de sinistros, quando devidamente apuradas a responsabilidade do condutor no evento.
- VIII** – zelar pela limpeza, conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade, observando, em especial, os seguintes cuidados:
 - a)** calibragem dos pneus;
 - b)** nível de óleo do motor;
 - c)** condição dos pneus, dos freios e da bateria;
 - d)** funcionamento dos faróis, das setas e dos limpadores de para-brisa.
- IX** – não se afastar do veículo enquanto ele não estiver regularmente estacionado e devidamente trancado, nem estacionar em local proibido;

PODER LEGISLATIVO

X – zelar pelos acessórios, ferramentas e peças de utilização eventual que acompanham o veículo quando de sua circulação, responsabilizando-se por qualquer dano, se agir com culpa ou dolo, mediante ressarcimento à Câmara Municipal;

XI – observar o disposto neste Ato.

Art. 40. É vedado ao condutor:

I – utilizar o veículo para atender interesses particulares;

II – permitir a condução do veículo que estiver em sua responsabilidade por terceiros não autorizados na forma deste Ato, habilitados ou não;

III – consumir ou permitir o consumo de bebidas alcoólicas, de cigarros ou entorpecentes no interior do veículo;

IV – dar carona a terceiros estranhos ao serviço, salvo em caso fortuito ou força maior, ou prestar socorro/urgência médica, devidamente justificado.

V – transportar crianças menores de 10 anos, salvo na hipótese de prestação de socorro em decorrência de caso fortuito ou acidente, devidamente justificado.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo constitui infração ao dever funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar.

TÍTULO VII – DAS INFRAÇÕES, MULTAS E DANOS

Art. 41. O condutor de veículo oficial da Câmara Municipal é responsável pelas penalidades decorrentes de infrações de trânsito por ele cometidas, conforme previsto no art. 257 do CTB, assim como pelas despesas e indenizações decorrentes de eventuais sinistros ou danos que venha a causar a terceiros ou à Câmara Municipal, com culpa ou dolo.

Art. 42. Em caso de acidente automobilístico, o condutor deverá:

I – providenciar imediato registro de boletim de ocorrência;

II – comunicar imediatamente o Setor de Transportes da Câmara Municipal;

§ 1º. Em caso de omissão do condutor, a Câmara Municipal registrará o Boletim de Ocorrência e providenciará a responsabilização do condutor faltoso.

§ 2º. Constatada a culpa de terceiro, a Câmara Municipal contatará o responsável para ressarcimento de eventuais danos ou pagamento de franquia e, caso tal contato seja infrutífero, a Procuradoria Jurídica ajuizará a demanda correspondente;

PODER LEGISLATIVO

§ 3º. Se a culpa for do condutor, aplicar-se-á para o ressarcimento o mesmo procedimento previsto nos §§ do art. 16 para o ressarcimento de multas, inclusive para o conserto do veículo se, por qualquer hipótese, o seguro não cobrir o reparo.

TÍTULO VIII – DAS PENALIDADES

Art. 43. O uso indevido ou não autorizado dos veículos oficiais da Câmara Municipal sujeitará o servidor infrator às sanções previstas na Lei Municipal que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí, sem prejuízo de apuração por meio de processo administrativo disciplinar, responsabilidade civil e criminal cabíveis.

Art. 44. O Gabinete responsável pelo veículo oficial, em casos confirmados de mau uso ou de infrações, previstas neste ato, ou ainda, de desrespeito ao período de pernoite e guarda do veículo, estará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação material:

I – advertência escrita, conforme Anexo VII, deste ato;

II – em caso de reincidência em qualquer falta, suspensão do direito de condução de carro oficial por 7 (sete) dias, permitindo-se apenas o uso com motorista efetivo;

III – em caso de terceira infração, a suspensão do direito de condução de carro oficial por 14 (quatorze) dias, permitindo-se apenas o uso com motorista efetivo;

IV – em caso de infração grave, a suspensão do direito de condução de carro oficial por prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a critério da Procuradoria Geral e Diretoria Administrativa;

Art. 45. A apuração da infração será acompanhada de relatório do departamento responsável, com documentação comprobatória e remetida à Procuradoria Geral e Diretoria Administrativa para análise.

§ 1º. A Procuradoria Geral e Diretoria Administrativa, após decisão, remeterá o processo para defesa do infrator para que se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

§ 2º. Apresentada a defesa ou transcorrido o prazo sem manifestação do infrator, o processo será remetido à Procuradoria Geral e Diretoria Administrativa para decisão acerca de aplicação da sanção e eventual suspensão da utilização do veículo oficial, cientificando-se o Vereador responsável em até 5 (cinco) dias corridos.

PODER LEGISLATIVO

Art. 46. No caso de infrações e/ou reclamações através da Ouvidoria Legislativa, o usuário poderá ser impedido de utilizar veículo oficial da Câmara Municipal até o fim da apuração dos fatos, a critério do Presidente, se Vereador, por meio de procedimento na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, ou se servidor, por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar, a depender do caso.

Art. 47. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Presidente da Câmara.

TÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Nos casos de flagrante infração às disposições deste Ato, bem como a toda legislação de trânsito vigente, qualquer funcionário desta Câmara poderá comunicar a Procuradoria Geral e Diretoria Administrativa para que efetue a apreensão do veículo oficial.

Art. 49. A Procuradoria Geral e Diretoria Administrativa, tomando conhecimento de irregularidades quanto ao uso do veículo oficial, poderá notificar o servidor para esclarecimentos, abrindo a devida sindicância do Processo Administrativo, se for o caso.

Parágrafo Único. Caso o responsável pela irregularidade seja o vereador, este será notificado para prestar esclarecimentos, sendo enviado o procedimento para a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, se for o caso, para os procedimentos do Decreto-Lei 201/1967.

Art. 50. Fazem parte integrante deste Ato os seguintes Anexos:

- I** – Anexo I – Termo de Responsabilidade;
- II** – Anexo II – Formulário de Inspeção Veicular;
- III** – Anexo III – Formulário de Controle de Tráfego;
- IV** – Anexo IV – Formulário de Tráfego Extraordinário;
- V** – Anexo V – Declaração Circunstanciada de Utilização;
- VI** – Anexo VI – Formulário de Controle de Abastecimento;
- VII** – Anexo VII – Termo de Advertência.

Parágrafo único. O correto e completo preenchimento dos Termos, Formulários e Declarações acima mencionados constitui exigência de relevante interesse público, indispensável ao adequado controle da frota municipal. Os Formulários de Controle de Tráfego deverão ser entregues diariamente, devidamente assinados, vedadas rasuras ou emendas que comprometam sua autenticidade e validade administrativa.

Art. 51. É revogado o Ato nº 942, de 12 de setembro de 2025.

Art. 52. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco (1º/12/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO

Diretora Administrativa

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR/FUNCIONÁRIO

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Marca: _____ Modelo: _____

Ano/Modelo: _____ Cor: _____

Placa: _____

Eu, _____, na
qualidade de servidor(a) da Câmara Municipal de Jundiá, declaro que recebi o veículo
descrito acima, oriundo de contratação realizada pela casa legislativa, para uso exclusivo no
exercício das minhas atividades parlamentares, conforme as seguintes condições:

1. FINALIDADE DO USO

O veículo deverá ser utilizado exclusivamente para fins institucionais relacionados às
atividades parlamentares, sendo vedado o uso para finalidades particulares ou de terceiros.

2. RESPONSABILIDADE

Comprometo-me a zelar pela conservação e bom estado do veículo, incluindo a realização de
revisões periódicas e cuidados básicos, conforme orientações da Câmara.

Comprometo-me a responder por eventuais danos causados ao veículo por negligência,
imprudência ou uso indevido, bem como por eventuais infrações de trânsito.

Comprometo-me a verificar e assegurar o completo e correto fechamento do portão de acesso
à garagem de veículos oficiais após a passagem, como medida indispensável à segurança
patrimonial e ao controle de acesso às dependências da Câmara Municipal.

3. MANUTENÇÃO E CUSTOS

As despesas com combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, e outros custos
decorrentes do uso serão assumidas pela Câmara Municipal, desde que previamente
autorizadas e compatíveis com as normas vigentes.

PODER LEGISLATIVO

4. DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO

Comprometo-me a devolver o veículo em perfeitas condições de uso e a guardar suas chaves no armário no Setor de Transportes ao término da utilização, ou sempre que solicitado pela Câmara Municipal.

5. MULTAS

Declaro que estou ciente de que eventuais multas de trânsito geradas durante o período de uso serão de minha inteira responsabilidade, incluindo o pagamento e a comunicação às autoridades competentes, sendo o valor das multas descontado em folha de pagamento.

6. PENALIDADES

Caso as condições estabelecidas neste termo sejam descumpridas, estou ciente de que poderei ser responsabilizado administrativa, civil e/ou criminalmente, conforme legislação vigente.

7. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que li e concordo com todas as condições estabelecidas neste Termo de Responsabilidade, comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Jundiaí/SP, ____ de ____ de ____.

NOME: _____

ASSINATURA: _____

PODER LEGISLATIVO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO DOS VEÍCULOS

OFICIAIS

Data da Inspeção: ____/____/____

● Veículo: _____

Horário da Inspeção: _____

Placa: _____ Km: _____

1. ESTADO GERAL DO VEÍCULO

1.1 Condições internas e externas

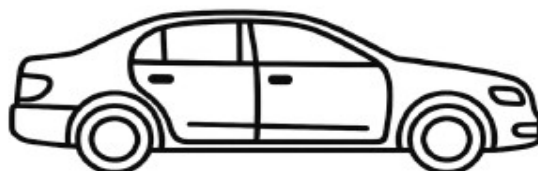
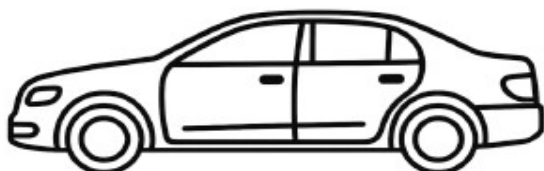
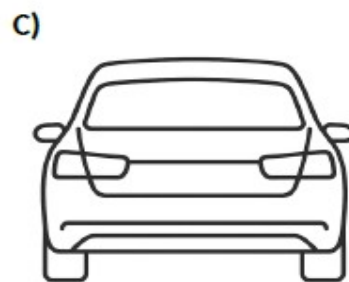
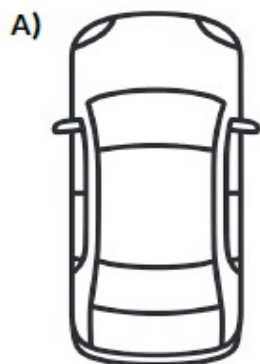
Bancos: _____

Faróis e lanternas: _____

Pintura: _____

Vidros: _____

Painel e instrumentos:



1.2 Descrição das avarias:

2. ASSINATURAS

Responsável pela inspeção:

Nome: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Condutor/vereador/usuário:



PODER LEGISLATIVO

ANEXO III – FORMULÁRIO DE CONTROLE DE TRÁFEGO



RELATÓRIO DE CONTROLE DIÁRIO DE TRÁFEGO

*OS NOMES DOS CONDUTORES E DOS USUÁRIOS DEVEM SER ESCRITOS POR EXTENSO

** RMJ - REGIÃO METROPOLITANA DE JUNDIAÍ

DATA: ____/____/20____ IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO: 1 MODELO: VIRTUS PLACA: TLT7A61 VEREADOR(A): _____

TRÁFEGO ORDINÁRIO DENTRO DO PERÍMETRO DA RMJ**

FINALIDADE	BAIRRO / CIDADE	NOME DO USUÁRIO*	HORÁRIO SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	KM SAÍDA	KM CHEGADA	NOME DO CONDUTOR
() FISCALIZAÇÃO							
() REUNIÃO							
() EVENTO							
() FISCALIZAÇÃO							
() REUNIÃO							
() EVENTO							
() FISCALIZAÇÃO							
() REUNIÃO							
() EVENTO							
() FISCALIZAÇÃO							
() REUNIÃO							
() EVENTO							

TRÁFEGO EXTRAORDINÁRIO FORA DO PERÍMETRO DA RMJ**

FINALIDADE	BAIRRO / CIDADE	NOME DO USUÁRIO*	HORÁRIO SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	KM SAÍDA	KM CHEGADA	NOME DO CONDUTOR
() FISCALIZAÇÃO							
() REUNIÃO							
() EVENTO							
() FISCALIZAÇÃO							
() REUNIÃO							
() EVENTO							

ASSINATURA DOS CONDUTORES: _____

TOTAL KM PERCORRIDO NO DIA: _____



PODER LEGISLATIVO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE TRÁFEGO EXTRAORDINÁRIO

FORMULÁRIO DE TRÁFEGO EXTRAORDINÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Marca/Modelo: _____

Ano: _____

Placa: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

Nome do Vereador: _____

Condutor: _____

3. DETALHES DO TRÁFEGO EXTRAORDINÁRIO

Data da Viagem: ____/____/____

Local: _____

Endereço: _____

Objetivo do Tráfego Extraordinário: _____

Horário de Saída: _____ Horário Estimado de Retorno: _____

4. ASSINATURA

Declaro, sob as penas da lei, que a solicitação de tráfego extraordinário está de acordo com as necessidades do mandato e com as normas institucionais da Câmara Municipal.

Jundiaí/SP, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____



PODER LEGISLATIVO

ANEXO V – DECLARAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DE UTILIZAÇÃO

1. DECLARAÇÃO CIRCUNSTANCIADA (NECESSIDADE DE TROCA DE VEÍCULO PARA EVITAR RODÍZIO)

2. AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

(Preenchido pela Câmara Municipal)

Nome do Responsável pela Análise: _____

Cargo: _____

Parecer:

() Aprovado

() Reprovado

(motivo): _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável: _____



PODER LEGISLATIVO

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO



Prefixo: _____ Data: ____/____/____

Placa: _____ Km: _____

Cota restante: _____ Mês: _____

PRODUTOS	QUANTIDADE
GASOLINA	
ÁLCOOL	
TOTAL	

Hora do abastecimento: ____ : ____

Responsável da Prefeitura

Condutor responsável

(Nome por extenso)

Evandro Bertazi
Chefe do Setor de Transportes



PODER LEGISLATIVO

ANEXO VII – TERMO DE ADVERTÊNCIA

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Considerando o Ato 946/2025 que normatiza a utilização da frota oficial pelo Poder Legislativo e a necessidade de zelar pelo uso adequado dos bens disponibilizados para o exercício das funções públicas, fica registrado o presente **TERMO DE ADVERTÊNCIA**, em razão da seguinte ocorrência:

(... citar artigo e parágrafo do ato acima mencionado)

Diante do exposto, o(a) vereador(a) e/ou servidor(a) acima identificado(a) é advertido(a) formalmente para que:

1. Observe rigorosamente as normas de utilização dos veículos locados, restringindo-se ao uso institucional e devidamente autorizado;
2. Abstenha-se de utilizar os veículos para fins particulares ou sem prévia autorização da chefia competente;
3. Zele pela conservação, segurança e integridade do veículo sob sua responsabilidade;
4. Tenha ciência de que reincidência poderá ensejar a abertura de processo administrativo disciplinar, conforme legislação vigente.

Este termo é lavrado para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis, passando a integrar o prontuário funcional do(a) vereador(a) e/ou servidor(a).

Local e Data: _____

Assinatura do Responsável pela Advertência:

Assinatura do Servidor(a) Advertido(a)/Vereador(a):



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO